

Belém, terça-feira,
08 de junho de 2004Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.209

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXXIX)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3235, de 03 de abril de 1939, aprovando a criação da taxa especial de mil réis por hectolitro de castanha exportada do município de Alenquer. Taxa destinada aos serviços de prolongamento e conservação da estrada Lauro Sodré.

Em suas razões o interventor alegava que aquela estrada era importante escoadouro de castanha e outros produtos, e servia ainda a colônia Paes de Carvalho ali localizada. E, alegava ainda que era necessário conservar e prolongar a mesma estrada, para o aumento da produção de gêneros agrícolas. E que, as rendas do Estado e do município não permitiam atender tais serviços.

Malcher também considerava o orçamento apresentado pelo prefeito de Alenquer, constando a criação daquela taxa que, segundo sua justificativa, não era pesada, pois, o transporte da castanha nesse município era o que menos despesa dava.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

SECTAM realiza curso de capacitação e atualização em agropecuária

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, da Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará – ETPP, da Universidade Federal do Pará – UFPA e da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesqui-

sa – FADESP celebram convênio tendo como objetivo a realização do curso de Capacitação e Atualização em Agropecuária: "Processamento de Alimentos de Origem Animal e Vegetal", visando a qualificação de gestores, docentes e técnico-admi-

nistrativos atuantes na Educação Profissional das redes pública e privada no Estado do Pará, no âmbito do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP/MEC – CAPES).

(Cad. 1 – Pág. 14)

Aquisição de veículo

A Polícia Civil do Estado do Pará comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, no dia 21.06.2004 às 9:00 horas, para aquisição de veículo para unidade móvel da Corregedoria Geral de Polícia Civil. O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br.

(Cad. 1 – Pág. 16)

Integridade e Dignidade Social

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo e a Instituição Caruanas do Marajó Cultura e Ecologia assinam convênio tendo como objeto o repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Integridade e Dignidade Social".

(Cad. 1 – Pág. 6)

Projetos arquitetônicos

A Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Secretaria Executiva de Obras Públicas celebram convênio tendo como objeto o repasse de recursos a SEOP, para elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, incluindo topografia e sondagem para o Hospital Regional de Altamira.

(Cad. 2 – Pág. 13)

Pavimentação e drenagem

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de Bagre firmam convênio tendo por finalidade a pavimentação e drenagem da Av. Barão do Rio Branco, neste município.

(Cad. 1 – Pág. 12)

Agentes de investimento

O Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ e a Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais – ASBACE celebram contrato objetivando o desenvolvimento de curso básico de capacitação para agentes de investimento do BANPARÁ.

(Cad. 1 – Pág. 13)





SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 - outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 - outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprerivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

| | |
|--|------------------|
| GABINETE DO GOVERNADOR | |
| Decretos | Cad. 1 - Pág. 3 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO | |
| AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO | |
| Extratos | Cad. 1 - Pág. 6 |
| AUDITORIA GERAL DO ESTADO | |
| Portaria | Cad. 1 - Pág. 6 |
| Aviso de Pregão | Cad. 1 - Pág. 6 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 6 |
| Despacho | Cad. 1 - Pág. 6 |
| COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| Portaria | Cad. 1 - Pág. 6 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 6 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO | |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | |
| Processo | Cad. 1 - Pág. 7 |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 7 |
| ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | |
| Extrato de Contrato | Cad. 1 - Pág. 7 |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO | |
| Inexigibilidade de Licitação | Cad. 1 - Pág. 7 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ | |
| Resultado da Tomada | Cad. 1 - Pág. 7 |
| LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 7 |
| NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 7 |
| Termos Aditivos | Cad. 1 - Pág. 7 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 8 |
| Extrato de Contrato | Cad. 1 - Pág. 8 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA | |
| Pauta de Julgamento | Cad. 1 - Pág. 8 |
| Acórdios | Cad. 1 - Pág. 8 |
| Editais | Cad. 1 - Pág. 9 |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 9 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | |
| Aviso | Cad. 1 - Pág. 10 |
| Notas de Empenhos | Cad. 1 - Pág. 10 |
| Portaria | Cad. 1 - Pág. 11 |
| Retificação | Cad. 1 - Pág. 11 |
| Extratos | Cad. 1 - Pág. 12 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL | |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| Extrato de Contrato | Cad. 2 - Pág. 12 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ | |
| Extrato de Contrato | Cad. 2 - Pág. 12 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ | |
| Extratos | Cad. 2 - Pág. 12 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL | |
| Extrato | Cad. 2 - Pág. 15 |
| Portaria | Cad. 2 - Pág. 15 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | |
| Notas de Empenhos | Cad. 2 - Pág. 13 |
| Extratos | Cad. 2 - Pág. 13 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES | |
| Extratos | Cad. 2 - Pág. 13 |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 13 |
| Errata | Cad. 2 - Pág. 14 |
| Resultado de Habilitação de Licitação | Cad. 2 - Pág. 15 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO | |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | |
| Aviso de Pregão | Cad. 1 - Pág. 13 |
| Portaria | Cad. 1 - Pág. 13 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ | |
| Extratos | Cad. 1 - Pág. 13 |
| BANCO DO CIDADÃO | |
| Extratos | Cad. 1 - Pág. 13 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 13 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 13 |
| Pregão | Cad. 1 - Pág. 14 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 14 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 14 |
| Extratos | Cad. 1 - Pág. 14 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 15 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL | |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ | |
| Errata | Cad. 1 - Pág. 15 |
| CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 1 |

| | |
|---|-----------------------|
| INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ | |
| Portaria | Cad. 2 - Pág. 2 |
| Contrato | Cad. 2 - Pág. 2 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO | |
| Pregões | Cad. 1 - Pág. 16 |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 16 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 15 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 2 |
| Errata | Cad. 2 - Pág. 2 |
| Homologação | Cad. 2 - Pág. 2 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL | |
| Termo de Adjudicação | Cad. 2 - Pág. 2 |
| Homologação | Cad. 2 - Pág. 2 |
| Errata | Cad. 2 - Pág. 2 |
| Extrato de Termo Aditivo | Cad. 2 - Pág. 2 |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 2 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| FUNDAÇÃO CURRO VELHO | |
| Errata | Cad. 2 - Pág. 6 |
| Resultado de Licitação | Cad. 2 - Pág. 6 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES | |
| Extrato de Termo Aditivo | Cad. 2 - Pág. 5 |
| Resultado de Licitação | Cad. 2 - Pág. 5 |
| FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ | |
| Aviso de Licitação | Cad. 2 - Pág. 6 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 6 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO | |
| Rescisão Contratual | Cad. 2 - Pág. 6 |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 6 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 7 |
| Extrato de Termo Aditivo | Cad. 2 - Pág. 7 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | |
| Extratos | Cad. 2 - Pág. 7 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL | |
| EMPRESA PÚBLICA OPFR LOYOLA | |
| Inexigibilidade de Licitação | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Dispensas de Licitações | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Extratos | Cad. 2 - Pág. 8 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA | |
| Errata | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Portaria | Cad. 2 - Pág. 8 |
| HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | |
| Termo de Distrato | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Erratas | Cad. 2 - Pág. 8 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Errata | Cad. 2 - Pág. 10 |
| Extratos | Cad. 2 - Pág. 10 |
| Resoluções | Cad. 2 - Pág. 10 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| Extratos de Convênios | Cad. 2 - Pág. 12 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | |
| Notificações de Julgamentos | Cad. 2 - Pág. 15 |
| PARTICULARES | |
| Matérias | Cad. 2 - Pág. 15 a 16 |
| Prefeituras | Cad. 2 - Pág. 16 |
| CADERNO DO JUDICIÁRIO | |
| JUSTIÇA FEDERAL | |
| SEÇÃO JUDICIÁRIA | |
| Ata de Distribuição | Cad. 1 - Pág. 1 |
| VARA ÚNICA DE SANTARÉM | |
| Boletim nº 071/04 | Cad. 1 - Pág. 1 |
| JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA | |
| Boletim nº 032/04 | Cad. 1 - Pág. 5 |
| JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA | |
| Boletim nº 64/04 | Cad. 1 - Pág. 5 |
| JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA | |
| Expediente | Cad. 1 - Pág. 8 |
| JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA | |
| Boletim nº 353/04 | Cad. 1 - Pág. 9 |
| JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA | |
| Boletim nº 088/04 | Cad. 1 - Pág. 11 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 11 |
| Extrato da Ata | Cad. 1 - Pág. 12 |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL | |
| Processo | Cad. 1 - Pág. 13 |
| TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO | |
| VTB de Santarém | Cad. 1 - Pág. 14 |
| VTB de Ananindeua | Cad. 1 - Pág. 15 |
| VTB de Abaetetuba | Cad. 1 - Pág. 16 |
| 2º VTB de Belém | Cad. 1 - Pág. 15 |
| 11º VTB de Belém | Cad. 2 - Pág. 1 |
| 14º VTB de Belém | Cad. 2 - Pág. 2 |
| 12º VTB de Belém | Cad. 2 - Pág. 6 |
| 10º VTB de Belém | Cad. 2 - Pág. 7 |
| 1º VTB de Belém | Cad. 2 - Pág. 7 |
| Terceira Turma | Cad. 1 - Pág. 16 |
| MM Serviço de Distribuição de Belém | Cad. 2 - Pág. 4 |
| Gabinete da Vice-Presidência | Cad. 1 - Pág. 13 |

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 214-5500

DECRETO Nº 0990, DE 03/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.776.511,32, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.776.511,32 (dois milhões setecentos e setenta e seis mil quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | R\$ 1,00 |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|----------|
| 161011236210974115 - SEDUC | 1 | 334041 | 143.777,70 | |
| 161011236311351811 - SEDUC | 1 | 449051 | 271.095,62 | |
| 441010612210602488 - FISP | 41 | 339030 | 250.000,00 | |
| 522010342110611678 - SUSIPE | 1 | 449051 | 412.526,00 | |
| 522010342110612280 - SUSIPE | 1 | 339030 | 548.225,00 | |
| 522010342110614265 - SUSIPE | 1 | 339030 | 24.977,00 | |
| 592011412201254535 - IMEP | 61 | 319016 | 1.300,00 | |
| 901011012810664105 - FES | 3 | 449052 | 16.000,00 | |
| 901011013111034591 - FES | 3 | 335041 | 45.000,00 | |
| 901011030111001626 - FES | 3 | 444041 | 160.000,00 | |
| 901011030111001626 - FES | 3 | 449051 | 131.611,00 | |
| 901011030111004100 - FES | 3 | 444041 | 91.999,00 | |
| 901011030111004100 - FES | 3 | 335041 | 115.000,00 | |
| 901011030211044072 - FES | 3 | 442041 | 85.000,00 | |
| 901011030211044072 - FES | 3 | 334041 | 480.000,00 | |
| TOTAL | | | 2.776.511,32 | |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | R\$ 1,00 |
|------------------------------|-------|---------------------|--------------|----------|
| 081012781210921662 - SEEL | 1 | 449051 | 271.095,62 | |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1 | 334041 | 143.777,70 | |
| 441010612210602488 - FISP | 41 | 449052 | 250.000,00 | |
| 522010312201254534 - SUSIPE | 1 | 339039 | 573.202,00 | |
| 592011412510522505 - IMEP | 61 | 339036 | 1.300,00 | |
| 732012369510504440 - PARATUR | 1 | 339039 | 412.526,00 | |
| 901011012510734172 - FES | 3 | 334041 | 1.124.610,00 | |
| TOTAL | | | 2.776.511,32 | |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATTIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0991, DE 03/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.478.516,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2, item 3, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.478.516,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | R\$ 1,00 |
|---------------------------|-------|---------------------|-----------|----------|
| 081011442110614179 - SEEL | 001 | 339030 | 83.516,00 | |
| 081011442110614179 - SEEL | 001 | 339039 | 26.000,00 | |

111060412210564469 - Gab. Gov -

| | | | |
|------------------------------|-----|--------|--------------|
| Casa Militar | 001 | 449052 | 6.000,00 |
| 151011339210924199 - SECULT | 006 | 339030 | 10.000,00 |
| 151011339210924199 - SECULT | 006 | 339033 | 18.000,00 |
| 151011339210924199 - SECULT | 006 | 339036 | 35.000,00 |
| 151011339210924199 - SECULT | 006 | 339039 | 20.000,00 |
| 352010824411484482 - ASI/PAG | 001 | 335043 | 280.000,00 |
| 901011030111004100 - FES | 003 | 449052 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | 1.478.516,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | R\$ 1,00 |
|--|-------|---------------------|--------------|----------|
| 081012781210921662 - SEEL | 1 | 449051 | 109.516,00 | |
| 111060412210564469 - Gab. Gov - Casa Militar | 1 | 339033 | 6.000,00 | |
| 151011339110934185 - SECULT | 6 | 335041 | 83.000,00 | |
| 19102999990009009 - Enc. SEPOF | 1 | 319999 | 280.000,00 | |
| 901011030111001626 - FES | 33 | 449052 | 1.000.000,00 | |
| TOTAL | | | 1.478.516,00 | |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATTIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0993, DE 10/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.331.316,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.331.316,00 (um milhão trezentos e trinta e um mil trezentos e dezesseis reais), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | R\$ 1,00 |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|----------|
| 472011339210924195 - FCG | 1 | 339030 | 30.000,00 | |
| 472011339210924195 - FCG | 1 | 339033 | 100.000,00 | |
| 472011339210924195 - FCG | 1 | 339036 | 500.000,00 | |
| 472011339210924195 - FCG | 1 | 339039 | 155.000,00 | |
| 472011339210924195 - FCG | 1 | 339093 | 15.000,00 | |
| 812012612201254534 - ENASA | 1 | 339014 | 7.800,00 | |
| 812012612201254534 - ENASA | 1 | 339030 | 8.400,00 | |
| 812012612201254534 - ENASA | 1 | 339033 | 7.000,00 | |
| 812012612201254534 - ENASA | 1 | 339035 | 21.232,00 | |
| 812012612201254534 - ENASA | 1 | 339036 | 11.400,00 | |
| 812012612201254534 - ENASA | 1 | 339037 | 63.120,00 | |
| 812012612201254534 - ENASA | 1 | 339039 | 80.834,00 | |
| 812012612201254534 - ENASA | 1 | 339047 | 78.214,00 | |
| 901011030210964503 - FES | 3 | 339030 | 116.800,00 | |
| 901011030210964503 - FES | 3 | 339037 | 28.000,00 | |
| 901011030410964157 - FES | 3 | 339014 | 6.299,00 | |
| 901011030410964157 - FES | 3 | 339030 | 90.754,00 | |
| 901011030410964157 - FES | 3 | 339033 | 2.419,00 | |
| 901011030410964157 - FES | 3 | 339036 | 6.798,00 | |
| 901011030410964157 - FES | 3 | 339039 | 1.698,00 | |
| 901011030410964157 - FES | 3 | 339047 | 548 | |
| TOTAL | | | 1.331.316,00 | |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | R\$ 1,00 |
|---------------------------------|-------|---------------------|--------------|----------|
| 191022678410033101 - Enc. SEPOF | 1 | 459065 | 278.000,00 | |
| 19102999990009009 - Enc. SEPOF | 1 | 319999 | 800.000,00 | |
| 901011030211064121 - FES | 3 | 449052 | 253.316,00 | |
| TOTAL | | | 1.331.316,00 | |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATTIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0994, DE 10/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$123.156,06, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 123.156,06 (cento e vinte e três mil cento e cinquenta e seis reais e seis centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | R\$ 1,00 |
|---------------------------|-------|---------------------|------------|----------|
| 171010412911274444 - SEFA | 1 | 339039 | 53.156,06 | |
| 171010412911274444 - SEFA | 1 | 449052 | 70.000,00 | |
| TOTAL | | | 123.156,06 | |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATTIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 1007, DE 18/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$817.203,54, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 817.203,54 (oitocentos e dezessete mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | R\$ 1,00 |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|----------|
| 562012163110272831 - ITERPA | 61 | 339014 | 250.000,00 | |
| 562012163110272831 - ITERPA | 61 | 339036 | 150.000,00 | |
| 562012163110272831 - ITERPA | 61 | 339039 | 367.203,54 | |
| 562012163110272831 - ITERPA | 61 | 339030 | 50.000,00 | |
| TOTAL | | | 817.203,54 | |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 1009, DE 18/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$4.384.373,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 3, item 1, item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.384.373,00 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | RS 1,00 VALOR |
|----------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 161011236610974090 - SEDUC | 1 | 339036 | 360.000,00 |
| 582012030610221553 - CEASA | 1 | 339039 | 44.000,00 |
| 582012360510221559 - CEASA | 1 | 449051 | 100.000,00 |
| 582012360510221559 - CEASA | 1 | 339039 | 7.500,00 |
| 901011012201254534 - FES | 3 | 339030 | 325.212,00 |
| 901011012201254534 - FES | 3 | 339035 | 28.533,00 |
| 901011012201254534 - FES | 3 | 339036 | 14.179,00 |
| 901011012201254534 - FES | 3 | 339037 | 2.400.228,00 |
| 901011012201254534 - FES | 3 | 339039 | 706.690,00 |
| 901011030111004100 - FES | 3 | 339036 | 34.408,00 |
| 901011030111004100 - FES | 3 | 339039 | 274.195,00 |
| 901011030111004100 - FES | 3 | 339030 | 89.428,00 |
| TOTAL | | | 4.384.373,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | RS 1,00 VALOR |
|--------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 161011236311354116 - SEDUC | 1 | 335039 | 360.000,00 |
| 19102999900009009 - Enc. SEPOF | 1 | 329999 | 44.000,00 |
| 19102999900009009 - Enc. SEPOF | 1 | 469999 | 7.500,00 |
| 732012369510501585 - PARATUR | 1 | 449051 | 100.000,00 |
| 901011012201254535 - FES | 3 | 319011 | 3.474.842,00 |
| 901011030211064121 - FES | 3 | 449052 | 398.031,00 |
| TOTAL | | | 4.384.373,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1014, DE 19/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 727.714,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, inciso IV alínea "a", item 1; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 727.714,00 (setecentos e vinte e sete mil setecentos e quatorze reais), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | RS 1,00 VALOR |
|------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 13101066511284323 - SEAD | 1 | 339035 | 350.000,00 |
| 181011442210522898 - SEJU | 6 | 335041 | 176.714,00 |
| 842010927211414538 - IGEPREV | 1 | 449051 | 65.000,00 |
| 842010927211414538 - IGEPREV | 1 | 339039 | 136.000,00 |
| TOTAL | | | 727.714,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | RS 1,00 VALOR |
|------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 181011442210524418 - SEJU | 6 | 339014 | 50.000,00 |
| 181011442210524418 - SEJU | 6 | 339030 | 30.000,00 |
| 181011442210524418 - SEJU | 6 | 339036 | 40.000,00 |
| 181011442210524418 - SEJU | 6 | 339039 | 56.714,00 |
| 732012336311352869 - PARATUR | 1 | 339030 | 50.000,00 |
| 732012336311352869 - PARATUR | 1 | 339035 | 200.000,00 |
| 732012336311352869 - PARATUR | 1 | 339036 | 100.000,00 |
| 842010912611414419 - IGEPREV | 1 | 339039 | 20.000,00 |
| 842010912611414419 - IGEPREV | 1 | 339033 | 47.000,00 |
| 842010912611414419 - IGEPREV | 1 | 339014 | 20.000,00 |
| 842010912611414419 - IGEPREV | 1 | 339047 | 4.000,00 |
| 842010912611414419 - IGEPREV | 1 | 339047 | 4.000,00 |
| 842010927211414538 - IGEPREV | 1 | 319013 | 106.000,00 |
| TOTAL | | | 727.714,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1033, DE 28/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.990.644,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.990.644,00 (um milhão novecentos e noventa mil seiscentos e quarenta e quatro reais), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | RS 1,00 VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 07101175111371729 - SEDURB | 1 | 339035 | 1.177.544,00 |
| 682010812210734169 - FUNCAP | 1 | 339033 | 35.300,00 |
| 682010812210734169 - FUNCAP | 1 | 339039 | 14.700,00 |
| 901011030111004100 - FES | 32 | 339033 | 763.100,00 |
| TOTAL | | | 1.990.644,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | RS 1,00 VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 071011512710391726 - SEDURB | 1 | 339035 | 1.177.544,00 |
| 682010812210734175 - FUNCAP | 1 | 339014 | 2.700,00 |
| 682010812210734175 - FUNCAP | 1 | 339033 | 12.300,00 |
| 682010812210734175 - FUNCAP | 1 | 339039 | 5.000,00 |
| 682010812210734176 - FUNCAP | 1 | 339014 | 3.920,00 |
| 682010812210734176 - FUNCAP | 1 | 339033 | 5.080,00 |
| 682010812210734176 - FUNCAP | 1 | 339039 | 1.000,00 |
| 682010812510734170 - FUNCAP | 1 | 339014 | 1.890,00 |
| 682010812510734170 - FUNCAP | 1 | 339033 | 8.110,00 |
| 682010866510734172 - FUNCAP | 1 | 339014 | 2.160,00 |
| 682010866510734172 - FUNCAP | 1 | 339033 | 7.840,00 |
| 901011012810664105 - FES | 32 | 339039 | 280.000,00 |
| 901011012810664105 - FES | 32 | 339036 | 190.000,00 |
| 901011012810664105 - FES | 32 | 339033 | 100.000,00 |
| 901011012810664105 - FES | 32 | 339047 | 19.000,00 |
| 901011012810664105 - FES | 32 | 339014 | 42.072,00 |
| 901011012810664105 - FES | 32 | 339030 | 132.028,00 |
| TOTAL | | | 1.990.644,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1010, DE 18/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "h", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | RS 1,00 VALOR |
|----------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 161011212610971641 - SEDUC | 1 | 449052 | 400.000,00 |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1 | 339030 | 844.130,00 |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1 | 449052 | 600.000,00 |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1 | 339030 | 655.870,00 |
| TOTAL | | | 2.500.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita Resultante de Impostos para Educação e/ou Saúde, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1013, DE 19/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | RS 1,00 VALOR |
|----------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 652011030211041827 - OFIR LOYOLA | 60 | 339039 | 80.000,00 |
| 682010842110944144 - FUNCAP | 61 | 449052 | 20.000,00 |
| TOTAL | | | 100.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | RS 1,00 VALOR |
|----------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 652011030211041827 - OFIR LOYOLA | 60 | 449051 | 80.000,00 |
| 682010824310944141 - FUNCAP | 61 | 339018 | 20.000,00 |
| TOTAL | | | 100.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1016, DE 19/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.383.500,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.383.500,00 (um milhão trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | RS 1,00 VALOR |
|----------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 021010112201252903 - TCE | 12 | 319004 | 214.000,00 |
| 021010112201252903 - TCE | 12 | 319011 | 256.000,00 |
| 021010112201252903 - TCE | 12 | 319092 | 146.000,00 |
| 021010112201252903 - TCE | 12 | 339008 | 21.500,00 |
| 02101030110102399 - TCE | 12 | 339030 | 1.000,00 |
| 02101030211492439 - MP/TCE | 12 | 319004 | 260.000,00 |
| 3710103211492439 - MP/TCE | 12 | 319011 | 280.000,00 |
| 3710103211492439 - MP/TCE | 12 | 319013 | 100.000,00 |
| 3710103211492439 - MP/TCE | 12 | 319004 | 60.000,00 |

TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

| | | | |
|-----------------------------|----|--------------|---------------------|
| 371010112201252903 - MP/TCE | 12 | 319011 | 30.000,00 |
| 371010112201252903 - MP/TCE | 12 | 319013 | 15.000,00 |
| | | TOTAL | 1.383.500,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1034, DE 28/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$5.559.783,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.559.783,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| 672011648210901603 - COHAB | 1 | 449051 | 2.680.461,00 |
| 672011648210901607 - COHAB | 1 | 449051 | 2.879.322,00 |
| TOTAL | | | 5.559.783,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| 672011648210901602 - COHAB | 1 | 449051 | 68.946,00 |
| 672011648210901682 - COHAB | 1 | 449051 | 5.127.845,00 |
| 672011648210901738 - COHAB | 1 | 449051 | 62.992,00 |
| 672011648210903082 - COHAB | 1 | 449051 | 300.000,00 |
| TOTAL | | | 5.559.783,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1006, DE 18/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.194.299,28, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.194.299,28 (um milhão cento e noventa e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| 111080412201254615 - Auditoria Geral do Estado | 1 | 339039 | 4.100,00 |
| 111080412201254615 - Auditoria Geral do Estado | 1 | 339049 | 6.400,00 |
| 171010412201254535 - SEFA | 1 | 339008 | 50.000,00 |
| 652011012201254578 - OFIR LOYOLA | 69 | 319034 | 771.146,28 |
| 842010927211414538 - IGEPREV | 1 | 339037 | 14.000,00 |
| 901011030211044072 - FES | 3 | 339037 | 348.653,00 |
| TOTAL | | | 1.194.299,28 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme

estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| 111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado | 1 | 339033 | 10.500,00 |
| 171010418311271818 - SEFA | 1 | 339039 | 50.000,00 |
| 652011012201254582 - OFIR LOYOLA | 69 | 319016 | 771.146,28 |
| 842010912611414119 - IGEPREV | 1 | 339036 | 14.000,00 |
| 901011030211064121 - FES | 3 | 449052 | 348.653,00 |
| TOTAL | | | 1.194.299,28 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0996, DE 10/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.675.149,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 3, item 2, item 1; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.675.149,00 (dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| 161011212811292475 - SEDUC | 1 | 339014 | 105.200,00 |
| 191010412111264536 - SEPOF | 1 | 449052 | 135.618,00 |
| 191010412201254534 - SEPOF | 1 | 339030 | 19.982,00 |
| 191010412201254534 - SEPOF | 1 | 339039 | 12.975,00 |
| 241012212201254534 - SEICOM | 1 | 449052 | 20.000,00 |
| 241012266310452813 - SEICOM | 1 | 449052 | 50.000,00 |
| 522010312810642322 - SUSIPE | 1 | 339014 | 14.510,00 |
| 522010312810642322 - SUSIPE | 1 | 339039 | 1.159,00 |
| 522010342110611678 - SUSIPE | 1 | 449051 | 68.320,00 |
| 522010342110614265 - SUSIPE | 1 | 339014 | 30.762,00 |
| 522010342110614265 - SUSIPE | 1 | 339030 | 245.842,00 |
| 522010342110614265 - SUSIPE | 1 | 339033 | 123.396,00 |
| 522010342110614265 - SUSIPE | 1 | 339036 | 73.749,00 |
| 522010342110614265 - SUSIPE | 1 | 339039 | 126.251,00 |
| 682010842110944144 - FUNCAP | 1 | 449051 | 647.385,00 |
| 842010927211414538 - IGEPREV | 1 | 339092 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | 2.675.149,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| 161011212810974108 - SEDUC | 1 | 339030 | 25.500,00 |
| 161011212810974108 - SEDUC | 1 | 339033 | 17.500,00 |
| 161011212810974108 - SEDUC | 1 | 339039 | 34.540,00 |
| 161011212810974108 - SEDUC | 1 | 339014 | 16.900,00 |
| 161011212810974108 - SEDUC | 1 | 339036 | 10.700,00 |
| 191020412201254607 - Enc. SEPOF | 1 | 339092 | 168.575,00 |
| 191029999900009009 - Enc. SEPOF | 1 | 319999 | 1.000.000,00 |
| 241012212201254534 - SEICOM | 1 | 339039 | 20.000,00 |
| 241012266310452813 - SEICOM | 1 | 339039 | 50.000,00 |
| 522010312201254534 - SUSIPE | 1 | 339039 | 683.989,00 |
| 682010824310944141 - FUNCAP | 1 | 339014 | 45.951,00 |
| 682010824310944141 - FUNCAP | 1 | 339030 | 35.000,00 |
| 682010824310944141 - FUNCAP | 1 | 339033 | 73.000,00 |
| 682010824310944141 - FUNCAP | 1 | 339039 | 110.000,00 |
| 682010824310944146 - FUNCAP | 1 | 339014 | 20.000,00 |
| 682010824310944146 - FUNCAP | 1 | 339030 | 110.000,00 |
| 682010824310944146 - FUNCAP | 1 | 339039 | 35.901,00 |
| 682011236310944145 - FUNCAP | 1 | 339030 | 60.000,00 |
| 682011236310944145 - FUNCAP | 1 | 339036 | 7.533,00 |
| 682011236310944145 - FUNCAP | 1 | 339039 | 150.000,00 |
| TOTAL | | | 2.675.149,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0997, DE 10/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$5.486.895,21, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.486.895,21 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| 161011236210974115 - SEDUC | 1 | 339039 | 521.395,21 |
| 291012678410031799 - SETRAN | 1 | 339092 | 100.000,00 |
| 682010842110944144 - FUNCAP | 1 | 339039 | 290.000,00 |
| 682010842110944144 - FUNCAP | 1 | 339030 | 180.000,00 |
| 682010842110944144 - FUNCAP | 1 | 339036 | 50.000,00 |
| 901011013110964156 - FES | 49 | 339030 | 8.500,00 |
| 901011030410964157 - FES | 49 | 319016 | 180.000,00 |
| 901011030410964157 - FES | 49 | 339030 | 4.137.000,00 |
| 901011030410964165 - FES | 49 | 339014 | 5.000,00 |
| 901011030410964165 - FES | 49 | 339033 | 10.000,00 |
| 901011030510964158 - FES | 49 | 339014 | 5.000,00 |
| TOTAL | | | 5.486.895,21 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| 161011236311354116 - SEDUC | 1 | 339039 | 521.395,21 |
| 291012678210031612 - SETRAN | 1 | 339036 | 100.000,00 |
| 682010812201254534 - FUNCAP | 1 | 339030 | 120.000,00 |
| 682010812201254534 - FUNCAP | 1 | 339033 | 15.000,00 |
| 682010812201254534 - FUNCAP | 1 | 339039 | 195.000,00 |
| 682010824310944146 - FUNCAP | 1 | 339039 | 190.000,00 |
| 901011030211044072 - FES | 49 | 339039 | 4.345.500,00 |
| TOTAL | | | 5.486.895,21 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1005, DE 18/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.745.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.745.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil reais), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 231010842211004100 - SETEPS | 38 | 335041 | 1.200.000,00 |
| 231011133411024125 - SETEPS | 1 | 339014 | 47.250,00 |
| 231011133411024125 - SETEPS | 1 | 339030 | 100.050,00 |
| 231011133411024125 - SETEPS | 1 | 339039 | 115.700,00 |

| | | | |
|------------------------------|----|--------|---------------------|
| 231011133411024125 - SETEPS | 1 | 339036 | 7.000,00 |
| 231011133411024125 - SETEPS | 1 | 339033 | 38.000,00 |
| 291012678210031298 - SETRAN | 25 | 449092 | 100.000,00 |
| 552010412611254537 - PRODEPA | 1 | 449052 | 10.000,00 |
| 842010927211414538 - IGEPREV | 1 | 339030 | 22.000,00 |
| 842010927211414538 - IGEPREV | 1 | 449052 | 40.000,00 |
| 901011030211044072 - FES | 3 | 442041 | 65.000,00 |
| TOTAL | | | 1.745.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| 231010824310944139 - SETEPS | 38 | 339039 | 1.200.000,00 |
| 231011133310734171 - SETEPS | 1 | 339014 | 112.956,00 |
| 231011133310734171 - SETEPS | 1 | 339030 | 68.627,00 |
| 231011133310734171 - SETEPS | 1 | 339033 | 126.417,00 |
| 291012678410031596 - SETRAN | 25 | 449051 | 100.000,00 |
| 552010412611254537 - PRODEPA | 1 | 339039 | 10.000,00 |
| 842010912611414419 - IGEPREV | 1 | 339030 | 22.000,00 |
| 842010933111411739 - IGEPREV | 1 | 449052 | 40.000,00 |
| 901011012510734172 - FES | 3 | 334041 | 65.000,00 |
| TOTAL | | | 1.745.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GOVERNO**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 0719/2004-CCG, DE 04 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Maria Jose Almeida Viana de Moura
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias: 05 (cinco)
Origem : Belém/Pa
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 a 07/06/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0730/2004-CCG, DE 07 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2004/164359-PG, datado de 07 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 04.06.2004 até 11.06.2004, as férias do servidor FERNANDO BEZERRA TEIXEIRA NETO, Assessor Especial-1 concedidas através da Portaria nº 0671/2004-CCG, de 28 de maio de 2004, publicado no DOE nº 30.203 de 31.05.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DESPACHO REVOGATÓRIO

PROCESSO: Nº 2004/112905 (CARTA CONVITE Nº 003/2004)

PROCESSO Nº 2004/112913 (CARTA CONVITE Nº 004/2004)

O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso XIII, do Decreto nº 3.752, de 02 de abril de 1985, alterado pelo Decreto nº 994, de 17 de janeiro de 1996, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, e supedâneo no art. 49, caput da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR os procedimentos licitatórios em epígrafe, por razões de interesse público superveniente, conforme parecer da assessoria jurídica deste órgão, que ora se ratifica. Publique-se. Intime-se.

Belém, 04 de junho de 2004.

José Carlos Lima da Costa

Chefe de Casa Civil da Governadoria

GOVERNO**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 109/2004**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Igreja do Evangelho Quadrangular CNPJ: 62.955.505/0285-07.
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Templos da IEQ".

Vigência: 12.05.2004 a 11.11.2004

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354080 Natureza da Despesa: 334043

Nota de Empenho: 2004NE00394

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12 de Maio de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Josué Bengtson

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Tv Timbó, 1212 - Pedreira - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 100/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Ação Social Evangélica Monte Hermon CNPJ: 00.918.822/0001-56.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Matando a Fome de Quem Tem".

Vigência: 12.05.2004 a 11.11.2004

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354082 Natureza da Despesa: 334043

Nota de Empenho: 2004NE00497

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12 de Maio de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Pr Enoque Samuel Lopes Ferreira

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Tv Enéas Pinheiro Psg Lousana, 54 - Marambaia - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 105/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituição Caruanas do Marajó Cultura e Ecologia CNPJ: 06.039.266/0001-24.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Integridade e Dignidade Social".

Vigência: 12.05.2004 a 11.05.2005

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354082 Natureza da Despesa: 334043

Nota de Empenho: 2004NE00460

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12 de Maio de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Zeneida Lima de Araújo

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Segunda Rua, 264 - Centro - Soure/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONVÊNIO: 009/2004

Modalidade da Licitação: Convite nº 002/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Brasil Service - Conservação e Serviços.

Objeto: Contratação da Empresa Especializada em Prestação de Serviços de limpeza e conservação.

Vigência: 12 (doze) meses - 01.05.2005 a 30.04.2005

Valor: R\$ 79.148,28 (setenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 400091.35201.04122012545340000.001000000.339037

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém / Pará

Data da Assinatura: 01 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Endereço da contratada: Estrada da Ceasa, Conjunto Jardim Ipororó, Rua K-8, nº 54- Utinga, Cep 66.095-240.

Nº DO CONVÊNIO: 011/2004

Modalidade da Licitação: Convite nº 003/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Esse Segurança Privada Ltda.

Objeto: Contratação da Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância armada no prédio sede da ASIPAG.

Vigência: 12 (doze) meses - 01.05.2005 a 30.04.2005

Valor: R\$ 38.952,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 400091.35201.04122012545340000.001000000.339037

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém / Pará

Data da Assinatura: 01 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Endereço da contratada: Tv Humaitá, 2618 - Marco - Cep: 66615.000 - Belém - Pa.

GOVERNO**AUDITORIA
GERAL DO ESTADO**

AUDITORA GERAL: ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 023/2004 DE 07/06/2004

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| Mat. | Nome | P. Aquisitivo | P. Gozo |
|-----------|-----------------------------|--------------------------|----------|
| 8017140/5 | Antônio de P.S. Bechara | 01/12/02 a 01 a 30/07/04 | 30/11/03 |
| 5333520/1 | Ma. Auxiliadora N. Sampaio | 02/07/03 a 01 a 30/07/04 | 01/07/04 |
| 51855858 | Michell Pinheiro Montenegro | 07/05/03 a 01 a 30/07/04 | 06/05/04 |

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO COMUM Nº: 002/2004

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Data da Abertura: 22/06/2004 Horário: 10:00 h

Local: Av. Nazaré, 871, sala 1

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 23/04/2004

ORDENADOR DE DESPESA: ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Obs: O Edital estará disponível no site: www.sead9@prodepa.gov.br da SEAD,

podendo ser retirado na sede da Auditoria Geral do Estado, situada à Av. Nazaré, 871, sala da Gerência Administrativa no horário das 08:00 às 13:00 e de 15:00 às 18:00h.

GOVERNO**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 079/2004GAB/CCS**

Beneficiário: Selma Lúcia Ferreira do Amaral - Mat: 5847818/2

Número de diária: 1 (uma) diária

Destino: Marapanim

Período: 05 e 06.06.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 245/04PGE, DE 01 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER, ao servidor MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, identidade funcional nº 5190380/5, ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC nº 9081119753, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.062.1118.2422-339039 - R\$ 1.000,00
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 250/04-PGE, DE 02 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Xinguara - Pa.

NOME(S) CARGO DIAS DIÁRIAS

Valentim de Matos Pantoja Filho Aux. de Administração 02 a 04.06.04 02

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 005/04 - EGPA

Modalidade: Dispensa de Licitação
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ: 34.028.316/0018-51
Objeto: Prestação de Serviços de Postagem, Telegramas, Sedex e outros.
Vigência: 31/05/04 a 30/05/05.
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0125.4534 - Elemento de Despesa 339039
Fonte de Recurso: 001 (recursos ordinários).
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/05/04
Ordenador de Despesa: Heliana Jatene

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

PROCESSO Nº 1999/184282

Portaria AP nº 1175 de 11 de maio de 2001
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FERDINAND LISIEUX PASSOS
Matrícula nº 12661-010
Cargo/Função: Engenheiro Agrônomo
Lotação: SAGRI
Valor dos Proventos: R\$ 4.597,62

PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 062/2004, DE 03 DE JUNHO DE 2004

Servidor: Mary Jane Bacury de Lira
Cargo: Técnico Previdenciário
Matrícula Funcional: 54182672-1
Diárias: 2 (duas)
Período: 03 a 05/06/2004
DIRCEUNASARENO DOSSANTOS BATISTA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 063/2004, DE 03 DE JUNHO DE 2004

Servidor: Manoel Henrique dos Santos Júnior
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 54182697-1
Diárias: 2 (duas)
Período: 03 a 05/06/2004
DIRCEUNASARENO DOSSANTOS BATISTA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 064/2004, DE 07 DE JUNHO DE 2004.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2004.

| Nome | Matrícula | Lotação | Período Aquisitivo | Período De Gozo |
|---------------------------------|-----------|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Elinaldo da Silva Souza | 3157270-1 | Gerência de Concessão de Benefícios | 09/07/2002 a 08/07/2003 | 15/07/2004 a 13/08/2004 |
| Dioga Pinheiro da Costa | 3255107-1 | Gerência de Administração e Serviços | 06/01/2003 a 05/01/2004 | 05/07/2004 a 03/08/2004 |
| Sebastião Araújo da Costa | 3157725-1 | Gerência de Administração e Serviços | 16/05/2003 a 15/05/2004 | 05/07/2004 a 03/08/2004 |
| Regina Dulce Pereira | 4111-1 | Gerência de Concessão de Benefícios | 01/06/2003 a 31/05/2004 | 19/07/2004 a 17/08/2004 |
| Roniki Moraes de Aguiar Lamberg | 2010739-1 | Gerência de Concessão de Benefícios | 16/03/2002 a 15/03/2003 | 05/07/2004 a 03/08/2004 |
| Sílvia Oliveira | 492523-3 | Gerência de Concessão de Benefícios | 03/03/2002 a 02/03/2003 | 12/07/2004 a 10/08/2004 |
| Nádia Yazbek Atallah | 4510-1 | Gerência de Concessão de Benefícios | 13/06/2003 a 12/06/2004 | 19/07/2004 a 17/08/2004 |
| Francisco Teixeira Paes | 671-1 | Gerência de Cadastro e Habilitação | 29/01/2003 a 28/01/2004 | 19/07/2004 a 17/08/2004 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
Nº 065/2004, DE 07 DE JUNHO DE 2004

Servidor: Heyder de Castro Monteiro
Matrícula: 3727-1
Cargo: Consultor Jurídico
Lotação: Gerência de Cadastro e Habilitação
Período: 28/06/2004 a 27/07/2004
Correspondente ao triênio 1997/2000.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIA Nº 066/2004, DE 07 DE JUNHO/2004

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27/08/2003, considerando o disposto no art. 137, 1ª, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o Decreto Governamental de 01/06/2004,
RESOLVE:
EXCLUIR a contar de 10/05/2004 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora TEREZA CRISTINA SADALA DOSSANTOS, matrícula 3832-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Gerência de Concessão de Benefícios concedida através da PORTARIA Nº 010/2004, de 30/01/2004
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

GESTÃO

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADOPRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 001/2004.

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/ME nº 04.835.476/0001-01 e A.G. Eletrônica Ltda. CNPJ/ME nº 83.318.303/0001-84.
Objeto: Customização e treinamento do sistema AP7 7.10
Valor: R\$ 16.704,00 (Dezesseis mil, Setecentos e Quatro Reais).
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 04/06/2004.
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

RESULTADO DA TOMADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004
REFORMA DO PRÉDIO DA HUMAITÁ

SEGUNDO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA DO IPASEP, ESTA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, INABILITA A EMPRESA LEST ENGENHARIA LTDA, E HABILITA A EMPRESAS: AJ. PROJETO SE CONST. LTDA, ABA ENGENHARIA LTDA, J.A.G EMPREENDIMENTOS LTDA, SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, ELTEC INST. MAN. CONST. LTDA, KARAJÁS CONST. LTDA E SENEGE ENGENHARIA LTDA, E, MARCA A ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS PARA O DIA 08.05.2004.
A COMISSÃO

GESTÃO

LOTERIA DO
ESTADO DO PARÁDIRETOR PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
RESUMO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 28/2004-GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2004.

Nome: LUZANIRA DANTAS DE SOUZA
Matrícula: 5271975
Valor do Suprimento: R\$ 1000,00 (hum mil reais)
Elemento de Desp: 231220125.4534 - Operac. das Ações Adm.
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias de 01/06/2004 à 30/06/2004.
Belém, 04 de Junho de 2004.
MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

FÉRIAS

PORTARIA Nº 32/2004-GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2004.

Nome: MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Matrícula: 8400761
Período Aquisitivo: 2003/2004
Período de Gozo: 05/07 a 03/08/2004
Belém, 04 de Junho de 2004.
MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695GOVERNO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 243/2004 DE 04/06/2004

SERVIDOR: ELIANA FRANÇA DOSSANTOS ZACCA
MATRÍCULA: 54181216/1
DIÁRIA: 3 (três) no período de 14 a 16/06/2004
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar da reunião da Conferência Anual da WAIPA 2004.

PORTARIA Nº 245/2004 DE 04/06/2004

SERVIDOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5721415/2
DIÁRIA: 3.1/2 (três e meia) no período de 05 a 08/06/2004
DESTINO: São Paulo/SP e Curitiba/PR
OBJETIVO: Para conhecer o Sistema de Comunicação da Polícia de São Paulo e participar de reunião do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública, em Curitiba.

LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 244/2004 DE 04/06/2004

DESIGNA como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, para atender as necessidades das Secretarias Especiais e Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, o servidor ARIOSTO CARDOSO PAES JÚNIOR, Assessor Superior I, matrícula nº 3191370/4 e para os membros da Equipe de Apoio, os servidores SIMONEMARLY ALENCAR MORAIS COSTA, Assessor Administrativo, matrícula nº 5812356/2 e LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA, matrícula 26298/1, nos termos do Processo nº 2004/163488.

TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 004/2003

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos
VALOR DO CONTRATO: 194.880,00
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2003
PARTES: NAF
PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Exclusão de 01 (um) veículo
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
ADITIVOS ANTERIORES:
- 1º Termo Aditivo: 20/01/2004 - R\$ 48.720,00
- 2º Termo Aditivo: 09/02/2004 - R\$ 51.040,00
- 3º Termo Aditivo: 19/03/2004 - R\$ 167.040,00

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 010/2003

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de passagens aéreas
VALOR DO CONTRATO: 120.000,00
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2003
PARTES: NAF
SORETUR VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2004
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/06/2004 a 03/06/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
ADITIVOS ANTERIORES:
- 1º Termo Aditivo: 29/09/2003 - R\$ 64.300,00
- 2º Termo Aditivo: 20/01/2004 - R\$ 180.000,00
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0203 DE 07 DE JUNHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que a ordem classificatória é decorrente de determinação judicial prolatada no Mandado de Segurança nº 2002230666-5, pela Exma. Sra. Juíza de Direito Filomena de Almeida Buarque; e,

CONSIDERANDO, que a decisão é precária, podendo ser a qualquer tempo revista ou confirmada, em caso de reforma da ordem judicial.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a classificação do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos I, homologada através da Portaria nº 1295, de 03 de julho de 2002.

Art. 2º - Divulgar, em anexo, a nova relação de classificados para o cargo de Assistente Técnico em Regulação em Serviços Públicos I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

CARGO 12 - ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

| Nome | Pont. Provas Conhec. | Pontos Títulos | Total Pontos | Ordem Classif. |
|--|-------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| JOSE REINARDO DO NASCIMENTO FILHO | 74 | 21 | 95 | 1 |
| ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO | 68 | 26 | 94 | 2 |
| GLAUCIA IZABEL LEITAO GOMES | 74 | 20 | 94 | 3 |
| CRIVALDO MORAES DA VERA CRUZ | 71 | 21 | 92 | 4 |
| RAIMUNDA CRISTINA RIBEIRO GOMES | 71 | 21 | 92 | 5 |
| FABRICIO JOSE UCHOA CORREA | 76 | 9 | 85 | 6 |
| LUCIANO LEAL SOBRINHO JUNIOR | 66 | 18 | 84 | 7 |
| SILVIO DA SILVA E SILVA | 72 | 12 | 84 | 8 |
| ALINE COSTA MARRAZ | 65 | 18 | 83 | 9 |
| ALBINO LUCIANO SALES LOBATO | 69 | 14 | 83 | 10 |
| RAIMUNDO DO CARMO RIBEIRO LOUZADA JUNIOR | 77 | 6 | 83 | 11 |
| MONICA DE NAZARE TAVARES DE PAULA GOYANA | 77 | 6 | 83 | 12 |
| MONICA DOSOCORRO FERREIRA VAZ PEREIRA | 65 | 17 | 82 | 13 |
| BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JUNIOR | 78 | 2 | 80 | 14 |
| PAULO ANDRE CAVALCANTE SILVA | 76 | 4 | 80 | 15 |
| ROSANE APARECIDA OLIVEIRA | 75 | 4 | 79 | 16 |
| MARCOS PAULO ALVES DE SOUSA | 72 | 6 | 78 | 17 |
| LUCIANA ICHIHARA AGUIAR DIAS | 68 | 9 | 77 | 18 |
| EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS | 71 | 6 | 77 | 19 |
| CLOVIS DA PAZ TAVARES JUNIOR | 65 | 11 | 76 | 20 |
| MARCELO BRITO MAUES | 69 | 7 | 76 | 21 |
| MANOEL PEDRO MORAES DAS CHAGAS | 73 | 3 | 76 | 22 |
| ADELMAR ALVES DE AVIZ JUNIOR | 75 | 0 | 76 | 23 |
| JANAINA DJENANE SOUZA CATETE | 71 | 5 | 76 | 24 |
| JOAO MARCELO DE SOUSA SIQUEIRA | 71 | 5 | 76 | 25 |
| JOSE AUGUSTO DA SILVA FERNANDES | 70 | 5 | 75 | 26 |
| MARCOS AURELIO COSTA FEIO | 66 | 8 | 74 | 27 |
| NADYA MAROWA NEWMAN MACIEL | 67 | 7 | 74 | 28 |
| WANIA DANIELE DA SILVA MOTA | 73 | 0 | 73 | 29 |
| LUIS YOSHIO SHIBATA | 73 | 0 | 73 | 30 |
| HELENE COSTA JALES | 69 | 4 | 73 | 31 |
| ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO | 71 | 0 | 71 | 32 |
| LIDIA DA SILVA AS | 65 | 6 | 71 | 33 |
| VIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS | 70 | 0 | 70 | 34 |
| LUCIANA LEAL GOMES DA SILVA | 67 | 3 | 70 | 35 |
| DUCYLENE BARROS DE ASSUNCAO | 61 | 9 | 70 | 36 |
| JOSE HAROLDO SENA DE OLIVEIRA FILHO | 70 | 0 | 70 | 37 |
| EVANDO CAIRES PARDINHO | 70 | 0 | 70 | 38 |
| LANDRY PEREIRA DA SILVA | 64 | 3 | 67 | 39 |
| LUCIANA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE | 62 | 6 | 68 | 40 |
| KELLI VERUSCA DA COSTA RIBEIRO | 68 | 0 | 68 | 41 |
| JOSE LEVY DA COSTA MARTINEZ | 67 | 0 | 67 | 42 |
| JOSE MARIA MARTINS DIAS JUNIOR | 67 | 0 | 67 | 43 |
| CEYLA THAISEMAIA DOS SANTOS | 61 | 6 | 67 | 44 |
| ADAILTON BASTOS DE FREITAS | 61 | 5 | 66 | 45 |
| DARIO RUSILLO | 66 | 0 | 66 | 46 |
| TAYNAN MONTEIRO PEREIRA | 66 | 0 | 66 | 47 |
| MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTEL | 60 | 6 | 66 | 48 |
| BRENNA ALESSANDRA FOLHA GOMES COSTA | 56 | 9 | 65 | 49 |
| ISABELLE LEITE DE SOUSA | 65 | 0 | 65 | 50 |
| ALEX OTAVIO GUTIERREZ FACANHA | 62 | 3 | 65 | 51 |
| HENRIQUE MATEUS FONSECA LOPES | 64 | 0 | 64 | 52 |
| VINICIUS DA COSTA AMANHAIS | 59 | 5 | 64 | 53 |
| MIRILO BENTES PAES | 63 | 0 | 63 | 54 |
| CLADIA REGINA SERRA SALDANHA | 57 | 4 | 61 | 55 |
| ROGERIO AUGUSTO SOUZA LOPES | 54 | 4 | 62 | 56 |
| EDSON LUIZ COSTA LOPES | 56 | 6 | 62 | 57 |
| JAIR GIBSON DE OLIVEIRA RAIOI | 62 | 0 | 62 | 58 |
| JOSE CHAQUAM - CPF 231023647 | 61 | 0 | 61 | 59 |
| ANTONIO RAIMUNDO MIRANDA JUNIOR | 61 | 0 | 61 | 60 |

| | | | | |
|--------------------------------------|----|---|----|----|
| RENALDO RAIMUNDO COHEN CORREA JUNIOR | 60 | 0 | 60 | 61 |
| ELLEN CHRISTINE COSTA DA SILVA | 60 | 0 | 60 | 62 |
| DENEVRAM LIVRAMENTO DOSSANTOS | 53 | 6 | 59 | 63 |
| LUCIO GEMALQUE SOUZA | 59 | 0 | 59 | 64 |
| VANESSA DIAS DOS SANTOS | 58 | 0 | 58 | 65 |
| VALDOMIRO MELO PEREIRA | 57 | 0 | 57 | 66 |
| ALEXANDRA CRISTINA TORRES SILVA | 57 | 0 | 57 | 67 |
| MICHELE WANDERLEY SANTOS DA SILVA | 55 | 2 | 57 | 68 |
| ALESSIO YVESON NASCIMENTO CORREA | 56 | 0 | 56 | 69 |
| CLEDSON GRUDENCIO BARBOSA SANTOS | 54 | 0 | 54 | 70 |
| ANDRESA GOMES DE ARAUJO | 52 | 2 | 54 | 71 |
| CLAUDENIR ALVES FE DA CRUZ JUNIOR | 54 | 0 | 54 | 72 |

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 005/2004

Dispensa de Licitação: nº 005/2004 - DAF/SEAD

Partes: SEAD - CNPJ Nº 05.247.283/0001-94 e BELO MONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 05.745.675/0001-83

Objeto: Contratação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva nas Centrais e Aparelhos de Ar Condicionados.

Vigência: 01.06.04 a 31.05.05

Valor: R\$ 7.934,04

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534-339039

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01.06.04

Ordenador Responsável: Alice Viana Soares

DISPENSA

PORTARIA Nº 0199 DE 07 DE JUNHO DE 2004

Nome do servidor: Francisco de Assis Fonseca da Silva; Matrícula: 647/1; Cargo: Agente de Operações Gráficas, Motivo: dispensa da Função Gratificada FG-4 de Coordenador; a contar de 01-06-2004.

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 0201 DE 07 DE JUNHO DE 2004

Nome do servidor: Kleber Eduardo Cardoso Palheta; Matrícula: 4022/1; Cargo: Técnico em Gestão Pública, Motivo: Excluir a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta) por cento; a contar de 01-06-2004.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 0202 DE 07 DE JUNHO DE 2004

Nome do servidor: Milton Bezerra da Silva; Matrícula: 5207690/1; Cargo: Assistente Administrativo; Motivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta) a contar de 01-06-2004.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-6200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de junho de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1099 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e CERRE COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, I. E. n.º 15.152.764-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 1103-2ª CPJ

RECURSO Nº 2396 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO Nº 092003730009866-0-9º R.F. - AINF Nº 033589)

RECORRENTE: TRANSPAULO - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - I. E. Nº 15.202.836-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25 DE MAIO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. MERCADORIA - DESACOMPANHADA DE NOTA FISCAL.

3. Transportar mercadoria desacompanhada de documento fiscal, sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos,

por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 27 de maio de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1104-2ª CPJ

RECURSO Nº 2410 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO Nº 01373011022-4 - 1º R.F. - AINF Nº 50455)

RECORRENTE: POSTO ALESSANDRO LTDA - I. E. Nº 15.224.779-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25 DE MAIO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. MERCADORIA - DESTINATÁRIO DIVERSO.

3. A entrega de mercadoria em destinatário diverso ao descrito no documento fiscal sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 27 de maio de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1105-2ª CPJ

RECURSO Nº 2392 - DE OFÍCIO

(PROCESSO Nº 471/98 - 12º R.F. - AINF Nº 019553)

RECORRIDA: COMERCIAL NOSSA CASA LTDA - I. E. Nº 15.166.204-5

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25 DE MAIO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE DO JULGAMENTO

3. É nula a decisão de 1ª Instância que acolhe resultado de diligência sem a devida instrução probatória, bem como apresenta dúvidas em sua fundamentação.

4. Recurso de Ofício conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento proferido pela 1ª Instância.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento do Recurso de Ofício, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância. Vencido o Conselheiro Relator, que votou pelo conhecimento e desprovido do Recurso.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 27 de maio de 2004

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator Designado

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1106-2ª CPJ

RECURSO Nº 2416 - DE OFÍCIO

(PROCESSO Nº 01351002736-0 - 2º R.F. - AINF Nº 01351002736-0)

RECORRIDA: TRANSPORTE MAGALHÃES LTDA - I. E. Nº 15.126.760-0

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27 DE MAIO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADE PROCESSUAL - NULIDADE DO AINR
3. É nula a cobrança imposta contra parte ilegítima.
4. Recurso de ofício conhecido e desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desproimento do Recurso de Ofício. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 28 de maio de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1107-2ª CPJ

RECURSO N.º 1714 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO N.º 01173022397-9 - 1ª R.F. - AINF N.º 44034)

RECORRENTE: POSTO CONCEIÇÃO LTDA - I. E. N.º 15.108.751-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27 DE MAIO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF. OBRIGATORIEDADE.
3. Deve ser mantida a autuação quando ficar comprovado nos autos que houve ilícito apontado no AINF.
4. Recurso voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvemento do recurso voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 1 de junho de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1108-2ª CPJ

RECURSO N.º 1684 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO N.º 116439/01 - 1ª R.F. - AINF N.º 38511)

RECORRENTE: A M FURTADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - I. E. N.º 15.205.467-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28 DE MAIO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADE PROCESSUALS - INTEMPESTIVIDADE.
3. Atestada a intempestividade, impõe-se o não conhecimento do recurso apresentado.
4. Comprovado que o imposto foi recolhido, posteriormente à autuação, deve ser excluído, permanecendo a multa aplicada.
5. Recurso Voluntário não conhecido entretanto, de ofício, reformar a decisão singular para excluir do crédito tributário o valor do imposto.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário por sua intempestividade, porém de ofício, pela reforma parcial do julgado para excluir do crédito tributário, o imposto já recolhido e manter a penalidade aplicada. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 1 de junho de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: TUBEL DISTRIBUIDORA LTDA - I.E. 15.130.322-3

AINF: 032004510000141-2

RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA - CIC 374.109.462-53

AINF: 012004510001567-3

Marabá (PA), 04 de Junho de 2004.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma MEGA STORE COM. REP. E INFORMÁTICA LTDA, I.E. N.º 15.187.263-5 que, em relação ao Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado nos formulários de n.º 23576 e 23577, foi constatada a intempestividade da impugnação e tendo em vista que o crédito tributário consignado no auto de infração em julgamento foi devidamente inscrito em dívida ativa, decidiu-se pelo indeferimento da impugnação sem apreciação do mérito, conforme estabelecem os artigos 19, 52 e 53 da Lei Estadual n.º 6.182 de 30 de dezembro de 1998.

Belém (Pa), 07 de junho de 2004.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

SUPRIMENTO DE FUNDOS DAD

PORTARIA N.º 1251, DE 04.06.04 - 1ª RF-BELÉM

Nome do Suprido: FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO

CPF n.º: 260.408.752-91 Valor do Suprimento: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 1.000,00 (mil reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIA N.º 1252, DE 04.06.04 - 3ª RF-MARABÁ

Nome do Suprido: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

CPF n.º: 105.407.332-53 Valor do Suprimento: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIA N.º 1253, DE 04.06.04 - 4ª RF-SANTARÉM

Nome do Suprido: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES

CPF n.º: 102.367.402-53 Valor do Suprimento: R\$ 1.956,00 (um mil e novecentos e cinquenta e seis reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)

Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIA N.º 1254, DE 04.06.04 - 7ª RF-REDEÇÃO

Nome do Suprido: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO

CPF n.º: 234.843.142-49 Valor do Suprimento: R\$ 2.573,00 (dois mil e quinhentos e setenta e três reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.535,00 (um mil e quinhentos e trinta e cinco reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais)

Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIA N.º 1255, DE 04.06.04 - 12ª RF-CAPANEMA

Nome do Suprido: NÁDIA MARIA NEVES DE SOUZA

CPF n.º: 222.198.622-91 Valor do Suprimento: R\$ 2.232,00 (dois mil e duzentos e trinta e dois reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)

Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIA N.º 1256, DE 04.06.04 - 13ª RF-TOMÉ AÇU

Nome do Suprido: ROSEMEIRE DO SOCORRO DE OSUZA MARTINS

CPF n.º: 223.435.802-78 Valor do Suprimento: R\$ 1.904,00 (um mil e novecentos e quatro reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.274,00 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 6,00 (seis reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 104,00 (cento e quatro reais)

Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIA N.º 1257, DE 04.06.04 - INSPETORIA

FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS

Nome do Suprido: EREMITA LIRA MORAES

CPF n.º: 121.111.392-20 Valor do Suprimento: R\$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIA N.º 1258, DE 04.06.04 - INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

Nome do Suprido: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES

CPF n.º: 118.418.852-15 Valor do Suprimento: R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIA N.º 1259, DE 04.06.04 - INSPETORIA FAZENDÁRIA DO GURUPI

Nome do Suprido: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA

CPF n.º: 139.905.272-15 Valor do Suprimento: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIA N.º 1272, DE 07.06.04 - 6ª RF-ABAETETUBA

Nome do Suprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO

CPF n.º: 089.422.342-91 Valor do Suprimento: R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIA N.º 1273, DE 07.06.04 - 8ª RF-PARAGOMINAS

Nome do Suprido: LEILA NOGUEIRA DA SILVA

CPF n.º: 300.685.252-49 Valor do Suprimento: R\$ 2.608,00 (dois mil e seiscentos e oito reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 208,00 (duzentos e oito reais)

Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 2568, DE 07/06/2004 -

PROC. N.º 1920047300034726/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nailson do Rosário Dias

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9DGSC6820XC706277

PORTARIA N.º 2569, DE 07/06/2004 -

PROC. N.º 1920047300034017/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Sergio Viana Lopes

Marca Tipo Chassi

GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G213886

PORTARIA N.º 2570, DE 07/06/2004 -

PROC. N.º 1920047300034475/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivo Batista dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257916

PORTARIA N.º 2571, DE 07/06/2004 -

PROC. N.º 1920047300034165/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudomiro Melo de Sales

Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B183289
 PORTARIAN.º2572, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300031387/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Simone da Silva Oliveira

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212054743
 PORTARIAN.º2573, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300034041/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Delmo da Silva Bahia

Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B185471
 PORTARIAN.º2574, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300034335/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Lagoia Nogueira

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD14610715758494
 PORTARIAN.º2575, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300034467/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Humberto da Cunha Oliveira

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT020064
 PORTARIAN.º2576, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300034190/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Claudio Jose Gomes Correa

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254473
 PORTARIAN.º2577, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300034386/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Helio Augusto Bentes de Almeida

Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WSSC683161
 PORTARIAN.º2578, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300034459/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Eilson Ferreira Souza

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212095846
 PORTARIAN.º2579, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300034432/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ednei Ferreira da Gama

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257719
 PORTARIAN.º2580, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300034548/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Wilson Miranda de Araujo

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544577739
 PORTARIAN.º2581, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 0320047300070868/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jevanildo Ferreira Lima

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD14610715748915
 PORTARIAN.º2582, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1020047300024884/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Itamar Dutra

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XP051027
 PORTARIAN.º2584, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300034550/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Cesar Renan Bardales Estela

Marca Tipo Chassi
 I/FIAT SIENA EX Pas/Automovel 8AP17201416014820
 PORTARIAN.º2585, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300034599/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joao Cardoso Gerhardt

Marca Tipo Chassi
 FIAT/TEMPRA HLX 16V Pas/Automovel 9BD159547V9201228
 PORTARIAN.º2586, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300014164/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. X da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Centro de Valorização da Criança

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 POWER Pas/Automovel 9BWCA05X5ZT18284
 VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X92P0085629
 PORTARIAN.º2587, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300032901/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ieda Vieira da Silva Sousa

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424061941
 PORTARIAN.º2588, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300032146/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Glimar dos Santos Marques

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD1714022189966
 PORTARIAN.º2589, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300034602/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: art.3º inc. IX da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6278/99
 Interessado: Valdir dos Reis de Oliveira

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP139317
 PORTARIAN.º2590, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300033070/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Vieira da Costa

Marca Tipo Chassi
 VW/LOGUS CLI Pas/Automovel 9BWZZZ55ZSB665932
 PORTARIAN.º2591, DE 07/06/2004 -
 PROCN.º 1920047300033154/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Viana dos Santos

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT060374

COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 02.303.977/0001-03.
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
 N.º da nota de Empenho: 2004NE00556 de 31.05.2004.
 Dotação Orçamentária: 19101.041220125.4534 - Operacionalização de Ações Administrativas 339030 - Material de Consumo.
 Valor: R\$-11.053,80 (onze mil, cinqüenta e três reais e oitenta centavos).
 Data da Assinatura: 31.05.2004
 Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.
 Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 x DINÂMICA COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 02.303.977/0001-03.
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
 N.º da nota de Empenho: 2004NE00558 de 01.06.2004.
 Dotação Orçamentária: 19101.041211126.4475 - Geração de Informações Estatísticas e Sócio-Econômicas 339030 - Material de Consumo.
 Valor: R\$-7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais).
 Data da Assinatura: 01.06.2004
 Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.
 Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 x DINÂMICA COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 02.303.977/0001-03.
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
 N.º da nota de Empenho: 2004NE00559 de 01.06.2004.
 Dotação Orçamentária: 19101.041211126.4536 - Implementação do Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento 339030 - Material de Consumo.
 Valor: R\$-5.676,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais).
 Data da Assinatura: 01.06.2004
 Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.
 Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 x HEINRIKUS COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 03.472.471/0001-90.
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
 N.º da nota de Empenho: 2004NE00553 de 24.05.2004.
 Dotação Orçamentária: 19101.041220125.4534 - Operacionalização de Ações Administrativas 339030 - Material de Consumo.
 Valor: R\$-1.311,00 (hum mil, trezentos e onze reais).
 Data da Assinatura: 24.05.2004
 Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.
 Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 x R. S. COELHO BARRA - ME CNPJ: 04.962.084/0001-03.
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
 N.º da nota de Empenho: 2004NE00554 de 25.05.2004.
 Dotação Orçamentária: 19101.041220125.4534 - Operacionalização de Ações Administrativas 339030 - Material de Consumo.
 Valor: R\$-4.000,00 (quatro mil reais).
 Data da Assinatura: 25.05.2004
 Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - SEPOF -

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 x RIPEL COM. DE PAPEIS EMAT. DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 62.444.393/0001-80.
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
 N.º da nota de Empenho: 2004NE00555 de 26.05.2004.
 Dotação Orçamentária: 19101.041220125.4534 - Operacionalização de Ações Administrativas 339030 - Material de Consumo.
 Valor: R\$-1.670,00 (hum mil, seiscentos e setenta reais).
 Data da Assinatura: 26.05.2004
 Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.
 Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 x R. S. COELHO BARRA - ME CNPJ: 04.962.084/0001-03.
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
 N.º da nota de Empenho: 2004NE00557 de 01.06.2004.
 Dotação Orçamentária: 19101.041220125.4534 - Operacionalização de Ações Administrativas 339030 - Material de Consumo.
 Valor: R\$-6.950,00 (seis mil, novecentos e cinqüenta reais).
 Data da Assinatura: 01.06.2004
 Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.
 Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 x ABÍLIOS FERREIRA CNPJ: 03.321.913/0001-06.
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
 N.º da nota de Empenho: 2004NE00560 de 01.06.2004.
 Dotação Orçamentária: 19101.041220125.4534 - Operacionalização de Ações Administrativas 339030 - Material de Consumo.

GESTÃO
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
 SECRETARIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
 RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - SEPOF -
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO N.º 77336/2004
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2004
 OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo.
 EMPRESA VENCEDORA:
 - Lote n.º 7 - DINÂMICA COMERCIAL LTDA - ME
 Valor: R\$-24.299,80 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
 O Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - SEPOF -
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 x DINÂMICA

TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

Valor: R\$5.799,65 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 01.06.2004
Ordenador Responsável: Lucília dos Santos Serique.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 615 DE 03 DE JUNHO DE 2004

A Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 24 a 31 de maio/2004 (Repasse: 26/05 a 02/06/2004)

IPI EXPORTAÇÃO - período: 3ª parcela de maio de 2004

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 03 de junho de 2004.

Mariléa Ferreira Sanches

Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL
QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 24 a 31 de maio/2004 (Repasse: 26/05 a 02/06/2004)

| MUNICÍPIO | CONTA | em R\$ VALOR |
|----------------------|-----------|-----------------|
| ABAETETUBA | 170.050-2 | 25.851,92 |
| ABEL FIGUEIREDO | 170.281-5 | 9.350,70 |
| ACARÁ | 170.098-7 | 15.401,15 |
| AJUAZ | 170.039-1 | 11.000,82 |
| AGUA AZUL DO NORTE | 170.282-3 | 17.601,31 |
| ALENQUER | 170.027-8 | 17.601,31 |
| ALMEIRIM | 170.028-6 | 143.560,69 |
| ALTAMIRA | 170.076-6 | 86.356,43 |
| ANAJÁS | 170.040-5 | 9.350,70 |
| ANANINDEUA | 170.074-0 | 236.517,61 |
| ANAPU | 170.659-4 | 11.550,86 |
| AUGUSTO CORRÊA | 170.085-5 | 8.800,66 |
| ATLORRA DO PARÁ | 170.271-8 | 9.900,74 |
| AVEIRO | 170.029-4 | 10.450,78 |
| BAGRE | 170.041-3 | 7.700,57 |
| BAIÃO | 170.051-0 | 11.000,82 |
| BANNACH | 170.664-0 | 9.900,74 |
| BARCARENA | 170.052-9 | 345.975,76 |
| BELÉM | 170.001-4 | 2.122.840,29 |
| BELTERRA | 170.660-8 | 8.250,61 |
| BENEVIDES | 170.075-8 | 20.901,56 |
| BOM JESUS TOCANTINS | 170.025-1 | 11.000,82 |
| BONITO | 170.094-4 | 6.600,49 |
| BRAGANÇA | 170.086-3 | 22.551,68 |
| BRASIL NOVO | 170.283-1 | 13.751,02 |
| BREJO GRAN ARAGUAIA | 170.024-3 | 8.250,61 |
| BREU BRANCO | 170.284-0 | 28.052,09 |
| BREVES | 170.042-1 | 30.252,25 |
| BUJARU | 170.096-0 | 8.250,61 |
| CACHOEIRA DO ARARI | 170.103-7 | 8.800,66 |
| CACHOEIRA DO PIRIÁ | 170.681-0 | 8.250,61 |
| CAMETÁ | 170.053-7 | 15.401,15 |
| CANAÃ DOS CARAJÁS | 170.671-3 | 14.301,06 |
| CAPANEMA | 170.084-7 | 39.602,95 |
| CAPTÃO POÇO | 170.069-3 | 13.200,98 |
| CASTANHAL | 170.003-0 | 76.455,69 |
| CHAVES | 170.043-0 | 13.751,02 |
| COLARES | 170.004-9 | 6.600,49 |
| CONC. ARAGUAIA | 170.058-8 | 25.301,88 |
| CONCORDIA DO PARÁ | 170.097-9 | 9.350,70 |
| CUMARU DO NORTE | 170.285-8 | 15.401,15 |
| CURIONÓPOLIS | 170.017-0 | 11.550,86 |
| CURRALINHO | 170.044-8 | 7.700,57 |
| CURUÁ | 170.678-0 | 6.600,49 |
| CURUÇÁ | 170.005-7 | 8.800,66 |
| DOM ELIZEU | 170.083-9 | 30.802,29 |
| ELDORADO DO CARAJÁS | 170.286-6 | 13.751,02 |
| FARO | 170.031-6 | 8.800,66 |
| FLORESTA DO ARAGUAIA | 170.677-2 | 11.000,82 |
| GARRAFÃO DO NORTE | 170.072-3 | 8.800,66 |
| GOIANÉSIA DO PARÁ | 170.287-4 | 19.801,47 |
| GURUPÁ | 170.045-6 | 9.350,70 |

| | | |
|----------------------|-----------|------------|
| IGARAPÉ-AÇU | 170.006-5 | 11.000,82 |
| IGARAPÉ-MIRI | 170.054-5 | 11.000,82 |
| INHANGAPI | 170.007-3 | 7.700,57 |
| IPXUNA DO PARÁ | 170.276-9 | 22.551,68 |
| IRITUIA | 170.070-7 | 9.350,70 |
| ITAITUBA | 170.032-4 | 45.103,36 |
| ITUPURANGA | 170.020-0 | 17.051,27 |
| JACAREACANGA | 170.288-2 | 19.251,43 |
| JACUNDÁ | 170.021-9 | 20.351,52 |
| JURUTI | 170.033-2 | 10.450,78 |
| LIMOEIRO AJURU | 170.055-3 | 7.150,53 |
| MÃE DO RIO | 170.071-5 | 12.650,94 |
| MAGALHÃES BARATA | 170.008-1 | 6.050,45 |
| MARABÁ | 170.022-7 | 206.815,40 |
| MARACANÃ | 170.009-0 | 7.700,57 |
| MARAPANIM | 170.010-3 | 8.250,61 |
| MARITUBA | 170.675-6 | 37.402,78 |
| MEDICILÂNDIA | 170.077-4 | 17.051,27 |
| MELGAÇO | 170.046-4 | 8.250,61 |
| MOCAJUBA | 170.056-1 | 8.250,61 |
| MOJU | 170.057-0 | 16.501,23 |
| MONTE ALEGRE | 170.034-0 | 18.701,39 |
| MUANÁ | 170.105-3 | 9.350,70 |
| NOVA ESPERANÇA PIRIÁ | 170.279-3 | 7.700,57 |
| NOVA IPXUNA | 170.666-7 | 8.800,66 |
| NOVA TIMBOTEUA | 170.087-1 | 7.150,53 |
| NOVO PROGRESSO | 170.289-0 | 26.952,01 |
| NOVO REPARTIMENTO | 170.290-4 | 21.451,60 |
| ÓBIDOS | 170.035-9 | 20.351,52 |
| OEIRAS DO PARÁ | 170.047-2 | 8.250,61 |
| ORIXIMINÁ | 170.036-7 | 171.062,74 |
| OUREM | 170.093-6 | 7.700,57 |
| OURILÂNDIA NORTE | 170.065-0 | 14.301,06 |
| PACAJÁS | 170.018-9 | 14.301,06 |
| PALESTINA DO PARÁ | 170.291-2 | 7.150,53 |
| PARAGOMINAS | 170.068-5 | 84.706,31 |
| PARAUPEBAS | 170.019-7 | 569.292,38 |
| PAUD'ARCO | 170.296-3 | 8.800,66 |
| PEIXE-BOI | 170.088-0 | 6.600,49 |
| PIÇARRA | 170.670-5 | 14.851,11 |
| PLACAS | 170.661-6 | 11.550,86 |
| PONTA DE PEDRAS | 170.104-5 | 8.800,66 |
| PORTEL | 170.048-0 | 23.101,72 |
| PORTO DE MOZ | 170.079-0 | 13.751,02 |
| PRADINHA | 170.037-5 | 13.200,98 |
| PRIMAVERA | 170.089-8 | 6.600,49 |

| | | |
|-----------------------|-----------|--------------|
| QUATIPURU | 170.680-2 | 6.600,49 |
| REDEÇÃO | 170.659-6 | 62.704,67 |
| RIOMARIA | 170.060-0 | 17.601,31 |
| RONDON PARÁ | 170.081-2 | 29.702,21 |
| RURÓPOLIS | 170.030-8 | 12.100,90 |
| SALINÓPOLIS | 170.091-0 | 11.550,86 |
| SALVATERRA | 170.102-9 | 8.250,61 |
| SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 7.700,57 |
| SANTA CRUZ ARARI | 170.100-2 | 7.150,53 |
| SANTA IZABEL PARÁ | 170.011-1 | 30.252,25 |
| SANTA LUZIA DO PARÁ | 170.292-0 | 8.250,61 |
| SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 16.501,23 |
| SANTA MARIA PARÁ | 170.012-0 | 9.900,74 |
| SANTANA ARAGUAIA | 170.061-8 | 34.652,58 |
| SANTARÉM | 170.038-3 | 135.310,07 |
| SANTARÉM NOVO | 170.092-8 | 6.050,45 |
| SANTO ANTONIO TAUÁ | 170.013-8 | 9.900,74 |
| SÃO CAETANO ODIVELAS | 170.014-6 | 7.150,53 |
| SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-1 | 10.450,78 |
| SÃO DOMINGOS CAPIM | 170.073-1 | 8.250,61 |
| SÃO FÉLIX XINGU | 170.063-4 | 50.053,73 |
| SÃO FRANCISCO PARÁ | 170.015-4 | 7.700,57 |
| SÃO GERALDO ARAGUAIA | 170.067-7 | 15.951,19 |
| SÃO JOÃO DA PONTA | 170.679-9 | 6.050,45 |
| SÃO JOÃO PIRABAS | 170.090-1 | 7.700,57 |
| SÃO JOÃO ARAGUAIA | 170.023-5 | 7.700,57 |
| SÃO MIGUEL GUAMÁ | 170.002-2 | 17.601,31 |
| SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 7.700,57 |
| SAPUCAIA | 170.672-1 | 10.450,78 |
| SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 170.080-4 | 12.100,90 |
| SOURÉ | 170.600-4 | 11.000,82 |
| TAILÂNDIA | 170.099-5 | 47.303,52 |
| TERRA ALTA | 170.277-7 | 6.600,49 |
| TERRA SANTA | 170.293-9 | 8.250,61 |
| TOMEAÇU | 170.095-2 | 34.652,58 |
| TRACUATEUA | 170.685-3 | 7.700,57 |
| TRAIRÃO | 170.294-7 | 11.000,82 |
| TUCUMÃ | 170.064-2 | 25.301,88 |
| TUCURUÍ | 170.026-0 | 289.321,54 |
| ULIANÓPOLIS | 170.280-7 | 24.751,84 |
| URURÁ | 170.078-2 | 24.751,84 |
| VIGIA | 170.016-2 | 12.100,90 |
| VIÇEU | 170.082-0 | 12.100,90 |
| VITÓRIA DO XINGU | 170.295-5 | 13.200,98 |
| XINGUARA | 170.066-9 | 33.002,46 |
| TOTAL | | 5.500.409,49 |

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
RETIFICAÇÃO Nº 011/2004

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Anexo do Decreto nº 0842, de 02/01/2004, publicado no D. O. E. nº 30.164, de 02/04/04.

ONDE SE LÊ:

RS

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2004 | | | |
|--|-------|------------------------|------------|-----------|------------|
| | | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. |
| PROGRAMA: 1025 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | | | | | |
| PROATER | 046 | 205.779,00 | 418.313,00 | 30.000,00 | 405.504,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 046 | 65.532,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS ORDINÁRIAS | 046 | 15.204,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - EMATER | | | | | |
| CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL | | | | | |
| EMATER | | | | | |
| - EMATER/2826 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal. | | | | | |
| - EMATER/2828 - Assistência Técnica e Extensão Rural ao Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura. | | | | | |

LEIA-SE:

RS

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2004 | | | |
|--|-------|------------------------|------------|-----------|------------|
| | | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. |
| PROGRAMA: 1025 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | | | | | |
| PROATER | 046 | 205.779,00 | 418.313,00 | 30.000,00 | 344.653,50 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 046 | 65.532,00 | 0,00 | 0,00 | 41.663,95 |
| DESPESAS ORDINÁRIAS | 046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.216,55 |
| - EMATER | | | | | |
| CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL | | | | | |
| EMATER | | | | | |
| - EMATER/2826 - Assistência Técnica e Extensão Rural à Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal. | | | | | |
| - EMATER/1728 - Revitalização da Assistência Técnica da Difusão da Tecnologia. | | | | | |
| - EMATER/2828 - Assistência Técnica e Extensão Rural ao Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura. | | | | | |

| SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL QUOTA PARTE DO IPI PERÍODO: 3ª parcela de maio de 2004 | | | | | EXTRATO DE CONVÊNIO |
|--|-----------|-----------|-----------------------|-----------|------------------------|
| MUNICÍPIO | CONTA | VALOR | | | Nº do Convênio: 086/04 |
| ABAETETUBA | 170.050-2 | 1.033,69 | MARITUBA | 170.675-6 | 1.495,55 |
| ABEL FIGUEIREDO | 170.281-5 | 373,89 | MEDICILÂNDIA | 170.077-4 | 681,80 |
| ACARÁ | 170.098-7 | 615,82 | MELGAÇO | 170.046-4 | 329,90 |
| AFAÍ | 170.039-1 | 439,87 | MOCAJUBA | 170.056-1 | 329,90 |
| AGUA AZUL DO NORTE | 170.282-3 | 703,79 | MOJU | 170.057-0 | 659,80 |
| ALENQUER | 170.027-8 | 703,79 | MONTE ALEGRE | 170.034-0 | 747,78 |
| ALMERIM | 170.028-6 | 5.740,28 | MUANÁ | 170.105-3 | 373,89 |
| ALTAMIRA | 170.076-6 | 3.452,97 | NOVA ESPERANÇA PIRIÁ | 170.279-3 | 307,91 |
| ANAJÁS | 170.040-5 | 373,89 | NOVA IPIXUNA | 170.666-7 | 351,89 |
| ANANINDEUA | 170.074-0 | 9.457,17 | NOVA TIMBOTEUA | 170.087-1 | 285,91 |
| ANAPU | 170.659-4 | 461,86 | NOVO PROGRESSO | 170.289-0 | 1.077,68 |
| AUGUSTO CORRÊA | 170.085-5 | 351,89 | NOVO REPARTIMENTO | 170.290-4 | 857,74 |
| ALORA DO PARÁ | 170.271-8 | 395,88 | ÓBIDOS | 170.035-9 | 813,76 |
| AVEIRO | 170.029-4 | 417,88 | OEIRAS DO PARÁ | 170.047-2 | 329,90 |
| BAGRE | 170.041-3 | 307,91 | ORIXIMINÁ | 170.036-7 | 6.839,96 |
| BAÍÃO | 170.051-0 | 439,87 | OUREM | 170.093-6 | 307,91 |
| BANNACH | 170.664-0 | 395,88 | OURILÂNDIA NORTE | 170.065-0 | 571,83 |
| BARCARENA | 170.052-9 | 13.833,86 | PACAJÁS | 170.018-9 | 571,83 |
| BELÉM | 170.001-4 | 48.495,50 | PALESTINA DO PARÁ | 170.291-2 | 285,91 |
| BELTERRA | 170.660-8 | 329,90 | PARAGOMINAS | 170.068-5 | 3.386,99 |
| BENEVIDES | 170.075-8 | 835,75 | PARAUPEBAS | 170.019-7 | 22.763,19 |
| BOM JESUS TOCANTINS | 170.025-1 | 439,87 | PAUD'ARCO | 170.296-3 | 351,89 |
| BONITO | 170.094-4 | 263,92 | PEIXE-BOI | 170.088-0 | 263,92 |
| BRAGANCA | 170.086-3 | 901,73 | PIÇARRA | 170.670-5 | 593,82 |
| BRASIL NOVO | 170.283-1 | 549,84 | PLACAS | 170.661-6 | 461,86 |
| BREJO GRANARAGUAIA | 170.024-3 | 329,90 | PONTA DE PEDRAS | 170.104-5 | 351,89 |
| BREJUBRANCO | 170.284-0 | 1.121,66 | PORTEL | 170.048-0 | 923,72 |
| BREVES | 170.042-1 | 1.209,64 | PORTO DE MOZ | 170.079-0 | 549,84 |
| BUJARU | 170.096-0 | 329,90 | PRAINHA | 170.037-5 | 527,84 |
| CACHOEIRA DO ARARI | 170.103-7 | 351,89 | PRIMAVERA | 170.089-8 | 263,92 |
| CACHOEIRA DO PIRIÁ | 170.681-0 | 329,90 | QUATIPURU | 170.680-2 | 263,92 |
| CAMETÁ | 170.053-7 | 615,82 | REDEÇÃO | 170.059-6 | 2.507,25 |
| CANAÃ DOS CARAJÁS | 170.671-3 | 571,83 | RIOMARIA | 170.060-0 | 703,79 |
| CAPANEMA | 170.084-7 | 1.583,53 | RONDON PARÁ | 170.081-2 | 1.187,64 |
| CAPITÃO POÇO | 170.069-3 | 527,84 | RURÓPOLIS | 170.030-8 | 483,86 |
| CASTANHAL | 170.003-0 | 3.057,09 | SALINÓPOLIS | 170.091-0 | 461,86 |
| CHAVES | 170.043-0 | 549,84 | SALVATERRA | 170.102-9 | 329,90 |
| COLARES | 170.004-9 | 263,92 | SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 307,91 |
| CONC. ARAGUAIA | 170.058-8 | 1.011,70 | SANTA CRUZ ARARI | 170.100-2 | 285,91 |
| CONCORDIA DO PARÁ | 170.097-9 | 373,89 | SANTA IZABEL PARÁ | 170.011-1 | 1.209,64 |
| CUMARU DO NORTE | 170.285-8 | 615,82 | SANTA LUZIA DO PARÁ | 170.292-0 | 329,90 |
| CURIONÓPOLIS | 170.017-0 | 461,86 | SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 659,80 |
| CURRALINHO | 170.044-8 | 307,91 | SANTA MARIA PARÁ | 170.012-0 | 395,88 |
| CURUÁ | 170.678-0 | 263,92 | SANTANA ARAGUAIA | 170.061-8 | 1.385,59 |
| CURUÇÁ | 170.005-7 | 351,89 | SANTARÉM | 170.038-3 | 5.410,38 |
| DOMELIZEU | 170.083-9 | 1.231,63 | SANTARÉM NOVO | 170.092-8 | 241,93 |
| ELDORADO DO CARAJÁS | 170.286-6 | 549,84 | SANTO ANTONIO TAUÁ | 170.013-8 | 395,88 |
| FARO | 170.031-6 | 351,89 | SÃO CAETANO ODIVELAS | 170.014-6 | 285,91 |
| FLORESTA DO ARAGUAIA | 170.677-2 | 439,87 | SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-1 | 417,88 |
| GARRAFÃO DO NORTE | 170.072-3 | 351,89 | SÃO DOMINGOS CAPIM | 170.073-1 | 329,90 |
| GOIANÉSIA DO PARÁ | 170.287-4 | 791,76 | SÃO FÉLIX XINGU | 170.063-4 | 2.001,40 |
| GURUPÁ | 170.045-6 | 373,89 | SÃO FRANCISCO PARÁ | 170.015-4 | 307,91 |
| IGARAPÉ-ACU | 170.006-5 | 439,87 | SÃO GERALDO ARAGUAIA | 170.067-7 | 637,81 |
| IGARAPÉ-MIRI | 170.054-5 | 439,87 | SÃO JOÃO DA PONTA | 170.679-9 | 241,93 |
| INHANGAPI | 170.007-3 | 307,91 | SAO JOAO PIRABAS | 170.090-1 | 307,91 |
| IPIXUNA DO PARÁ | 170.276-9 | 901,73 | SÃO JOÃO ARAGUAIA | 170.023-5 | 307,91 |
| IRITUIA | 170.070-7 | 373,89 | SÃO MIGUEL GUAMÁ | 170.002-2 | 703,79 |
| ITAITUBA | 170.032-4 | 1.803,46 | SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 307,91 |
| ITUPIRANGA | 170.020-0 | 681,80 | SAPUCAIA | 170.672-1 | 417,88 |
| JACAREACANGA | 170.288-2 | 769,77 | SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 170.080-4 | 483,86 |
| JACUNDÁ | 170.021-9 | 813,76 | SOURE | 170.600-4 | 439,87 |
| JURUTI | 170.033-2 | 417,88 | TAILÂNDIA | 170.099-5 | 1.891,43 |
| LIMOEIRO AJURU | 170.055-3 | 285,91 | TERRA ALTA | 170.277-7 | 263,92 |
| MÃE DO RIO | 170.071-5 | 505,85 | TERRA SANTA | 170.293-9 | 329,90 |
| MAGALHÃES BARATA | 170.008-1 | 241,93 | TOME-ACU | 170.095-2 | 1.385,59 |
| MARABÁ | 170.022-7 | 8.269,53 | TRACUATEUA | 170.685-3 | 307,91 |
| MARACANÃ | 170.009-0 | 307,91 | TRAIRÃO | 170.294-7 | 439,87 |
| MARAPANIM | 170.010-3 | 329,90 | TUCUMÃ | 170.064-2 | 1.011,70 |
| | | | TUCURUI | 170.026-0 | 11.568,54 |
| | | | ULIANÓPOLIS | 170.280-7 | 989,70 |
| | | | URUARÁ | 170.078-2 | 989,70 |
| | | | VIGIA | 170.016-2 | 483,86 |
| | | | VISEU | 170.082-0 | 483,86 |
| | | | VITÓRIA DO XINGU | 170.295-5 | 527,84 |
| | | | XINGUARA | 170.066-9 | 1.319,61 |
| | | | TOTAL | | 219.934,25 |

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAY. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO Nº 003/2004 - PROCESSO Nº 2004/0000134624

A Pregoeira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, toma público que realizará no dia 18/06/2004 às 10:00h, Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto a aquisição de material de consumo, a fim de atender às necessidades da fase complementar do Inquérito Soropidemiológico. Os interessados devem comparecer à NUMAP/ADEPARÁ munidos de disquete ou solicitar cópia do EDITAL através do e-mail:

ad_caf@prodepa.gov.br

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 501/2004 DE 07/06/2004

NOME: LUIZ FERNANDO CARDOSO MASSOUD

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - R\$ 150,00.

VALOR TOTAL: R\$ 150,00.

OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO TIPO VAN JVF-9540

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 037/01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 43.843,54 - MENSAL ESTIMADO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PROCOP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07/06/04 À 06/06/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 04/06/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T. A. 06.08.02

2º T. A. 16.06.03

3º T. A. 14.05.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO ORIGINÁRIO: 028/03

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CURSO BÁSICO DE CAPACITAÇÃO

PARA AGENTES DE INVESTIMENTO DO BANPARÁ

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 163.124,00 - GLOBAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASBACE - ASSOCIAÇÃO

BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

E INCLUSÃO DE UMA TURMA COM 30 PARTICIPANTES

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/06/04 À 01/06/05

VALOR: R\$ 35.700,00 GLOBAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 01/06/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 - ☎ (91) 3183-4500EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 04/04-BG

PARTES: Programa Banco do Cidadão e Musgo Ambientes Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção de jardins

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/06/2004

VALOR: R\$ 3.120,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei. 8.666/93

Data da assinatura: 01 de junho de 2004

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 03/04-BC

PARTES: Programa Banco do Cidadão e Belém Toner - L. F. da Silva Gama

OBJETO: Locação de máquina reprográfica

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/06/2004

VALOR: R\$ 5.400,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei. 8.666/93

Data da assinatura: 01 de junho de 2004

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 05/04-BC

PARTES: Programa Banco do Cidadão e S. V. M. Ltda. - Micropel

OBJETO: Locação de equipamentos de informática

VIGÊNCIA: 02 meses, a contar de 28/05/2004

VALOR: R\$ 4.240,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei. 8.666/93

Data da assinatura: 28 de maio de 2004

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

PARTES CONVENIENTES: Programa Banco do Cidadão e Casa do Artesanato

Ltda-M.M.Comércio de Bijouterias.

OBJETO: Parceria ao Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará,

no fornecimento de descontos aos usuários do Programa Banco do Cidadão

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 28/05/2004

VALOR: sem valor financeiro

FORO: Comarca de Belém

Data da assinatura: 28 de maio de 2004

Belém, 07 de junho de 2004

Orlando Santos de Alencar

Banco do Cidadão

Franselma Rodrigues

Casa do Artesanato- M.M. Comércio de Bijouterias.

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO
PARÁ - EMATER/PA
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 177/2004

Beneficiário: MARLI MARGARETHE CHERMONT DA CUNHA

Destino: Ananindeua

Objetivo: Ministar uma Oficina sobre Diagnóstico Rápido Participativo na

Comunidade de Abacatal

PROGRAMA: Agroindústria - Conv. 022/03 - MDA/EMATER

Fonte: MDA

Período: 07 a 08/06/2004

Valor: R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 179/2004

Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Destino: Brasília - DF

Objetivo: Participar de Reunião com ASBRAER e INCRA para elaboração das

Propostas de ATER Oficial p/ Assentamentos.

PROGRAMA: Ações Administrativas

Fonte: Governo do Estado

Período: 07 a 09/06/2004

Valor: R\$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais).

PORTARIA Nº 180/2004

Beneficiário: RENATO CÉSAR VASCONCELOS ARAÚJO

Destino: Ananindeua

Objetivo: Ministar uma Oficina sobre Diagnóstico Rápido Participativo na

Comunidade de Abacatal

PROGRAMA: Agroindústria - Conv. 022/03 - MDA/EMATER

Fonte: MDA

Período: 07 a 08/06/2004

Valor: R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 181/2004

Beneficiário: WALKYMÁRIO DE PAULA LEMOS

Destino: Marabá

Objetivo: Instrutoria do Curso de Agroecologia

PROGRAMA: Agroindústria - Conv. 022/03 - MDA/EMATER

Fonte: MDA

Período: 08 a 11/06/2004

Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).

PORTARIA Nº 182/2004

Beneficiário: IVANILDO AMARAL GONÇALVES

Destino: Brasília - DF

Objetivo: Participar de Reunião com ASBRAER e INCRA para elaboração das

Propostas de ATER Oficial p/ Assentamentos.

PROGRAMA: Ações Administrativas

Fonte: Governo do Estado

Período: 07 a 09/06/2004

Valor: R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

PORTARIA Nº 183/2004

Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO

Destino: Brasília - DF

Objetivo: Participar de Reunião com ASBRAER e INCRA para elaboração das

Propostas de ATER Oficial p/ Assentamentos.

PROGRAMA: Ações Administrativas

Fonte: Governo do Estado

Período: 07 a 09/06/2004

Valor: R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

PORTARIA Nº 184/2004

Beneficiário: WILDES LUIZ DOSSANTOS BRITO

Destino: Altamira

Objetivo: Monitoramento das Ações de Convênio 022/03 - MDA/EMATER

PROGRAMA: Cad. Agroind. de Origem Animal e Vegetal Conv. 022/03-MDA/

EMATER

Fonte: MDA

Período: 08 a 12/06/2004

Valor: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais).

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 758/2004 DE 02 DE JUNHO DE 2004

Servidora: RAIMUNDA PEREIRA DOSSANTOS

Matrícula: 3168182/1

Cargo: Contínuo

Período: 15.06 a 14.07.2004

Período Aquisitivo: 18.01.1998 a 17.01.2001

Processo: 2002/16324, arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO

PORTARIA Nº 763/2004 DE 03 DE JUNHO DE 2004

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das

atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de

Outubro de 1975;

RESOLVE:

I - ALTERAR de acordo com o Art. 12º inciso 3º, da Lei 5.810 de 24.01.94, o Adicional

por Tempo de Serviço dos servidores abaixo, a partir do mês de Junho de 2004:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PERCENTUAL |
|-----------|------------------------------------|---------------------|-----------------|
| 3166341/1 | Antonio Carlos Fausto da Silva | Téc. Agrícola | De 35% para 40% |
| 3167488/1 | Asdrúbal Mendes Bentes Júnior | Economista | De 30% para 35% |
| 3170250/1 | Benedita Tadeu Pires Dantas | Datilógrafa | De 25% para 30% |
| 3170381/1 | Cleonice Campos Meireles | Datilógrafa | De 25% para 30% |
| 3166368/1 | Cleonice da Silva Correia Filha | Economista | De 35% para 40% |
| 3170225/1 | Cleonice Silva Rodrigues | Aux. Administrativo | De 25% para 30% |
| 3170713/1 | Clodoaldo Augusto Pinto Ribeiro | Advogado | De 25% para 30% |
| 3170527/1 | José Fernandes Costa | Agrimensor | De 25% para 30% |
| 3170578/1 | José Luis de Moraes Pantoja | Agrimensor | De 25% para 30% |
| 3170284/1 | Juraci Oliveira de Lima | Aux. Administrativo | De 25% para 30% |
| 3170519/1 | Justo Marques da Costa Filho | Agrimensor | De 25% para 30% |
| 3166376/1 | Luiz Nonato da Silva | Contínuo | De 35% para 40% |
| 3170454/1 | Manoel dos Anjos S. Nepomuceno | Motorista | De 25% para 30% |
| 3170438/1 | Maria Claudiana Santos Pereira | Contínuo | De 25% para 30% |
| 3167062/1 | Maria das Graças Gomes Henriques | Datilógrafa | De 35% para 40% |
| 3167518/1 | Maria de Betânia de Souza F. Viana | Procurador | De 30% para 35% |
| 3167534/1 | Maria Duciene Lima Fernandes | Datilógrafa | De 30% para 35% |
| 3170233/1 | Osmarina Oliveira Sarmento | Contínuo | De 25% para 30% |
| 3166384/1 | Raimunda Pinheiro de Moraes | Assist. Técnico | De 35% para 40% |
| 5117739/1 | Raimundo Gomes Filho | Motorista | De 20% para 25% |
| 3167054/1 | Raimundo Hugo de Moraes Filho | Téc. Agrícola | De 35% para 40% |
| 3170543/1 | Raimundo Nonato da Silva Lobato | Aux. Administrativo | De 25% para 30% |
| 3167500/1 | Walmir de Almeida Gomes | Assist. Técnico | De 30% para 35% |

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
PREGÃO Nº 002/2004

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 9º inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório do Pregoeiro, homologo o procedimento licitatório e determino a contratação do objeto à licitante: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ Nº 15.741.481/0001-63, com o valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Belém, 07 de junho de 2004.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0413/2004

Luiz G. M. Neves, motorista, destino: Paragominas, obj: conduzir técnico da empresa RCM LTDA, para montagem do micro trator, e treinamento na Aldeia Indígena També, período: 08 a 09/06/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0415/2004

Zacarias M. de Oliveira, chefe da UAGRO I-Santa Rosa, destino: Itaituba, obj: acompanhar a implantação do Projeto Auto Sustentado do Povo Munduruku da Aldeia Sai Cinza, período: 15 a 18/06/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0416/2004

Agenor Guimarães de Oliveira, motorista, destino: Concórdia do Pará, obj: conduzir técnicos da Embrapa e UFPA, período: 08/06/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 101/2004

Francisco da C. Mesquita, méd. vet., nat./desp. 3390-30/3390-36, valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº 102/2004

Moisaniel da S. Alves, braçal, nat./desp. 3390-30/3390-36, valor total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 388/2004 - GAB/SECTAM DE 07/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-PALLO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS - 723398/1

-GRISOMAR RAIMUNDO DA S. LOBATO - 3253570/1

-IVANDA CONCEIÇÃO O. BARBOSA - 3253414/1

LOCAL: ITAITUBA

PERÍODOS: 14 A 19/06/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS E OFICINAS SOBRE O ZONEAMENTO ECOLÓGICO - ECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS DE ITAITUBA E TRAIRÃO.

PORTARIA Nº 389/2004-GAB/SECTAM DE 07/06/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO - 3253570/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271722

FONTE: 001 33.90.33 R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 07/06/2004

PORTARIA Nº 390/2004 - GAB/SECTAM DE 07/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-RAIMUNDO NONATO SANTAREM DE ANDRADE - 0000445-999

LOCAL: PARALIMBAS

PERÍODOS: 07 A 09/06/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA VISTORIA.

PORTARIA Nº 391/2004 - GAB/SECTAM DE 07/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955/3

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODOS: 07 A 08/06/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS PARA ASSUNTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SISTEMAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO EDIFÍCIO SEDE DO MCT.

PORTARIA Nº 392/2004 - GAB/SECTAM DE 07/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-CRISOMAR RAIMUNDO DA S. LOBATO - 3253570/1

-FRANCISCO DAS CHAGAS L. DE SOUZA - 5110645/1

LOCAL: ABAETETUBA

PERÍODOS: 07/06/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA SOBRE O MEIO AMBIENTE PARA A SOCIEDADE CIVIL, REFERENTE A PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/FCAP/FUNPEA Nº 085/01

Objeto do Convênio Originário: Apoiar financeiramente a realização do projeto de pesquisa "Controle de Pragas (insetos e doenças) em Áreas de Reflorestadas com Mogno Swietenia macrophylla no Estado do Pará".

Valor do Convênio Originário: R\$29.350,00 (Vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Partes: O Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal Rural da Amazônia, com a Intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio SECTAM/FUNTEC/FCAP/FUNPEA Nº 085/01 até 31 de dezembro de 2004 e da respectiva prestação de contas até 31 de janeiro de 2005.

Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

Fonte: 022

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DE CONVÊNIO PROEP/SECTAM/

ETPP/UFPA/FADESP Nº 001/2004

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, da Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará - ETPP, da Universidade Federal do Pará - UFPA e da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

OBJETO: Realização do curso de Capacitação e Atualização em Agropecuária: "Processamento de Alimentos de Origem Animal e Vegetal", visando a qualificação de gestores, docentes e técnico-administrativos atuantes na Educação Profissional das redes pública e privada no Estado do Pará, no âmbito do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP/MEC - CAPES).

VALOR: R\$29.000,00

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 804402062286000 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (PROEP 24-14/2004).

FONTE: 006

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2004

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS - PGAI / 2004

Nº DO CONTRATO: 001/2004 PGAI

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E, DE OUTRO FLÁVIO AUGUSTO ALTIERI DOS SANTOS

OBJETO: SERVIÇO NO LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO - LSR / SECTAM, OBJETIVANDO REALIZAR A SISTEMATIZAÇÃO DO ACERVO FUNDIÁRIO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - INTERPA E CONSTRUÇÃO DE BASES CARTOGRÁFICAS DIGITAIS, REFERENTES AO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO E SANTARÉM, EM ESCALA COMPATÍVEL.

VIGÊNCIA: 01/06/2004 À 30/08/2004

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.542.0145.2110.000

FONTE DE RECURSO: 006

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS - PGAI / 2004

Nº DO CONTRATO: 002/2004 PGAI

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E, DE OUTRO GEORGETE DE CAMPOS RAIOL

OBJETO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE PESQUISA QUE VISAM CADASTRAR EM UMA BASE DE DADOS OS PROJETOS AMBIENTAIS DESENVOLVIDOS NO ESTADO DO PARÁ COM ÊNFASE NA TEMÁTICA CONTROLE E MONITORAMENTO DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS.

VIGÊNCIA: 01/05/2004 À 01/11/2004

VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum mil, e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.542.0145.2110.000

TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

FONTE DE RECURSO : 006

FORO : BELÉM

DATA DA ASSINATURA : 31/05/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL : MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS - PGAI / 2004

Nº DO CONTRATO : 003/2004 PGAI

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE (SECTAM), E, DE OUTRO M.L. INFORMÁTICA.OBJETO: DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE RELATÓRIOS DE IMPACTO
AMBIENTAL DESTA SECTAM, QUE COMPÕEM O ARQUIVO TÉCNICO DO
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO (CEDOC) COM A
FINALIDADE DE DIVULGÁ-LOS EM MEIO DIGITAL AOS INTERESSADOS
E PROPICIAR UM AMPLO ACESSO ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS
REFERIDOS DOCUMENTOS INTEGRALMENTE VIA INTERNET.

VIGÊNCIA: 01/06/2004 À 01/12/2004

VALOR: R\$ 24.569,18 (VINTE QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E
NOVE REAIS E DEZOTTO CENTAVOS)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : ATIVIDADE 01.01.01.01.02; TAREFA
01.01.0101.02.02.

FONTE DE RECURSO : 006

FORO : BELÉM

DATA DA ASSINATURA : 01/06/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL : MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS - PGAI / 2004

Nº DO CONTRATO : 004/2004 PGAI

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE (SECTAM), E, DE OUTRO PEDRO MOURÃO DE OLIVEIRAOBJETO: SERVIÇOS NO LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO
-LSR/SECTAM, OBJETIVANDO REALIZAR CAPACITAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MAPEAMENTO A PARTIR DE
CARTAS TOPOGRÁFICAS (IBGE E DSG) SCANNERIZADAS, NA ESCALA
1.100.000, REFERENTES AO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO.

VIGÊNCIA: 01/06/2004 À 30/08/2004

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 18.542.0145.2110.000

FONTE DE RECURSO : 006

FORO : BELÉM

DATA DA ASSINATURA : 01/06/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL : MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

FÉRIAS

PORTARIA Nº 210 DE 03 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias
regulamentares,

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------|
| Éder Silva de Oliveira | 2004 | 01.07.2004 a 30.07.2004 |
| Elaine Conceição Kzan Xavier | 2004 | 01.07.2004 a 30.07.2004 |
| Geraldo dos Santos Holles | 2004 | 01.07.2004 a 30.07.2004 |
| Helena Pinho Sobral de Souza | 2004 | 01.07.2004 a 30.07.2004 |
| Iranir da Costa Barros | 2004 | 05.07.2004 a 03.08.2004 |
| Ivoneide da Costa Borges | 2004 | 19.07.2004 a 17.08.2004 |
| Jaime Wanderley Correa Nonato | 2004 | 20.07.2004 a 18.08.2004 |
| João Jorge Moscoso e Silva | 2004 | 06.07.2004 a 04.08.2004 |
| Maria da Conceição Lima da Silva | 2004 | 20.07.2004 a 18.08.2004 |
| Maria do Socorro Moraes Pereira | 2004 | 01.07.2004 a 30.07.2004 |
| Renata Piqueira de Andrade Soares | 2004 | 12.07.2004 a 10.08.2004 |

Sandra Martha Borges Lins 2004 19.07.2004 a 17.08.2004

Vanja Maria Leão de Araújo Rodrigues 2004 01.07.2004 a 30.07.2004

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 213 DE 07 DE JUNHO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE
VASCONCELOS, Coordenador do Grupo de Atividades para Agroindústria,
GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Abaetetuba-PA e Igarapé
Mirim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica aos
empreendimentos JOCOBPALMA COMERCIAL LTDA e INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CONSERVAS CONCÓRDIA LTDA, que pleiteiam
benefícios fiscais da Lei nº 6489/02; PERÍODO: 14 a 18.06.2004.

PORTARIA Nº 215 DE 07 DE JUNHO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA
NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL:
Abaetetuba-PA e Igarapé Mirim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para
acompanhar técnico da DIRAI; PERÍODO: 14 a 18.06.2004.

PORTARIA Nº 216 DE 07 DE JUNHO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor
da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL:
Pirinépolis-GO; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reunião do
Conselho Geoeconômico de Gemologia; PERÍODO: 09.06 a 12.06.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 214 DE 07 DE JUNHO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE
VASCONCELOS, Coordenador do Grupo de Atividades para
Agroindústria, GEP-DAS-3; IDENTIDADE FUNCIONAL: 0830046-1, CPF
nº 032.012.792-34

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 661 1038 2805 339036 - R\$ 300,00

24101 22 661 1038 2805 339030 - R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 07.06.2004

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 217 DE 07 DE JUNHO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER,
Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5, MATRÍCULA: nº 5798647-1,
CPF nº 049.654.422-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 1045 2812 339036 - R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 07.06.2004

PRORROGAÇÃO APLICAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 219 DE 07 DE JUNHO DE 2004

PRORROGAR o prazo de aplicação em 10 (dez) dias do SUPRIMENTO DE
FUNDOS concedido a servidora NEUZA MARIA LEÃO, através da Portaria
nº 170 de 11.05.2004, publicada no DOE nº 30.190 de 12.05.2004.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 218 DE 07 DE JUNHO DE 2004

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94,
o adicional por tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados.

| NOME | IDENTIDADE FUNCIONAL | % ANT. | % ATUAL |
|---|-------------------------|-----------|------------|
| Elizabeth Dreher Nunes Meira | 830097/1 | 25 | 30 |
| Vera Lúcia Cardoso Morcira de Castro | 2021420/4 | 10 | 15 |
| Tabajara Norat de Vasconcelos | 830046/1 | 25 | 30 |
| Ronaldo Santos Bordinello | 830100/1 | 25 | 30 |
| Paulo Rubens Ribeiro Pereira | 830038/1 | 25 | 30 |
| Paula Angela Rocha Cardoso de Oliveira | 54180126/2 | 10 | 15 |

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 5/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 017/04

PARTES: DETRAN e o Município de Santarém

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 123.537,09 (Cento e Vinte e Três Mil Quinhentos e Trinta
e Sete e Reais e Nove Centavos)LEIA-SE: Valor: Global de R\$ 136.518,34 (Centro e Trinta e Seis Mil Quinhentos e
Dezoito Reais e Trinta e Quatro Centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PH. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1212, DE 04 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: João Batista Cruz dos Santos. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 08 (oito)
/ Origem: Marituba - Destino: Mãe do Rio/PA / Objetivo: A serviço da Corporação.
/ Período: 21 a 28 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1211, DE 04 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Antônio Cláudio Moraes Puty. / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 08 (oito)
/ Origem: Marituba - Destino: Mãe do Rio/PA / Objetivo: A serviço da Corporação.
/ Período: 21 a 28 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1210, DE 04 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Lúcio Elias Pereira de Almeida. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 02 (duas)
/ Origem: Belém - Destino: Soure/PA / Objetivo: A serviço da Corporação. /
Período: 02 a 03 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1206, DE 03 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Odir dos Santos Corrêa. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem:
Belém - Destino: Mãe do Rio/PA / Objetivo: A serviço da Corporação. / Período:
19 a 20 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

PORTARIA Nº 014/04 - CPL/PMPA

(INTIMAÇÃO DE DECISÃO)

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
considerando o que estabelece o art. 5º, incs. III e IV (2ª parte), da Lei estadual nº
6.474, de 06/08/2002, após analisar os autos do Processo de Licitação nº 009/04 -
CPL/PMPA, realizado sob a modalidade pregão, tipo presencial, cujo objeto é
"COMPRA DE PNEUS PARA VIATURAS", e em particular o Parecer nº 014/04-
CPL/PMPA, resolve:01 - Conhecer e dar provimento ao recurso administrativo interposto pela firma W.
E. SERVIÇOS e COMÉRCIO LTDA contra os atos praticados pelo MAJ PM RUY
CELSO LOBATO DOSSANTOS, pregoeiro da PMPA, no sentido de desclassificar
sua proposta de preço em relação aos lotes 02, 03 e 04 do Processo de Licitação nº
009/04 - CPL/PMPA.02 - Adjudicar os lotes 02, 03 e 04 do referido processo licitatório à firma W. E.
SERVIÇOS e COMÉRCIO LTDA.03 - Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico da instituição a fim
de que sejam providenciada a celebração do devido contrato administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém - PA, 04 de junho de 2004.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Veículo para Unidade Móvel da Corregedoria Geral de Polícia Civil

DATA: 21.06.2004 às 9:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública. Belém, 07/06/2004.

MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES
Pregoeira/PCE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Veículo para Unidade Móvel da DCCIM

DATA: 21.06.2004 às 14:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública. Belém, 07/06/2004.

MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES
Pregoeira/PCE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Veículo para Unidade Móvel da DATA

DATA: 22.06.2004 às 09:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública. Belém, 07.06.2004.

MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES
Pregoeira/PCE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral

DATA: 23.06.2004 às 09:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública. Belém, 07.06.2004.

MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES
Pregoeira/PCE.

PORTARIA N.º 0213/04-DPI.
BELÉM, 31 DE MAIO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 810/2004-GAB/CORREGPOL, de 17-05-2004 e ainda, os termos do IPL nº 028/2004-DPT, de 16-05-2004, instaurado para apurar irregularidades praticadas por servidores lotados na Delegacia de Polícia Civil do Município de Tucumã.

RESOLUÇÃO:

I. REMOVER, por conveniência disciplinar, o IPC ADENIL PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 8400718/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de TUCUMÃ, pertencente à Superintendência Regional do Araguaia Paraense, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de BAGRE, pertencente à Superintendência Regional das Ilhas.

III. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N.º 0214/04-DPI.
BELÉM, 31 DE MAIO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 810/2004-GAB/CORREGPOL, de 17-05-2004 e ainda, os termos do IPL nº 028/2004-DPT, de 16-05-2004, instaurado para apurar irregularidades praticadas por servidores lotados na Delegacia de Polícia Civil do Município de Tucumã.

RESOLUÇÃO:

I. REMOVER, por conveniência disciplinar, o IPC SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 5553237/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de TUCUMÃ, pertencente à Superintendência Regional do Araguaia Paraense, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de CURRALINHO, pertencente à Superintendência Regional das Ilhas.

III. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N.º 0215/04-DPI.
BELÉM, 31 DE MAIO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para

dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 810/2004-GAB/CORREGPOL, de 17-05-2004 e ainda, os termos do IPL nº 028/2004-DPT, de 16-05-2004, instaurado para apurar irregularidades praticadas por servidores lotados na Delegacia de Polícia Civil do Município de Tucumã.

RESOLUÇÃO:

I. REMOVER, por conveniência disciplinar, o MFC PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 5129320/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de TUCUMÃ, pertencente à Superintendência Regional do Araguaia Paraense, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de SÃO SEBASTIÃO DA VISTA, pertencente à Superintendência Regional das Ilhas.

III. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N.º 0239/04-DPI.
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

RESOLUÇÃO:

I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o DPC JOSÉ RODRIGUES TABORDA, matrícula nº 5280141/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de TUCUMÃ, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Araguaia Paraense.

II. DESIGNÁ-LO, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil do Município de OURILÂNDIA DO NORTE, até ulterior deliberação.

III. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N.º 0240/04-DPI.
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

RESOLUÇÃO:

I. DESIGNAR, o DPC JOÃO BATISTA ANTUNES DA CRUZ, matrícula nº 64297/2, lotado na Delegacia de Polícia Civil do Município de XINGUARA, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil do Município de RIO MARIA, até ulterior deliberação.

II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia do Interior



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.209

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
08 de junho de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, 5/Nº

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS PORTARIA Nº94/04-COF DE 31/05/04

MANOEL DOSSANTOS CORRÊA-CPF:099227252/15-MAT:3154297/1
CARGO:Perito Criminal
CARLOS BENEDITOC.GAIA-CPF:511699672/72-MAT:5850711/1
CARGO:Aux.Técnico de Perícia
MAURO MELO DOSSANTOS-CPF:307571262/00-MAT:5158249/1
CARGO:Motorista
MUNICÍPIO:Barcarena/PA
DIÁRIAS:01(Uma)PERIODO:31/05/2004
OBJETIVO:Realizar levantamento de local em área invadida.
PORTARIA Nº95/04-COF DE 31/05/04
STÉLIO JOSÉ B.DOSSANTOS-CPF:032674662/53-MAT:5156742/1
CARGO:Perito Criminal
MARIENE DE PAULA A.RODRIGUES-CPF:718566502/78-MAT:5850991/1
CARGO:Agente Administrativa
PAULO SÉRGIO F.OZELA-CPF:058140812/87-MAT:5156777/1
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIO:Abaetetuba/Barcarena/Cametá/PA
DIÁRIAS:03(Três)PERIODO:01/06a03/06/2004
OBJETIVO:Realizar perícia técnica veicular.
PORTARIA Nº96/04-COF DE 31/05/04
STÉLIO JOSÉ B.DOSSANTOS-CPF:032674662/53-MAT:5156742/1
CARGO:Perito Criminal
PAULO SÉRGIO F.OZELA-CPF:058140812/87-MAT:5156777/1
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIO:Abaetetuba/PA
DIÁRIAS:01(Uma)PERIODO:31/05/2004
OBJETIVO:Realizar perícia técnica veicular.
PORTARIA Nº97/04-COF DE 31/05/04
PAULO SÉRGIO F.OZELA-CPF:058140812/87-MAT:5156777/1
CARGO:Perito Criminal
REINALDO DA SILVA FAYAL-CPF:159399602/00-MAT:5232988/1
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIO:Abaetetuba/PA
DIÁRIAS:01(Uma)PERIODO:04/06/2004
OBJETIVO:Realizar perícia técnica veicular.
PORTARIA Nº98/04-COF DE 31/05/04
PAULO SÉRGIO F.OZELA-CPF:058140812/87-MAT:5156777/1
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIO:Abaetetuba/PA
DIÁRIAS:01(Uma)PERIODO:07/06/2004
OBJETIVO:Realizar perícia técnica veicular.
PORTARIA Nº99/04-COF DE 31/05/04
MANOEL DOSSANTOS CORRÊA-CPF:099227252/15-MAT:3154297/2
CARGO:Perito Criminal
CARLOS BENEDITOC.GAIA-CPF:511699672/72-MAT:5850711/1
CARGO:Aux.Técnico de Perícia
EDILACERCI FERNANDES NUNES-CPF:049450002/63-MAT:5232597/1
CARGO:Motorista
MUNICÍPIO:Barcarena/PA
DIÁRIAS:02(Duas)PERIODO:01a02/06/2004
OBJETIVO:Realizar perícia comprobatória do valor econômico de madeira apreendida.
PORTARIA Nº100/04-COF DE 31/05/04
RENATO AUGUSTO B. DE MELO-CPF:121813902/15-MAT:5129907/1
CARGO:Perito Criminal

CARLOS BENEDITOC.GAIA-CPF:511699672/72-MAT:5850711/1
CARGO:Aux.Técnico de Perícia
MAURO MELO DOSSANTOS-CPF:307571262/00-MAT:5158249/1
CARGO:Motorista
MUNICÍPIO:Abaetetuba/PA
DIÁRIAS:01(Uma)PERIODO:03/06/2004
OBJETIVO:Realizar perícia de comprovação das características originais de materiais.
PORTARIA Nº101/04-COF DE 31/05/04
FERNANDO ARTHUR R.DIAS-CPF:175373552/52-MAT:5833450/1
CARGO:Perito Criminal
ORLEY DE MORAES CRUZ-CPF:227754552/04-MAT:5449561/1
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIO:Acará/Chaves/PA
DIÁRIAS:12(Doze)PERIODO:01a12/06/2004
OBJETIVO:Realizar perícia de danos ambientais em conjunto com a DIOE e DEMA.

PORTARIA Nº102/04-COF DE 31/05/04
ANDRÉ LEANDRO DE MELO-CPF:379306802/15-MAT:5848156/1
CARGO:Perito Criminal
DOUGLAS PEDRO PROLDÃO-CPF:687649362/87-MAT:5850932/1
CARGO:Aux.Técnico de Perícia
MUNICÍPIOS:Bragança/Paragominas/Tomé Açú/Ipixuna/PA
DIÁRIAS:4.1/2(Quatro e meia)PERIODO:01a05/06/2004
OBJETIVO:Realizar perícia de poluição sonora e veicular.
PORTARIA Nº103/04-COF DE 31/05/04
RAIMUNDO N.DA SILVA CORDOVID-CPF:083594232/53-MAT:0069930/1
CARGO:Motorista
MUNICÍPIOS:São João de Pirabas/Marapanim/Bragança/Capanema/Paragominas/Santa Maria do Pará/PA
DIÁRIAS:3.1/2(Três e meia)PERIODO:01a04/06/2004
OBJETIVO:Condutor da viatura na Realização de perícia.

PORTARIA Nº104/04-COF DE 31/05/04
ANDERSON C.S.DOSSANTOS-CPF:674915532/49-MAT:5851912/1
CARGO:Motorista
MUNICÍPIOS:Paragominas/São Miguel do Guamá/PA
DIÁRIAS:01(Uma)PERIODO:31/05/2004
OBJETIVO:Condutor da viatura na Realização de perícia.
PORTARIA Nº105/04-COF DE 31/05/04
MARCO ANTÔNIO DO E.S.MAUÉS-CPF:306314832/68-MAT:5843391/1
CARGO:Perito Criminal
IVANISE DE SOUZA N.RIBEIRO-CPF:488559442/15-MAT:5832128/1
CARGO:Perito Criminal
TERESINA D.MONTEIRO-CPF:490899432/34-MAT:5847249/1
CARGO:Perito Criminal
JOÃO ALURINE G.JUNIOR-CPF:246143512/04-MAT:5163536/4
CARGO:Perito Criminal
ANDERSON C.S.DOSSANTOS-CPF:674915532/49-MAT:5851912/1
CARGO:Motorista
MUNICÍPIOS:Marapanim/Santo Antônio do Tauá/Paragominas/São Miguel do Guamá/Santa Maria do Pará/PA
DIÁRIAS:2.1/2(Duas e meia)PERIODO:03a05/06/2004
OBJETIVO:Realizar Perícia de levantamento de local de crime,e veicular.

PORTARIA Nº106/04-COF DE 31/05/04
ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO-CPF:449130792/04-MAT:5839670/1
CARGO:Perito Criminal
IVANISE DE SOUZA N.RIBEIRO-CPF:488559442/15-MAT:5832128/1
CARGO:Perito Criminal
ANDERSON C.S.DOSSANTOS-CPF:674915532/49-MAT:5851912/1
CARGO:Motorista
MUNICÍPIOS:Marapanim/Vigia/PA
DIÁRIAS:01(Uma)PERIODO:07/06/2004
OBJETIVO:Realizar Perícia de levantamento de local de arrobamento em imóvel.
PORTARIA Nº107/04-COF DE 31/05/04
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA-CPF:410517342/15-MAT:5839653/1
CARGO:Perito Criminal
JOÃO ALURINE G.JUNIOR-CPF:246143512/04-MAT:5163536/4

CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIO:Santa Maria do Pará/PA
DIÁRIAS:1/2(Uma)PERIODO:31/05/2004
OBJETIVO:Realizar Perícia veicular.
PORTARIA Nº108/04-COF DE 31/05/04
ANDRÉ LEANDRO DE MELO-CPF:379306802/15-MAT:5848156/1
CARGO:Perito Criminal
NARA ANNY A.DE AZEVEDO-CPF:606037392/53-MAT:5839661/1
CARGO:Perito Criminal
ANDERSON C.S.DOSSANTOS-CPF:674915532/49-MAT:5851912/1
CARGO:Motorista
MUNICÍPIO:Benevides/PA
DIÁRIAS:1/2(Uma)PERIODO:08/06/2004
OBJETIVO:Realizar Perícia de levantamento de local e constatação de danos em imóvel.
PORTARIA Nº109/04-COF DE 31/05/04
EDMARINO ARAÚJO HILDEBRANDO-CPF:244907502/00-MAT:5848130/1
CARGO:Perito Criminal
JOÃO ALURINE G.JUNIOR-CPF:246143512/04-MAT:5163536/4
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIOS:Bragança/Capanema/S.Miguel do Guamá/PA
DIÁRIAS:1.1/2(Uma e meia)PERIODO:01a02/06/2004
OBJETIVO:Realizar Perícia de levantamento de local e constatação de danos em embarcação e em imóvel, e levantamento de local de crime.
PORTARIA Nº110/04-COF DE 31/05/04
ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO-CPF:449130792/04-MAT:5839670/1
CARGO:Perito Criminal
LÚCIO ARAÚJO MENEZES-CPF:453628072/34-MAT:5848806/1
CARGO:Perito Criminal
ANDERSON C.S.DOSSANTOS-CPF:674915532/49-MAT:5851912/1
CARGO:Motorista
CÉZAR FIGUEIREDO CURSINO-CPF:460906222/49-MAT:5833876/1
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIO:Vigia/Tomé Açú/Bragança/PA
DIÁRIAS:1.1/2(Uma e meia)PERIODO:09e10/06/2004
OBJETIVO:Realizar Perícia de levantamento de local e constatação de danos em imóvel.
PORTARIA Nº111/04-COF DE 31/05/04
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA-CPF:410517342/15-MAT:5839653/1
CARGO:Perito Criminal
LÚCIO ARAÚJO MENEZES-CPF:453628072/34-MAT:5848806/1
CARGO:Perito Criminal
ANDERSON C.S.DOSSANTOS-CPF:674915532/49-MAT:5851912/1
CARGO:Motorista
MUNICÍPIO:Ipixuna/PA
DIÁRIAS:1/2(meia)PERIODO:01/06/2004
OBJETIVO:Realizar Perícia de levantamento de local.
PORTARIA Nº112/04-COF DE 31/05/04
MÁRIO CHUCAIR GRANHEM-CPF:016007962/49-MAT:0702145/1
CARGO:Gerente Unid.Reg. de Castanhal
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA-CPF:410517342/15-MAT:5839653/1
CARGO:Perito Criminal
ORIMAR ROCHA DAS NEVES-CPF:043906282/91-MAT:0043427/2
CARGO:Motorista
MUNICÍPIO:Bragança/Salinópolis/PA
DIÁRIAS:02(Duas)PERIODO:03e04/06/2004
OBJETIVO:Participar de posse de diretorias executivas do CISJU.
PORTARIA Nº113/04-COF DE 31/05/04
NARA ANNY A.AZEVEDO-CPF:606037392/53-MAT:5839661/1
CARGO:Perito Criminal
SANDRA M.PINI HEIRO CARDOSO-CPF:424559602/34-MAT:5763398/1
CARGO:Auxiliar de Perícia
MUNICÍPIO:São Caetano de Odivelas/PA
DIÁRIAS:1/2(Meia)PERIODO:02/06/2004
OBJETIVO:Realizar perícia de levantamento de local de crime com cadáver.

PORTARIA Nº114/04-COF DE 31/05/04
MÁRIO CHUCAIR GRANHEM-CPF:016007962/49-MAT:0702145/1
CARGO:Gerente Unid.Reg. de Castanhal
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA-CPF:410517342/15-MAT:5839653/1
CARGO:Perito Criminal
ORIMAR ROCHA DAS NEVES-CPF:043906282/91-MAT:0043427/2
CARGO:Motorista
MUNICÍPIO:Bragança/Salinópolis/PA
DIÁRIAS:02(Duas)PERIODO:03e04/06/2004
OBJETIVO:Participar de posse de diretorias executivas do CISJU.
PORTARIA Nº113/04-COF DE 31/05/04
NARA ANNY A.AZEVEDO-CPF:606037392/53-MAT:5839661/1
CARGO:Perito Criminal
SANDRA M.PINI HEIRO CARDOSO-CPF:424559602/34-MAT:5763398/1
CARGO:Auxiliar de Perícia
MUNICÍPIO:São Caetano de Odivelas/PA
DIÁRIAS:1/2(Meia)PERIODO:02/06/2004
OBJETIVO:Realizar perícia de levantamento de local de crime com cadáver.

PORTARIA Nº115/04-COF DE 31/05/04
NARA ANNY A.AZEVEDO-CPF:606037392/53-MAT:5839661/1
CARGO:Perito Criminal
SANDRA M.PINI HEIRO CARDOSO-CPF:424559602/34-MAT:5763398/1
CARGO:Auxiliar de Perícia
MUNICÍPIO:São Caetano de Odivelas/PA
DIÁRIAS:1/2(Meia)PERIODO:02/06/2004
OBJETIVO:Realizar perícia de levantamento de local de crime com cadáver.

PORTARIA Nº116/04-COF DE 31/05/04
NARA ANNY A.AZEVEDO-CPF:606037392/53-MAT:5839661/1
CARGO:Perito Criminal
SANDRA M.PINI HEIRO CARDOSO-CPF:424559602/34-MAT:5763398/1
CARGO:Auxiliar de Perícia
MUNICÍPIO:São Caetano de Odivelas/PA
DIÁRIAS:1/2(Meia)PERIODO:02/06/2004
OBJETIVO:Realizar perícia de levantamento de local de crime com cadáver.

PORTARIA Nº117/04-COF DE 31/05/04
NARA ANNY A.AZEVEDO-CPF:606037392/53-MAT:5839661/1
CARGO:Perito Criminal
SANDRA M.PINI HEIRO CARDOSO-CPF:424559602/34-MAT:5763398/1
CARGO:Auxiliar de Perícia
MUNICÍPIO:São Caetano de Odivelas/PA
DIÁRIAS:1/2(Meia)PERIODO:02/06/2004
OBJETIVO:Realizar perícia de levantamento de local de crime com cadáver.

PORTARIA Nº 114/04-COF DE 31/05/04

PALLO ARAÚJO SOARES-CPF:047198322/53-MAT:5182093/2

CARGO:Perito Criminal

MUNICÍPIO:Bragança/PA

DIÁRIA:1/2(Meia)PERÍODO:02/06/2004

OBJETIVO:Realizar perícia de levantamento de local de crime com cadáver.

PORTARIA Nº 115/04-COF DE 31/05/04

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA-CPF:410517342/15-MAT:5839653/1

CARGO:Perito Criminal

ALEXANDRE FERREIRA-CPF:264860322/00-MAT:5843430/1

CARGO:Perito Criminal

MUNICÍPIOS:Paragominas/Santa Maria do Pará/Ipixuna/PA

DIÁRIA:1/2(Quatro e Meia)PERÍODO:07a11/06/2004

OBJETIVO:Realizar perícia técnica veicular.

PORTARIA Nº 116/04-COF DE 31/05/04

JOÃO ALBERTO LURINE G. JÚNIOR-CPF:246143512/04-MAT:5163536/4

CARGO:Perito Criminal

MARCOS A. PENA MUNIZ-CPF:318813782/68-MAT:5847230/1

CARGO:Perito Criminal

ANDERSON C.S. DOSSANTOS-CPF:674915532/49-MAT:5851912/1

CARGO:Motorista

MUNICÍPIOS:Marapanim/Curuçá/PA

DIÁRIA:1/2(Meia)PERÍODO:07/06/2004

OBJETIVO:Realizar perícia de levantamento de local de crime.

PORTARIA Nº 117/04-COF DE 31/05/04

MARCOS ANTÔNIO PENA MUNIZ-CPF:318813782/68-MAT:5847230/1

CARGO:Perito Criminal

RAIMUNDO N. DA SILVA CORDOVIL-CPF:083594232/53-MAT:0069930/1

CARGO:Motorista

ANDERSON C.S. DOSSANTOS-CPF:674915532/49-MAT:5851912/1

CARGO:Motorista

MUNICÍPIOS:São Miguel do Guamá/Paragominas/PA

DIÁRIAS:1/2(Uma e Meia)PERÍODO:08a09/06/2004

OBJETIVO:Realizar perícia de levantamento de local de crime com cadáver.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA, 238 DE 26 DE MAIO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao colaborador eventual, abaixo relacionado, para atender a programação da I Conferência Estadual dos Direitos Humanos, no município de Ananindeua-PA, no período de 19 a 22/05/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

UBIRAJARA ROCHA SIDRIN 008.826.072-00 Motorista

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 242 DE 28 DE MAIO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, em Brasília-DF, no período de 26 a 28/05/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

MARIA A. G. BRAGLIA 501.813.608-10 Assessora 5738582-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 247 DE 02 DE JUNHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar do V Simpósio Amazônico de Prevenção ao Uso de Drogas no município de Capanema-PA, nos dias 03 e 04/06/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

OSVALDINO DAS JUNIOR 133.790.032-04 Consultor Jurid. 5703573-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 248 DE 02 DE JUNHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER complementação de diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Ação Procomunidade, no município de Bragança-PA, nos dias 26/05/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

SAMUEL TADEU L. AFLALO 153.226.962-53 Diretor Procon 54180455-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 249 DE 11 DE MAIO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para tratar de assuntos relacionados ao SACI, no município de Santarém-PA, no período de 13 a 17/05/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

FRANCISCO S. P. MILEO 379.224.402-00 Secret. Adj. Justiça 54181236-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 186 DE 26 DE MAIO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao colaborador eventual, abaixo relacionado, para avaliar as casas de mel e reprogramar as ações de apicultura na Comunidade Santa Rita das Barreiras, no município de São Miguel do Guamá-PA e Comunidade Itamaraty, no município de Cachoeira do Pirá-PA, no período de 11 a 14/05/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

LEONEL SOFAGUNDES DOS SANTOS 248.688.922-15 Agrônomo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 232 DE 25 DE MAIO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor KARIM ASSAD ZAIDAN, Conselheiro, matrícula nº 579915-4, CPF. 332754402-68, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas da participação no V Simpósio Amazônico de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, no município de Capanema-PA, com período de aplicação de 31/05 a 14/06/04.

1 - 339030 - Consumo R\$ 200,00

2 - 339036 - P.Física R\$ 600,00

3 - 339039 - P.Jurídica R\$ 800,00

CONCEDER o prazo até o dia 24/06/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE MAIO DE 2004.

ERRATA PORTARIA 025/2004-SEJU

PUBLICADA NO DOE Nº 30.139, DE 27.02.2004,

ONDE SE LE - Município de Salinópolis

LEIA-SE - Município de Cametá

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2004.

A Secretaria Executiva de Justiça/SEJU, torna público o resultado de julgamento da proposta de preços referente ao PREGÃO nº 004/2004, do tipo menor preço por lote (Processo nº 2004/98768 que, após análise foram declaradas vencedoras as empresas: RIPEL COM. DE PAPÉIS E MAT. DE ESC. - Lote I; FR-COM. E REPRESENT. LTDA. - Lotes II e III e PORT PAPÉL ESC. E IFORM. LTDA - Lote IV.

Belém (PA) 07 de junho de 2004.

Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Secretária Executiva de Justiça.

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁDIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 103/2004

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei 008.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO DE NAZARÉ SÁ, Auxiliar de Metrologista, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº. 006/2004, firmado com a empresa A.H.T. DOS SANTOS M.E., tomando todas as providências necessárias para a execução dos trabalhos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado Pará, Belém (Pa), 07 de junho de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DENº 002/2003

Objeto do Contrato: Fornecimento de passagens aéreas, terrestre e fluviais, nacionais e internacionais.

Valor do Contrato: R\$ 240.000,00 (estimado)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 01/2003

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP e Dinastia Viagens e Turismo Ltda. - DINASTUR.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Valor do Aditamento: R\$ 20.000,00 (estimado)

Data da Assinatura: 29 de maio de 2004.

Vigência do Aditamento: 29.05.2004 (início) e 27.07.2004 (término)

Dotação Orçamentária: 3390.33.00

Fonte de Recursos: 250

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 305/2003-Gab.SUSIPE, de 09/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos da Tomada de Preço nº 007/2004/SUSIPE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) veículos tipo utilitário, para atender as necessidades das Casas Penais de Bragança, Icoaraci, Centro de Recuperação Feminino - CRF e Centro de Recuperação Psiquiátrico - CRP, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA por ter sido a única empresa a participar do certame.

Belém, 03 de junho de 2004.

a) Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo a Tomada de Preço nº 007/2004/SUSIPE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) veículos tipo utilitário, para atender as necessidades das Casas Penais de Bragança, Icoaraci, Centro de Recuperação Feminino - CRF e Centro de Recuperação Psiquiátrico - CRP, e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, decidiu HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério Menor Preço Global, classificou como vencedora a firma VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, por ter sido a única empresa a comparecer ao ato licitatório.

Belém/PA, 03 de junho de 2004.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº CONTRATO: 034/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTES: SUSIPE e NAPOLEÃO S. OLIVEIRA - ME.

ONDE SE LÊ: R\$ 172.415,55

LEIA-SE: R\$ 46.663,82

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá - Superintendente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 076/2003

Objeto do Contrato: Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Cadeia Pública de Capanema.

Valor do Contrato: R\$ 12.712,53

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.120.309/0001-39).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 45 dias.

Vigência do Aditamento: até 20.07.2004

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá - Superintendente

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1093/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.

Nome: Giane Waldéa Rosa de Lima Salzer

Cargo: Chefe DACOL

Origem: Belém

Destino: Tucuruí

Período: 23/05/2004

Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº 1095/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.

Nome: Maria Raimunda Favacho Monteito de Oliveira

Cargo: Consultor Jurídico

Origem: Belém

TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

Destino: Tucunã
Período: 23,29 e 30/05/2004
Nº de diárias: 03 (três)
PORTARIA Nº750/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.
Nome: Nilson Machado Ferreira
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Santo Antonio do Tauá
Período: 23/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº605/04 DAF/SUSIPE, DE 16/04/2004.
Nome: Afonso José Luciane Corrêa de Lima
Cargo: Engenheiro Civil
Origem: Belém
Destino: São Paulo
Período: 12 a 18/04/2004
Nº de diárias: 06 (seis)
PORTARIA Nº740/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004.
Nome: Silvio Renato Evangelista Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Bragança
Período: 31/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº865/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Luiz dos Santos Lima
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Tomé-Açu
Período: 12/05/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº713/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.
Nome: Rubinaldo Araújo Dias
Cargo: Motorista
Origem: Marituba
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 17/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº843/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Caetano Gonçalves dos Santos Júnior
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Belém
Destino: Mosqueiro
Período: 18/05/2004
Nº de diárias: 01 (uma)
PORTARIA Nº596/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.
Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz
Cargo: Diretor
Origem: Santa Izabel
Destino: Vigia
Período: 06/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº595/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.
Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz
Cargo: Diretor
Origem: Santa Izabel
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 07/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº736/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004.
Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz
Cargo: Diretor
Origem: Santa Izabel
Destino: Vigia
Período: 23/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº655/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz
Cargo: Diretor
Origem: Santa Izabel
Destino: Capanema
Período: 15/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº644/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Cíleno Macedo Filho
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Capanema
Período: 06/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº868/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Henol dos Santos Oliveira
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Belém
Destino: Marabá
Período: 08 e 09/04/2004
Nº de diárias: 02 (duas)
PORTARIA Nº619/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.
Nome: Osmar da Silva Cruz Filho
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marituba
Destino: Abaetetuba
Período: 28/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº843/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Nelma do Socorro Gomes de Almeida
Cargo: Chefe DSGTO
Origem: Belém
Destino: Tomé-Açu
Período: 12/05/2004
Nº de diárias: 01 (uma)
PORTARIA Nº808/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Nelma do Socorro Gomes de Almeida
Cargo: Chefe DSGTO
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Período: 07 e 08/05/2004
Nº de diárias: 01 (uma)
PORTARIA Nº798/04 DAF/SUSIPE, DE 11/05/2004.
Nome: Jefferson Pereira Libório
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Cametá
Período: 23 e 24/04/2004
Nº de diárias: 02 (duas)
PORTARIA Nº799/04 DAF/SUSIPE, DE 11/05/2004.
Nome: Jefferson Pereira Libório
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Cametá
Período: 26 e 27/04/2004
Nº de diárias: 02 (duas)
PORTARIA Nº704/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.
Nome: Edinaldo Valente Moreira
Cargo: Chefe DPC
Origem: Belém
Destino: Tomé-Açu
Período: 16 e 17/04/2004
Nº de diárias: 01 (uma)
PORTARIA Nº638/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.
Nome: Ivanildo Gomes de Oliveira
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Vigia
Período: 26/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº607/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.
Nome: Eduardo José Raiol Ferreira
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Bragança
Período: 10 a 11/04/2004
Nº de diárias: 01 (uma)
PORTARIA Nº724/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.
Nome: Antônio Carlos Silva e Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Castanhal
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 20/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº910/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Orivaldo Longuinhos Miranda
Cargo: Chefe Div. Prod. Animal e Vegetal
Origem: Santa Izabel
Destino: Mosqueiro
Período: 18/05/2004
Nº de diárias: 01 (uma)
PORTARIA Nº859/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Afonso Moacir Luz Paixão
Cargo: Motorista
Origem: Castanhal

Destino: Maracaná
Período: 12/05/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº778/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.
Nome: Afonso Moacir Luz Paixão
Cargo: Motorista
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Período: 27/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº866/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Paulo Roberto da Silva Avelar
Cargo: Corregedor Geral Penitenciário
Origem: Belém
Destino: Tomé-Açu
Período: 12/05/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº749/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.
Nome: Wladimir Pereira dos Anjos
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Vigia
Período: 23/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº703/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.
Nome: José Otávio Lima Penha
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Belém
Destino: Tomé-Açu
Período: 16 e 17/04/2004
Nº de diárias: 02 (duas)
PORTARIA Nº646/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Fernando dos Santos Filho
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Capanema
Período: 06/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº752/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.
Nome: Junho Rodrigues de Freitas
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Salinópolis
Período: 28/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº735/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004.
Nome: Junho Rodrigues de Freitas
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Salinópolis
Período: 16/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº610/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.
Nome: Rodolfo Alan Rodrigues Bacha
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Abaetetuba
Período: 24/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº801/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Raul Gesta Farias
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mosqueiro
Destino: Ananindeua
Período: 15/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia)
PORTARIA Nº716/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.
Nome: Raul Gesta Farias
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mosqueiro
Destino: Benevides
Período: 07/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia)
PORTARIA Nº881/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Raul Gesta Farias
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mosqueiro
Destino: Benevides
Período: 26/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia)

PORTARIA Nº880/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Raul Gesta Farias
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mosqueiro
Destino: Santa Izabel
Período: 13/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº615/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.
Nome: Raul Gesta Farias
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mosqueiro
Destino: Belém
Período: 05/02/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº668/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Raul Gesta Farias
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mosqueiro
Destino: São Caetano de Odivelas
Período: 06/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº860/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: José Rabelo Lopes
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Período: 14/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº830/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Carlos Alberto Tavares dos Santos
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 05/05/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº826/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Alexandre Nazareno da Silva Couto
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 06/05/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº706/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.
Nome: Alexandre Nazareno da Silva Couto
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Capanema
Período: 15/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº828/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Manoel Gonçalves Pinheiro Júnior
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mosqueiro
Destino: Santa Izabel
Período: 24/03/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº669/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Manoel Gonçalves Pinheiro Júnior
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mosqueiro
Destino: São Caetano de Odivelas
Período: 06/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº658/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Manoel Gonçalves Pinheiro Júnior
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mosqueiro
Destino: Belém
Período: 01/03/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº869/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Manoel Gonçalves Pinheiro Júnior
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mosqueiro
Destino: Marituba
Período: 28/03/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº717/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.
Nome: Manoel Gonçalves Pinheiro Júnior
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mosqueiro

Destino: Marituba
Período: 12/03/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº811/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.

Nome: Manoel Gonçalves Pinheiro Júnior
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mosqueiro
Destino: Santa Izabel
Período: 05/03/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº722/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.
Nome: Antônio Joabe Salustiano dos Santos
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Período: 20/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº760/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.
Nome: Sidnei Sebastião Oliveira Barros
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Belém
Destino: Capanema
Período: 03 e 04/05/2004
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº800/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Marcelo Souza Moraes
Cargo: Motorista
Origem: Mosqueiro
Destino: Benevides
Período: 26/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº812/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Marcelo Souza Moraes
Cargo: Motorista
Origem: Mosqueiro
Destino: Santa Izabel
Período: 05/03/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº879/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Marcelo Souza Moraes
Cargo: Motorista
Origem: Mosqueiro
Destino: Santa Izabel
Período: 13/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº882/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Marcelo Souza Moraes
Cargo: Motorista
Origem: Mosqueiro
Destino: Ananindeua
Período: 15/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº715/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.
Nome: Marcelo Souza Moraes
Cargo: Motorista
Origem: Mosqueiro
Destino: benevides
Período: 07/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº718/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.
Nome: Marcelo Souza Moraes
Cargo: Motorista
Origem: Mosqueiro
Destino: Marituba
Período: 12/03/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº611/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.
Nome: Marcelo Souza Moraes
Cargo: Motorista
Origem: Mosqueiro
Destino: Belém
Período: 05/02/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº637/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.
Nome: Marcelo Souza Moraes
Cargo: Motorista
Origem: Mosqueiro
Destino: São Caetano de Odivelas
Período: 06/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº829/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Marcelo Souza Moraes
Cargo: Motorista
Origem: Mosqueiro
Destino: Santa Izabel
Período: 24/03/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº659/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Marcelo Souza Moraes
Cargo: Motorista
Origem: Mosqueiro
Destino: Belém
Período: 01/03/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº870/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Marcelo Souza Moraes
Cargo: Motorista
Origem: Mosqueiro
Destino: Marituba
Período: 28/03/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº825/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Daniel Pires de Oliveira
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Vigia
Período: 29/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº618/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.
Nome: Fernando Miranda Pinto
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marituba
Destino: Abaetetuba
Período: 28/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº620/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.
Nome: Anderson Corrêa Vieira
Cargo: Motorista
Origem: Marituba
Destino: Abaetetuba
Período: 28/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº591/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.
Nome: Marcelo Renato Corrêa de Carvalho
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Capanema
Período: 01/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº592/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.
Nome: Romeu do Carmo Amorim da Silva Sobrinho
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Capanema
Período: 01/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº623/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Barcarena
Período: 28/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº734/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Vigia
Período: 23/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº864/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Mosqueiro
Período: 03/05/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº912/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel

Destino: Capanema
Período: 13/05/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº598/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Vigia
Período: 06/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº597/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 07/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº657/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Capanema
Período: 15/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº705/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Curuçá
Período: 13/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº742/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Marabá
Período: 24 e 25/04/2004
Nº de diárias: 1 e 1/2(uma e meia diária)
PORTARIA Nº809/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Bragança
Período: 27/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº832/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Vigia
Período: 30/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº831/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 05/05/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº751/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Paragominas
Período: 26/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº818/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 05/05/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº764/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Vigia
Período: 29/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº822/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Alexandre Ferreira Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Capanema
Destino: Peixe Boi
Período: 28/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº803/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Ednilson Vasconcelos dos Santos
Cargo: Motorista
Origem: Abaetetuba
Destino: Igarapé Miri
Período: 14/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº795/04 DAF/SUSIPE, DE 11/05/2004.
Nome: Eloy Margallo Fonseca Júnior
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Abaetetuba
Destino: Tailândia
Período: 06/04/2004
Nº de diárias: 01(uma)
PORTARIA Nº761/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.
Nome: Edinaldo Lopes Barros
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mocajuba
Destino: Belém
Período: 20 e 21/04/2004
Nº de diárias: 02(duas)
PORTARIA Nº758/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.
Nome: Patrick Coelho Primo
Cargo: Motorista
Origem: Marabá
Destino: Parauapebas
Período: 15 e 16/03/2004
Nº de diárias: 01(uma)
PORTARIA Nº815/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Jair Francisco Monteiro Alves
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Capanema
Destino: Salinópolis
Período: 30/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº817/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Jair Francisco Monteiro Alves
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Capanema
Destino: Bonito
Período: 26/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº896/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: José Luiz da Silva Viana
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Santa Izabel
Período: 22/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº895/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Alberto Nazareno Queiroz de Souza
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Santa Izabel
Período: 22/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº894/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: José Luiz da Silva Viana
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Capanema
Período: 14/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº893/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Adson Adriano Padilha de Sousa
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Salinópolis
Período: 26/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº890/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Renato da Silva Cardoso
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Salinópolis
Período: 26/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº885/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Gilvandro Pereira de Assis
Cargo: Motorista
Origem: Bragança
Destino: Belém
Período: 29/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº874/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Marco Antônio Soares da Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Abaetetuba
Destino: Igarapé Miri
Período: 19/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº857/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: José Reginaldo Brito de Assis
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Período: 12/05/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº872/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Marco Antônio Soares da Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Abaetetuba
Destino: Belém
Período: 01/05/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)
PORTARIA Nº856/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Belchior Carneiro da Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marabá
Destino: Belém
Período: 03 a 05/05/2004
Nº de diárias: 03(três)
PORTARIA Nº855/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: Siney Alves Simões
Cargo: Ch. Divisão Segurança
Origem: Marabá
Destino: Belém
Período: 03 a 05/05/2004
Nº de diárias: 03(três)

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVESSUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 • (91) 241-2333FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/03

Objeto do contrato originário: Fornecimento de bilhetes e passagens aéreas
Valor do contrato: R\$ 25.445,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Modalidade de licitação: Convite nº 002/2003
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa H. S. Turismo Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato originário, perfazendo um total de R\$ 6.361,37 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).
Vigência: 06 (seis) meses - 20.03.2004 a 19.09.2004
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura: 07 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Aditivos anteriores: 1º Ad. 19.03.2004 - prorrogação de prazo
2º Ad. 23.03.2004 - inclusão de dotação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FCPTN
MODALIDADE: PREGÃO Nº: 007/2004-FCPTN/ CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

| Nº DO ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR GLOBAL |
|------------|-------------------------------|--------------|
| 01 | LIMPEX-IRMÃOS ANJOS LTDA. | 6.305,34 |
| 02 | JADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. | 4.146,68 |
| 03 | JADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. | 2.630,10 |

A Pregoeira.

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO
CURRO VELHOSUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

ERRATA

Na publicação ocorrida no dia 04.06.2004 D.O.E. n.º 30207 onde se lê BECHARA MATTAR COMÉRCIO S/A VALOR \$ 8.505,90;
Lê-se BECHARA MATTAR COMÉRCIO S/A VALOR R\$ 8.658,90.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2004

A Pregoeira da FCV faz saber que no pregão nº 004/2004 que ocorreu dia 07.06.2004 às 09:00h para aquisição de artigo p/ vestuário (camisas), foi vencedora a firma.

| LOTE | EMPRESA | VALOR |
|------|-------------------------------|---------------|
| 1 | EQUIMACIND. COM. E REP. LTDA. | R\$ 13.685,00 |

HILDA QUINGOSTA BAGANHA
A Pregoeira

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁPRESIDENTE: NEY HESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2004

Objeto: contratação de serviços de fornecimento de vale alimentação em cartão magnético ou documento impresso, que permitam ao usuário a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais.

Data da Abertura: 22.06.2004.

Horário: 10:00 horas.

Local: sala de reuniões da CPL, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 735, bairro do Marco, Belém - PA, CEP: 66.093-020, 03º andar do bloco administrativo.
Valor e Forma de Obtenção do Edital: o edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.culturapa.com.br e www.sead.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o edital estará disponível no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis, de forma gratuita.

Fonte de Recursos: 001.

Data da Assinatura: 04.06.2004.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURASECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURACONCESSÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 115 DE 28 DE MAIO DE 2004

Servidor(a): Geraldo Mártires Coelho
Cargo: Diretor do Arquivo Público
Matrícula: n.º 5776910/2
Local: Brasília/DF
Período: 01 à 03/06/04
Diárias: 03 (três)

PORTARIA Nº 119 DE 02 DE JUNHO DE 2004

Servidor: Dulcília Maneschy Corrêa Acatauassú Nunes
Cargo: Diretor do DEPHAC
Matrícula n.º 5185408/4
Local: Maranhão - São Luís
Período: 02 à 04.06.04
Diárias: 03 (três)

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 101 DE 06 DE MAIO DE 2004.

Servidor(a): Sandra Maria Silva Ferreira
Cargo: Bibliotecarista
Matrícula: 0293091-032
Período: 23.04.04 a 23.07.04

PORTARIA Nº 102 DE 06 DE MAIO DE 2004

Servidor(a): Edêe de Souza Leal
Cargo: Servente

Matrícula: 00324411-013
Período: 17.04.04 a 16.05.04
PORTARIA Nº 122 DE 02 DE JUNHO DE 2004

Servidor(a): Edêe de Souza Leal
Cargo: Servente

Matrícula: 00324411-013
Período: 17.05.04 a 15.06.04

PORTARIA Nº 120 DE 02 DE JUNHO DE 2004.

Servidor(a): Irene da Costa Miranda Gonçalves
Cargo: Biblioteconomista

Matrícula: 030066-011
Período: 04.05.04 a 04.07.04

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 126 DE 04 DE JUNHO DE 2004

Servidor(a): João Franco Ferreira

Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 715085/10

Triênio: 01.01.93 a 31.12.96
Período: 07.06.04 a 04.10.04

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 097 DE 06 DE MAIO DE 2004

Servidor(a): Tereza de Jesus Ferreira dos Santos

Cargo: Economista

Matrícula: 0715581-018
Período: 26.04.04 a 15.05.04

PORTARIA Nº 098 DE 06 DE MAIO DE 2004

Servidor(a): Domingas Alves de Souza

Cargo: Auxiliar Ref. XX

Matrícula: 0032506-010
Período: 15.04.04 a 29.04.04

PORTARIA Nº 121 DE 02 DE JUNHO DE 2004.

Servidor(a): Olof Gilberto Vasconcelos Romariz

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 0188255-020
Período: 11.05.04 a 11.07.04

PORTARIA Nº 125 DE 02 DE JUNHO DE 2004

Servidor(a): Valmir Antônio de Almeida Rodrigues

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 32603/1
Período: 17.05.04 a 06.06.04

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 23.06.2003

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 007/2004-GS de 26/01/2004, e de acordo com o requerimento s/n.º.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ruth Alice Amaral, Matrícula 54180769/1, cargo de Orientador Educacional, publicado em Diário Oficial 29.976 de 01/07/03, a partir de 05.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2004

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

TORNAR SEM EFEITO RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 11.06.01

RESCISÃO CONTRATUAL DE 27/05/2004

Tornar sem efeito a Rescisão Contratual do servidor Raimundo Nonato Aguiar de Oliveira, Matrícula 5842964-1, publicado no Diário Oficial n.º 30.203 de 31.05.04, tendo em vista o parecer contido no processo, protocolado sob o n.º 15871 de 01/06/04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 03 de junho de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal.

DIVISÃO DE CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORTARIA: 5265/04 DE 02/06/2004

NOME: JOÃO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 3200086/020
CARGO/LOT: ORIENT. EDUC./ERÇ EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 02/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 5634/04 DE 04/06/2004

NOME: BENEDITO JOSÉ SANTIAGO DA SILVA

MATRÍCULA: 0494380/028

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE.M.º PSANTOS AMARAL/CASTANHAL

TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 12/04/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 5428/04 DE 03/06/2004

NOME: CARMEN LÚCIA DA SILVA MATOS

MATRÍCULA: 0511463/010

CARGO/LOT: PROF. AD. 3/SISTEMA EDUC. RADIOFÔNICO/

BRAGANÇA

TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 03/06/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 5432/04 DE 03/06/2004

NOME: AGNÁLDOMIRANDA SAMPAIO

MATRÍCULA: 6333087/013

CARGO/LOT: PROF. ERÇ. BENV. BITTENCOURT/ANANINDEUA

TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIO)

PERÍODO: A PARTIR DE 03/06/2004, A PEDIDO

DISPENSAR

PORTARIA: 3513/04 DE 01/06/2004

NOME: MARIA JOSÉ LOPES DIAS

MATRÍCULA: 5382840/017

CARGO/LOT: SERV. ERCC. INT. DE EDUC. P/ CRIANÇAS/TRITUIA

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/1999

PORTARIA: 5172/04 DE 01/06/2004

NOME: MARIA DE FREITAS GUIMARÃES

MATRÍCULA: 5412919/011

CARGO/LOT: PROF./EE. GOV. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 5173/04 DE 01/06/2004

NOME: SILVIA MARIA MARTINS DIAS

MATRÍCULA: 5603838/019

CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. ELINDA SIMPLICIO COSTA/MARABÁ

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 04/03/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 5175/04 DE 01/06/2004

NOME: MARIA CARIDADE DE SOUZA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5565324/019

CARGO/LOT: PROF./EE. DE CARDOSO/BAIÃO

MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/1999

LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA: 5178/04 DE 01/06/2004

NOME: ELZIRA DE SOUSA HENRIQUES

MATRÍCULA: 0476811/011

CARGO/LOT: AG. ADM./EE. DE ODORO DA FONSECA/ALTAMIRA

PERÍODO: DE 03/02/02 A 02/02/04 (DOIS ANOS)

PORTARIA: 5180/04 DE 01/06/2004

NOME: RUTH REGINA JAQUES DA SILVA

MATRÍCULA: 0360708/020

CARGO/LOT: ADM. ESC./EE. ANT. LEMOS/STA. JZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 01/05/04 A 30/04/06 (DOIS ANOS)

EXCLUIR

PORTARIA: 5626/04 DE 04/06/2004

NOME: ELZIRA DE SOUSA HENRIQUES

MATRÍCULA: 0476811/011

CARGO/LOT: AGENTE ADMINISTRATIVO/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO

SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE

03/02/2002.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 5079/04 DE 27.05.04

Nº DE DIAS: 060

NOME: JOSÉ PINHO DE CASTRO

MATRÍCULA: 0514659/011

CARGO/LOT: AG. PORT/EE. C. BATISTA CAMPOS/BARCARENA

PERÍODO: 01.06.04 A 30.07.04

TRIÊNIO: 02.11.96 A 01.11.99

PORTARIA Nº 4847/04 DE 01.06.04

Nº DE DIAS: 120

NOME: SINOME ALDENORA DOS ANJOS COSTA

MATRÍCULA: 0191426/012

CARGO/LOT: PROF/DIV. DE DIAGNÓSTICOS/BELÉM
PERÍODO: 01.06.04 A 30.07.04 E 31.07.04 A 28.07.04
TRIÊNIO: 20.08.92 A 19.08.95 E 20.08.95 A 19.08.98
PORTARIA Nº 4848/04 DE 01.06.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA GOMES DOSSANTOS
MATRICULA: 0278521/014
CARGO/LOT: SERV/EE. LEBERDADE/MARABÁ
PERÍODO: 02.05.04 A 30.06.04
TRIÊNIO: 01.11.98 A 31.10.01
PORTARIA Nº 4850/04 DE 01.06.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: ORLANDINA LEMOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0672750/012
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. MAL.RONDON/SÃO FELIX DO XINGU
PERÍODO: 02.05.04 A 30.06.04
TRIÊNIO: 03.04.00 A 02.04.03
PORTARIA Nº 4872/04 DE 01.06.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: IVONETE GADELHA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 04654353/011
CARGO/LOT: PROF/DIRET. DE ENSINO AO ESTUDANTE/BELÉM
PERÍODO: 21.05.04 A 19.07.04
TRIÊNIO: 20.04.99 A 19.04.02
PORTARIA Nº 5176/04 DE 01.06.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ZILDA ROCHA REGO
MATRICULA: 0268917/010
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. EZEQUIEL M. DE MATOS/SANTARÉM
PERÍODO: 01.07.04 A 29.08.04
TRIÊNIO: 22.03.01 A 21.03.04
PORTARIA Nº 4846/04 DE 01.06.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0339997/012
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. RUTH DOSS. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.05.04 A 01.07.04
TRIÊNIO: 27.04.01 A 26.04.04
PORTARIA Nº 3693/04 DE 19.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: BENEDITA AUGUSTA DA SILVA
MATRICULA: 0473715/011
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. DAIR CEP. TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 24.05.04 A 22.07.04
TRIÊNIO: 01.08.98 A 31.07.01
PORTARIA Nº 5088/04 DE 27.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ VILARINO GENNINGS
MATRICULA: 0760226/015
CARGO/LOT: PROF/EE. CELINA ANGLADA/BELÉM
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 28.07.95 A 27.05.04
PORTARIA Nº 5085/04 DE 27.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARGARIDA MARIA ESTUMANO SAMPAIO
MATRICULA: 0391760/025
CARGO/LOT: SUPERV/EE. SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 28.09.99 A 27.09.02
PORTARIA Nº 5084/04 DE 27.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA DE SOUZA MAGALHÃES
MATRICULA: 0427030/015
CARGO/LOT: SERV/ERC.SANTAMARIA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 30.05.98 A 29.05.01
PORTARIA Nº 5082/04 DE 27.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: ADEMAR CORREA BARROS
MATRICULA: 0494674/019
CARGO/LOT: PROF/EE. FRANCISCO NUNES/MARACANÃ
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 21.05.88 A 20.05.91
PORTARIA Nº 5090/04 DE 27.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ELIANA PINTO CORREA
MATRICULA: 0231002/015
CARGO/LOT: SERV/EE. ALMT. BARROSO/MOCAJUBA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 15.02.00 A 14.02.03

PORTARIA Nº 5091/04 DE 27.05.04
Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSA MARIA BARBOSA DELIMA
MATRICULA: 0580147/010
CARGO/LOT: PROF/EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 11.06.81 A 10.06.84 E 11.06.84 A 10.06.87
PORTARIA Nº 5083/04 DE 27.05.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: ENILDA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0498955/018
CARGO/LOT: PROF/EE. ELVINDO ROCHA/BAIÃO
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 06.05.93 A 05.05.96 E 06.05.96 A 05.05.99
PORTARIA Nº 5086/04 DE 27.05.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA MAIA
MATRICULA: 0265543/014
CARGO/LOT: PROF/EE. NUCAVAÇED SUPLETIVO/SANTARÉM
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 28.05.95 A 27.05.98 E 28.05.98 A 27.05.01
PORTARIA Nº 5087/04 DE 27.05.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE JESUS RODRIGUES COELHO
MATRICULA: 0499188/010
CARGO/LOT: PROF/EE. LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 23.05.89 A 22.05.92 A 23.05.92 A 22.05.95
PORTARIA Nº 5089/04 DE 27.05.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO TAPAJÓ SANTOS
MATRICULA: 0262165/019
CARGO/LOT: PROF/EE. MORAESSARMENTO/SANTARÉM
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 01.02.96 31.01.99 E 01.02.99 A 31.01.02
PORTARIA Nº 5092/04 DE 27.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: ADRINA DE ALMEIDA HARRELL
MATRICULA: 5757460/012
CARGO/LOT: ADM. ESC/DIV. DE CURSOS/BELÉM
PERÍODO: 16.08.04 A 14.10.04
TRIÊNIO: 24.09.00 A 23.09.03
PORTARIA Nº 5077/04 DE 27.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: ORGANITA RODRIGUES PINTO
MATRICULA: 0228125/013
CARGO/LOT: SERV/EE. JOSE DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 01.07.04 A 29.08.04
TRIÊNIO: 17.04.00 A 16.04.03
PORTARIA Nº 5093/04 DE 27.05.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO CARMO DOSSANTOS LEMOS
MATRICULA: 0477932/019
CARGO/LOT: PROF/EE. LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PERÍODO: 30.08.04 A 28.01.04 E 29.10.04 A 27.12.04
TRIÊNIO: 04.06.92 A 03.06.95 E 04.06.95 E 03.06.98
RETIFICAR
PORTARIA Nº 3505/04 DE 18.05.04

NOME: MARIA MARGARETH MAIA
MATRICULA: 0372028/017
CARGO/LOT: ESD.DAT/ERC.VIRGILIO LINONATH/BELÉM
RETIF. NA PORT. 12362/03 DE 07.08.03, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 01.09.03 A 30.10.03 PARA 20.09.03 A 18.11.03. CORRESP. AO TRIÊNIO DE 02.05.94 A 01.05.97, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 3504/04 DE 18.05.04

NOME: DILCELENE DO SOCORRO ALMEIDA DE LIMA
MATRICULA: 0627907/011
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.M. NAZARÉ M. RIOS/ANANINDEUA
RETIF. NA PORT. 17064/03 DE 21.10.03, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE L/ESPECIAL O TRIÊNIO DE 14.05.86 A 13.05.89 PARA 14.05.89 A 13.05.92, NO PERÍODO DE 20.10.03 A 18.12.03, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
ERRATA
PORTARIA Nº 5168/04 DE 01/06/2004

ONDE SE LÊ: LICENÇA SAÚDE
LEIA-SE: LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA: 4874/04 DE 01/06/2004
ONDE SE LÊ: LICENÇA LUTO
LEIA-SE: LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
INCORRETA NO D.O. Nº 30.208 DE 07/06/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA: 2405/04 DE 07/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE DA SILVA
MATRICULA: 3226719/020
CARGO/LOT: PROF/EE. SUBOF. EDVALDO B. JESUS/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZERSECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 263/2004-SEEL, DE 07.06.2004.

CONCEDER: 02 (duas) diárias a servidora ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO, Mat.: 188387/3; CIC: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Tracuateua/PA; Período: 11 à 13.06.04; Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Objetivo: Participar do "XI FESTIVAL FOLCLÓRICO DE TRACUATEUA"
PORTARIA Nº 264/2004-SEEL, DE 07.06.2004.

CONCEDER: 02 (duas) diárias a servidora IDA MARIA PEREIRA MOREIRA, Mat.: 188301/1; CIC: 049.387.712-68; Cargo: Professora; Destino: Tracuateua/PA; Período: 11 à 13.06.04; Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Objetivo: Acompanhar a Senhora Secretária Adjunta ao "XI FESTIVAL FOLCLÓRICO DE TRACUATEUA"
PORTARIA Nº 265/2004-SEEL, DE 07.06.2004.

CONCEDER: 02 (duas) diárias ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, Mat.: 2015331/1; CIC: 249.042.102-63; Destino: Tracuateua/PA; Período: 11 à 13.06.04; Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Objetivo: Acompanhar a Senhora Secretária Adjunta ao "XI FESTIVAL FOLCLÓRICO DE TRACUATEUA"
PORTARIA Nº 266/2004-SEEL, DE 07.06.2004.

CONCEDER: SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, Mat.: 2015331/1; CIC: 249.042.102-63; Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Funcional Programática: UG: 08101 2712201254534 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 001.

O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 003/2004
Nº DO CONTRATO: 001/2003

Objeto do Contrato: Implantação de um projeto de utilização dos espaços de mídia no Estádio Olímpico do Pará, visando a captação de propaganda de terceiros interessados, através de placas, inserções e/ou outros meios de propagandas estáticas como fonte de receita para o fundo de manutenção do Estádio.
Valor do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: SEEL e FREIRE & BINO LTDA. - ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Funcional Programática, em razão do estabelecido ao Exercício de 2004.
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 045

Orientador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Aditivos Anteriores:
1º T.A. 001/2003, de 19.12.2003
2º T.A. 002/2003, de 30.12.2003

PROMOÇÃO
SOCIALUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁREITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 008/03-UEPA

Objeto do Contrato: Serviço de conexão a rede Internet no Núcleo da UEPA em Paragominas.
Valor do Contrato: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Partes: Universidade do Estado do Pará/Nortnet Comércio & Serviços Ltda.
Objeto e justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 01/06/04 até 30/05/2005
Dotação Orçamentária: 74201 12364 1098 2397. 339039
Fonte de Recursos: 001
Fono: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/06/04

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010/04

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de informática e software instalados no Núcleo da UEPA em Tucuruí.

Partes: Universidade do Estado do Pará/Sr. Robson Harley de Souza Miranda

Vigência: 01/06/04 até 30/05/2006

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)/mês.

Dotação Orçamentária: 74201 12364 1098 2397. 339039

Fonte de Recursos: 001

Foto: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/06/04

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 015/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/Farmafórmula

Objeto: Concessão de estágio supervisionado dos alunos da UEPA

Vigência: 01/06/04 até 30/05/2007

Foro: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/06/04

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Obs: o presente convênio não trará ônus para a UEPA.

PROTEÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 115/04/GP - 27/05/2004,
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 030202 DE 28/05/2004.

ONDE SE LÊ: 1-CONCEDER 05(cinco)diárias para os servidores abaixo, a fim de desenvolverem atividades no município de São Caetano de Odivelas/Pará, na implantação do Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 27/05/2004 a 30/05/2004.

LEIA-SE: 1-CONCEDER 05(cinco)diárias para os servidores abaixo, a fim de desenvolverem atividades no município de São Caetano de Odivelas/Pará, na implantação do Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 27/05/2004 a 31/05/2004.

PORTARIA Nº 118/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral para aos servidores abaixo relacionadas, lotados na Coordenadoria de Suprimento, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de junho de 2004.

RAIMUNDO MAX CUNHA DIAS

Matrícula nº 5853923/1 - Assistente de Administração

MARIA GALVÃO BRAGA

Matrícula nº 5175615/1 - Assistente de Administração

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 07 de junho de 2004

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PROTEÇÃO
SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

TERMO DE DISTRATO

Nome: Elaine Abrahão Dias

Cargo: Fisioterapeuta

Lotação: Diretoria Assistencial

Vigência: 07.06.04

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 042 / 10.05.04

publicada no DOE nº 30.190 / 12.05.04 o seguinte:

Onde Lê-se: no período de 14.05.2004 a 17.05.2004 no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Leia-se: no período de 12.05.2004 a 16.05.2004 no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 043 / 10.05.04

publicada no DOE nº 30.190 / 12.05.04 o seguinte:

Onde Lê-se: no período de 14.05.2004 a 17.05.2004 no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Leia-se: no período de 12.05.2004 a 16.05.2004 no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 044 / 10.05.04

publicada no DOE nº 30.190 / 12.05.04 o seguinte:

Onde Lê-se: no período de 14.05.2004 a 17.05.2004 no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Leia-se: no período de 12.05.2004 a 16.05.2004 no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 045 / 10.05.04

publicada no DOE nº 30.190 / 12.05.04 o seguinte:

Onde Lê-se: no período de 14.05.2004 a 17.05.2004 no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Leia-se: no período de 12.05.2004 a 16.05.2004 no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 07.06.2004

PROTEÇÃO
SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157503/2004-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola e Siemens Ltda

Objeto: Aquisição de uma Válvula Magnetron M-5125X para o equipamento

Acelerador Linear

Valor: R\$ 161.203,64

Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93

Data da Autorização: 02/06/2004

Ordenador da Despesa: Nilo Alves de Almeida

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142438/2004-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola e REM Indústria e Comércio Ltda

Objeto: Aquisição de Fonte de Cobalto para o equipamento Theratron 80

Valor: R\$ 333.209,49

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Data da Autorização: 02/06/2004

Ordenador da Despesa: Nilo Alves de Almeida

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124183/2004-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola e Jem Guimarães Comercial Ltda

Objeto: Fios de Sutura e Correlatos

Valor: R\$ 142.635,65

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Data da Autorização: 02/06/2004

Ordenador da Despesa: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 068/2003

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola e Jem Guimarães Comercial Ltda

Objeto: Gêneros alimentícios em geral

Valor do contrato original: R\$-30.487,40

Modalidade de licitação: tomada de preços 001/2003

Vigência: 30/05/2004 a 29/11/2004

Valor do aditamento para o exercício de 2004: R\$-7.160,15

dotação orçamentária: 069.10.302.1103.4571.33.90.30

fonte de recurso: estadual

Ordenador da responsável: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 071/2003

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola e Ronaldo P. Pimentel - ME

Objeto: Gêneros alimentícios em geral

Valor do contrato original: R\$-209.579,60

Modalidade de licitação: tomada de preços nº 001/2003

Vigência: 30/05/2004 a 29/11/2004

Valor do aditamento para o exercício de 2004: R\$-65.663,00

dotação orçamentária: 069.10.302.1103.4571.33.90.30

fonte de recurso: estadual

Ordenador da responsável: Nilo Alves de Almeida

PROTEÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0366 / 11ª RPS DE 31 / 05 / 04

Nome: LUZIA DE SOUZA VIEIRA

Cargo: Aux. Enfermagem

CIC: 104.991.132-68

Matrícula: 5108519-019

Nº de Diárias: (01) diárias

Período: 14/04/04 a 14/04/04

Origem: Marabá

Destino: Tucuruí

Objetivo: acompanhar o Dr. Gilfnei Macola e Dr. Rui Morais á inauguração do laboratório.

PORTARIA Nº 0367 / 11ª RPS DE 31 / 05 / 04

Nome: MARIA DEUZA CHAVES DA SILVA

Cargo: Agente de Portaria

CIC: 247.145.262-00

Matrícula: 6119263-2

Nº de Diárias: (04) diárias

Período: 14/04/04 a 17/04/04

Origem: Marabá

Destino: Brejo Grande do Araguaia

Objetivo: proceder serviço de apoio e monitorar a campanha Nacional de vacinação do idoso no seguinte acima citado.

PORTARIA Nº 0369 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: MARLENE RODRIGUES DOMINGOS

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 5288770/01 CIC: 189.240.262-91

Nº de Diárias: (01)

Origem: Marabá

Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS

Período: 22/04/2004 a 22/04/2004

Objetivo: participar e acompanhar a equipe de rede de frio, para entregar de imunobiológico e insumos.

PORTARIA Nº 0370 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA

CIC: 248.966.242-20

Nº de Diárias: (01)

Origem: Marabá

Destino: Itupiranga/ Cajazeira

Período: 15/04/2004 a 15/04/2004

Objetivo: auxiliar na inspeção da Fábrica de Palmito.

PORTARIA Nº 0373 / 11ª RPS DE 31 / 05 / 04

Nome: LUZIA DE SOUZA VIEIRA

Cargo: Aux. Enfermagem

CIC: 104.991.132-68

Matrícula: 5108519-019

Nº de Diárias: (02) diárias

Período: 27/04/04 a 28/04/04

Origem: Marabá

Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Objetivo: fazer manutenção no banco de dados do programa SINAW.

PORTARIA Nº 0375 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: FRANCISCA CONCITA PEREIRA DA SILVA

CPF: 140.858.522-72

Matrícula: 537.3395-1

Nº de Diárias: (01)

Origem: Marabá

Destino: Parauapebas

Período: 23/04/2004 a 23/04/2004

Objetivo: excluir DO'S duplicadas do banco de dados do SIM / 2002

PORTARIA Nº 0376 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: FRANCISCA CONCITA PEREIRA DA SILVA

CPF: 140.858.522-72

Matrícula: 537.3395-1

Nº de Diárias: (02)

Origem: Marabá

Destino: São Domingos do Araguaia

Período: 27/04/2004 a 28/04/2004

Objetivo: excluir DO'S duplicadas do banco de dados do SIM / 2002

PORTARIA N.º 0377 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: DANIEL DA PASCOA LIMA
CPF: 122.385.032-34
Matrícula: 05055723
N.º de Diárias: (03)
Origem: Marabá
Destino: Belém
Período: 13/05/2004 a 15/05/2004
Objetivo: DE PARTICIPAR DA OFICINA PREPARATORIA DO CENSO DOS TRABALHADORES EM VIGILANCIA SANITARIA.

PORTARIA N.º 0378 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: FRANCISCA CONCITA PEREIRA DA SILVA
CPF: 140.858.522-72
Matrícula: 537.3395-1
N.º de Diárias: (02)
Origem: Marabá
Destino: breu branco
Período: 29/04/2004 a 30/04/2004
Objetivo: excluir DO'S duplicadas do banco de dados do SIM / 2002

PORTARIA N.º 0379 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: DANIEL DA PASCOA LIMA
CPF: 122.385.032-34
Matrícula: 05055723
N.º de Diárias: (02)
Origem: Marabá
Destino: Piçarra/ São Geraldo/ Brejo Grande do Araguaia/
Período: 29/04/2004 a 30/04/2004
Objetivo: de coletar informações das vigilância sanitária dos municípios da 11ª RPS.

PORTARIA N.º 0380 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: DANIEL DA PASCOA LIMA
CPF: 122.385.032-34
Matrícula: 05055723
N.º de Diárias: (02)
Origem: Marabá
Destino: Piçarra/ São Geraldo/ Brejo Grande do Araguaia/Palestina
Período: 27/04/2004 a 28/04/2004
Objetivo: de coletar informações das vigilância sanitária dos municípios da 11ª RPS.

PORTARIA N.º 0381 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA
CIC: 248.966.242-20
N.º de Diárias: (03)
Origem: Marabá Destino: Belém
Período: 13/05/2003 a 15/05/2003
Objetivo: participar da oficina preparatória do censo dos trabalhadores em vigilância sanitária.

PORTARIA N.º 0382 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA
CIC: 248.966.242-20
N.º de Diárias: (01)
Origem: Marabá
Destino: Abel Figueiredo/ Bom Jesus do Tocantins/
Período: 13/04/2004 a 14/04/2004
Objetivo: realizar o censo dos trabalhadores em vigilância sanitária, conforme orientação do nível central.

PORTARIA N.º 0383 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA
CIC: 248.966.242-20
N.º de Diárias: (02)
Origem: Marabá
Destino: Novo Repartimento
Período: 16/04/2004 a 17/04/2004
Objetivo: de apoio na campanha de vacinação do Idoso

PORTARIA N.º 0384 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO
Cargo: Médico Veterinário
Matrícula: 05166373-015 CIC: 093.306.152-87
N.º de Diárias: (02)
Origem: Marabá
Destino: Piçarra/ São Geraldo/ Brejo Grande do Araguaia
Período: 29/04/2004 a 30/04/2004
Objetivo: participar e acompanhar a equipe de rede de frio, para

PORTARIA N.º 0385 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA
CIC: 248.966.242-20
N.º de Diárias: (01)
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Período: 28/04/2004 a 28/04/2004
Objetivo: realizar o censo das vigilâncias sanitárias dos municípios da 11ª RPS,

conforme orientação do nível central;

PORTARIA N.º 0387 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO
Cargo: Médico Veterinário
Matrícula: 05166373-015 CIC: 093.306.152-87
N.º de Diárias: (03)
Origem: Marabá
Destino: Abel Figueiredo/ Bom Jesus do Tocantins/ Rondon do Pará
Período: 12/05/2004 a 14/05/2004
Objetivo: coletar informações para traçar o perfil da Vigilância Sanitária do município da 11ª RPS/

PORTARIA N.º 0388 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO
Cargo: Médico Veterinário
Matrícula: 05166373-015 CIC: 093.306.152-87
N.º de Diárias: (01)
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Período: 15/04/2004 a 15/04/2004
Objetivo: realizar inspeção na FABRICA DE PALMITO EM Itupiranga - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0344 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: VERA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5118077-019 CIC: 101.734.202-49
N.º de Diárias: (04)
Origem: Marabá Destino: Parauapebas
Período: 05/05/2004 a 08/05/2005
Objetivo: Participar do programa presença viva

PORTARIA N.º 0345 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO
CIC: 248.679.692-49
N.º de Diárias: (03)
Origem: Marabá Destino: Bom Jesus do Tocantins
Período: 19/05/2004 a 21/05/2004
Objetivo: participar da prova de expansão do PACS autorizado pelo CIB.

PORTARIA N.º 0346 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO
CIC: 248.679.692-49
N.º de Diárias: (03)
Origem: Marabá Destino: RONDON DO PARÁ
Período: 14/04/2004 a 16/04/2004
Objetivo: participar da prova de expansão do PACS autorizado pelo CIB.

PORTARIA N.º 0347 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: JEANE PIRES JEAN
Matrícula: 5342902-017 CIC: 259.737.112-34
Cargo: Odontóloga
N.º de Diárias: (08)
Origem: Marabá Destino: Parauapebas
Período: 01/05/2004 a 08/05/2004
Objetivo: participar do programa presença viva.

PORTARIA N.º 0359 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO
CIC: 248.679.692-49
Matrícula: 5342456-14
N.º de Diárias: (11)
Origem: Marabá Destino: Parauapebas
Período: 02/05/2004 a 12/05/2004
Objetivo: participar da organização e da coordenação do evento da presença viva.

PORTARIA N.º 0349 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA
CIC: 169.180.372-34
N.º de Diárias: (05)
Origem: Marabá Destino: Parauapebas
Período: 04/05/2004 a 08/05/2004
Objetivo: organizar e participar do programa presença viva.

PORTARIA N.º 0350 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAÚJO
Matrícula: 1086989 CIC: 219.128.822-72
N.º de Diárias: (04)
Origem: Marabá Destino: PARAUAPEBAS
Período: 03/05/2004 a 09/05/2004
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DO NÍVEL CENTRAL E DA 11ª RPS/PARA REALIZAR PROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA PRESENCIA.

PORTARIA N.º 0352 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: MARIA TEREZINHA PUNHEIRO
Matrícula: 5084830-015 CIC: 045.387.222-00

N.º de Diárias: (10)

Origem: Marabá Destino: PARAUAPEBAS
Período: 29/04/2004 a 08/05/2004

Objetivo: coordenar e dar apoio nas ações do programa presença viva.

PORTARIA N.º 0356 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: MARLENE RODRIGUES DOMINGOS
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5288770/01 CIC: 189.240.262-91
N.º de Diárias: (02)
Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Período: 16/04/2004 a 17/04/2004

Objetivo: proceder serviços de apoio na campanha de vacinação do Idoso.

PORTARIA N.º 0351 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUSA
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5255783/1 - CIC: 132.511.982-20
N.º de Diárias: (04)
Origem: Marabá
Destino: Parauapebas
Período: 05/05/2004 a 08/05/2004

Objetivo: participar do programa presença viva.

RESUMO DE PORTARIA DENOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 0359 DE 28 DE MAIO DE 2004

O Diretor da 11ª Centro Regional de Saúde - SESPA - Marabá no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 639/02 de 18 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Informar que o serviço de Cartão SUS (CAD - SUS) e VIGISUS, são atribuições da Divisão de Controle e Avaliação, sendo assim, o servidor JEFILUD ALVES DA SILVA, deverá exercer suas funções nesta Divisão a partir da data de publicação.

PORTARIA N.º 0360 DE 28 DE MAIO DE 2004

O Diretor da 11ª Centro Regional de Saúde - SESPA - Marabá no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 639/02 de 18 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Nomear Dra. SIMONE ABUSSAFI MIRANDA, para a chefia da Divisão Administrativa e Financeira da 11ª RPS - Marabá.

PORTARIA N.º 0361 DE 28 DE MAIO DE 2004

O Diretor da 11ª Centro Regional de Saúde - SESPA - Marabá no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 639/02 de 18 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Nomear: GEORGE HIROSHY ACÁSIO, para assumir o cargo de Assistente de Direção do 11ª RPS - Marabá.

PORTARIA N.º 0362 DE 28 DE MAIO DE 2004

O Diretor da 11ª Centro Regional de Saúde - SESPA - Marabá no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 639/02 de 18 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Nomear Dra. OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO para o cargo de Coordenadora Regional do PACS/PSF da 11ª RPS

PORTARIA N.º 0389 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome do Servidor: DANIEL MARAVILHA DIAS DA SILVA

CIC: 104.988.852-91

Valor do Suprimento: R\$: 4.000,00 (QUATRO MIL)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 4.000,00

PORTARIA N.º 0390 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome do Servidor: EDILSON SOARES DA SILVA

CIC: 066.467.862-91

Valor do Suprimento: R\$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 3.000,00

PORTARIA N.º 0391 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome: PEDRO AMERICO DE OLIVEIRA

CIC: 038.964.472-20

Valor do Suprimento: R\$: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 4.000,00

PORTARIA N.º 0392 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome: GILMARA DA PAZ JORGE

CIC: 301.617.202-00

Valor do Suprimento: R\$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

PORTARIA N.º 0393 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome do Servidor: JOSILENE DUARTE NOGUEIRA

CIC: 093.543.282-53

Valor do Suprimento: R\$: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 4.000,00

PORTARIA N.º 0394 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome do Servidor: GUIMARÃES NASCIMENTO LISBÔA

CIC: 090.311.222-78

Valor do Suprimento: R\$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 3.000,00

PORTARIA N.º 0395 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA

CIC: 056.362.722-00

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$ 2.000,00

PORTARIA N.º 0396 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome do Servidor: ADÃO BARBOSA DE SOUZA

CIC: 179.499.802-06

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$ 1.000,00

PORTARIA N.º 0397 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome do Servidor: RAMUNDO NONATO SILVA DE JESUS

CIC: 066.413.502-15

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$ 4.000,00

PORTARIA N.º 0398 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome do Servidor: JOSÉ SARAIVA AMADO

CIC: 299.571.762-34

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$ 2.000,00

PORTARIA N.º 0399 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome do Servidor: GILBERTO FERREIRA DA SILVA

CIC: 259.737.112-34

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$ 4.000,00

PORTARIA N.º 0400 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome do Servidor: PASCOAL RODRIGUES DEMETRIO

CIC: 070.911.842-20

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$ 2.000,00

PORTARIA N.º 0401 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome do Servidor: DONATO MOREIRA ASSUNÇÃO

CIC: 031.681.072-04

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-36 R\$ 3.000,00

PORTARIA N.º 0405 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome do Servidor: FRANCISCO PEREIRA GODINHO

CIC: 299.588.492-91

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-36 R\$ 1.000,00

PORTARIA N.º 0406 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome do Servidor: ANTONIO CARNEIRO DA COSTA

CIC: 033.454.912-49

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-36 R\$ 1.000,00

PORTARIA N.º 0402 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome do Servidor: JOSÉ DE ALENCAR RIBEIRO

CIC: 172.328.3022-97

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$ 1.000,00

PORTARIA N.º 0404 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome do Servidor: WILSON MUTRANSOARES

CIC: 096.670.242-53

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$ 2.000,00

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA 11ª REGIONAL

PORTARIA N.º 0409 DE 02 DE 2004

Diretor da 11ª Centro Regional de Saúde - SESP - Marabá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 639/02 de 18 de julho de 2002,
Resolve:

Designar JEFERSON BENTES DE CAVALHO, para responder pela Divisão Técnica desta 11ª RPS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA 11ª REGIONAL

PORTARIA N.º 410 DE 02 DE 2004

Diretor da 11ª Centro Regional de Saúde - SESP - Marabá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 639/02 de 18 de julho de 2002,
Resolve:

Designar MARIA DE FATIMA BRITO TORRES, para responder pelo Setor de Convênios e Contratos desta 11ª RPS.

PORTARIA N.º 411 DE 02 DE 2004

Diretor da 11ª Centro Regional de Saúde - SESP - Marabá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 639/02 de 18 de julho de 2002,
Resolve:

Designar JEANE PIRES JEAN, para responder pela Coordenação Regional de Saúde Bucal desta 11ª RPS.

ERRATA DE TERMO DE CONVENIO

N.º DO CONVÊNIO: 087/2004.

Partes: SESP e SEOP

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Leia-se: Extrato de Convênio n.º 087/04

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 096/04

Partes: 6º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 6º CRPS a Prefeitura, para equipar o Centro de Saúde do Município

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE

Valor: R\$-113.205,00 (cento e treze mil, duzentos e cinco reais) a ser repassado em parcela única.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 4440-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 07/06/04.

Ordenador Responsável: Paulo Sergio Melo de Alcântara - diretor do 6º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Francisco Maués Carvalho - Prefeito Municipal de Abaetetuba.

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 097/04

Partes: SESP e a SEOP.

Objeto: repasse de recursos a SEOP, para elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, incluindo topografia e sondagem para o Hospital Regional de Altamira

Vigência: 08 (oito) meses a partir da publicação no DOE

Valor: R\$-525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) a ser repassado em parcela única.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.302.1104.1616 Elemento de Despesa: 4490-51, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 07/06/04.

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Olimpio Yugo Ohnishi - Secretário Executivo de Obras Públicas em Execução.

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 098/04

Partes: SESP e a SEOP.

Objeto: repasse de recursos a SEOP, para elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, para o Hospital Regional de Tailândia.

Vigência: 08 (oito) meses a partir da publicação no DOE

Valor: R\$-270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) a ser repassado em parcela única.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.1626 Elemento de Despesa: 4490-51, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 07/06/04.

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Olimpio Yugo Ohnishi - Secretário Executivo de Obras Públicas em Execução.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ N.º 011, DE 18 DE MAIO DE 2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria n.º 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Maio de 2004;

CONSIDERANDO a realização da I Conferência Estadual de Saúde Bucal para os dias 18 e 19 de junho de 2004, conforme aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde, através da Resolução Conselho Estadual de Saúde/PA n.º 008 de 06 de maio de 2004.

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Regulamento da I Conferência Estadual de Saúde Bucal, anexo único desta Resolução.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta

Homologo a Resolução CES/PA n.º 011, de 18 de maio de 2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ N.º 014 DE 18 DE MAIO DE 2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria n.º 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Maio de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial n.º 453, de 17 de março de 2004 dos Ministros de Estado da Saúde, da Ciência e Tecnologia e da Educação, que convocam a 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, a realizar-se no período de 25 a 28 de julho de 2004 em Brasília/DF, tem como objetivo direcionar a Política Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde.

RESOLVE:

Aprovar o que segue:

A realização da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde; Tema Central: Produzir e aplicar conhecimento na busca da universalidade e equidade, com qualidade da assistência à saúde da população; Recomendar a Secretaria Executiva do CES/PA convocar reunião com as Instituições a seguir relacionadas, com o objetivo de formar um comitê para colaboração técnica, SESP, SECTAM, SEDUC, FUNASA, UFPA, UEPA, UFRPA, CESUPA, UNAMA, EMBRAPA, CEFET, CNPq, INSTITUTO EVANDRO OCHAGAS, CPRM e CEPATU; Comunicar aos municípios do Estado, a realização da Conferência, assim como, identificar em conjunto com as Instituições relacionadas no item três, parceiras nesses municípios, com o objetivo de contribuir tecnicamente com a realização da Conferência, a fim de que seja formulando estratégias para propiciar o controle social da Política de Ciência e Tecnologia e Inovação em Saúde; Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta

Homologo a Resolução CES/PA n.º 014 de 18 de maio de 2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ N.º 013 DE 18 DE MAIO DE 2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria n.º 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Maio de 2004;

CONSIDERANDO o documento preliminar do Ministério da Saúde "Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna", apresentado pelo Sindicato dos Médicos do Pará.

RESOLVE:

Recomendar aos Conselhos Municipais de Saúde a divulgação do documento preliminar "Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna", com o objetivo de abrir discussão ampliada e acompanhar a qualidade do pré-natal e parto que reflete diretamente na mortalidade materna e neonatal, para garantir, a redução da mortalidade materna e neonatal.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta

Homologo a Resolução CES/PA n.º 013 de 18 de maio de 2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ N.º 012, DE 18 DE MAIO DE 2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria n.º 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Maio de 2004;

CONSIDERANDO o convite para participar da VI Conferência Municipal de Saúde de Acará, que se realiza nos dias 28 e 29 de maio de 2004.

RESOLVE:

Aprovar a indicação do Conselheiro Valdemir Pereira de Souza para representar o Conselho Estadual de Saúde na VI Conferência Estadual de Saúde Conferência Municipal de Saúde de Acará.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta

Homologo a Resolução CES/PA n.º 012, de 18 de maio de 2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 43 DE 07/06/2004-LACEN/PA

Nome: Ana Maria Carneiro Barrio

Cargo: Farmacêutica Bioquímica

CPF: 244853062-91

Matricula: 5220602-1

Período: 14 a 16/06/04

N.º de diárias: 1,5 (uma meia) diárias

Origem: Belém

Destino: Santa Izabel do Pará/Castanhal/Vigia

Objetivo: Realizar Supervisão nos laboratórios dos municípios

TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 44 DE 07/06/2004-LACEN/PA

Nome: Vera Lúcia Miranda Fonseca

Cargo: Farmacêutica-Bioquímica

CPF: 061731012-20

Matrícula: 0092983-1

Período: 14 a 16/06/2004

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Origem: Belém

Destino: Santa Izabel do Pará/CastAnhal/Vigia

Objetivo: Realizar supervisão nos Laboratórios dos municípios

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 45 DE 07/06/2004-LACEN/PA

Nome: Mário Brito Martins

Cargo: Motorista

CPF: 058001372-34

Matrícula: 086258-1

Período: 14 a 16/06/2004

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Origem: Belém

Destino: Santa Izabel do Pará/CastAnhal/Vigia

Objetivo: Conduzir veículo na supervisão nos Laboratórios dos municípios

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 46 DE 07/06/2004-LACEN/PA

Nome: Ana Maria Carneiro Barrio

Cargo: Farmacêutica Bioquímica

CPF: 244853062-91

Matrícula: 5220602-1

Período: 22 e 23/06/2004

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Origem: Belém

Destino: Barcarena/Abateetuba

Objetivo: Realizar Supervisão nos laboratórios dos municípios

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

Suprimento de Fundo do 9º RPS

PORTARIA Nº 0036/9º RPS DE 01/06/2004

Nome: MARIA EDEM TAVARES

CPF: 023.058.602-34

Elemento:

339036: serv. de terc. P.Física R\$ 2.800,00

339039: serv. de terc. P.Jurídica R\$ 1.200,00

Descrição:

Valor: R\$ 4.000,00

Ptres: 904072

Fonte: 10302110440720000/049001657

Prazo de aplicação: 30 Dias

Objetivo: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS TRABALHOS DO CAPS

Ordenador de Despesa: RAGNER BORGIA JUNOTT

PORTARIA Nº 0037/9º RPS DE 02/06/2004

Nome: ELIANAMACIEL DA SILVA

CPF: 176.559.352-20

Elemento:

339030: material de consumo R\$ 1.500,00

339036: serv. de terc. P.Física R\$ 500,00

Descrição:

Valor: R\$ 2.000,00

Ptres: 904072

Fonte: 10302110440720000/049001657

Prazo de aplicação: 30 Dias

Objetivo: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS TRABALHOS DO PROGRAMA DE TI.

Ordenador de Despesa: EDLOURDES CARVALHO TAVARES DE SOUSA

PORTARIA Nº 0038/9º RPS DE 02/06/2004

Nome: AGNELO LOPES DA SILVA

CPF: 038.369.322-53

Elemento:

339030: material de consumo R\$ 2.000,00

339036: serv. de terc. P.Física R\$ 1.000,00

339039: serv. de terc. P.Jurídica R\$ 1.000,00

Descrição:

Valor: R\$ 4.000,00

Ptres: 904157

Fonte: 10304109641570000/049001435

Prazo de aplicação: 30 Dias

Objetivo: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NO COMBATE AS ENDEMIAS

NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.

Ordenador de Despesa: EDLOURDES CARVALHO TAVARES DE SOUSA

PORTARIA Nº 0039/9º RPS DE 27/05/2004

Nome: OTAVIO AERES BASTO

CPF: 029.376.622-34

Elemento:

339030: material de consumo R\$ 2.000,00

339036: serv. de terc. P.Física R\$ 1.000,00

339039: serv. de terc. P.Jurídica R\$ 1.000,00

Descrição:

Valor: R\$ 4.000,00

Ptres: 904157

Fonte: 10304109641570000/049001435

Prazo de aplicação: 30 Dias

Objetivo: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO

DESANTARÉM.

Ordenador de Despesa: EDLOURDES CARVALHO TAVARES DE SOUSA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES

PORTARIA DENº 216/8ª RPS DE 07/06/2004

Nome: RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA

Cargo: médico

CPF: 028.888.582-15

Matrícula: 012706-010

Período: 02 a 04/06/2004

Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: participar de reunião com a Coordenação do Programa "Maria Maria".

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 217/8ª RPS DE 07/06/2004

Nome: RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA

Cargo: médico

CPF: 028.888.582-15

Matrícula: 012706-010

Período: 07 a 09/06/2004

Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves

Destino: Bagre

Objetivo: realizar ações de implementações ao Programa Materno Infantil, PAISMIC,

em atenção ao pacto Estadual de redução de Mortalidade Materno e Neonatal.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 218/8ª RPS DE 07/06/2004

Nome: JANEMARIA DOS PASSOS DIAS

Cargo: agente de Vigilância Sanitária

CPF: 296.232.232-20

Matrícula: 5265061-01

Período: 17 a 20/06/04

Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: participar da I Conferência Estadual de Saúde Bucal.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS JUNHO VALDENY TUCURI

PORTARIA Nº 382 DE 07 DE JUNHO DE 2004

Nome: Valdeny Fonseca Barbosa

Cargo: Motorista Oficial

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 03

Valor: 270,00

Período: 07 a 09/06/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Tucuruí

Objetivo: Transportar Máquina de lavar roupa do Hospital Regional de Tucuruí

para Hospital Municipal de Redenção.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

MÊS JUNHO/2004

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DENº 362 DE 28 DE MAIO DE

2004

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

FUNÇÃO: MOTORISTA OFICIAL

VALOR R\$: 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)

DESTINO: CUMARÚ DO NORTE

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÃO COLABORAR NA 1ª ETAPA DA

CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 360 DE 28 DE MAIO DE

2004

NOME DO SERVIDOR: LEIDE AUGUSTO DA SILVA GAMA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

VALOR R\$: 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)

DESTINO: CUMARÚ DO NORTE.

OBJETIVO: COLABORAR COMO VACINADORA NA 1ª ETAPA DA

CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 361 DE 28 DE MAIO DE

2004

NOME DO SERVIDOR: ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

OBJETIVO: COORDENAR A 1ª ETAPA DA CAMPANHA DE

MULTIVACINAÇÃO.

VALOR R\$: 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)

DESTINO: CUMARÚ DO NORTE.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 377 DE 04 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: MANOEL DA PAZ DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CPF: 260.470.632-68

VALOR TOTAL: 3.000,00 (TRES MIL REAIS)

NAT. DESPESA: 339030: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

NAT. DESPESA: 339036: 1.000,00 (MIL REAIS)

PTRES: 904157

FONTE: 049

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO

PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA Nº 379 DE 03 DE JUNHO DE 2004

Nome: Valdeny Fonseca Barbosa

Cargo: Motorista Oficial

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 2

Valor: 180,00

Período: 03 A 04/06/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção e Rio Maria

Objetivo: Transportar medicamentos, material técnico, odontológico e material de

laboratório

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 380 DE 04 DE JUNHO DE 2004

Nome: Simone de Fátima Abreu Barreto

Cargo: Enfermeira

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 08

Valor: 720,00

Período: 06 a 13/06/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador,

referente ao 1º Módulo

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3º CRPS

PORTARIA Nº 014 DE 04 DE JUNHO DE 2004

NOME: CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAES BRITO

CPF: 06175090268

ELEMENTO DESCRICÃO VALOR

3390-36 - SERV. TERC. P. FÍSICA - R\$3.313,29

FONTE: 049

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

PESSOA FÍSICA PARA ATENDER A CAMPANHA NACIONAL DE

MULTIVACINAÇÃO (1ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

PORTARIA Nº 015 DE 04 DE JUNHO DE 2004

NOME: MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT

CPF: 598686352-68

ELEMENTO DESCRICÃO VALOR

3390-36 - SERV. TERC. P. FÍSICA - R\$1.000,00

FONTE: 049

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA ATENDER A CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO (1ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 016 DE 04 DE JUNHO DE 2004

NOME: LEILA MARIA DAMASCENO MENDONÇA

CPF: 06208550297

ELEMENTO DE DESCRIÇÃO VALOR

3390-36 - SERV. TERC. P. FÍSICA - R\$1.000,00

FONTE: 049

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA ATENDER A CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO (1ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS
PORTARIA Nº 510/3º CRPS DE 03/06/2004

Nome: Ana Regina Uchôa Viana

Cargo: Assistente Social

CPF: 252649072-34

Matrícula: 3243087-025

Período: 11 a 11/06/04

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã

Objetivo: Realizar supervisão da política de Assistência Social, reunião com os conselheiros Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Assistência à Saúde e Comissão do PETI.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 511/3º CRPS DE 03/06/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 11 a 11/06/04

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã

Objetivo: Conduzir a servidora Ana Regina Uchôa Viana, que irá realizar supervisão da política de Assistência Social, reunião com os conselheiros Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Assistência à Saúde e Comissão do PETI.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 512/3º CRPS DE 03/06/2004

Nome: Ana Regina Uchôa Viana

Cargo: Assistente Social

CPF: 252649072-34

Matrícula: 3243087-025

Período: 15 a 15/06/04

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Realizar supervisão da política de Assistência Social, reunião com os conselheiros Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Assistência à Saúde e Comissão do PETI.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 066/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Castanhal.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 2.205,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 2198 - Centro.

CONVÊNIO Nº 045/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Abaetetuba.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 2.205,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 2198 - Centro.

CONVÊNIO Nº 105/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Capanema.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 1.848,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Av. Barão de Capanema, nº 1226.

CONVÊNIO Nº 106/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Orizânia.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 798,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Tv. Lauro Sodré, nº 2025 Bairro Caicará.

CONVÊNIO Nº 082/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Juruti.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 798,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Tv. Floriano Peixoto, nº 56 - Centro.

CONVÊNIO Nº 103/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Alenquer.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 1.764,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Tv. Colombiano Marvão s/n.

CONVÊNIO Nº 105/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Capanema.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 1.848,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Tv. Colombiano Marvão s/n.

CONVÊNIO Nº 105/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Capanema.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 1.848,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Tv. Colombiano Marvão s/n.

CONVÊNIO Nº 105/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Capanema.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 1.848,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Tv. Colombiano Marvão s/n.

CONVÊNIO Nº 105/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Capanema.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 1.848,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Tv. Colombiano Marvão s/n.

CONVÊNIO Nº 105/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Capanema.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 1.848,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Tv. Colombiano Marvão s/n.

CONVÊNIO Nº 105/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Capanema.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 1.848,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Tv. Colombiano Marvão s/n.

CONVÊNIO Nº 105/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Capanema.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 1.848,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Tv. Colombiano Marvão s/n.

CONVÊNIO Nº 105/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Capanema.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 1.848,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Tv. Colombiano Marvão s/n.

CONVÊNIO Nº 105/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Capanema.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 1.848,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Tv. Colombiano Marvão s/n.

CONVÊNIO Nº 105/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Capanema.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 1.848,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Tv. Colombiano Marvão s/n.

CONVÊNIO Nº 105/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Capanema.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 1.848,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço: Tv. Colombiano Marvão s/n.

CONVÊNIO Nº 105/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Capanema.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 07.06.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 1.848,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041

TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 13

Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Raimundo Nonato Maciel da Silva
Diretor de Operação
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SHIDNEY JORGE ROSA
Prefeito

Belém, 07 de Junho de 2004.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 05/03 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -
COSANPA

PARTE CONTRATADA: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CGC Nº
60.858.131/0001-36.

OBJETO: Fornecimento de 3.483 toneladas de Sulfato de Alumínio Ferroso
Granulado, destinado aos Sistemas de Abastecimento de Água de Belém, Marabá
e Bragança, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 01/03 VIGÊNCIA
DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço
pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.246.569,83

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

TERMO ADITIVO ANTERIOR:

1ª DATA: 31.03.04 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 193.503,00

DATA DE ASSINATURA: 28.05.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 07 de Junho de 2004.

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE01162

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº

05.054.911/0001-15 x MACK SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.283.251/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEOP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.4534.339030

FONTE DE RECURSOS: 001

VALOR: R\$ 15.472,38 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS

REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 08.06.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE01163

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº

05.054.911/0001-15 x P.F.L. COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 01.601.061/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEOP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.4534.339030

FONTE DE RECURSOS: 001

VALOR: R\$ 2.553,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 08.06.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE01164

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº

05.054.911/0001-15 x GLOBAL INFORMÁTICA - CNPJ Nº 04.965.304/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEOP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.4534.339030

FONTE DE RECURSOS: 001

VALOR: R\$ 3.626,17 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E

DEZESSETE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 08.06.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE01119

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº

05.054.911/0001-15 x PAULO BARROSO ENGENHARIA - CNPJ Nº 07.924.897/

0001-99.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBRA DE REFORMA,
REFERENTE A DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO,
EM BELÉM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.1053.1727.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

VALOR: R\$ 1.510,00 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 08.06.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE01072

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº

05.054.911/0001-15 x CIRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 83.330.902/

0001-13.

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CASA DO TRABALHADOR, EM

BELÉM, REFERENTE A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.23101.11.334.1102.4128.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

VALOR: R\$ 51.094,87 (CINQUENTA E UM MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS

E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 07.06.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/03

CONVITEN.º 080/03

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA, NO MUNICÍPIO DE
VISEU/PA.

VALOR: R\$ 27.437,25 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E

SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ

05.054.911/0001-15 x PROSEL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº

02.019.458/0001-18.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇO,

CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES

SUBSEQUENTES.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 11.734,37 (ONZE MIL, SETECENTOS E TRINTA

E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.1053.1727.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 08.06.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 31.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 28.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º TA - 25.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º TA - 28.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/04 - NLC/SEOP.

OBJETO: REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECCIONAL

URBANA DE TUCURUI/PA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DECISÃO PROFERIDA EM: 02.06.04

EMPRESA VENCEDORA:

1º LUGAR: PLANO "A" ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, COM VALOR

DE R\$ 378.735,83 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E

TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

2º LUGAR: LEST ENGENHARIA LTDA, COM VALOR DE R\$

417.234,91 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E

QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir

desta publicação passam-se a contar o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos

termos do art. 109 da Lei n.º 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 008/03

TOMADA DE PREÇO Nº 004/03

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIO

MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA

(PROTÓTIPOS 01+08) NA ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY, EM

MARACANAPA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.705,65 (CENTO E SESSENTA MIL,

SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONTAP CONSTRUTORA

LTDA - CNPJ Nº 83.773.804/0001-50

OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART.

57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 07.06.04

TERMO FINAL: 06.07.04

FORO: BELÉM.

DATA DE ASSINATURA: 07.06.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL - 20.08.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 26.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 09.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º TA - 27.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º TA - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

5º TA - 13.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO E CESSÃO E
TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.
Partes: CONSTRUTORA ANDRADE GUTTIERREZ S/A. - C.G.C. - Nº.
17.262.213/0001-94, na qualidade de SUB-ROGANTE/CEDENTE e ESTACON
ENGENHARIA S/A. - C.G.C. Nº. 04.946.406/0001-12, na qualidade de
CESSIONÁRIA, com a intervenção da SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRANSPORTES - SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09.

A CEDENTE é titular, na qualidade de CONTRATADA, do Contrato nº PG 143/
85, decorrente da licitação a que se refere o Edital da Concorrência nº. 05/84,
celebrado com o DER/PA, ora sucedido pela SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRANSPORTES - SETRAN, que tem por objeto a execução dos serviços de
terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagens e obras
complementares, na Rodovia PA-279, trecho Xinguaçu/São Félix do Xingu, com
extensão aproximada de 272 Km.

DA CESSÃO / SUB-ROGAÇÃO

Por este Instrumento e na melhor forma de direito, a CEDENTE cede e transfere,
de agora em diante, à CESSIONÁRIA, e esta aceita, todos os direitos, obrigações e
responsabilidades contemplados e / ou decorrente do Instrumento Contratual
mencionado na CLÁUSULA I, precedente, exclusivamente no que diz respeito ao
PG nº. 143/85 localizados no sub-trecho Xinguaçu/Água Azul do Norte, numa
extensão de 80 Km.

RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

A CESSIONÁRIA sub-roga-se, neste ato, em todos os direitos e obrigações
decorrentes do Contrato nº. PG 143/85, concernentes ao trecho cedido, objeto da
Cláusula II, cujo valor é de R\$ 61.727.578,34 (Sessenta e Um Milhões, Setecentos e
Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos),
base: março/2004, conforme planilha anexa.

Data: 31 / 05 / 2004

ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO TERMO DE SUB-
ROGAÇÃO PARCIAL E CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

Contrato Original: PG. 143/85

Partes: ESTACON ENGENHARIA S/A. - C.G.C. Nº. 04.946.406/0001-12, na
qualidade de Contratada e SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES -
SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09.

Objeto: Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte
correntes, drenagens e obras complementares, na Rodovia PA-279, Sub-Trecho
Xinguaçu/Água Azul do Norte, Numa Extensão Aproximadamente de 80 Km.

Valor: R\$ 57.839.651,83 (Cinquenta e Sete Milhões, Oitocentos e Trinta e Nove Mil,
Seiscientos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).

Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de
Serviço.

Data: 07 / 06 / 2004

ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 49/GAB DE 02.06.04

Assunto: I - CESSAR os efeitos no item 4 da Portaria nº 85/SETRAN de 30.03.94, que

designou o servidor MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO, para exercer a função

gratificada de Chefe da Primeira Residência Regional de Conservação do 7º NR, a

partir de 01.06.04. II - DESIGNAR o servidor ANTONIO WILSON PEREIRA,

matricula nº 2046660/1, ocupante da função de Braçal, para exercer a função

gratificada código FG-04 de Chefe da Primeira Residência de Conservação do 7º

Núcleo Regional, a partir de 01.06.04.

PORTARIA Nº 50/GAB DE 02.06.04

Assunto: TRANSFERIR o servidor MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO, matricula nº

2024837/1, ocupante da função de Encarregado de Terraplenagem do 7º NR para

2º Núcleo Regional, a partir de 01.06.04.

PORTARIA Nº 52/GAB DE 04.06.04
Assunto: CEDER a servidora SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD, mat. 3274110/1, ocupante da função de Técnica em Administração, lotada nesta Secretaria para a Câmara Municipal de Belém a contar de 1º de maio de 2004, com ônus para a SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

ERRATA
PORTARIA Nº 100/DAF DE 28.05.04

Assunto: Licença prêmio
Nome: RAIMUNDO SENA
Onde-se lê: Período 01.06 à 29.08.04
Leia-se: Período 01.07 à 29.08.04

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 099/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/115137
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - C.G.C. 01.707.724/0001-32.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na rodovia PA-459, sub-trecho: BR-230/Santa Izabel do Araguaia, com extensão de 72,00Km, sob jurisdição do 5º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 130/2004.
Valor: R\$ 148.860,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 19/05/2004 a 02/07/2004
Data: 19/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 094 / 2004 - D.C.
PROCESSO: 2004 / 92117
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA - C.G.C. 02.995.881/0001-53.

Objeto: serviços de restauração da PA-156, sub-trecho: Cametá/Tucuruí, do Km 80, ao Km 110, sob jurisdição do 8º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 097 / 2004.
Valor: R\$ 148.920,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 19 / 05 / 2004 a 02 / 07 / 2004
Data: 19 / 05 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 100 / 2004 - D.C.
PROCESSO: 2004 / 115110
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA - C.G.C. 02.995.881/0001-53.

Objeto: serviços de restauração em parte da Rodovia PA-156, sub-trecho: Cametá/Limoeiro de Ajuru, numa extensão de 56,00Km, sob jurisdição do 8º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 131 / 2004.
Valor: R\$ 148.805,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 19 / 05 / 2004 a 02 / 07 / 2004
Data: 19 / 05 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 098 / 2004 - D.C.
PROCESSO: 2004 / 81734
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMECLTDA - C.G.C. 05.548.482/0001-32.

Objeto: Serviços de aterramento de 16 torres da alta tensão da Eletronorte e instalação de luminária de solo no trevo e rótulo situados na AV. Independência, sob jurisdição do 4º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 129 / 2004.
Valor: R\$ 81.915,32

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 19 / 05 / 2004 a 17 / 06 / 2004
Data: 19 / 05 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 05 / 2004 - D.T.H.
PROCESSO: 2004/101913
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS, COMÉRCIO E OBRAS LTDA - C.G.C. 01.783.389/0001-51.

Objeto: Construção de um trapiche misto (concreto/madeira) na localidade de Genipaua no município de Colares.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 128/2004.
Valor: R\$ 131.691,91

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Vigência: 28/05/2004 a 25/09/2004
Data: 28/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 097/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/113518

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTER CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - C.G.C. 03.609.318/0001-62.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na rodovia PA-220, sub-trecho: PA-136/Vila Mau/Matapiquara/PA-395, sob jurisdição do 1º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 089/2004.
Valor: R\$ 148.900,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 19/05/2004 a 02/07/2004
Data: 19/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 101/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/96363

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUIORA NORTE DO TAPAJÓS - CONSTRUIORA NORTE LTDA - C.G.C. 01.717.048/0001-88.

Objeto: Serviços de restauração em parte da rodovia PA-254, sub-trecho: Faro/PA-441, sob jurisdição do 10º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 120/2004.
Valor: R\$ 149.290,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 19/05/2004 a 02/07/2004
Data: 19/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 103/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/57739

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / GUAJARÁ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - C.G.C. 05.944.069/0001-97.

Objeto: Serviços de drenagem na rodovia PA-150, sub-trecho: Rio Maria/Xinguara, no Km 4,6, sob jurisdição do 6º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 086/2004.
Valor: R\$ 45.125,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 19/05/2004 a 17/06/2004
Data: 19/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 044/2004 - S.O.E.
PROCESSO: 2004/64875

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / REAL TERRAPLENAGEM LTDA - C.G.C. 63.827.703/0001-08.

Objeto: Serviços de reconstrução de uma passarela para pedestre, em madeira de lei, na comunidade Ribeirinha Porto da Ceasa no município de Belém com (440,00m x 1,00m).

Modalidade da Licitação: Convite nº. 123/2004.
Valor: R\$ 25.652,50

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 19/05/2004 a 02/06/2004
Data: 19/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 095 / 2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/111582

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - AMENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA - C.G.C. 04.101.986/0001-47.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750 toneladas de CBUQ, para obturação de buracos - operação inverno em parte da malha rodoviária pavimentada do 2º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 124/2004.
Valor: R\$ 148.935,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 19/05/2004 a 17/06/2004
Data: 19/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 096 / 2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/111575

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CFA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - C.G.C. 83.318.022/0001-21.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750 toneladas de CBUQ, para obturação de buracos - operação inverno na rodovia PA-481, sub-trecho trevo PA-483/trevo da PA-409, sob jurisdição do 4º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 126/2004.
Valor: R\$ 149.025,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 19/05/2004 a 17/06/2004
Data: 19/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 046/2004 - S.O.E.
PROCESSO: 2004/106531

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES - C.G.C. 04.306.886/0001-57.

Objeto: Serviços de reconstrução de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Igarapé Açú (Ponte Bibiano) com (50,00m x 4,20m), na Pa-254, trecho Rio Maicuru/PA-419 (Jutuarana).

Modalidade da Licitação: Convite nº. 078/2004.
Valor: R\$ 45.668,51

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 19/05/2004 a 02/07/2004
Data: 19/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 102 / 2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/114291

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / FALCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - C.G.C. 03.811.214/0001-36.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na rodovia PA-242, sub-trecho: Igarapé Açú/Livramento, sob jurisdição do 1º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 132/2004.
Valor: R\$ 148.950,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 19/05/2004 a 02/07/2004
Data: 19/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 04/2004 - D.T.H.
PROCESSO: 2004/41330

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS, COMÉRCIO E OBRAS LTDA - C.G.C. 01.783.389/0001-51.

Objeto: Reparo nos motores Detroit de 03 (três) cilindros, motores de partida, alternadores, instalações elétricas, bomba d'água de serviços gerais, reversores.

Recuperação geral das bombas injetoras, mufa dos motores Detroit, descargas e silenciosos, eixos propulsores, hélices, túnel e telescópios, manetes, patilhões.

Alinhamento dos motores Detroit, reversores e eixos propulsores e etc.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 037/2004.
Valor: R\$ 69.977,69

Prazo: 20 (vinte) dias corridos.
Vigência: 18/05/2004 a 06/06/2004
Data: 18/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 048/2004 - S.O.E.
PROCESSO: 2004/81760

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMECLTDA - C.G.C. 05.548.482/0001-32.

Objeto: Serviços de instalação de bóias e sinalização modelo BR 100 fluvial, na ponte sobre o Rio Acará, na Alça Viária.

Modalidade da Licitação: Convite Nº. 087/2004.
Valor: R\$ 98.143,84

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 19/05/2004 a 17/06/2004
Data: 19/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 047/2004 - S.O.E.
PROCESSO: 2004/111586

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGECOL ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA - C.G.C. 00.727.346/0001-96.

Objeto: Serviços de obra de arte corrente na Rodovia PA-150, sub-trecho Xinguara/Rio Maria.

Modalidade da Licitação: Convite Nº. 096/2004.
Valor: R\$ 129.274,30

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 19/05/2004 a 17/06/2004
Data: 19/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 049/2004 - S.O.E.
PROCESSO: 2004/61866

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAN ENGENHARIA LTDA - C.G.C. 04.820.154/0001-80.

Objeto: Serviços de reconstrução de 01 (uma) ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Prata I, com (16,00m x 4,20m), localizada na PA-424, trecho BR-316/Igarapé-Açú, Km 20,50.

Modalidade da Licitação: Convite Nº. 057/2004.
Valor: R\$ 28.830,16

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 19/05/2004 a 17/06/2004
Data: 19/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 046/2004 - S.O.E.
PROCESSO: 2004/106531

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES - C.G.C. 04.306.886/0001-57.

Objeto: Serviços de reconstrução de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Igarapé Açú (Ponte Bibiano) com (50,00m x 4,20m), na Pa-254, trecho Rio Maicuru/PA-419 (Jutuarana).

Modalidade da Licitação: Convite Nº. 078/2004.
Valor: R\$ 45.668,51

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 19/05/2004 a 02/07/2004
Data: 19/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 15

Data: 19/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 045 / 2004 - S.O.E.

PROCESSO: 2004/89972

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGBRAYF LTDA - C.G.C. 02.311.006/0001-05.

Objeto: Serviços de reconstrução de 01 (uma) ponte em madeira de lei e terraplenagem nos seus encontros, sobre o Rio Itapicuru, localizada na Rodovia Alça Viária/Acará, Km 12.

Modalidade da Licitação: Convite Nº. 117/2004.

Valor: R\$ 66.292,71

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 19/05/2004 a 02/07/2004

Data: 19/05/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 043 / 2004 - S.O.E.

PROCESSO: 2004/46125

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / GOC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - C.G.C. 03.566.331/0001-81.

Objeto: Serviços de construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o Igarapé Siriacó I com (80,00m x 4,20m), localizada na PA-449, trecho Conceição do Araguaia/Floresta do Araguaia.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 068 / 2004.

Valor: R\$ 22.198,77

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 29 / 04 / 2004 a 29 / 05 / 2004

Data: 29 / 04 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 039 / 2004 - S.O.E.

PROCESSO: 2004/90152

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMECLTDA - C.G.C. 05.548.482/0001-32.

Objeto: Serviços de troca de cabos de nylon por correntes dos flutuantes e das poitas da ponte sobre o Rio Guamá.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 110 / 2004.

Valor: R\$ 92.014,40

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 03 / 05 / 2004 a 17 / 05 / 2004

Data: 03 / 05 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2004.

OBJETO: Fornecimento de Lubrificantes, para aplicação nas máquinas e veículos da SETRAN.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que decidiu por unanimidade de seus Membros, habilitar a empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, única empresa participante da licitação em questão.

Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.

Belém, 07 de junho de 2004.

JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL

Presidente da CPL - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONALEXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 002/2003

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação com fornecimento de material.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ 03.137.985/0001-90 e a Brasil Serviços Gerais Ltda, CNPJ 01.518.478/0001-70.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como a majoração do valor do contrato original, devida homologação do aumento salarial da categoria profissional conforme Convenção Coletiva.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 58.200,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Duzentos Reais)

DATA ASSINATURA: 04/06/2004

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 06/06/2004 a 05/06/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas - 339037 - Locação de Mão-de-Obra - Fonte de Recurso: 001.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA. - 06/08/2003 - Majoração do valor no contrato original - R\$ 5.179,32 (Cinco Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos);

2º TA. - 12/01/2004 - Alteração na dotação orçamentária.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

PORTARIA Nº 172/2004, DE 07 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando a exoneração, a pedido, de ELIANA CHAVES COELHO, do cargo de Coordenador da SEDURB;

Considerando que a aludida profissional, enquanto exerceu o mencionado cargo, prestou relevantes serviços à Administração Pública Estadual, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar ELIANA CHAVES COELHO, pela colaboração prestada à Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, como Coordenador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 152/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. SEI OHAZE, Prefeito, de que no dia 15.06.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50586-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPLAN nº 005/99, assinado em 01.03.99.

Belém, 07 de junho de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 153/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. ILZA ALVES DE CARVALHO, Presidenta, de que no dia 15.06.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51440-2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE MARACAJÁ E REGIÃO, em face do Convênio ASIPAG nº 020/2001, assinado em 26.09.2001.

Belém, 07 de junho de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 154/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Prefeito à época, de que no dia 15.06.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53267-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SESPAN nº 067/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 07 de junho de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 155/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. MILTON PEREIRA DE FREITAS, Prefeito à época, de que no dia 15.06.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50535-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SEPLAN nº 178/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 07 de junho de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 156/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ACHILES IGACIHALAGUTI, Prefeito, de que no dia 15.06.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50420-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em face do Convênio SEPLAN nº 115/99, assinado em 27.12.99 e termos aditivos.

Belém, 07 de junho de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 157/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA, Prefeito à época, de que no dia 15.06.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50235-7, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 35.118 de 11.12.2003, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, em face do Convênio SESPAN nº 116/98, assinado em 03.07.98 e seus termos aditivos.

Belém, 07 de junho de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

ROBCO MADEIRAS LTDA.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE MAIO AMBIENTE, no uso de sua atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 09/05/95, concede a Licença de Operação nº 669/2004, emissão 22/05/2004, válida de 22/05/2004 a 21/05/2004, ao empreendimento abaixo discriminado. Nome/Razão Social: ROBCO MADEIRAS LTDA, CNPJ 22.919.542/0001-03, I.E 15.139.110-6, Endereço: Rua da Cerâmica, 400-A, Atividade: Beneficiamento e Secagem da Madeira média de 15 m³/dia de madeira serrada. Porte C-II.

S. C. C DA SILVA COMÉRCIO

S.C.C.DA SILVA COMÉRCIO, torna público que requereu da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a Renovação da Licença de Operação/LO. Nº 888/2003, com validade 01 ano, de 13/08/2003 à 12/08/2004, para Desdobramento, Beneficiamento e Comércio Varejista de Madeira Serrada, Com. Vista Alegre Do Mojú, Mojú Dos Campos, Santarém/PA.

SERVICE PARÁ LTDA.

Service Pará Ltda, CNPJ 02.958.572/0001-03, com sede na Trav. Angustura, 3458-Marco-Belém, PA, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1212/2003 com validade até 22/10/2004, para os serviços de transbordo de óleo diesel e óleo lubrificante de tambores para navios ancorados nos portos dentro do Estado do Pará

**COPALA INDÚSTRIAS
REUNIDAS S/A**

COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A - CNPJ/MF Nº 04.895.066/0001-48 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 12/07/2004 às 15:30 horas, na sede social, na Av. Bernardo Sayão, 5232, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Ordinária: a) Examinar as contas dos administradores; b) Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2003; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixar seus honorários. 2) Extraordinária: a) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. Belém, 07 de junho de 2004. José Maria da Costa Mendonça. Diretor-Presidente.

BRASIL NORTE MADEIRAS LTDA

BRASIL NORTE MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 03.848.862/0001-67
LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 728/2004
VALIDADE DE 26/06/2004 A 25/06/2005

Torna público que recebeu de SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a LO - Licença de Operação nº 728/2004, com validade de 26/06/2004 a 25/06/2005, ao empreendimento localizado na Rod. Arthur Bernardes - Ramal Tapanã, Km 01, Município de Belém, Estado do Pará, para beneficiamento de 1,0 (um) m³/dia de madeira serrada.
Porte A-II

**BRASMASON, IND. DE
OLEAGINOSAS E PRODUTOS DA
AMAZÔNIA LTDA.**

BRASMASON, IND. DE OLEAGINOSAS E PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ: 00.801.488/0001-56, torna público que solicitou da SECTAM renovação de LO Proc. Nº 75786/2004, para atividade extração de Óleos Vegetais, na Est. do Icuti Guajará, 150, Coqueiro - Ananindeua/PA.

LAMITEL

LAMITEL - CNPJ: 00.630.990/0001-41, torna público que solicitou da SECTAM a renovação da Licença de Operação Proc. Nº 2004/108687, para atividade de produção de laminado de madeira, em Rio Pacajás, Porto Brasil, s/nº, Portel/PA.

D. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS

D. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, Insc. Estadual 15.198.191-4, comunica o extravio de suas Notas Fiscais a seguir: 01 Bloco NF série 1, numeração 01 a 50; 05 blocos NF série D, numeração 01 a 250

**EMPRESA BRASILEIRA DE
DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EBD**

EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - EBD
CNPJ 05.402.904/0011-39. Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 833/2003 com validade de 25/07/2003 à 24/07/2004 para Comércio varejista de combustíveis em Castanhal /PA.

**EMILCE MENDES
GONÇALVES - ME.**

Extraviado o livro de Registro de Apuração do ICMS - modelo 9 de nº 1, da firma Emilce Mendes Gonçalves - ME, Insc. Estadual nº 15.151518-2, conforme Ocorrência Policial nº 00014/2004-002536-0.

FAZENDA TUCANDEIRA

Fazenda Tucandeira, local na Rodovia Transamazônica, km140, Gleba Floresta, Mun. de Medicilândia/PA com o Proprietário Válber Falgueto. Portador do CPF-MF 248.463.173-15, vem através do presente tornar Público que solicitou junto à SECTAM sua licença ambiental sob o protocolo 159709/2004.

INEMART LTDA.

INEMART LTDA, CNPJ nº 04.158.102/0002-71, torna público que requereu a SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação nº 760/2003, Protocolado sob o nº 146470/2004, para desdobramento e beneficiamento de madeiras na Rod. Br 163, s/nº, Km 1083, Área Industrial, Município de Novo Progresso/PA.

INTERNET: www.ioepa.com.br

ISATAYTON LTDA.

ISATAYTON LTDA, CNPJ nº 05.159.599/0001-24, torna público que requereu a SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação nº 848/2003, Protocolado sob o nº 146462/2004, para desdobramento e beneficiamento de madeiras na Av. Otávio Onetta, s/nº, Área Industrial, Município de Novo Progresso/PA.

O. DA S. DELFINO - EPP

O. DA S. DELFINO - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.072.184/0001-81, torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação, protocolada sob o nº 163323/2004, para desdobro e beneficiamento de madeiras na Rod. Br 163, s/nº, Km 1335, Jamanzinho, Município de Trairão/PA.

AGROPECUÁRIA JAMANXIM LTDA.

AGROPECUÁRIA JAMANXIM LTDA, CNPJ nº 26.594.093/0002-02, torna público que recebeu da SECTAM o Alvará de Autorização nº 218/2004, com validade de 01/06/2004 à 31/05/2005, para desdobro e beneficiamento de madeiras na Rod. Cuiabá/Santarém, Km 923, Castelo de Sonhos, Altimira/PA.

POSTO COQUEIRO LTDA.

Tornamos público que foi pedido a renovação de Licença de Operação Nº 980/2003 - Validade: 12/09/2003 a 11/09/2004, a Secretaria Executiva de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente - SECTAM do "POSTO COQUEIRO LTDA", inscrita no CNPJ: 15.338.858/001-38, localizado Rodovia BL 8 N° 1158, Ananindeua/PA, que tem como atividade o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.

POSTO PAAR LTDA.

Tornamos público que foi pedido a renovação de Licença de Operação Nº 981/2003 - Validade de 15/09/2003 a 14/09/2004, a Secretaria Executiva de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente - SECTAM do "POSTO PAAR LTDA", inscrita no CNPJ: 83.323.550/0001-79, localizado no Loteamento Guajará- Lotes 19, 21, 23, 25 e 27, Ananindeua/PA, que tem como atividade o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, faz saber a quem de interesse que, no dia 25 de maio de 2004 a SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente, concedeu Licença de Instalação referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água para a Vila Brejo do Meio - demanda estimada: 50 m³/h, no Município de Marabá - Pará.
Marabá (Pa), 31 de maio de 2004.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2004-CML - EXTRATO/HOMOLOGAÇÃO RECURSOS: Farmácia Básica. OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos. DECISÃO: HOMOLOGO o Laudo de Julgamento da CML referente à TP nº 003/2004-CML, ficando desclassificadas parcialmente as propostas comerciais das licitantes por não atenderem algumas cláusulas do Edital Convocatório: União Comercial Ltda., quanto ao item 06 do anexo I - Cláusula 06, 6.1, alínea "a"; Soquímica Laboratório Ltda. quanto aos itens 06 e 08 - Cláusula 06, 6.1, alínea "a"; e classificadas integralmente as licitantes: E.M.S. S/A., RECOMATH - Com. de Mat. Hosp. e Medicamentos Ltda., A. Garcia da Silva Comercio, Cirúrgica Imperatriz Ltda., Comercio e Rep. Prado Ltda., Nordeste Comercio e Representação Ltda., F. Cardoso & Cia. Ltda., Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda, Rede de Medicamento Hospitalar Ltda, D. M. H. - Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda e União Química Farm. Nac. S.A. Integra do Laudo de Julgamento à disposição dos interessados na CML Marabá (PA), 01/06/2004. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE**

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Informa, que estará realizando processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 012/04, referente aquisição de materiais diversos de Construção para serem utilizados na conclusão da Escola Municipal de Ensino Fundamental da Comunidade rural de KM 11; a data da abertura ocorrerá dia 23.06.04.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ: 05.193.037/0001-78

ATO HOMOLOGATÓRIO-CONCURSO PÚBLICO 01/04-O SIDNEY ROSA Prefeito Munic.de Paragom., no Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Munic. nº 01/04, realizado no dia 23 de maio de 2004, para provimentos de cargos efetivos de níveis Auxiliar, Médico, Magistério e Superior, obedecendo e cumprindo legalmente com o prazo estabelecido do Edital 01/04-Proc. Seletivo item VI, fazendo cumprir o Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal. O CONCURSO foi executado pela competente Empr. "Vilhena & Almeida S/C Ltda", Paragom., (PA), 02 de junho de 2004-Sidney Rosa-Prefeito Munic. CONVOCADO Fica Convocada a empresa: W.A Indústria e Comércio Ltda-EPP-Pará Pré Moldados, participante do processo de Licit. Tomada de Preços 016/04, p/ comparecer no dia 08.06.04, às 9 hs na sala de reuniões da Pref. Munic. de Paragominas, com a finalidade de darmos prosseguimento no referido certame. Paragominas, 08.06.2004

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Ilma Sra.:

Notificado: MARISTELA MONTEIRO MATOS

End. Local incerto

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA de que, pela Portaria nº 132/2004 - PMR, publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e Fórum da Comarca de Redenção no dia 08.03.04, foi instaurado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Redenção, o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2004, no qual Vossa Senhoria é formalmente acusada, constante nos termos dos documentos que comportam a Sindicância anexa aos autos processuais. Desde já, fica facultada o acompanhamento de todos os atos e diligências processuais a serem praticadas, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, bem como vista dos autos - inclusive cópias - na repartição, durante o expediente, assim como arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, sem prejuízo de posterior defesa escrita. A Comissão encontra-se instalada no prédio da Secretaria Executiva de Educação, na Av. Santa Tereza nº 625, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, funcionando no horário de 8.00 às 12.00 e das 14.00 às 18.00h. Redenção, 08 de junho de 2004. Orlando Garcia Brito - Secretário. Jonas Pinheiro Reis - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 002/2004-SEED
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 006/2004-CPL/PMR
Partes: PMR - Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 04.144.168/0001-21 e WWW Comunicação e Marketing Ltda. - CNPJ: 03.612.146/0001-86
Objeto: Contratação de serviços de publicidade
Vigência: 03/05/04 a 31/12/04
Valor Estimado: R\$49.600,00
Dotação Orçamentária: 17101 - 10.122.0082.2065
Elementos de Despesas: 3390.39.00
Fonte dos Recursos: 12101: Recursos Próprios
Foro: Redenção-PA
Data de Assinatura: 03.05.04
Ordenador Responsável: Mari Aparecida Bueno Prestes - Secretária Executiva de Educação. Redenção, 03 de maio de 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 003/2004-SES
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 006/2004-CPL/PMR
Partes: PMR - Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 04.144.168/0001-21 e WWW Comunicação e Marketing Ltda. - CNPJ: 03.612.146/0001-86
Objeto: Contratação de serviços de publicidade
Vigência: 03/05/04 a 31/12/04
Valor Estimado: R\$49.600,00
Dotação Orçamentária: 16101 - 10.122.0082.2039
Elementos de Despesas: 3390.39.00
Foro: Redenção-PA
Data de Assinatura: 03.05.04
Ordenador Responsável: Maria Alice L. Corrêa - Secretária Execut. de Saúde
Redenção, 03 de maio de 2004



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.209

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
08 de junho de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 071/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.001286-2 TRIBUTARIA
AUTOR : GERALDO DE OLIVEIRA BATISTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO: - EDISON MESSIAS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Deste modo, afastando os argumentos postos às fls. 860/861 pela União, decido fixar o valor da verba honorária em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Considerando que o valor já foi depositado à ordem do Juízo, conforme fl. 855 dos autos, intime-se o senhor Perito para que decline nos autos a data mais próxima possível para início dos trabalhos - da qual serão intimadas as partes (art. 431-A do Código de Processo Civil) -, fixando desde logo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e entrega do laudo em Cartório. Intimem-se."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.02.000999-1 TRIBUTARIA
AUTOR : F B MELO
ADVOGADO: PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO: PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2000.39.02.000395-2 TRIBUTARIA

AUTOR : F B MELO
ADVOGADO: PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO: - EDISON MESSIAS
ADVOGADO: - MARIA DE FARIAS CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"À vista da impugnação das partes ao valor proposto pelo perito para realização da perícia, e levando em consideração ainda a natureza desta, fixo os honorários periciais em R\$ 3.500,00. A AUTORA deverá depositar a quantia integralmente em 20 dias. Estabeleço o prazo de 15 dias para a conclusão da perícia após a efetiva disponibilização dos autos ao experto que de tudo dará ciência às partes. Intimem-se."

2004.39.02.000467-3 HABEAS CORPUS

IMPTE : JECIVALDO DA SILVA QUEIROZ
IMPTE : JECIVALDO DA SILVA QUEIROZ
PACIENTE : YARA SILVA DE SOUSA
ADVOGADO: PA00010946 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROZ
IMPDO : NÃO INFORMADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Tratando-se de HC contra membro do MPF, declino da competência para apreciação do pedido e determino a remessa dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.000141-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : - CLAUDIO MARCIO CHEQUER
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
REQDO : ESTADO DO PARÁ
REQDO : CARGILL AGRICOLA S/A
ADVOGADO: DF00014967 - BENJAMIN CALDAS BESERRA
ADVOGADO: DF00013568 - BENJAMIN GALLOTTI BESERRA
PROCUR : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
PROCUR : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Por estas razões, como dito acima, improvejo os presentes embargos de declaração. Intimem-se."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0489-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : HOSPITAL CELINA GONÇALVES SOCIEDADE ANÔNIMA
ADVOG. : PA11.122 - LUÍS GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE E
OUTRO
RÉ : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM/PA E
OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Chamo o feito à ordem para determinar a intimação da autora para o recolhimento das custas judiciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Após, se atendida a determinação supra, cumpra-se o despacho de fl. 43, item 1. - 2. Publique-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: faço vista às partes da proposta de honorários do perito, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intimem-se o MPF.

1999.39.01.1182-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : ELOÍSA HELENA MACHADO
REQDO : MADEIREIRA 2M LTDA
ADVOG. : PA8.383-A - OLIVALDO FERREIRA E OUTRO
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: abro vista à INSS para manifestação, em 15 (quinze) dias, sobre as peças de fls. 180/181. Intimem-se.

1996.0023365-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BAHADANA FILHO
EXCDO : SERRARIA E MADEIREIRA VITALIANO LTDA E OUTROS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: abro vista à Caixa Econômica Federal para manifestação, em 15 (quinze) dias, sobre o teor da certidão de fl. 38.

2002.39.01.0236-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : DISP. DISTRIBUIDORA PINGÜIM LTDA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: abro vista à Caixa Econômica Federal para manifestação, em 10 (dez) dias, sobre as peças de fls. 182/186. Publique-se.

1995.0000023-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : NILTON JOSÉ GONÇALVES DIAS
ADVOG. : PA3.847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: 1. faço vista às partes das informações e dos cálculos elaborados pelo contador judicial (fls. 1189/1191), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exequientes. 2. Após, ao parecer do Ministério Público Federal. Publique-se.

1996.0023285-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAPETINGA AGROPECUÁRIA S/A E OUTROS
ADVOG. : PA4010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
ADVOG. : SP140.178 - RANOLFO ALVES E OUTRO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JUNHO DE 2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: faço vista às partes sobre o laudo médico apresentado pelo perito oficial, para manifestação no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelo autor. Publique-se.

2002.39.01.0980-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANKLAN RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista às partes da informação e cálculos de fls. 466/489, para manifestação no prazo

sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelos exequientes. Intimem-se a União (FUNASA). Publique-se.

1998.39.01.0533-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DEMERVAL BENTO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: manifeste-se o autor, querendo, sobre o alegado na contestação do INCRA, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2003.39.01.1342-8 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : NEMÉSIO CARDOSO DE FREITAS
ADVOG. : PA10.540-A - SÉRGIO SOARES MORAES DE JESUS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: manifeste-se o autor, querendo, sobre o alegado na contestação do INCRA, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2003.39.01.1343-1 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : ANTONIO DUTRA MARINHO
ADVOG. : PA10.540-A - SÉRGIO SOARES MORAES DE JESUS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
HIND GHASSAN KAYATH
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 04/06/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

1) DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO-2004.39.00.005042-2 PROT.:04/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CMA - CGM SOCIETE ANONYME
ADVOGADO:OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
IMPDO:INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM - PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO-2004.39.00.005043-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:ALYSSON VALENTE DOS SANTOS
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO-2004.39.00.005044-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:VIACAO FORTE LIMITADA
ADVOGADO:ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
REU:AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO-2004.39.00.005045-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:5101-AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
REQTE:FRANCISCO MONTENEGRO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO:MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
REQDO:DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRANE OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO-2004.39.00.005047-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
REQDO:AUCEDINA F. VELOSO-FI E OUTROS
J.Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 16ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO-2004.39.00.005048-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQTE:GILINSKI E CIA E OUTROS
J.Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO-2004.39.00.005049-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JOAQUIM ALVES DOSSANTOS
J.Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DE

PERNAMBUCO
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005049-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JOAQUIM ALVES DOS SANTOS
J.Dpte:JUIZ FEDERAL DA 4A VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DE
PERNAMBUCO
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005051-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ALBERTO CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005052-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:HUGOLINO LIMA DA COSTA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005053-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005054-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:HENRIQUE NUNES CUTRIM E OUTROS
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005055-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO NONATO DA SILVA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005056-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARCIO MARTINS RIBEIRO
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005057-3 PROT.:04/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARILENE ALVES DANTAS PEREIRA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005059-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:CARLOS ACATA LASSU NUNES E OUTRO
J.Dpte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005059-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:CARLOS ACATA LASSU NUNES E OUTRO
J.Dpte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005060-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA-INCR E OUTROS
J.Dpte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005061-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA-INCR E OUTROS
J.Dpte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005062-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA-INCR E OUTROS
J.Dpte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005063-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARIA DO CARMO RODRIGUES FERNANDES
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005064-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JOSE FERREIRA DE HOLANDA E OUTROS
VARA: VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005065-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MANOEL GEDEL DA ROCHA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005066-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:CRISTINA DE MELO CHAAR E OUTROS
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005066-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:CRISTINA DE MELO CHAAR E OUTROS
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005067-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:CRISTINA DE MELO CHAAR E OUTROS
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005067-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JACIRENE FERNANDES ABREU DA SILVA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005068-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:LUZENIR TORRES ALVES
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005069-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:SADI ALVES BRITO
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005070-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ANTONIO CARLOS ARAUJO BENJAMINE OUTROS
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005071-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ANTONIO SERGIO MENDES TEIXEIRA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005072-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ANA CRISTINA PESSOA ABREU
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005073-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:SERGIO RICARDO ALVES DE QUEIROZ
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005074-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005074-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005075-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:VALBER CORREA SILVA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005076-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:SERGIO TEIXEIRA DOS SANTOS
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005077-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ROSENILTO BARBOSA DO NASCIMENTO
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005078-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JORGE OLILDO PEREIRA MONTEIRO E OUTROS
VARA: VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005079-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MANOEL GOMES DAS NEVES E OUTROS
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005080-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:RIVALDO RIBEIRO DA CONCEICAO SILVA E OUTROS
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005081-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:RONALDO SERGIO DE CARVALHO JUNIOR
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005081-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:RONALDO SERGIO DE CARVALHO JUNIOR
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005082-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MANOEL GREGORIO DA SILVA E OUTROS
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005083-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JACQUELINE ALVES DA COSTA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005084-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005085-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:DARCILENE SALES DE SOUSA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005086-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:PAULO EDUARDO LEMOS PALMIERI
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005087-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:PERGE RIBEIRO VIEIRA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005088-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:LUCIA HELENA E SILVA PINHEIRO
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005089-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JOSE LUIZ GRACINDO E OUTROS
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005089-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JOSE LUIZ GRACINDO E OUTROS
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005090-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:PALMAVI LIDA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005091-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARIA AMELIA VIEIRA GUEDES E OUTROS
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005092-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:DISTRIBUIDORA CAMPEA LTDA
VARA: VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005093-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ZELIA DE ARAUJO LIMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005094-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:MARIA DE NAZARE DA SILVA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005095-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARIA ALZENIRA MEDEIRA DO NASCIMENTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005096-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:FRANCISCO DASCHAGAS CARDOSO VAZ E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005096-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:FRANCISCO DASCHAGAS CARDOSO VAZ E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005097-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARIA DAS GRACAS LIMA DE VASCONCELOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005098-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JANETHE DO SOCORRO COSTA GONCALVES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005099-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JOSE DOS SANTOS CAMPELO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005100-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:AMILTON OLIVEIRA COELHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005101-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:WAGNER TRINDADE GUIMARAES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005102-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JORGE LUCIO JAMES DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005103-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:WAGNER BORGES FONSECA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005104-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:LUCIO DIAS LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005104-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:LUCIO DIAS LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005105-4 PROT.:04/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ANTONIO MARCOS CAMPOS LIMA E OUTROS
ADVOGADO:MARIO ANTONIO LORATO DE PAIVA
IMPDO:GERENTE DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA
NO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005106-8 PROT.:04/06/2004
CLASSE:13103-PROCESSO SUMARIO
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:ADMIL PEREIRA SANTANA

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005046-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTEN T MAGAZINE LTDA E OUTROS
ADVOGADO:MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
EMBDQ:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005050-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTEN T MAGAZINE LTDA E OUTROS
ADVOGADO:LUIS GUILHERME ANDRADE LOPES
EMBDQ:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005058-7 PROT.:31/05/2004
CLASSE:16201-EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:RENATO TEIXEIRA DIOGO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005107-1 PROT.:04/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:JOSE RAIMUNDO CORREA DA SILVA
ADVOGADO:FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
REQDO:MINISTERIO PUBLICO
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

| | |
|--------------------------------|----|
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 62 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 4 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 0 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS | 66 |

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
UBIRATAN CAZETTA
REP.M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
II-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.705211-1 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA GOMES BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705216-0 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DAS NEVES SILVA DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705217-3 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DA LUZ SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705218-7 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MANOELA SILVA CASTELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705514-8 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:OCY DO CARMO ALMEIDA LOUZADA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705515-1 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:OSMARINA MAIA DO ROSARIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705519-6 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA JOSE DOSSANTOS CAVALCANTE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705541-5 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:EMILIO ANDRE RAMOS DE ANDRADE
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705541-5 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:EMILIO ANDRE RAMOS DE ANDRADE
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.705542-9 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JUVENIL VIEIRA LOPES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705544-6 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ONEIDE RAMOS DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705545-0 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ELIZETE DO SOCORRO DE ARAUJO SOBREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705566-9 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:RUTH CONCEICAO DE VASCONCELOS ALVES
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705610-5 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:PEDROMAIA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705613-6 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JUVENAL GONCALVES DE AMORIM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705614-0 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO REGINALDO SOUSA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705614-0 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO REGINALDO SOUSA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705622-5 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE MARIA GOMES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705623-9 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOVENIANO MOTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705628-7 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705629-0 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DO ESPIRITO SANTO BATISTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705631-4 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO JOSE CORREA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705634-5 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:SEBASTIANA FERREIRA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705643-4 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARILEIDE ABREU DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705644-8 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO PEREIRA DA CRUZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.705653-7 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:CLARA BEATRIZ DE ASSUNCAO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705658-5 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:VALDETE CARDOZO DE NAZARE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705661-2 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:BENEDITO PEREIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705662-6 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO MATOS DE ARAUJO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705669-1 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:GERCIVALDO REISSANTIAGO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705682-1 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO BATISTA DA CUNHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705683-5 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:DAIANE DA COSTA FURTADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705687-0 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA MIRANDA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705690-7 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO MARIA CARMO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705696-9 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE BENEDITO FERREIRA MIRANDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705697-2 PROT.:23/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAQUIM RIBEIRO PINHEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705730-2 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE ALVES MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705732-0 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:GENILSON REIS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705743-6 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:LUCIMAR SILVA PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705746-7 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:OLIVAR FERREIRA LISBOA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705749-8 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDA FRANCISCA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.705754-2 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:OSVALDO FERREIRA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705760-0 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:PEDRO PAULO RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705763-1 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO JESUS DA SILVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705782-3 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA JOSE DA SILVA AMORIM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705792-6 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:DOMINGOS MIRANDA LARANJEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705794-3 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:LINDALVA TAVARES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705807-1 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ALDENIRA ANANIAS DO ROZARIO E OUTROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705833-5 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:OTAVIO CORREA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705908-7 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:LUCIANO BORGES DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705913-1 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ANA MARIA DA CUNHA BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705916-2 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705926-5 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MANOEL AMORIM DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705930-6 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE ADRIANO DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705965-2 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE MARTINS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705985-8 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:LUANILSON FERREIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705986-1 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ROSA MALENA DOS REIS SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706119-0 PROT.:28/05/2004

CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JURACIDA COSTA AVIZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706123-0 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ROBERTO DA SILVA LIMA
ADVOGADO:LUIZ CARLOS MAIA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706134-7 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:PEDRO DOS SANTOS SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706181-0 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO EDSON SOUSA E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706187-1 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ALEXANDRE MONTEIRO DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706203-7 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:VALDEMAR COSTA RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706206-8 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MICHELE DO SOCORRO FERREIRA DE JESUS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706206-8 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MICHELE DO SOCORRO FERREIRA DE JESUS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706255-8 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706258-9 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:AFRANIO GONCALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706261-6 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE ALVES DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706297-6 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA HELENA MARQUES FERREIRA
ADVOGADO:MANOEL MENDES NETO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706301-1 PROT.:23/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES
ADVOGADO:MANOEL MENDES NETO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706346-0 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706349-1 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA FRANCISCA LOPES PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706349-1 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA FRANCISCA LOPES PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.706377-2 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JOSE ROSARIO DEMIRANDA
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706384-4 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DAS DORES ROCHA FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706389-2 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSEFA DAS GRACAS BRITO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706400-0 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:DEUSIMEIRE SANTIAGO LEITE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706407-5 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JANCILENE ABRANTES VELOSO
ADVOGADO:LEIDE MARCIA L GOMES
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706480-1 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706525-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIETA ALMERINDA CAMPOS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706525-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIETA ALMERINDA CAMPOS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE -----76
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA -----0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE -----0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE -----0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA -----0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE -----0
TOTAL DOS PROCESSOS -----76

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
UBIRATAN CAZETTA
REP.M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA-1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 032/04

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 20 dias, para requerer o que entender(em) de direito. Ressalte-se que a falta de manifestação sobre o(s) crédito(s) efetuado(s) na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

95.00.00975-7 FGTS
AUTOR : JOSÉ BIAGIONI DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADO: - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
ADVOGADO: PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
95.00.01101-8 FGTS
AUTOR : MARIA LIDIA GUIMARAES SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
95.00.02396-2 FGTS
AUTOR : PEDRO MONTEIRO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO: - MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1998.39.00.001226-6 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO COELHO BRAGA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOSSANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
1998.39.00.002562-5 FGTS
AUTOR : MARIA CARMELITA DE ATAIDE E OUTROS
ADVOGADO: PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
1998.39.00.003705-4 FGTS
AUTOR : IVANILDO SANTANA DE MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
1998.39.00.007343-2 OUTRAS
AUTOR : MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTIMATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1998.39.00.008772-9 FGTS
AUTOR : BENEDITA ROSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1998.39.00.008784-6 FGTS
AUTOR : DOMINGOS SANTA CRUZ PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1998.39.00.008982-2 FGTS
AUTOR : ODINEIA GASPAR BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO: - ARISTHEU ARROXELLAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
1998.39.00.010091-2 FGTS
AUTOR : CRISTOVAO MONTEIRO BRAZ
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
1998.39.00.010972-0 FGTS
AUTOR : EXPEDITO DA SILVA ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1998.39.00.011915-7 FGTS
AUTOR : FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1999.39.00.003571-3 OUTRAS
AUTOR : JURACIR FAUSTINO E OUTROS
ADVOGADO: PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
1999.39.00.006304-1 FGTS
AUTOR : EDUARDO SAGICA BRAGA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
2000.39.00.009116-4 FGTS
AUTOR : JOAO CARLOS ALVES BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACRY SCAFF
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
2000.39.00.011670-2 FGTS
AUTOR : JOSE BALTAZAR MONTEIRO FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTIMATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
2000.39.00.011721-7 FGTS
AUTOR : MIGUEL CORREA E OUTROS
ADVOGADO: PA0000217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO
ADVOGADO: PA00009357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
2000.39.00.012585-7 FGTS
AUTOR : PAULINO SADO MARJAMA
ADVOGADO: PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADVOGADO: PA00005507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 64/2004 EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JUNHO DE 2004 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.000828-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ELIZABETH DA SILVA
REU : EVANILDO SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA
2003.39.00.000896-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : ANDRE NARITO NAGAISHI
2003.39.00.000950-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MAURO CESAR PIMENTEL DE ANDRADE
2003.39.00.001062-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : CEZAR SANTOS BURLAMAQUI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. (...) pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. (...).
2003.39.00.001647-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : OSMAR DA SILVA PESSOA JUNIOR
2003.39.00.001755-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DAS GRACAS LIMA SARAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. (...) pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 2º item do despacho de f. (...), sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.001278-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA EMOTA
REQDO : ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
2003.39.00.010387-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : CELIA MARIA DA PAIXAO MONTEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. (...) pela CEF, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. (...), sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.000163-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DEMERVAL FLORENCIO DE MIRANDA
REU : REJANE DE OLIVEIRA MIRANDA
2003.39.00.001529-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : SEBASTIAO SOARES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. (...) pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. (...), sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.000922-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ANDRELLINA DIAS DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. (...) pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. (...), sob pena de indeferimento.
2003.39.00.000241-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ADALBERTO MELO CINTRA
2003.39.00.000853-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOSE CARLOS BARROSO JUNIOR
2003.39.00.000870-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RAUL FERNANDO DE S OLIVEIRA
REU : TELMA SUELI SILVA OLIVIER
2003.39.00.000874-4 PROTESTO
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : NICANOR DOS SANTOS MODESTO
REQDO : MARIA ESMERALDA TORRES MODESTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. (...) pelas Requerentes, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. (...), sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.000816-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ARMANDO MASCARO FILHO
REU : MARIA CRISTINA SILVA MASCARO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 54 pelas Requerentes, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 52.
2003.39.00.001456-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ALEXANDRE JORDAO DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 58 pelas Requerentes, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 56, sob pena de extinção do feito.
2001.39.00.002854-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : GENILSON ALVES ANDRADE
REQDO : MARIA ISABEL ARAUJO ANDRADE

2001.39.00.002862-2 A CAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : PAULO CEZAR ARGENTINO
REQDO : JOAO CARLOS NEVES LA CERDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.

2003.39.00.000860-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : WAGNER ALVES FRAZAO
REU : ROSALY CORDEIRO FRAZAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 56 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 54, (...)

2003.39.00.006645-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : SONIA MARIA GADELHA CORREA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 37 pela Caixa Econômica Federal, uma vez que à f. 32/verso o Oficial de Justiça certificou que a Requerida não mais reside no endereço fornecido na inicial, o que inviabiliza a citação por hora certa que, nos termos do artigo 227 do CPC, deve ocorrer apenas quando por 3 vezes restar frustrada diligência no domicílio ou residência do réu. Contudo, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, conforme o já exposto no 1º item do despacho de f. 35, sob pena de extinção do feito.

96.00.08041-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : V DIAS AMANAJAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 125 pela Caixa Econômica Federal, uma vez que reputo desnecessária tal providência. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, conforme o já exposto no 2º item do despacho de f. 115, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.004493-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : RENATO MOREIRA RAMOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 73 pela Caixa Econômica Federal, uma vez que reputo desnecessária tal providência. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, conforme o já exposto nos despachos de f. 64 e 71, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.001183-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CELIA PEREIRA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) defiro o pedido formulado na petição de f. 40 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.001133-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JUAREZ DOS SANTOS LOBO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) defiro o pedido formulado na petição de f. 42 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2002.39.00.008597-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
REQDO : MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante da ausência de oposição de embargos (artigo 1.102 do CPC), o crédito reclamado pela Requerente passa a ostentar eficácia de título executivo, em cuja base de cálculo passam a integrar as seguintes parcelas: a) custas processuais; e b) verba honorária de 10% sobre o principal atualizado. Promova a Caixa Econômica Federal a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo apresentar memória discriminada do cálculo, na forma do artigo 604 do CPC. Publique-se.

2003.39.00.000189-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : SONIA MARIA CHERMONT ARRUDA
REU : EULER SANTOS ARRUDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
As Requerentes comprovam às f. 52/72 apenas a solicitação de informações mediante ofício a duas empresas telefônicas, TRE/PA, Secretaria da Receita Federal, CELPA e COSANPA, sendo que em relação aos quatro últimos deixaram de apresentar as respectivas respostas. Outrossim, podem ser adotadas as providências além da acima mencionada. Dessa forma, reputo ainda não esgotadas as diligências para obtenção do endereço atualizado dos Requeridos. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, conforme o já exposto no despacho de f. 46, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.000205-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : LUIZ EDUARDO MOTTA PINHO
REU : LIA CLAUDIA LISBOA PINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
As Requerentes comprovam às f. 52/58 apenas a solicitação de informações mediante ofício a duas empresas telefônicas, TRE/PA e COSANPA, sendo que em relação aos dois últimos deixaram de apresentar as respectivas respostas. Dessa forma, reputo ainda não esgotadas as providências para obtenção do endereço atualizado dos Requeridos. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, conforme o já exposto no despacho de f. 46, sob pena de extinção do feito.

2001.39.00.005062-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EMBDO : MARIA DAS GRACAS REIS DOS SANTOS E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial juntado às fls. 251/262. Expeça alvará de levantamento em favor do perito. Intimem-se.

2002.39.00.003424-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA
EMBDO : CARLOS JANSER BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se alvará de levantamento em favor do Sr. Perito, nestes nomeado. Vista às partes acerca do laudo pericial juntado às fls. 204/211.

2000.39.00.007988-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : HEINZ RUDY ALBERTO DE LIMA BLASBERG
ADVOGADO: - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono do exequente a apresentar instrumento procuratório atualizado, constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional do exequente. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um dos sucessores. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório, informado às fls. 189/191, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.

2002.39.00.004470-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : AMANTINO ZUCHI JUNIOR E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOGADO: PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se alvará de levantamento em favor do Sr. Perito, nestes nomeado. Vista às partes acerca do laudo pericial juntado às fls. 362/392.

2002.39.00.003792-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : AUGUSTINHO DAMAZIO RIBEIRO E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se alvará de levantamento em favor do Sr. Perito, nestes nomeado. Vista às partes acerca do laudo pericial juntado às fls. 322/345.

1999.39.00.006670-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : M VINICIUS SOZINHO GOUVEIA ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a exequente acerca do expediente de fl. 126, no prazo de 10 dias.

2001.39.00.002489-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00001256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
ADVOGADO: PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
EMBDO : RAIMUNDO SIQUEIRA DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação da União Federal em ambos os efeitos. Tendo em vista a manifestação de fls. 109/113, desansem-se e remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.004309-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JORGE CARLOS DIAS DA COSTA E OUTRO(S)
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários periciais constante à fl. 207. Intimem-se.

2002.39.00.000070-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA
EMBDO : CLODOLDO FREIRE SOUZA SANTOS E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00006494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista que a pretensão da recorrente cinge-se a questão de honorários advocatícios, determino que a Secretaria certifique o trânsito em julgado da sentença de fls. 86/91. Recebo a apelação da União Federal em ambos os efeitos, apenas no tocante a verba honorária. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, desansem-se e remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.005478-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: PA0000261 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
EXCDO : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO
ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KLAUTAU NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se o INSS e o FNDE acerca do expediente de fls. 465/467.

2001.39.00.011507-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS - FCAP
EMBDO : RONALDO PACHECO COSTA
EMBDO : MARYLUCIA DE AZEVEDO MARTINS
EMBDO : BENEDITO EMANUEL MONTEIRO REIS
ADVOGADO: - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP, representada judicialmente pela União Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, desansem-se e remetam-se os

autos ao E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.004803-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ALVARO FERREIRA PAIVA E OUTRO(S)
ADVOGADO: - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Proceda a CEF, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de prosseguimento do feito, a juntada aos autos dos termos de transação/adessão noticiados à fl. 256, devidamente firmados por ALVARO FERREIRA PAIVA e JORGE GOMES DE OLIVEIRA. No mesmo prazo e sob a mesma pena, esclareça em favor de quais autores houve a disponibilização dos saldos das contas vinculadas do FGTS, no processo 95.2637-6, feito que tramita na 1ª Vara desta Seção Judiciária.

2000.39.00.000728-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
EXCDO : ANTONIO CLAUDIO DO ROSARIO SOUZA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se os presentes autos em relação ao exequente BENEDITO DE OLIVEIRA, em face da sentença proferida nos embargos à execução (fls. 132/138). Expeça-se Precatório Requisitório em favor de ANTONIO JANUARIO SOUZA E SILVA.

2003.39.00.003503-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELIANA GONCALVES GURGEL DO AMARAL E OUTROS
ADVOGADO: - JOSE DE ARMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Defiro a prioridade na tramitação do feito em favor de ELIANA GONCALVES GURGEL DO AMARAL. A Secretaria para as providências necessárias. Cumpra-se o despacho de fl. 512.

2001.39.00.001027-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DANIEL DE ASSIS DINIZ
ADVOGADO: PA00007888 - JORGE OTAVIO LEMOS MONDONCA
EXCDO : FCAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
PROCUR : - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se os autos em face da sentença proferida nos Embargos, cuja cópia encontra-se colacionada às fls. 132/134.

2000.39.00.003024-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO: PA00004412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
EMBDO : MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO(S)
ADVOG. : WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, representada judicialmente pela União Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, desansem-se e remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.005571-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JOAQUIM MAIA DOS ANJOS
ADVOGADO: - JAILTON VASCONCELOS MANITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a CEF, nos autos da execução, procedeu ao depósito do valor que entende devido em relação ao ora embargado, intime-se a mesma, a apresentar, no prazo peremptório de 05 dias, o termo de adesão ou cópia microfilmada que alega firmado pelo autor Joaquim M. dos Anjos, sob pena de ser considerada parcela incontroversa o depósito retrocitado, devendo, nesse caso, prosseguir o feito em relação a parte controvertida.

2002.39.00.006822-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRONOVOA DOSSANTOS
EXCDO : EDE CARLOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA
ADVOGADO: PA00006607 - EMANUEL AMARAL DOSSANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido à fl. 780. Suspenda-se o curso do presente feito por 180 (cento e oitenta) dias.

2000.39.00.002881-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : WENCESLAU JOSE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: - JOSE DE ARMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista da certidão de fl. 576v, intime-se o patrono dos exequentes a apresentar instrumentos procuratórios atualizados, constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereços atualizados, c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) as datas do nascimento e situação funcional dos exequentes. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Atendida a determinação supra, cumpra-se o despacho de fl. 576.

2001.39.00.002484-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO : BENEDITO JOAO FARIAS DE AGUIAR E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00001041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que a pretensão da recorrente cinge-se a questão de honorários advocatícios, determino que a Secretaria certifique o trânsito em julgado da sentença de fls. 116/122. Recebo a apelação da União Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, desansem-se e remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.009004-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CLARICE NADIR TAYLOR E OUTRO
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem os Exequentes, no prazo de 10 (dez) dias, o eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória

discriminada dos valores que entendem devidos. Intimem-se.

2003.39.00.009904-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
EMBDO : CARLOS DOS REIS DE SENA FERREIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para receber os Embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos exequentes, retratados na planilha de fl. 10 dos presentes autos, haja vista o disposto no art. 739, § 2º do CPC. Ao setor de cálculos para que sejam revistos os cálculos de execução, devendo o Sr. Contador anexar manifestação que justifique as diferenças eventualmente encontradas, bem como apresentar a planilha de cálculo que julgar correta.

2002.39.00.002158-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
PROCUR : - JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre os esclarecimentos constantes da informação de fls. 89, no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro a embargante. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

1999.39.00.007871-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : NEWTON ELIAS RODRIGUES DOSSANTOS
ADVOGADO: - JOAO JOSE SOARES GERALDO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) torno sem efeito o 2º item de fl. 178 devendo o feito permanecer sobrestado até decisão final nos autos do Agravo de Instrumento n. 2003.01.00.035033-0/PA.

2003.39.00.012241-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS ME
EXCDO : MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a exequente acerca da certidão de fl. 52v, no prazo de 05 dias.

2001.39.00.011031-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBDO : SERGIO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, representada judicialmente pela União Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, desapem-se e remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

1999.39.00.004956-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA E OUTRO(S)
EXCDO : VALDECI SOARES DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSUZE SOUZA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Certifique a Secretaria o que se apresentar acerca dos embargos interpostos por MARIA DO CARMO FELIPE DE OLIVEIRA, JOSÉ DE PAULOROCHA COSTA e JOSÉ CARVALHO DE MORAES; 2- Manifeste-se a UFPA, acerca do depósito efetivado por SERGIO MARQUES BORGES LEAL (fl. 283), no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais) efetuado na conta nº 506835-0, por ocasião do pagamento do valor transacionado pelas partes; 3- Na mesma oportunidade diga a UFPA quanto à certidão de fl. 292v; 4- Esclareça à UFPA que o requerimento de habilitação dos herdeiros do extinto JOSÉ RIBAMAR PASTANA DE ARAUJO (fl. 269) não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no art. 1.060 do CPC, motivo pelo qual o mesmo deverá ser autuado em separado em tudo observando as disposições contidas no art. 282 do CPC, direcionando seu pedido contra todos os sucessores do falecido, conforme determinado no despacho de fl. 274.

90.00.01706-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : PEDRO DA FONSECA PINTO
ADVOGADO: PA00008066 - HAROLD SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono do exequente a apresentar instrumento procuratório atualizado, constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), e) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional do exequente. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um dos sucessores. Atenda a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório, informado às fls. 87/89, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.

2003.39.00.013556-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : JOSE CAVALCANTE DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fls. 61/63 no que tange a exclusão do advogado do pólo passivo, haja vista que tendo o mesmo promovido a execução do julgado em relação a verba honorária passou à condição de exequente. Chamo o feito à ordem para receber os Embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos exequentes, retratados na planilha de fl. 10/15 dos presentes autos, haja vista o disposto no art. 739, § 2º do CPC. Ao setor de cálculos para que sejam revistos os cálculos de execução, devendo o Sr. Contador anexar manifestação que justifique as diferenças eventualmente encontradas, bem como apresentar a planilha de cálculo que julgar correta.

2003.39.00.013555-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : SANDRA BORDALLO ROBILOTTA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para receber os Embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos exequentes, retratados na planilha de fl. 09 dos presentes autos, haja vista o disposto no art. 739, § 2º do CPC. Ao setor de cálculos para que sejam revistos os cálculos de execução, devendo o Sr. Contador anexar manifestação que justifique as diferenças eventualmente encontradas, bem como apresentar a planilha de cálculo que julgar correta.

2003.39.00.011170-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CELIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para suspender parcialmente o curso da presente execução quanto à parcela controversa disposta nos Embargos n. 2003.13556-2, haja vista que o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fls. 10/15 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a tal parcela, autorizando a suspensão do feito tão-somente quanto a parte controversa. Assim, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor dos exequentes, de acordo com os valores propostos pela executada na planilha supracitada, incluindo-se aí a verba honorária, nos termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004. Em relação a parcela incontroversa, aguarde-se decisão final nos autos dos embargos supracitados.

2003.39.00.013502-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: - CLEYTON RIBEIRO JUNIOR
EMBDO : ANTONIO ERINALDO AGUIAR DE AZEVEDO E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de fls. 68/70 no que tange a exclusão do advogado do pólo passivo, haja vista que tendo o mesmo promovido a execução do julgado em relação a verba honorária passou à condição de exequente, razão por que também deve figurar como titular do direito à execução da parte que lhe compete: verba honorária. Chamo o feito à ordem para receber os Embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos exequentes, retratados na planilha de fl. 10/12 dos presentes autos, haja vista o disposto no art. 739, § 2º do CPC. Ao setor de cálculos para que sejam revistos os cálculos de execução, devendo o Sr. Contador anexar manifestação que justifique as diferenças eventualmente encontradas, bem como apresentar a planilha de cálculo que julgar correta.

2003.39.00.011160-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO ERINALDO AGUIAR DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para suspender parcialmente o curso da presente execução quanto à parcela controversa disposta nos Embargos n. 2003.13502-4 (...). Assim, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor dos exequentes, de acordo com os valores propostos pela executada na planilha de fl. 09 dos Embargos, incluindo-se aí a verba honorária, nos termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004. Em relação a parcela incontroversa, aguarde-se decisão final nos autos dos embargos supracitados.

2003.39.00.010856-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SANDRA BORDALLO ROBILOTTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para suspender parcialmente o curso da presente execução quanto à parcela controversa disposta nos Embargos n. 2003.13555-9 (...). Assim, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor dos exequentes, de acordo com os valores propostos pela executada na planilha de fl. 09 dos Embargos, incluindo-se aí a verba honorária, nos termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004. Em relação a parcela incontroversa, aguarde-se decisão final nos autos dos embargos supracitados.

2000.39.00.012601-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RAMUNDO CARMO DE MELO E OUTRO(S)
PROCUR : - MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS
EMBDO : ANA MARIA MIRANDA DE MATTOS E OUTRO(S)
ADVOG. : MEIRE COSTA VASCONCELOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 118/136, no prazo sucessivo de 05 dias.

2002.39.00.003613-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ROBERTO LUCIANO HEDLER
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o Embargado acerca dos esclarecimentos prestados às fls. 199/202, no prazo de 05 dias. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

90.00.00109-9 EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOG. : ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : ROSEMARY SOUSA DA SILVA CRUZ
EXCDO : JOSE GUILHERME DA SILVA CRUZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não conheço da petição de fls. 43 (...). Lado outro, extinto está o ofício jurisdicional do Juiz, não se enquadrando o requerimento do peticionante em nenhuma das hipóteses permissivas contidas no art. 463 do CPC.

2002.39.00.003279-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : WILLIAMS CARVALHOMAGALHAES

ADVOGADO: - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se alvará de levantamento em favor do executado (fl. 350), conforme determinado na sentença de fls. 323/324. Após, cumprida a determinação e comprovado nos autos o recebimento, arquivem-se com baixa.

2003.39.00.006265-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para suspender parcialmente o curso da presente execução quanto à parcela controversa disposta nos Embargos n. 2003.9904-5 (...). Assim, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor dos exequentes, de acordo com os valores propostos pela executada na planilha de fl. 09 dos Embargos, incluindo-se aí a verba honorária, nos termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004. Em relação a parcela incontroversa, aguarde-se decisão final nos autos dos embargos supracitados.

1998.39.00.011269-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO: - CRISTIANA RESQUE
ADVOGADO: - DANIELA BARAT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) indefiro o requerimento de fl. 306, da Fazenda Nacional mantendo a decisão agravada (fls.301), por seus próprios fundamentos. Desconstitua-se a penhora cletivada às fls. 239/240. A Secretaria para as providências necessárias. Intime-se.
2000.39.00.013784-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EMBDO : DENDE DO PARA S/A
ADVOGADO: PA00013323 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes do retorno dos autos, assim como para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. Traslade-se, com urgência, cópia da sentença, voto e acórdão para os autos principais.

2002.39.00.006425-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
EMBDO : ADALBERTO SILVA MAGNO E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido pela CEF à fl. 319. Concedo o prazo de 20 (vinte) dias para a embargante apresentar os termos de transação firmados por ADALBERTO DA SILVA MAGNO e MARISTELA DE OLIVEIRA CABRAL DIAS. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

2003.39.00.002540-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : LUZIA SILVA DOSSANTOS
EMBDO : LAUREANO BENEDITO FERNANDES
ADVOGADO: PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da decisão proferida em sede de agravo de instrumento (fl. 80), intime-se os exequentes/embargados a procederem ao depósito do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) arbitrados a título de honorários periciais. Depositados os honorários, cumpram-se a parte final do despacho de 65.

2003.39.00.002521-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : VALDO SOUSA DA SILVEIRA
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se a parte final da sentença de fls. 61/62. Após, arquivem-se.
2002.39.00.005660-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - LENY DAS GRACAS RAMOS BARBOSA
EMBDO : ALADIN PAMPLONA FERREIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 183/197, no prazo sucessivo de 15 dias.

2000.39.00.004148-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANDREILINO CURSINO DE ANDRADE E OUTROS
ADVOG. : GERVASIO DE MIRANDA MEIRELES
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE FNS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Retifique-se o termo autuação fazendo constar, também, no pólo ativo do presente feito o subscritor da petição de fl. 734. Quanto ao requerimento constante na peça processual referida, reputo prejudicado em face das informações de fl. 736, encontrando-se o feito suspenso pela interposição tempestiva de embargos à execução. Aguarde-se a decisão final nos autos dos embargos à execução noticiados.

2002.39.00.004279-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ESPOLIO DE MIGUEL JOSE SIMAO LEITE
INVENT. : ELISABETH DA SILVA CARDOSO LEITE
ADVOGADO: PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerido pela CEF à fl. 153, quanto ao estorno do valor oferecido como segurança do Juízo para fins de embargos. Razão assiste ao exequente. O pretensão negócio jurídico subscrito por Fabrício Cardoso Leite (fl. 151), se resente do requisito de validade quanto ao agente capaz de firmá-lo. O encargo assumido pelo representante judicial do espólio de Miguel José Simão Leite - Elisabeth da Silva Cardoso Leite, data de 12/04/1999. A partir de então todo e qualquer ato referente a bens e direitos deixados pelo de cujus devem necessariamente ser firmados pela inventariante, sob pena de reputar nulo de pleno direito. Diante destas considerações, intime-se a CEF para cumprir imediatamente o julgado disponibilizando, da mesma forma, o saque do valor devido nos termos da Lei nº 8.036/90.

1998.39.00.008852-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIETTE FRANCES DE BRITO E OUTROS

ADVOGADO: -CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
ETIPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono do(s) exequente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos(especificar o número do processo); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequentes, para fins de eventual incidência de imposto de renda, sob pena de restar impossibilitada a expedição do referido alvará. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles.
2000.39.00.010081-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA E OUTRO(S)
EXCDO : HELMA LUCIA COSTA DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00007375 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a UFFPA, acerca do expediente de fls. 190/192. Após, cumpra-se a parte final da sentença de fls. 185/186.

2000.39.00.009003-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO : ANTONIO VERA CRUZ SOEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00004881 - JOSH WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do contido nas certidões de fls. 318v e 322, postergo a apreciação da petição de fl. 320, para após o retorno dos autos do F. TRF da 1ª Região. Intime-se.

2003.39.00.007787-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ADRIANO YAREI DE OLIVEIRA
EXCDO : MOACIR DE JESUS RABELO
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIADA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerido à fl. 61, pelo INSS. Suspenda-se o curso da execução para as providências que entender necessárias, ressalvado o prazo máximo de suspensão constante no § 2º do art. 40 da Lei n.º 6.830/80.

2001.39.00.006853-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001978 - LIANA CUNHA MOUTINHOCOLHO
EMBDO : SERGIO COULTO DA SILVA CABRAL E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Observe que a petição de fls. 232/234 e anexos, não obstante ter sido endereçada ao presente processo, refere-se a partes diversas das constantes nestes autos. Ademais, em seu bojo faz alusão a despacho não proferido nestes autos. Assim, desentranhe-se a petição supracitada dando a ela o seu real destino. Apresente a CEF o termo de adesão/transação das embargadas ACIDÁLIA DA PENHA BORGES FERREIRA e MARIA DE NAZARE DA SILVA, no prazo de 20 dias. No mesmo prazo, ratifique ou não as embargadas em tela a realização do acordo com a CEF após, considerando as objeções traçadas pelos embargados, às fls. 229/230, em relação às conclusões periciais, intime-se, por telefone, o S. Perito pam, em 20 dias, apresentar informações complementares ao laudo apresentado, devendo diligenciar diretamente junto aos bancos depositários em caso de ausência da totalidade de extratos em relação a algum embargado.

2003.39.00.005477-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB
ADVOGADO: PA00007914 - JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
ADVOGADO: PA00008781 - LIGIA DOS SANTOS NEVES
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Observe o exequente o comando contido no despacho de fl. 106, para apresentar memória discriminada e atualizada de cálculos referentes a honorários advocatícios e adiantamento de custas apresentado desta forma as cópias necessárias à citação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

2002.39.00.004467-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : DURVAL PRINTES RODRIGUES
EMBDO : EDILSON SAMPAIO
EMBDO : SATURNINO CAMPOS
ADVOGADO: - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO: - SUAMY GONZAGA DA IGREJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresente a CEF o termo de adesão/transação do embargado EDILSON SAMPAIO, no prazo de 15 dias. No mesmo prazo, ratifique ou não o embargado em tela a realização do acordo com a CEF.

2001.39.00.006263-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA E OUTRO(S)
EXCDO : MARIA MADALENA COIMBRA DE ARAUJO
ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de fl. 307, uma vez que consta dos autos as fichas financeiras necessárias para promoção do pedido de execução em relação aos autores, à exceção de Mª Ivone Maia da Costa e Mª José Braga Moura. Desse modo, assino o prazo peremptório de 15 dias para que os autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruí-lo com as cópias necessárias à citação. Em relação às autoras supracitadas, esclareço à patrona da causa que poderá ser promovida a execução do julgado em relação às mesmas no decorrer do processo executivo, devendo para tanto promover as diligências necessárias a aferição das fichas financeiras, no âmbito administrativo.

2000.39.00.015036-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA
EMBDO : JOAO VIANA DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação da União Federal em ambos os efeitos. Vista ao embargado para apresentar, querendo contra-razões, no prazo legal. Após, desampem-se e reentrem-se os autos ao TRF da 1ª Região.

2000.39.00.002644-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ALEXANDRE BATISTA YAMANOUTH
ADVOGADO: - GLORIA MAROJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o Embargado ao postular seu pedido de execução elaborou a memória de cálculos desde jan/67 e diante da inexistência dos extratos no período de 67 a 75 (fls. 212), esclareça e comprove, no prazo de 10 dias, a origem dos valores lançados na planilha em tela, isto é, qual o documento que gerou os valores ali lançados.

2003.39.00.006264-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXCDO : JOAO JOSE DE CARVALHONETO
ADVOGADO: PA00008698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUANCA E EMPRESTIMO
ADVOGADO: PA00005163 - MARYMACHADO SCALERCIO
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono do(s) exequente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos(especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequentes. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento constante da guia de depósito de fl. 232v, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias. Após, aguarde-se o pagamento da RPV.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DAPADÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JUNHO DE 2004 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.002492-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO : MARIA ELIZABETH GOES DE MELLO
REQDO : MARIA DE FATIMA GOIS AGUIAR MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra MARIA DE FÁTIMA GOIS AGUIAR MAIA e MARIA ELIZABETH GOES DE MELLO. Designo a audiência do dia 09.08.2004, às 14:30 horas, para qualificação e interrogatório das acusadas. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."

2004.39.00.003147-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO : FRANCISCO C DE ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra FRANCISCO COSTA DE ARAUJO e MARIA DARLENE RODRIGUES PEREIRA. Designo a audiência do dia 09.08.2004, às 15:30 horas, para qualificação e interrogatório dos acusados. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. A distribuição para alterar a classe processual para 13.101 e incluir na autuação o nome da acusada MARIA DARLENE RODRIGUES PEREIRA. Publique-se."

2004.39.00.005107-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : JOSE RAMUNDO CORREA DA SILVA
ADVOGADO: PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
REQDO : MINISTERIO PUBLICO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Emende o requerente a inicial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de esclarecer qual o seu correto endereço, se o apontado no instrumento de mandato de fl. 07, ou o indicado à fl. 9. Publique-se."

2004.39.00.004170-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : FRANCISCO TADEU CARACAS DE CASTRO
REQDO : IZA CATE TE SAMPAIO
REQDO : FRANCISCO CLAUDIO CARVALHO MENDONÇA
REQDO : GUILHERME MAROJA BRAZAO E SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra FRANCISCO TADEU CARACAS DE CASTRO, FRANCISCO CLAUDIO CARVALHO MENDONÇA, GUILHERME MAROJA BRAZAO E SILVA e IZA CATE TE SAMPAIO e designo a audiência do dia 21.06.2004, às 15:00 horas, para qualificação e interrogatório dos acusados. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2004.39.00.004219-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : JOSUE MARQUES DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra JOSUE MARQUES DE SOUZA. Expeça-se Carta Precatória à Comarca de MOJUBÁ/PA, para citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia do acusado. Cumpra-se a última parte do despacho de fls. 26. Publique-se."

2004.39.00.003310-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBRATAN CAZETTA

REQDO : THAINARA MADEIRAS LTDA
REQDO : VERA LUCIA MENDES DE ARAUJO
REQDO : ALEXANDRE SILVA DOSSANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra THAINARA MADEIRAS LTDA ME, ALEXANDRE SILVA DOSSANTOS e VERA LUCIA MENDES DE ARAUJO. Designo a audiência do dia 12.08.2004, às 15:30 horas, para qualificação e interrogatório dos acusados. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."

2000.39.00.010957-0 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MARCO ANTONIO PEREIRA DE ALENCAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra MARCO ANTONIO PEREIRA DE ALENCAR. Designo a audiência do dia 15.09.2004, às 14:30 horas, para qualificação e interrogatório do acusado. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."

2004.39.00.001009-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : JOAO BATISTA GERMANO OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00010852 - NILSON ROCHA NEGRÃO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 19.08.2004, às 14:30 horas, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Ciência ao Ministério Público Federal. Intimem-se. Publique-se."

2003.39.00.008046-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBRATAN CAZETTA
REU : DJANIRO BARBOSA SIDONIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 01/07/2004, às 15:30 horas, para o interrogatório do denunciado DJANIRO BARBOSA SIDONIO. Citem-se por edital. Prazo: 15 dias. Ciência ao Ministério Público Federal."

2003.39.00.008620-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REU : EDILSON LERAY SILVA
REU : VINICIUS POLLIA
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOGADO: PA00003000 - MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVANETO
ADVOGADO: PA00010256 - OTACILIO LINO JR
ADVOGADO: PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
ADVOGADO: PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
ADVOGADO: PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Os procuradores da acusada Maria Auxiliadora Barra Martins informam este Juízo que renunciaram aos poderes a eles constituídos pela citada acusada sem, no entanto, comprovarem que cientificaram a mandataria da renúncia. Desta forma, determino que os causídicos cumpram o que determina o art. 45 do CPC. Solicitem-se informações acerca do cumprimento da Carta Precatória de fls. 316. Publique-se."

2004.39.00.004211-3 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : RENATO LUIZ SCHMIDT ANDRINO
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 10ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Cumpra-se. Designo o dia 21/06/2004, às 14:30 horas, para audiência de inquirição da testemunha LUISA MARIA SANTANA. Nomeio defensora ad hoc Dra. Ielma Ferreira Paes, que deverá ser intimada da nomeação e para comparecer à audiência. Comunique-se ao Juízo Deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.001943-9 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : BENONI PORTELA LEAL JUNIOR
ADVOGADO: P100003281 - MARCELO PORTELA LULA
ADVOGADO: P100000874 - MOISES ANGELO DE MOURA REIS
REQDO : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O processo foi extinto sem julgamento do mérito pela sentença de fls. 19/20, tendo a mesma transitado em julgado na data de 12.04.2004, razão pela qual resta prejudicado o pedido de fls. 29/31. Cumpra-se o despacho de fl. 24. Publique-se. Intimem-se."

JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DAPADÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 2002.700974-0
AA: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
RR: ROBERVAL MÁRIO RODRIGUES DE LIMA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias
DE: ROBERVAL MÁRIO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, professor, portador da CI nº 195048-SEGUP/PA, e do CPF nº 032.105.532-20, anteriormente residente à Trav. WE-85, nº 501, Conjunto Cidade Nova VI, Coqueiro, Ananindeua/PA, constando nos autos que atualmente se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer à Audiência Admonitória, na sala de audiências deste Juízo no dia 14/09/2004, às 14:30 horas, a fim de tomar conhecimento das condições a serem executadas no decorrer do cumprimento da pena.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 03/06/2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

JUIZ FEDERAL SUBSTITUÍDO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
PROCESSO Nº 2003.39.00.008046-6
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: DJANIRO BARBOSA SIDONIO
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE: DJANIRO BARBOSA SIDONIO, brasileiro, natural de Muaná/PA, solteiro, filho de João Gomes Sidônio e Margarida Barbosa Sidônio, nascido em 25.05.1965, marinho mercante, portador da CI n.º 1531184 - SSP/PA, tido como residente na Rua Osvaldo de Caldas Brito, n.º 4550, Bairro Jurunas, Belém/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido, denunciado pelo Ministério Público Federal pelo delito previsto no art. 171, caput e § 3º do Código Penal Brasileiro.

FINALIDADE: Citação da Ação Penal em epígrafe e para comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 21 de julho de 2004, às 15:30 horas, na sala de audiência deste Juízo. Ficando cientes que deverá comparecer acompanhado de advogado constituído. Caso não tenha recursos financeiros para contratar um, ser-lhe-á nomeado defensor "ad hoc" a critério deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marçeiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 342.0055, Ramal 125, Belém/PA, 03 de junho de 2004.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2º Jefe Criminal

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.700974-0 EXECUCAO DE SENTENÇA

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

EXCDO.: ROBERVAL MARIO RODRIGUES DE LIMA

ADVOGADO: PA0000479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Uma vez que o autor do fato encontra-se em lugar incerto e não sabido, expeça-se o competente edital de intimação, com o prazo de 15 dias, para que o mesmo compareça à audiência admonitória processual, a ser realizada na sala de audiências deste Juízo no dia 14/09/04, às 14:30 horas, a fim de tomar conhecimento das condições a serem executadas no decorrer do cumprimento da pena. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.702110-0 PROCESSO SUMARIO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR.: ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES

REU: IMADHEL INDUSTRIAL MADEIREIRA HERMES LTDA

REU: CELSO THADEU HERMES

REU: JUCARA SOARES DA SILVA

2002.39.00.706158-0 PROCESSO SUMARIO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR.: MARCO TULLO LUSTOSA CAMINHA

REU: CIBRA MADEIRAS E AGROPECUARIA LTDA

REU: ANTONIO IZIDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

REU: MALCO OTTO FIEBNER

REU: CARLOS ROBERTO CARMO DA SILVA

2004.39.00.704755-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: SUANY COSTA BRAGA

2004.39.00.704756-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: MADEIREIRA VALE DO TAPAJOS LTDA

REQDO.: WILSON PONTES

REQDO.: ADILSON APARECIDO CALHAU

2004.39.00.704757-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: SERRARIA VALE DO URAIM LTDA - EPP

REQDO.: JOAO PINTO ALBUQUERQUE

REQDO.: JOSE BARBALHO DE BARROS

2004.39.00.704758-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: COMERCIO DE MADEIRAS PROGRESSO LTDA ME

2004.39.00.704765-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: SEBASTIAO DOS SANTOS MOURGO

2004.39.00.704768-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: DANIELA BATISTA PEREIRA

REQDO.: VICENTE LOBATO DIAS

2004.39.00.704769-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: DANIELA BATISTA PEREIRA

REQDO.: MARCOS ANTONIO SOARES QUEIROZ

REQDO.: MADEMIL MADEIRAS E ESQUADRIAS LTDA

REQDO.: PAULO SERGIO TRIANI

2004.39.00.705270-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: DANIELA BATISTA PEREIRA

REQDO.: JOSE ALDOMARIO ZANI

2004.39.00.705271-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: DANIELA BATISTA PEREIRA

REQDO.: HB OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO EPP

2004.39.00.705272-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO.: SEBASTIAO ALVES GONCALVES

2004.39.00.705275-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: DANIELA BATISTA PEREIRA

REQDO.: MADEMATA - MADEIRAS DA MATA LTDA

REQDO.: ALECHINES DE MENDONÇA MONTEIRO

REQDO.: ANTONIO PEREIRA RAMOS

2004.39.00.705277-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: FELICIO PONTES JR

REQDO.: DILSON MIGUEL GOMES DA ROCHA

2004.39.00.705279-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: FELICIO PONTES JR

REQDO.: JOAO DE SOUSA BARROS

2004.39.00.705280-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: FELICIO PONTES JR

REQDO.: FRANCISCO SEABRA MONTEIRO

2004.39.00.705281-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO.: JUVENAL LIMA CAVALCANTE

REQDO.: D'GRAUS INDUSTRIAL LTDA EPP

REQDO.: ELIETSON SIQUEIRA MONTEIRO

2004.39.00.705284-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: FELICIO PONTES JR

REQDO.: CARLOS ROSA EMERIQUE

2004.39.00.705285-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: FELICIO PONTES JR

REQDO.: RAMUNDO PAES FILHO

REQDO.: SERRARIA CACHOEIRA LTDA

REQDO.: RAMUNDO ALVES DA SILVA

2004.39.00.705287-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: REGIS RICHARL PRIMO DA SILVA

REQDO.: JAIME MARTINS CERQUEIRA

2004.39.00.705289-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO.: GIVALDO BISPO DE OLIVEIRA

2004.39.00.705290-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: DANIELA BATISTA PEREIRA

REQDO.: HUMBERTO FERNANDES TEIXEIRA

2004.39.00.705293-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: DANIELA BATISTA PEREIRA

REQDO.: SALATIEL TIBURCIO PAIVA DA SILVA

2004.39.00.705295-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: FELICIO PONTES JR

REQDO.: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA

REQDO.: EDISON PACHECO GONZALEZ JUNIOR

REQDO.: OTAVIO VILHENA DA SILVA

2004.39.00.705350-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO.: FRANCISCO PEREIRA DE LIMA

2004.39.00.705351-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO.: LUIZ HENRIQUE TENFEN

2004.39.00.705353-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: JOSE BATISTA FERREIRA

2004.39.00.705354-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: MAURICIO GOMES DE LIMA

2004.39.00.705358-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: DANIELA PEREIRA BATISTA

REQDO.: JOSE NAZARENO NEGRAO DA SILVA

2004.39.00.705359-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: DANIELA PEREIRA BATISTA

REQDO.: JAIR REGO PANTOJA

2004.39.00.705362-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO.: EDIVAL ALVES DE OLIVEIRA

2004.39.00.705365-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: FELICIO PONTES JR

REQDO.: EMA AGROPECVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente a esta Comarca de (...), local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 353/2004

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.010099-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: MARCUS AZEVEDO DO AMARAL

ADVOGADO: JOÃO BATISTA DE JESUS PARREIRA OAB/PA nº 11.241

IMPDO.: REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA

ADV.: KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHER COUTINHO OAB/PA nº 5875

DESPACHO: Comprove o impetrado, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas de apelação e porte de retorno, sob pena de decretação da deserção do

recurso ajuizado. Publique-se.

2004.39.00.004595-5 OUTRAS

AUTOR: JAIR DE OLIVEIRA GRANADO

ADVOGADO: PA00003003 - MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO

MIRALHA DA SILVA

REU: CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA

REU: JOSE CARLOS REBELO CARDOSO

REU: PAULONACIR SOUZA WANGHIAN

REU: ANTONIO ROCHA JUNIOR

REU: UNIÃO FEDERAL - CAPITANIA DOS PORTOS

DESPACHO: 1. Defiro os benefícios da justiça gratuita conforme requerido, nos

termos do art. 4º, sob a pena expressa de seu § 1º, da Lei 1.060/50, em caso de prova

em que se presume contrário. 2. Emende o Autor a petição inicial requerendo a

citação dos réus, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento liminar, nos

termos dos arts. 282, VII, 284 e 295, VI, todos do CPC. 3. Cumprida a determinação

supra, citem-se. 4. Oportunamente, venham-me conclusos para apreciação do

pedido de tutela antecipada. P.I.

2004.39.00.004991-8 TRIBUTARIA

AUTOR: CAMILO JOSE DELDUQUE PINTO E OUTRO

ADVOGADO: PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA

REU: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Vistos etc. 1. O valor da causa deve corresponder ao proveito

econômico contido na pretensão dos Autores, portanto, o valor da causa deve ser

demonstrado de forma objetiva, com apresentação de planilha ou documento, que

comprove a correta indicação do valor do crédito tributário que pretende ver a

exigibilidade suspensa. 2. Determino aos Autores que esclareçam como chegaram

ao montante de R\$9.559,41 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta

e um centavos) indicado como valor da causa (fl. 11), juntando, inclusive,

demonstrativo dos cálculos da importância devida perante o Fisco; complementem

as custas caso necessário e apresentem mandado judicial que habilite o advogado

que assinou a petição inicial para atuar no feito, tudo no prazo de dez dias, sob pena

de indeferimento liminar da inicial, nos termos dos arts. 283, 284 e 295, VI do CPC.

3. Cumprida a determinação supra, venham-me os autos conclusos para a apreciação

embargante, a indicação outro bem para os efeitos da constrição judicial, sob pena de rejeição liminar dos presentes embargos. (...)

2004.39.00.004387-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIEL PINTO SIQUEIRA
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO : OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM
DECISÃO: (...) Ante o exposto, ausentes os requisitos necessários à concessão da medida, hei por indeferir a tutela de urgência requerida. Ao MPF para o necessário parecer.

2003.39.00.004481-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : JULIANA FURTADO COSTA
EMBD : DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA
ADV : KELMA S. OLIVEIRA REUTER COUTINHO OAB/PA nº 5875
DECISÃO: (...) Nessa dimensão, baixo o feito em diligência para receber os embargos opostos, determinando: (a) a remessa dos autos à distribuição para retificar a autuação relativamente ao seu processamento por dependência aos autos da execução, após a devida reclassificação do processo 91.0002650-6, ao qual deverá este ser apensado e; (b) oportunamente, que a embargada, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua representação processual, esclarecendo, ainda, a alteração de sua razão social com a respectiva juntada do documento pertinente; e, no mesmo prazo, se manifeste sobre os embargos opostos, querendo. Publique-se. Intime-se

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.003877-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EMBD : AR FRIO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO: WALMIR BANDEIRA OAB/PA nº W/75
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, declaro extinto os presentes embargos, sem julgamento do mérito, por falta de interesse processual, (CPC 267/VI). (...)

1999.39.00.003214-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE : FAZENDA NACIONAL
EMBD : SHUNICHI MATSUNAGA
ADV : DONATO CARDOSO OAB/PA nº 953
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida executanda em R\$ 4.560,88 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), relativo ao embargado; e R\$ 227,77 (duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), referente à verba honorária, ambos atualizados até setembro/2000. (...)

2001.39.00.008169-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
EMBD : ENEIDA CALDAS DA SILVA
ADVOGADO: PA00006494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
ADV : ULISSES D'OLIVEIRA OAB/PA nº 957
SENTENÇA: Há evidente erro material no dispositivo da sentença de f. 138-139. A execução de sentença proposta contra a Caixa Econômica Federal - CEF, não se sujeita ao rito previsto no art. 730 do CPC. Logo, inabível o pagamento de débito mediante precatório ou requisição de pequeno valor. Assim, de ofício, promovo correção do dispositivo para, suprimindo da alínea "d" (f. 139), a expressão: "onde, desde já fica deferida a expedição de RPV, observadas as cautelas legais", fazer constar "Transitada em julgado, traslade-se cópia desta decisão para os autos da execução, assim como, mediante cópia nestas, o documento de fl. 136 para efeito de homologação". Publique-se. Intime-se

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 352/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

96.00.02724-2 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
ADV : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES OAB/PA nº 4629
ADVOGADO: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 197/205, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.01781-4 FGTS
AUTOR : FRANCISCO AVILAR DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS
ADV : PAULO SÉRGIO WEYL A COSTA OAB/PA nº 6146-B
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 204/214, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.002899-9 FGTS
AUTOR : ALVACI GONÇALVES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005537 - SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO
ADV : PAULO SÉRGIO WEYL A COSTA OAB/PA nº 6146-B
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 216/219, no prazo de 10 (dez) dias.

94.00.00132-0 FGTS
AUTOR : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOSSANTOS
ADV : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO OAB/PA nº 5717
ADVOGADO: PAULA FRASSINETE MATTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 300/304, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.004986-3 FGTS
AUTOR : JESAIAS PINHEIRO GRANGEIRO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 183/187, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.001319-4 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUIS SERGIO DE LIMA BOTELHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00008900 - PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES
ADV : TATIANA LIMA CUTRIM OAB/PA nº 9121
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fls. 412), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelos autores.

1998.39.00.009594-6 FGTS
AUTOR : JERÔNIMO PEDRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005900 - ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES
ADVOGADO: PA00006051 - MIRLENE BARRAL FRANCA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifestem sobre as petições e documentos de fls. 275/300, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO
2002.39.00.002705-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
EMBD : PAULO FERNANDO COSTA E OUTROS
ADVOGADO: JOSE LOBATOMAIÁ OAB/PA nº 2965
DESPACHO: 1. Tendo em vista o depósito dos honorários periciais pela CEF, defiro o levantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor depositado, ficando o restante liberado após a manifestação das partes sobre o laudo pericial. Intime-se o perito para informar o número da Carteira de Identidade e do CPF, após, expeça-se o Alvará com as cautelas legais. 2. Os trabalhos periciais deverão começar após o levantamento da 1ª parcela, com prazo de 30 (trinta) dias para o seu término. 3. Apresentado o laudo pericial, intime-se as partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a embargante, depois os embargados.

2003.39.00.009359-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 2003.9359-6, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, retornem os autos ao arquivo.

2004.39.00.003402-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE ALBERTO DE CASTRO LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADV : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESP (...) Após, dê-se vista à CAIXA, sobre fls. 170/185, pelo prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.007740-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE : FAZENDA NACIONAL
EMBD : EVANILDO CARVALHO GOMES E OUTROS
ADVOGADO: PA00010327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
ADV : MÁRCIA MARIA UÊS OAB/PA nº 10.840
SENTENÇA: (...) Isto posto: a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (art. 269, I do CPC), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante, para fixar o montante da dívida executanda em R\$ 15.549,93 (quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e três centavos), referente aos embargados; e R\$ 2.332,48 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente à verba honorária, atualizados até novembro/2001. (...)

BOLETIM Nº 351/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

96.00.05087-2 OUTRAS
AUTOR : JOSE VALDINEI MONCAO DOSSANTOS E OUTROS
ADV : MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO OAB/PA nº 1551
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 313/320, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.01407-6 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO: PA00004719 - ELIZETE ROCHA MICHUANSKI
ADV : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES OAB/PA nº 4629
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 460/496, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.004854-8 FGTS
AUTOR : JOÃO DE LIMA MALCHER E OUTROS
ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO: PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 267/293, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.005803-6 FGTS
AUTOR : ALBERTO MOURA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADV : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 253/280, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO

1997.39.00.002135-0 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA DE SOUZA BELFOR
ADVOGADO: PA00006466 - SELMA MARIA LOPES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DECISÃO: 1. Em análise ao petítório de fls. 193/198 percebe-se o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente. Isso porque o autor não demonstra por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Isso posto, rejeito a impugnação do autor e declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Defiro o pedido de fl. 200. Expeça-se o competente alvará para levantamento dos valores depositados a título de honorários advocatícios. 3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.004773-2 FGTS
AUTOR : CLÁUDIO BATISTA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Diante do silêncio dos autores Enoque dos Santos Barros e José Bezerra do Nascimento, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

95.00.01260-0 FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS SILVA LEALE OUTROS
ADV : LAERCO SALUSTIANO BEZERRA OAB/PA nº 6577
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 79/83 e 87, homologo o acordo firmado entre o autor Haroldo Benassy Gonçalves. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em análise ao petítório de fls. 209/210 percebe-se o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente. Isso porque o autor não demonstra por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Isso posto, rejeito a impugnação do autor Antonio Carlos Silva Leal e declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.011859-5 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO AGUIAR PACHECO E OUTROS
ADV : RONALDO TAVARES CARRERA OAB/PA nº 8978
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 124/141, homologo os acordos firmados entre os autores Raimundo Aguiar Pacheco, Desidério Pereira de Farias, Francisco Alves da Cruz, João Maria Rodrigues da Silva, Dourival de Souza e Silva, André Nascimento Cruz, Antonio Cereja de Brito e Antonio Lopes dos Santos e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1997.39.00.003016-4 FGTS
AUTOR : ANTONIO EPITACIO BONFIM DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADV : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 282/283, homologo o acordo firmado entre o autor Benedito de Jesus Nascimento e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Antonio Epitácio Bonfim de Araújo, Arnobio Alves Ferreira, Inácio Ferreira de Medeiros, João Augusto Ferreira Maia, Joaquim Francisco de Lima e Manoel Paulo da Silva (fls. 282/283 e 286) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635, 3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.011715-5 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA MOURA E OUTROS
ADVOGADO: PA000000496 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADV : RAYMUNDO JOÃO OLIVEIRA DEMACEDO OAB/PA nº R-76
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 208/218, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores José Maria Moura, Maria do Socorro Pinheiro Lima e Maria do Socorro Ambe de Souza e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o

pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Indefero o pedido de fl. 221/222, vez que compete ao patrono dos autores promover a execução do julgado, em relação aos honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC. 3. Diante do silêncio do autor Maria Nazareth Pereira Feijó, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 4. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.001721-7 OUTRAS

AUTOR : JOSE UBIRAJARA NUNES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 165/166 e 171/175, homologo o acordo firmado entre o autor José Ubirajara Nunes de Souza e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.001942-6 FGTS

AUTOR : BENEDITO ALVES DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER

ADV. : JACIRENE DE SOUZA MACIEL OAB/PA nº 8814

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 150/163, bem como a ausência de manifestação dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Benedito Alves do Nascimento, Elias Alberto Lima Miranda, Raimundo Alves do Nascimento e Raimundo Josivaldo Gomes da Silva e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIERA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 088/2004

EXPEDIENTES DOS DIAS 19, 26 e 28 MAI 04

ATOS ORDINATÓRIOS

2001.39.00.001128-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA 2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : CLINDAY SOCIEDADE CIVIL LTDA e outros

Adv. : PAM-422 - Maria Emília Rebelo de Oliveira

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 81. Suspenda-se o curso da presente ação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente.

2001.39.00.004114-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA 2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : R WARISS EMPREENDIMENTOS LTDA e outros

DESPACHO: Alega o(a) Exequente à fl. 45 que seu pedido protocolado em 21 MAI 2002 não foi apreciado, porém, verifico que o mesmo foi objeto de análise à fl. 33. Em face da recusa quanto ao bem penhorado nos autos, cumpra o(a) Exequente o despacho de fl. 33, indicando bens de propriedade do(s) Executado(s) livres e desembaraçados, passíveis de penhora, ou requerendo o que entender de direito.

2001.39.00.009151-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA 2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e outros

Adv. : PA 5441 - Amônio Carlos Silva Pantoja

DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Visa à(o) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

2001.39.00.009226-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FABRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL

Adv. : PA 10840 - Márcio Maués

EMBDO : FAZENDANACIONAL

Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Em face das manifestações do(a) Embargante (fls. 90/94) e do(a) perito(a) (fl. 96), arbitro os honorários do perito em 03 (três) salários mínimos, valor que reputo razoável em face das horas necessárias para a elaboração do laudo pericial e da honorabilidade do serviço. Intime-se o(a) embargante para efetuar o respectivo depósito, no prazo de 10 (dez) dias.

2001.39.00.009364-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PAYSSANDU SPORT CLUB

ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO e outro

EMBDO : FAZENDANACIONAL

Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.003612-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : N T MAGAZINE LTDA e OUTROS

ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELE BRAZ POMPEU BRASIL

EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobisteh

DESPACHO: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.000045-5 EMBARGOS A EXECUCAO (PUBLICADO NO DOE

30.205, 02 JUN 04, COM ERRO: REPUBLICAR)

EMBT : PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO TOMAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDANACIONAL

Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o processo administrativo juntado aos autos. Intime-se, o(a) embargado(a) para se manifestar sobre o laudo apresentado à fl. 203/210. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

2003.39.00.004348-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

Proc. : PA 11270 - Diogo de Azevedo Trindade

EXCDO : DROGANOSA LTDA

ADVOGADO : PA00005546 - ANTONIO CARVALHO LOBO

DESPACHO: (...) Indefero o requerido pelo(a) Exequente à fl. 25, eis que incabível na espécie. Em verdade, deverá ser promovida a penhora no rosto dos autos do processo falimentar, a fim de que seja garantido o crédito do(a) Exequente. Ao Cálculo, para apurar o valor do débito. Expeça-se mandado de penhora no rosto dos autos do processo falimentar indicado à fl. 22, citando-se o síndico.

2003.39.00.007375-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA

ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA

EMBDO : FAZENDANACIONAL

Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) e documentos que a acompanham.

2003.39.00.008190-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA 2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO: Especificuem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2004.39.00.003620-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CLINDAY SOCIEDADE CIVIL LTDA

ADVOGADO : PA0000422 - MARIA EMÍLIA REBELO DE OLIVEIRA e outro

EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA 2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO: (...) Assim, inadmito os embargos infringente, por falta de pressuposto de admissibilidade recursal (adequação), não podendo o referido recurso ser processado. Intime-se. Decorrido o prazo de manifestação, cumpra-se a parte final da sentença fls. 42/43, certificando-se o trânsito em julgado.

ATOS COM DECISÃO

2003.39.00.002145-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

Proc. : Leonarlio Bezerra de Andrade

EXCDO : MAKSUD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Adv. : PA 7269 - Patrícia Maués Hanna Meira

DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido da excepta, às fls. 16/19, e, defiro o pedido de fl. 26 do(a) exequente, suspendendo a ação de execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se. Intime-se.

ATOS COM SENTENÇA

2003.39.00.014231-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : ROSANGELA DA COSTA GOUVEA

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1228/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o Dr. LICURGO MARGALHOS SANTIAGO, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, da função de Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, a contar de 01.06.2004.

LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1229/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, a contar de 01.06.2004, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1122/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os membros abaixo relacionados, a participarem do "Painel: Controle do Uso de Agrotóxicos", promovido pelo Centro de Apoio Operacional Cível, no dia 31.05.2004, nesta capital:

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

AMELIA SATOMI IGARASHI

AMERICO DUARTE MONTEIRO

ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

JORGE DELANO DA SILVA

LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR

MARIO RAUL VICENTE BRASIL

MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT

MYRNA GOUVEIA DOSSANTOS

PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

RODIER BARATA ATAIDE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de maio de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1142/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os membros abaixo relacionados, a participarem da "II Oficina Eleitoral", promovida pelo Centro de Apoio Operacional/Constitucional, nos dias 27 e 28.05.2004, nesta capital:

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

ALBELY MIRANDA LOBATO

ALCYR MONTEIRO CECIM

ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

AMÉLIA SATOMI AGARASHI

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA

CARLOS TILIANI DI GARCIA

EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR

ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA

ELIEZER MONTEIRO LOPES

FABRÍCIO RAMOS COUETO

FRANKLIN LOBATO PRADO

FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE

JAYME FERREIRA BASTOS FILHO

JOSÉ ED VALDO PEREIRA SALES

JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ

JOSÉLIA LEONTINA BARROS LOPES

LUZIANA BARATA DANTAS

MARCELO BATISTA GONÇALVES

MARGARETH PUGA CARDOSO SINIBU

MARIA DE BELÉM SANTOS

MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL

MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA

MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

NATANAEL CARDOSO LEITÃO

PRISCILA TEREZA DE ARAUJO COSTA

RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

RODIER BARATA ATAIDE

ROSÂNGELA ESTUMANO G. HATMANN

ROSANA PAES PINTO

SANDRO RAMOS CHERMONT

SILVANA SOUZA MENDONÇA

SINARA LOPES LIMA

SYMONE MORIHY DE SIQUEIRA M. LAURIA

WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de maio de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1239/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR as Promotorias de Justiça de 3ª Entrância MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA para, como representantes do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 105 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, a se deslocarem para a comarca de Barchena, no dia 04.06.2004, com o objetivo de visita de inspeção no local onde será implantado o Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade" e reunião na Promotoria de Justiça com lideranças locais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03 de junho de 2004,

RESOLVE:

Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância NATANAEL CARDOSO LEITÃO para a 3ª Entrância, no cargo de 3º Promotor de Justiça Distrital de Icoaraci. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03 de junho de 2004,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para a 3ª Entrância, no cargo de 4º Promotor de Justiça Distrital de Icoaraci. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03 de junho de 2004,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância VALÉRIA PORPINO NUNES para a 2ª Entrância, no cargo de 1º Promotor de Justiça de Alenquer. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1240/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03.06.2004,

RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância WILTON NERY DOS SANTOS do cargo de 1º Promotor de Justiça de Inapazes e Interditos para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Registros Públicos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1241/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03.06.2004,

RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES do cargo de 1º Promotor de Justiça de Abacretuba para o cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1242/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03.06.2004,

RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS do cargo de 1º Promotor de Justiça de Santa Isabel do Pará para o cargo de 5º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1243/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03.06.2004,

RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS do cargo de Promotor de Justiça de Chaves para o cargo de Promotor de Justiça de Concórdia do Pará. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1244/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03.06.2004,

RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância VIVIANE LOBATO SOBRAL do cargo de Promotor de Justiça de Santa Cruz do Arari para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Tailândia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1245/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03.06.2004,

RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ANTONIO LOPES MAURÍCIO do cargo de Promotor de Justiça de Uruará para o cargo de Promotor de Justiça de Portel. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1246/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03.06.2004,

RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância ELAINE DE SOUZA NUAYED do cargo de Promotor de Justiça de Gurupá para o cargo de Promotor de Justiça de Rurópolis. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1247/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03.06.2004,

RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES do cargo de Promotor de Justiça de Iupiranga para o cargo de Promotor de Justiça de Mocajuba. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1248/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03.06.2004,

RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO do cargo de Promotor de Justiça de Novo Repartimento para o cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1249/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03.06.2004,

RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN do cargo de 3º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Redenção. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1250/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03.06.2004,

RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Procurador de Justiça GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA do cargo de 1º Procurador de Justiça da Procuradoria de Câmaras Cíveis Isoladas para o cargo de 10º Procurador de Justiça da Procuradoria de Câmaras Criminais Isoladas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1251/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03.06.2004,

RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR do cargo de Promotor de Justiça de Afuá para o cargo de Promotor de Justiça de Pacajá. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1252/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido formulado pela Coordenação de Avaliação de Desempenho, através do expediente protocolizado sob o nº 9778/2004, de 01.06.2004,

RESOLVE:
PRORROGAR, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída através da Portaria nº 750/2004-PGJ, de 02.04.2004. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 594/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:
AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem ao município de Barcarena, para prestarem apoio as Promotoras de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, nos trabalhos de visita de inspeção no local onde será implantado o Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade" e reunião na Promotoria de Justiça com lideranças locais, de acordo com quadro anexo:

| SERVIDOR | PERÍODO |
|--|------------|
| Clélia Alves de Oliveira Miranda - AUD-201-A-III | 04.06.2004 |
| Expedito Walter dos Santos Nunes - AOG-103-A-III | 04.06.2004 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 04 de junho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO
EXTRATO DA ATADA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2004

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 03.06.2004, às 14:00 horas
LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.
PRESENTES - Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Sr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Conselheiros: Srs. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e EDNA GUILHERMINA SANTOS DOSSANTOS. APROVAÇÃO DE ATA - Aprovada, com retificações, a Ata da 7ª Sessão Ordinária do ano, realizada em 11.05.2004.

Votação da remoção na terceira entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Registros Públicos, pelo critério de merecimento. O Dr. WILTON NERY DOS SANTOS é removido, com 6 (seis) votos no primeiro escrutínio. A Dra. ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ, com 4 (quatro) votos no primeiro escrutínio, e o Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, com 4 (quatro) votos no terceiro escrutínio, figuram na lista triplíce.

Votação da remoção na segunda entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua, pelo critério de merecimento. A Dra. ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES é removida, com 7 (sete) votos no primeiro escrutínio. A Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONTI, com 5 (cinco) votos no segundo escrutínio, e o Dr. NELIO CAETANO SILVA, com 4 (quatro) votos no quarto escrutínio, figuram na lista triplíce.

Votação da remoção na segunda entrância, para o cargo de 5º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua, pelo critério de antiguidade. O Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS é removido com 7 (sete) votos;

Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Concórdia do Pará, pelo critério de merecimento. O Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS é removido, com 7 (sete) votos no primeiro escrutínio. O Dr. ANTONIO LOPES MAURÍCIO, com 4 (quatro) votos no primeiro escrutínio e o Dr. EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, com 4 (quatro) votos no terceiro escrutínio, figuram na lista triplíce.

Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Tailândia, pelo critério de antiguidade. A Dra. VIVIANE LOBATO SOBRAL é removida com 7 (sete) votos.

Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Portel, pelo critério de merecimento. O Dr. ANTONIO LOPES MAURÍCIO é removido, com 7 (sete) votos no primeiro escrutínio. A Dra. ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO, com 6 (seis) votos no segundo escrutínio e o Dr. EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, com 5 (cinco) votos no segundo escrutínio, figuram na lista triplíce.

Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Rurópolis, pelo critério de antiguidade. A Dra. ELAINE DE SOUZA NUAYED é removida com 5 (cinco) votos, registrando-se duas abstenções.

Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Mocajuba, pelo critério de merecimento. O Dr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES é removido, com 7 (sete) votos no primeiro escrutínio. O Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, com 7 (sete) votos no segundo escrutínio e o Dr. GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA, com 7 (sete) votos no terceiro escrutínio, figuram na lista triplíce.

Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz, pelo critério de antiguidade. O Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO é removido com 7 (sete) votos.

Votação da remoção na primeira entrância para a Promotoria de Justiça de Prainha, pelo critério de merecimento. Não havendo concorrentes à vaga, com a desistência de todos os candidatos inscritos, o Conselho Superior decide, por maioria de votos, utilizar a vaga para titularização de Promotor Substituto, registrando-se o posicionamento divergente do Conselheiro, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, que defende o direito do Promotor de Justiça Substituto concorrer dos certames de remoção na primeira entrância, e, não havendo candidatos inscritos, que a vaga seja disponibilizada para provimento inicial.

Votação da promoção à terceira entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Distrital de Icoaraci, pelo critério de merecimento. O Dr. NATANAEL CARDOSO LEITÃO é promovido, com 7 (sete) votos no primeiro escrutínio. O Dr. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, com 5 (cinco) votos no segundo escrutínio e o Dr. LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES, com 4 (quatro) votos no segundo escrutínio, figuram na lista triplíce.

Votação da promoção à terceira entrância, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Distrital de Icoaraci, pelo critério de antiguidade. O Dr. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA é promovido com 7 (sete) votos.

Votação da remoção na segunda entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Redenção, pelo critério de merecimento. A Dra. ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN é removida. Não há outros candidatos para integrar lista triplíce.

Votação da promoção à segunda entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça

de Alenquer, pelo critério de antiguidade. A Dra. VALÉRIA PORPINO NUNES é promovida com 7 (sete) votos.

Votação da remoção para o cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, pelo critério de antiguidade. O Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA é removido, com 7 (sete) votos.

Votação da remoção na primeira entrada, para o cargo de Promotor de Justiça de Pacajá, pelo critério de antiguidade. O Dr. EDIVARCAVALCANTE LIMA JÚNIOR é removido, com 7 (sete) votos.

DECLARAÇÃO DE VAGAS: - Computando as vagas surgidas na presente sessão são declaradas vagas e fixados os respectivos critérios de provimento das seguintes Promotorias de Justiça, sendo autorizada a publicação dos Editais no Diário Oficial do Estado:

07 (sete) para remoção na segunda entrada, para os seguintes cargos: 2º PJ de Alenquer (antiguidade), 2º PJ de São Miguel do Guamá (merecimento); 1º PJ de Paragominas (antiguidade), 2º PJ de Conceição do Araguaia (merecimento); 1º PJ de Capangema (antiguidade), 4º PJ Criminal de Santarém (merecimento) e 2º PJ de Breves (antiguidade).

b) 01 (uma) para promoção à segunda entrada, PJ de Tucumã (merecimento). O Conselho Superior aprova a abertura de vagas e publicação dos respectivos editais no Diário Oficial do Estado.

c) 04 (quatro) para remoção na primeira entrada, para os seguintes cargos: PJ de Curralinho (merecimento); PJ de São Caetano de Odivelas (antiguidade), PJ de São João do Araguaia (merecimento); PJ de São Félix do Xingu (antiguidade).

17. OUTRAS DELIBERAÇÕES:

Apreciação do requerimento protocolado sob o nº 8612/2004, da lavra do Promotor de Justiça, Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, através do qual solicita a autorização de afastamento de suas funções nos meses de agosto e setembro do corrente ano, para participar de Curso de Especialização em Direito Penal Econômico Internacional, patrocinado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, em convênio com a Universidade de Coimbra - Portugal, requerendo a concessão de subsídios financeiros para transporte e estadia. O Conselho Superior deferiu o pedido, por unanimidade, nos termos da solicitação, quanto ao afastamento para frequentar o Curso e encaminhamento da questão financeira ao Sr. Procurador-Geral de Justiça. Apreciação do requerimento protocolado sob o nº 9824/2004, da lavra do Promotor de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, através do qual solicita a comunicação ao Egrégio Conselho Superior de ter sido aclamado Venerável Mestre da Augusta e Respeitável Loja Maçônica Cândido Marinho da Rocha nº 62, Ordem de Belém, ligada à Grande Loja do Pará, para o biênio julho de 2004 a junho de 2006, com posse agendada para o dia 28.06.04 e de ter sido designado para o Cargo de Governador-Assistente de Rotary Internacional do Distrito 4.720 (Pará, Amapá, Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia), para o período de julho de 2004 a junho de 2005, com posse prevista para o dia 25.06.04. O Conselho Superior toma conhecimento do expediente. Em seguida, o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão do Egrégio Conselho Superior, sendo lavrada a ata por mim, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Procurador de Justiça, Secretário do Conselho Superior.

Belém-PA, 08 de junho de 2004.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO. OUTROS N.º 263/2004

Assunto: Denúncia de transferências irregulares para o Município de Terra Alta - PA

Interessado: Wilson Ribeiro - Delegado do PMDB do Pará junto ao TRE.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pelo MM. Juiz Eleitoral e o parecer ministerial, indefiro o pedido

Belém, 08 de Junho de 2004.

@Des. Rômulo Nunes

Corregedor Regional Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 3ª T. / RO 01487-2003-003-08-00-6
RECORRENTES: BERNARDINO MARQUES MELLO FILHO,
DENIZIO DO ESPÍRITO SANTO, JOSÉ ANDRADE COSTA

Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros
RECORRIDO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ

Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros

ESTADO DO PARÁ (ASSISTENTE)

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 180/186 é adequado, tempestivo (fls. 179/180), subscrito por advogada regularmente constituída (fls. 09, 20 e 32), e está em ordem quanto ao preparo, haja vista que foi concedida aos reclamantes isenção do pagamento das custas processuais (fl. 144).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Aposentadoria espontânea. Extinção do Contrato de Trabalho. Inconformam-se, os reclamantes, com a r. decisão turmaria que considerou que a aposentadoria espontânea extinguiu os seus contratos de trabalhos, bem como que é nula a 2ª contratação ante a não realização de concurso público, nos exatos termos do art. 37, II e § 2º da Carta Magna. Alega violação ao direito adquirido, inscrito no art. 5º, XXXVI, da CR/88, bem como a existência de dissenso pretoriano sobre a matéria.

Colaciona arestos.

O recurso não merece prosseguir. Com efeito, a decisão hostilizada está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado na Orientação Jurisprudencial nº 177, da SDI-I, o que obsta o seguimento do recurso, ex vi do artigo 896, § 5º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. / RO 01501-2003-010-08-00-8

RECORRENTES: ABRAHÃO VIEIRA DA SILVA, DOMINGOS ANCHIETA DE
PAULA LOPES, NOÉ NOVAES CARDOSO, RAIMUNDO PEREIRA GALVÃO
FILHO

Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros
RECORRIDO: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros

ESTADO DO PARÁ

Procurador Márcio Mota Vasconcelos

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 251/252), subscrito por advogada regularmente constituída (fls. 09/20/35/45), e o preparo está correto vez que aos reclamantes não foram cominadas custas.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Aposentadoria. Extinção do Contrato de Trabalho. Alega que a decisão do acórdão, no que diz respeito a aplicação do art. 453 da CLT, diverge de outros julgados de Tribunais Regionais e da 4ª Turma do C. TST. Colaciona arestos.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão hostilizada está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado na Orientação Jurisprudencial nº 177, da SDI-I, o que obsta o seguimento do recurso, ex vi do artigo 896, § 5º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01744-2002-110-08-00-3

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.

Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros

RECORRIDO: ANTONIO RAIMUNDO NASCIMENTO

Dr.ª Renata Azevedo Parreira e outra

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 76/78 é adequado, tempestivo (fls. 75/76), subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos (fls. 24/25), e o juízo está garantido (fl. 33).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Execução. A recorrente alega que não pode ser compelida a pagar os créditos trabalhistas ora executados, haja vista que não foram esgotados os meios legais para a busca de bens da reclamada principal, bem como de seus sócios, também responsáveis, nos termos do art. 10 do Decreto nº 3.708/19.

O apelo não merece prosperar. A recorrente apenas menciona que o art. 5º, LV, da Carta Magna lhe assegura o direito ao duplo grau de jurisdição, o qual, entretanto, lhe foi garantido. Assim, inexistente no caso sub examen ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, única hipótese de admissão de recurso de revista interposto contra decisão proferida na fase de execução de sentença, como no presente caso, ex vi do artigo 896, § 2º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. / AP 01773-1999-014-08-00-9

RECORRENTE: REIS HOTELARIA S/A

Dr. Sérgio Oliva Reis e outros

RECORRIDO: DOMINGAS ANGELINA DA LUZ CARVALHO

Dr. Edilson Araújo dos Santos

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 551/552), subscrito por advogado habilitado (fl. 157) e o juízo está garantido (fls. 440/443/463).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Ausência de Delimitação dos Valores.

A recorrente pretende discutir em revista o conhecimento do agravo de petição que não delimitou os valores por força do art. 897, § 1º da CLT. Sustenta a violação do art. 5º, LV da Magna Carta que trata do princípio da recorribilidade das decisões. Não tem razão. Estamos em fase de execução onde para o agravo de petição foram exigidos os requisitos previstos na lei ordinária que disciplina o processo. Do mesmo modo, para a discussão em recurso de revista a Consolidação Trabalhista exige a "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal", conforme § 2º, do art. 896. A recorribilidade é garantida desde que existentes os pressupostos e requisitos da norma processual. Não havendo a afronta direta ao dispositivo constitucional denega-se a revista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 01924-2003-005-08-00-2

RECORRENTE: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA

Dr. Thiago Carlos de Souza Dias e outro

RECORRIDO: CASA GRANADO LABORATÓRIOS FARMÁCIAS E
DROGARIAS S/A.

Dr.ª Christianne Ribeiro Eliasquevicí e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 150 e 153), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 10), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 152).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Aposentadoria. Extinção do Contrato de Trabalho. Sustenta que em conformidade com o artigo 49, I, "b", da Lei 8.213/91, a aposentadoria espontânea não extingue o contrato de trabalho. Assevera que a relação de trabalho está dissociada da relação

mantida com a previdência e que o STF, por meio de liminar em ADIN, suspendeu a eficácia do artigo 453, § 2º, da CLT. Transcreve arestos.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão hostilizada está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado na Orientação Jurisprudencial nº 177, da SDI-I, o que obsta o seguimento do recurso, ex vi do artigo 896, § 5º, da CLT. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

Estabilidade. Sustenta que no Estatuto do SINDIQUÍMICOS, o cargo de Primeiro Secretário para o qual foi eleito o recorrente, ocupa o quinto lugar na ordem de integrantes da direção. Alega, ainda, que restou evidenciado nos autos que a recorrida tinha conhecimento da candidatura e eleição do reclamante. Transcreve arestos. O recurso não merece prosperar. A uma, porque a decisão recorrida está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado na OJ nº 266, da SDI-I. Incidência do artigo 896, § 5º, da CLT. A duas, porque a análise do arrazoado recursal implica em revolvimento de fatos e provas. Aplicação do Enunciado nº 126, da C. Corte Revisora. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01962-2003-003-08-00-X

Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros.

RECORRIDO: KLEBER TENÓRIO DE PATVA

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 56/57), regular a representação processual (fls. 21/22), e o preparo está satisfeito (fls. 62/63).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Incompetência da Justiça do Trabalho. Alega a recorrente que o autor anuiu ao acordo da Lei Complementar 110/2000, o que inviabilizaria o pleito das diferenças do FGTS por meio da presente reclamatória. Aduz que a ação deveria ter sido ajuizada perante a Justiça Federal, contra a CEF, para requerer a atualização dos depósitos de FGTS de acordo com os planos econômicos, de vez que não há sentido em se reconhecer a competência da Justiça Federal para o julgamento da atualização do FGTS e da Justiça do Trabalho para o pedido acessório, ou seja, a correção da multa sobre o FGTS.

No entanto, a decisão recorrida fundamenta-se no art. 114 da Constituição Federal, que afere competência a esta Justiça Especializada para dirimir controvérsias decorrentes da relação de trabalho, como ocorre no caso sob análise. Prescrição. A recorrente alega que a prescrição aplicável ao caso é a bial, com marco inicial a contar da edição da Lei complementar 110/2001.

A questão da data de início da prescrição bial, incidente no caso da atualização da multa do FGTS, é matéria altamente controvertida. As teses acerca do início desta prescrição são meramente doutrinárias, não alcançando níveis constitucionais ou legais, e nem mesmo consolidadas pela Jurisprudência Uniforme do C. TST, pelo que não há que se admitir a presente revista, neste particular.

FGTS. Multa de 40%. Ilegitimidade Passiva. Afirma que a responsabilidade para promover a correção dos expurgos inflacionários é da CEF, e assim a atualização sobre a multa de 40% do FGTS, por ser parcela acessória, também está sob a responsabilidade da Caixa e não do empregador. No entanto, o empregador é sujeito ativo do contrato de trabalho e dessa forma tem o dever legal do pagamento do FGTS ao empregado, assim como seus derivados quando previsto em lei, como no presente caso, a teor do art. 18, § 1º da Lei 8.036/90.

Destarte, não é possível constatar afronta legal ou constitucional, nem tampouco divergência jurisprudencial ou contrariedade à jurisprudência uniforme do C. TST, requisitos imprescindíveis à admissibilidade do recurso de revista, nos termos do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01794-2003-003-08-00-4

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A -
EMBRATEL

Dr.ª Ana Paula da Silva Sousa e outros

RECORRIDO: SEBASTIÃO MARTINS RÊGO

Dr. Álvaro Augusto dos Santos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 129/130), regular a representação processual (fls. 81/83), e o preparo foi realizado corretamente (fls. 152/153).

Pressupostos Intrínsecos

Rito Sumaríssimo.

Prescrição bial. A matéria encontram-se preclusa nesta instância recursal, haja vista não ter sido aduzida em contra-razões, e destarte não foi abordada na Certidão de Julgamento, às fls. 127/128.

Incompetência material da Justiça do Trabalho. Ilegitimidade passiva. Multa de 40% do FGTS. Expurgos. Suscita a presente preliminar, ao argumento de que, devendo a Caixa Econômica integrar a lide trabalhista, incide a competência da Justiça Federal para julgar o feito.

O d. Colegiado considerou esta Justiça Especializada competente para processar, instruir e julgar a demanda com fulcro no art. 144 da Constituição Federal, e art. 18 da Lei 8.036/90, pois trata-se de parcela decorrente de contrato de trabalho, sendo a parcela pleiteada de responsabilidade do empregador tanto no seu pagamento quanto na atualização, e não da CEF. Não se percebe, assim, qualquer ofensa legal ou constitucional no feito.

FGTS. Multa de 40%. Expurgos. Sustenta que a condenação do empregador ao pagamento da atualização da multa de 40% do FGTS, em razão de expurgos, fere o art. 5º, II e XXXVI da CF/88 e o Enunciado 362 do C. TST, pois o direito pleiteado pelo recorrente está superado pelo ato jurídico perfeito da quitação total dos créditos trabalhistas, realizada no momento da rescisão contratual.

A matéria tem previsão constitucional - Art. 10, I do ADCT e legal. A Lei Complementar 110/2001 veio apenas sedimentar as inúmeras decisões judiciais sobre o assunto, reconhecendo o direito à correção do saldo fundiário nas épocas dos Planos Verão e Collor I. A lei nova busca sanar os prejuízos impostos indevidamente ao patrimônio dos trabalhadores, mas seus efeitos serão anulados se reconhecido o pagamento a menor, pela correção da época, como ato jurídico perfeito. Outrossim, a legitimidade passiva do empregador para efetuar o pagamento da multa de 40% sobre o FGTS está claramente prevista no art. 18 da Lei 8.036/90. Logo, não havendo violação de norma constitucional ou contrariedade à

Jurisprudência Uniforme do C.TST, o presente recurso não merece prosperar, ex vi do art. 896, §6º da CLT. A divergência jurisprudencial apontada não poderá ser apreciada, pelas mesmas razões.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se. Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01796-2002-003-08-00-3

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

Dr. Alberto Indequi e outra

RECORRIDA: IUIZA VANDERLEIA MARTINS BARBOSA

Dr.ª Ana Maria Cunha Melo e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 942/943), regular a representação processual (fl. 472), e o preparo está satisfeito (fls. 895/896 e 953).

2. Pressupostos Intrínsecos

FGTS. Prescrição. A recorrente alega que a prescrição aplicável a multa de 40% do FGTS é a bial, conforme previsto no art. 7º, XXIX da CF/88. Entende que, se o salário por fora foi reconhecido a partir de 25.10.97, não poderia incidir o FGTS sobre todo o período do vínculo de emprego.

Contudo, a decisão recorrida fundamenta-se no antigo Enunciado 95, cancelado em 25.11.2003 pela Resolução Administrativa 121/2003, do TST, cujo teor foi mantido pelo Enunciado 362, ao qual foi dada nova redação pela mesma resolução. Este dispositivo prevê a prescrição trintenária do FGTS, observado o prazo de dois anos da rescisão contratual, o que se adequa perfeitamente ao presente caso. Aplica-se o art. 896, §4º da CLT.

Salário "por fora". A recorrente sustenta não ter sido provado, de forma contundente, o recebimento de salários por fora. Faz um apanhado da instrução processual, buscando analisar as provas testemunhais produzidas em juízo.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas dos autos, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST.

A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal da Constituição da República, de Lei Federal, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 00193-2004-004-08-00-X

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros

RECORRIDA: MARIA HELENA ROCHA DA SILVA SOUZA

Dr. Ivan Moraes Furtado

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 39/40), subscrito por advogada com representação regular nos autos (fls. 13/14), e o preparo está correto (fls. 31/32).

2. Pressupostos Intrínsecos (Rito Sumaríssimo)

Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Ilegitimidade passiva "ad causam". Sustenta que a responsabilidade pela correção monetária do FGTS não é do empregador e sim da Caixa Econômica Federal. Por esta razão, alega que a demanda deveria ter sido proposta na Justiça Federal.

A decisão recorrida está fundamentada no artigo 114, da Constituição da República, bem como no fato do direito perseguido decorrer da relação de emprego havida entre as partes. Não há violação legal que autorize o seguimento do recurso.

Prescrição. Pretende que seja pronunciada a prescrição sob o argumento de que a reclamatória foi ajuizada após o biênio prescricional iniciado com a Lei Complementar n.º 110/2001.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a recorrente não indicou o dispositivo de lei que entende violado, o que atrai a incidência da Orientação Jurisprudencial n.º 94, da SDI-1, do C. TST.

FGTS. Multa de 40%. Afirma que a responsabilidade para promover a correção dos expurgos inflacionários é da CEF, logo, a atualização sobre a multa de 40% do FGTS, por ser parcela acessória, também está sob a responsabilidade da Caixa, e não do empregador.

Sem razão. O empregador é sujeito do contrato de trabalho e dessa forma tem o dever legal do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ao empregado, assim como seus derivados quando previsto em lei, como no presente caso, a teor do art. 18, § 1º da Lei 8.036/90. Não se verifica, destarte, contrariedade à Súmula do TST ou ofensa à Constituição da República, únicas hipóteses que autorizam a admissibilidade do recurso de revista, em processo de rito sumaríssimo, consoante dispõe o art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. AP 00270-2003-014-08-00-0

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros

RECORRIDOS: ALESSANDRA JENNINGS MENDONÇA DE SOUSA

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros

SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 261 e 262), subscrito por advogada habilitado (fls. 87-88) e o juízo está garantido (fl. 221).

2. Pressupostos Intrínsecos

Ausência de Delimitação dos Valores.

A recorrente pretende discutir em revista o conhecimento do agravo de petição que delimitou os valores por força do art. 897, § 1º da CLT. Sustenta a violação ao art. 5º, XXXV da Magna Carta, sob pena de caracterizar negativa de prestação jurisdicional.

Não tem razão. Estamos em fase de execução, onde para o agravo de petição foram exigidos os requisitos previstos na lei ordinária que disciplina o processo. Do mesmo modo, para a discussão em revista a Consolidação Trabalhista exige a "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal", conforme §2º, do art. 896. A recorribilidade é garantida desde que existentes os pressupostos e requisitos da norma processual. Não havendo a afronta direta a dispositivo constitucional,

denega-se a revista.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 00668-2003-008-08-00-2

RECORRENTE: WANDERLEY AUGUSTO PEDROSA KZAN

Dr.ª Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros

RECORRIDO: BANCO ITAÚ S/A.

Dr. Paulo Brito Chermont e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 240/241), subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos (fl. 07), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 205).

2. Pressupostos Intrínsecos

Auxílio-doença. Prazo Prescricional. Pretende a reforma da decisão Regional a fim de que seja afastada a prescrição pronunciada. Alega que a suspensão do contrato de trabalho por força do gozo de benefício previdenciário implica em suspensão da prescrição. Colaciona arestos para confronto de teses.

O recorrente demonstrou a existência de dissenso pretoriano ao transcrever julgado da SDI-1, do C. TST (fl. 244/245) que diverge do entendimento constante do v. Acórdão recorrido, motivo pelo qual a revista merece seguimento, ex vi do artigo 896, "a", da Legislação Obreira.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. AP 00853-2002-006-08-00-6

RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Dr.ª Wanessa Kelym Corneia Lima Amarel Rodrigues e outros

RECORRIDO: FRANCILEY DOSSANTOS PEREIRA

Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos

Irregularidade de representação.

O recurso de fls. 322-328 embora adequado, tempestivo (fls. 321 e 322) e com preparo correto (fls. 217 e 218), não poderá ser conhecido porque está subscrito por procurador sem poderes nos autos.

Verifico que o Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues, subscritor da peça recursal, não tem habilitação nos autos, nem praticou atos que configurassem o mandato tácito em nome da recorrente, atraindo o óbice do art. 896, §5º da CLT.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. / RO 00887-2003-014-08-00-6

RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Dr.ª Adriana Lie Okajima e outros

RECORRIDOS: ERNESTO HORÁCIO DA CRUZ NETO

Dr. Miguel Baía Brito e outros

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE

Dr.ª Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 464/469 é adequado, tempestivo (fls. 463/464), subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos (fls. 58/59), e está em ordem quanto ao preparo (fls. 431/432).

2. Pressupostos Intrínsecos

Vínculo empregatício. A recorrente pretende ver desconstituída a r. decisão turmaria que reconheceu a existência de relação de emprego entre ela e o reclamante, alegando a inexistência dos requisitos caracterizadores de tal relação, inseridos no art. 3º da CLT. Alega, ainda, violação ao art. 5º, II, da CR/88. Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 466/467).

O recurso não merece prosperar. Com efeito, a decisão hostilizada está inteiramente fundamentada no conjunto fático-probatório inserido nos autos. Assim, a admissão da revista ora em análise encontra óbice no disposto no Enunciado n.º 126 do C. TST, que torna defeso o reexame de matérias factuais na presente fase recursal. Por outro lado, os arestos colacionados não conseguem demonstrar a existência de dissenso pretoriano, na medida em que 1 (um), à fl. 467, é oriundo de Turma deste E. Regional, órgão não elencado na alínea "a" do art. 896 da CLT, e os demais não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado n.º 23 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00930-2003-105-08-00-0

RECORRENTE: CM - TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA

Dr. Ricardo José da Cruz Pinheiro

RECORRIDO: WEIDER AGUIAR DOS SANTOS

Dr. José Augusto Dias da Silva e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos

Deserção.

Embora adequado, tempestivo (fls. 104 e 105) e com regular representação processual (fl. 29), o recurso de fls. 105-112 não poderá ser conhecido porque deserto. O valor da condenação foi fixado em R\$-29.081,12, e custas em R\$-581,62 (fls. 100-101). Entretanto, embora a recorrente tenha efetuado corretamente o depósito recursal (fl. 113), nada realizou a título de custas processuais, como exigido no art. 789 da CLT, caracterizando a deserção do apelo. Desta forma, desatendido o pressuposto processual, nega-se seguimento ao recurso, com fulcro no art. 896, §5º da CLT.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. AP 01231-2003-003-08-00-7

RECORRENTE: SANDRA SUELY VALENTE MESCOUTO

Dr. Sebastião Barros do Rêgo Baptista

RECORRIDA: UFRA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira

DESPAÇO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 205 e 207), regular a representação processual (fl. 66), e não há necessidade de garantia do juízo.

Pressupostos intrínsecos

A recorrente alega irregularidade na intimação, julgamento extra petita, preclusão, dentre outras questões, suscitando violação da Lei 9.028/95 e da Lei 73/93, assim como ofensa aos artigos 460 do CPC e 774 da CLT.

No entanto, a recorrente não aponta qualquer violação constitucional, abordando questões meramente processuais, o que se converte em óbice intransponível à admissibilidade da presente revista, em se tratando de processo em fase executória, a teor do art. 896, §2º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 01430-2003-012-08-00-0

RECORRENTE: CIBRASA CIMENTO DO BRASIL S/A.

Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outra

RECORRIDOS: MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO

Dr. Júlio César Teles Neto e outro E

ALPHA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA LTDA.

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 204/205), subscrito por advogado habilitado (fl. 28), e o preparo foi realizado de forma correta (fls. 170/171).

2. Pressupostos Intrínsecos (Rito Sumaríssimo)

Nullidade. Sustenta que a decisão recorrida incorreu em negativa de prestação jurisdicional, eis que, no seu entendimento, não se manifestou acerca dos pontos indicados nos embargos de declaração e renovados em recurso ordinário. Entende violado o artigo 93, IX, da Constituição da República.

Sem razão. O juízo sentenciante apreciou os embargos opostos pela recorrente, consoante se observa à fl. 145, dos autos. Não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional que não atende ao interesse da parte. A d. Turma Regional, por sua vez, manteve a sentença recorrida por seus próprios fundamentos e, considerando que a demanda está submetida ao rito sumaríssimo, é aplicável o disposto no artigo 895, § 1º, IV, da CLT. Tercerização. A recorrente pretende discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta. Ocorre que a decisão recorrida está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado no Enunciado n.º 331, razão pela qual deverá ser denegada a revista, ex vi do disposto no artigo 896, § 5º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. / RO 01455-2003-013-08-00-0

RECORRENTE: IVOMARCA

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDA: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E

EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos (RITO SUMARÍSSIMO)

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 183/184), subscrito por advogada regularmente constituída (fl. 13), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fls. 133/182).

2. Pressupostos Intrínsecos

Aposentadoria. Extinção do Contrato de Trabalho. Alega que o STF já decidiu acerca da inconstitucionalidade da lei que estabelece que a aposentadoria é causa extintiva do vínculo de emprego. Entende que a decisão recorrida viola o artigo 37, II, da Constituição da República. Pede, em tutela antecipada, que o reclamante-recorrente seja reintegrado no emprego.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão hostilizada está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado na Orientação Jurisprudencial n.º 177, da SDI-1, o que obsta o seguimento do recurso, ex vi do artigo 896, § 5º, da CLT. Fica prejudicada a análise do pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 07 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

MM VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

Vara do Trabalho - SANTAREM - PA - 68040970

RESENHA SNO 311/2004

PROCESSO 11197-2002-109-08-00

Reclamante: NAZARENO CARRERA DA SILVA

Advogado(a): AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE

Reclamado: M D CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: FICA O EXEQUENTE ACIMA, NOTIFICADO PARA CIENCIA DO

OFICIO N. 001-00530/2004 E ANEXO(S) DE FLS. 199/201, PARA, QUERENDO,

MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL.///mmsg.

RESENHA NO 312/2004

PROCESSO 11134-2002-109-08-00

Reclamante: MARCELO MACEDO FRANKLIN LOUREIRO

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE PUBLICIMPRESSOS CUIABA LTDA

Advogado(a):

Assunto: FICA O RECLAMANTE ACIMA NOTIFICADO QUE DEVERA

APRESENTAR SUA CTPS, PERANTE A SECRETARIA DESTA VARA PARA

QUE SEJA FEITA A DEVIDA ANOTACAO.//////rsd.

TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 15

RESENHA NO 313/2004

PROCESSO : 275-2004-109-08-00

Reclamante: MARIA LUCINEI CORREA SOARES

Advogado(a): ANTONIO EDSON OLIVEIRA MARINHO JR.

Reclamado: CIMAQ-COMERCIAL ITAITUBA DE MÁQUINAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica notificada a reclamante do Recurso Ordinário impetrado pela reclamada de fls. 48/96 dos autos.

RESENHA NO 314/2004

PROCESSO : 763-2002-109-08-00

Reclamante: DENIVALDO CAMPOSSILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: FIAMA FOUNTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI

Advogado(a): CLEBER PARENTE DE MACEDO

Assunto : Ficam notificadas as partes, dos despachos de fls. 137/138 e 155 dos autos.

RESENHA NO 315/2004

PROCESSO : 961-1996-109-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Reclamado: AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTACAO S.A.

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DA CPE A ESTA VT-STM//lr

EDITAL DE PRAÇA

No 77/2004

PROCESSO : 694-2002-109-08-00

Reclamante: JORGE LUIZ FIGUEIREDO MOURA

Reclamado: SELETTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/07/2004, às 08:30 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM CAMINHÃO VW/24.250, COR BRANCA; NACIONAL CARGA; CARROCEIRA FECHADA; COMBUSTÍVEL DIESEL; PLACAS: JVF-2820PA; RENAVAM 748763180; CHASSI: 9BWY2VZT01RY13459; CAP/POT/CIL: 3P/2300T/250 CV/8270 C; ANO DE FAB/MOD: 2000/2001. EQUIPADO COM CAMARA FRIGORIFICA RECRUSUL; REFRIGERADDA COM APARELHO BKD MAX; THERMO KING. TUDO E M PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: SANTAREM

Valor: 130.000,00

Fiel Depositário:

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 03 de Junho de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 78/2004

PROCESSO : 887-2002-109-08-00

Execuente: ELIAS DOS SANTOS SILVA

Executado: INDUSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA - IMABRA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/07/2004, às 09:00 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM MOTOR DE INDUÇÃO, BUFALO Nº B6434.18, TRES FAZES, 60CV, AVALIADO EM R\$ 5.000,00.

Localização do Bem: AV. COSTA E SILVA, 140-SANTAREM

Valor: 5.000,00

Fiel Depositário: PEDRO ERVANOC PEREIRA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

Av. Cláudio Saunders, NR 677 - ANANINDEUA - PA - 67033971

RESENHA NO 19/2004

PROCESSO : 3004-2002-111-08-00

Reclamante: BENEDITO VALDECIR DA SILVA SANTOS

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: ENGENHARIA CIVIL, ELET. E DE TELECOMUNIC. LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : Fica ciente o reclamante do Agravo de Petição de fls. 83/85 interposto pela reclamada, para contraminutar no prazo legal.

RESENHA NO 619/2004

PROCESSO : 2870-2002-111-08-00

Reclamante: EDVALDO ALMEIDA ARAUJO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: CES VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO DE HONORARIOS PARA A DEVIDA APRECIACAO DO PEDIDO.

RESENHA NO 989/2004

PROCESSO : 714-2004-111-08-00

Reclamante: ROMAO COSTA PEREIRA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: GERALDO ESTEVES DOS SANTOS

Advogado(a): JOSELIO FURTADO LUSTOSA

Assunto : AS PARTES: Tomarem ciência de que foi designada audiência para o dia 14/07/2004, às 09:35 horas, visando conciliação entre as partes.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 370/2004

PROCESSO : 61-2004-2-08-00

Reclamante: JOSE CARLOS DA SILVA SANTIAGO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAS FILHO

Assunto : AV.MAGALHÃES BARATA, 209

RESENHA NO 719/2004

PROCESSO : 208-2002-2-08-00

Reclamante: ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto : A RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO INCIDEM SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU SEJA, SOBRE O VALOR BRUTO E NÃO LÍQUIDO. DESE CIÊNCIA.

RESENHA NO 720/2004

PROCESSO : 1825-2002-2-08-00

Reclamante: JOAO FELISBERTO DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO

Assunto : PARA ADV DO RECLAMADO ACIMA-TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO AUTOR DE FLS. 693/697 DOS AUTOS RSP Perdigio.

RESENHA NO 721/2004

PROCESSO : 1805-1992-2-08-00

Reclamante: ORMINDA PACHECO LOBATO

Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA

Reclamado: INRCOLA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO QUE ESTÃO RETIDOS DEVEM SER PAGOS AO ANTIGO PATRONO CUJOS PODERES FORAM REVOGADOS, EIS QUE QUANDO REVOGADA A PROCURAÇÃO O PROCESSO JÁ ESTAVA EM FASE DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 727/2004

PROCESSO : 1729-2001-2-08-00

Reclamante: PAULO RODRIGUES BASTOS

Advogado(a): ALEXANDRE RIPARDO PALUXIS

Reclamado: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM

Advogado(a): DRS. ALEXANDRE RIPARDO PALUXIS (OAB-PA 9708) E OU

CLAUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA (OAB-PA 9326) COMPARECEREM A CEP PARA RECEBEREM GUIA DE RETIRADA 467/2004, ASSIM COMO AO BANCO DO BRASIL, NO MESMO SENTIDO GUIA 468/2004. RSP Perdigio.

RESENHA NO 728/2004

PROCESSO : 503-2002-2-08-00

Reclamante: ADIMIEL MILAN CALVO

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Reclamado: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S.A.

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto : DIANTE DO EXPOSTO, CONHECE-SE DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO MÉRITO, ACOLHE-SE, EM PARTE, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO PARA DETERMINAR QUE O CÁLCULO DOS DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO SEJAM REFORMADOS COM BASE NOS ELEMENTOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM JUROS DE MORA RESPECTIVOS, REJEITAM-SE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, INDEFERE-SE O PEDIDO DE DESBLOQUEIO DE CONTAS CORRENTES DA RECLAMADA, IMPOE-SE CUSTAS A EMBARGANTE NO VALOR DE R\$ 44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) NOS TERMOS DO ARTIGO 789-A, V DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. TS

EDITAL DE PRAÇA

No 204/2004

PROCESSO : 1321-2003-2-08-00

Execuente: ANTONIO CARLOS DE SOUZA MENDONÇA

Executado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/07/2004, às 09:10 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: Um veículo de passageiro tipo onibus urbano marca Mercedes Benz, modelo OF 1721, a diesel, ano Fab/ Mod 1998, capacidade 45 passageiros, 211 CV, placa JUX 5090 P2, RENAVAN 704298759, Chassi 9BM1384073W1166988, pertencente a executada, em bom estado de conservação e funcionamento, veículo trafegando normalmente.

Localização do Bem: Rod. Br 316, Rua Parabor 1191

Valor: 40.000,00

Fiel Depositário: GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 215/2004

PROCESSO : 712-2001-2-08-00

Execuente: EURICO MAGNO LOUREIRO FIGUEIRA

Executado: M A BARLETE ARRAES - R M MIDIA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/07/2004, às 09:00 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: Estrutura em ferro, sendo o tubo de sustentação com nove metros de altura e 60cm de diâmetro e o painel em si mede 7,60 m x 3,60 m em razoável estado de conservação.

Localização do Bem: ALMIRANTE BARROSO, Nº 3224

Valor: 6.000,00

Fiel Depositário: EURICO MAGNO LOUREIRO FIGUEIRA

Descrição: Estrutura de ferro, sendo o tubo de sustentação com 10 m de altura e 60 cm de diâmetro e o painel em si mede 7.60 m x 3,60 m, em razoável estado de conservação.

Localização do Bem: ANTONIO BARRETO Nº 762.

Valor: 6.500,00

Fiel Depositário: EURICO MAGNO LOUREIRO FIGUEIRA

Descrição: Estrutura de ferro, pintado na cor azul o tubo de sustentação do painel mede 6m de altura e 80cm de diâmetro e o painel mede em si mede 6m x 5m, em razoável estado de conservação.

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA, Nº 512

Valor: 40.000,00

Fiel Depositário: EURICO MAGNO LOUREIRO FIGUEIRA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (CINCO) DIAS

No 214/2004

PROCESSO : 1197-2002-2-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos acima mencionado a qual foi julgada parcialmente procedente, para condenar a reclamada TATICA e solidariamente a litisconsorte ALPHA A PAGAREM O RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: REJEITAM -SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA EMPRESA INFRAERO E DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO XXXXOTS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (CINCO) DIAS

No 216/2004

PROCESSO : 1197-2002-2-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos acima mencionado. CONCLUSÃO: ANTE TODO EXPOSTO, DOS AUTOS DO PROCESSO N 2 VT-1197/2002-9 EM QUE É RECLAMANTE ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS, RECLAMADA TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, LITISCONSORTE FUNDA-CAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM-FUNBEL, EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA PORTUARIA INFRAERO E ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA. DECIDO: 1- REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA MATERIAL DA JUSTICA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE PASSIVA DA FUNBEL, INFRAERO E ALPHA E DE PRESCRIÇÃO; 2- DECLARAR A EXISTENCIA DE GRUPO ECONOMICO ENTRE A RECLAMADA TATICA E LITISCONSORTE ALPHA E; 3 - JULGAR A RECLAMATORIA PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE A RECLAMADA TATICA E A LITISCONSORTE ALPHA A PAGAREM AO RECLAMANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULO A TITULO DE: AV. PREVIO, 13º SAL.; FERIAS + 1/3; FGTS + 40; MULTA PELO ATRASO DO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS E INDENIZACAO DO SEGURO DE EMPREGO; ADICIONAL NOTURNO E REFLEXO E SALARIO RETIDOS E SUBSIDIARIAMENTE, NOS LIMITES DO TEMPO DE SERVICO EM BENEFICIO DE CADA UMA, AS LITISCONSORTE FUNBEL E INFRAERO. AS DEMANDAS DEVEM CALCULAR, RECOLHER, RETER E COMPROVAR EM JUIZO DEVIDOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS EM FISCAIS OBSERVANDO-SE AS LEGISLAÇÕES ESPECIFICAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO ENOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELAS DEMANDAS NO VALOR DE R\$-80,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENA-CAO E PARA ESTES FINS SE ARBITRA EM R-4.000,00. DE-SE CIENCIA AS PARTES FACE A ANTECIPACAO DA DECISAO NADA MAIS XXXX

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 217/2004

PROCESSO : 1197-2002-2-08 - 00

Reclamante: ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO CONHECE-SE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PORQUE TEMPESTIVOS E SUBSCRITO POR ADVOGADOS HABILITADOS; REJEITAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM - FUNBEL, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO NOTIFIQUE-SE AS PARTES XXXX

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 217/2004

PROCESSO : 1369-2003-2-08 - 00

Exequente: DINEIDE ALMEIDA SERRAO
Executado: LA BELLA CUCINA - BIFFET E RESTAURANTE
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LA BELLA CUCINA - BIFFET E RESTAURANTE, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DETERMINANDO A EXECUÇÃO DA EXECUÇÃO POR 30 DIAS, NA FORMA DA LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE CINCO DIAS

Nº 101-00143/2004

PROCESSO Nº 101-00755/2004-6

RECLAMANTE: IVAN GOMES DE MELO
RECLAMADO: AUTO SERVICE-SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA

AUDIÊNCIA: 15/06/2004, ÀS 09:30 HORAS

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA AUTO SERVICE-SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V.SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSARIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V.SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, EM 07 DE JUNHO DE 2004.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101-00144/2004

PROCESSO Nº 101-00514/2004-6

RECLAMANTE: ANA DE MELO PAIXÃO
RECLAMADA: PAULO PAIXÃO (CHURRASCARIA PAIXÃO & CIA)
O DR. PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO PAULO PAIXÃO (CHURRASCARIA PAIXÃO & CIA), RECLAMADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR ANA DE MELO PAIXÃO EM FACE DE PAULO PAIXÃO (CHURRASCARIA PAIXÃO & CIA), CONDENANDO O RECLAMADO A: A) PROMOVER A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTS DA RECLAMANTE, RELATIVAMENTE AO PERÍODO DE 09.06.2003 A 14.08.2003, NO CARGO DE EMPREGADA DOMÉSTICA, COM REMUNERAÇÃO MENSAL DE R\$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS SER NOTIFICADO PATA TAL FIM, SOB PENA DE MULTA DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), PRAZO APÓS O QUAL O REGISTRO SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA DA VARA, SEM PREJUÍZO DA EXECUÇÃO DA MULTA; B) PAGAR À RECLAMANTE O VALOR LIQUIDO DE R\$847,80 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENT AVOS) A TITULO DE: SALÁRIOS RETIDOS, AVISO PRÉVIO, FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (3/12) E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (3/12) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DEVERÃO SER APLICADOS NA FORMA DA LEI, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$16,95 (DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENT AVOS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E IMPOSTO DE RENDA, NA FORMA DA LEI. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (07.06.2004).

PROCESSO Nº 101-0800/2004-7

Embr.: ANTONIO LUIZ FERNANDES FILHO

Adv.: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Embrdo.: JOSÉ MARINALDO BENÍCIO DE SARGES
DESPACHO AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE (10) DIAS, FAZENDO PROVA DA CONSTRICÇÃO JUDICIAL E DA PROCURAÇÃO OUTORGANDO PODERES AO ADVOGADO SUBSCRITOR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

JUIZ TITULAR

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº 101-1526/2002-4

Exqte.: SEBASTIÃO LEITÃO

Adv.: ISILDA MARTINS CAMPÍAO

Excdo.: VANIA LÍGIA MORAES CABRAL

Adv.: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA

DESPACHO. À EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE DEVE CREDENCIAR

PROCURADOR, COM PODERES PARA RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS, NO IMPORTE DE R\$-24,68.

PROCESSO Nº 101-25/2002-X

Exqte.: ROSIVALDO DO SOCORRO DOS SANTOS E SILVA

Adv.: RAIMUNDO COSTA DA SILVA

Excdo.: COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA S.A.

Adv.: HAROLDO ALVES DOS SANTOS

DESPACHO. À EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDA POR ESTE JUÍZO A PROPOSTA DA EMPRESA ICEMEX - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. DE ARREMATACAO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS PELO VALOR DE R\$-250.00,00.

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08), DIAS.

Nº 101-00145/2004

PROCESSO Nº 101-01489/2003-9.

RECLAMANTE: DANILO PEREIRA AMORIM

RECLAMADAS: MIC SERVICOS LTDA.

O(a) doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ (a) TITULAR da 101a

Vara do Trabalho de ABAETETUBA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO MIC SERVICOS LTDA, RECLAMADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA ALUNORTE S/A., SENDO QUE TENDES O PRAZO DE LEI PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (07.06.2004).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08), DIAS.

Nº 101-00142/2004

PROCESSO Nº 101-01486/2003-3.

RECLAMANTE: RAIMUNDO GONCALVES NEVES

RECLAMADAS: MIC SERVICOS LTDA.

O(a) doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ (a) TITULAR da 101a

Vara do Trabalho de ABAETETUBA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO MIC SERVICOS LTDA, RECLAMADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA ALUNORTE S/A., SENDO QUE TENDES O PRAZO DE LEI PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (07.06.2004).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 4008-7023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

REPUBLICAÇÃO - SESSÃO DO DIA 19-5-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 05475-2003-112-08-00-3. RECORRENTES: VILTON MOTA MARTINS, Doutor Marcelo Carmelengo e outro. E. BANCO BRADESCO S.A. Doutor Edson Lima Frazão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DANO MORAL. Incabível a indenização por dano moral quando o ato antijurídico foi praticado por terceiro que não o demandado, não tendo este contribuído para sua ocorrência, inexistindo, consequentemente, o nexo causal, ambos necessários ao reconhecimento da responsabilidade civil do reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER QUE A JORNADA DO RECLAMANTE SE INICIAVA ÀS 7:30; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; UNANIMEMENTE, EM REDUZIR AS CUSTAS PROCESSUAIS PARA R\$400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, PARA ESSE FIM ARBITRADA EM R\$20.000,00, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS

Belém, 7 de junho de 2004

Ana Carolina Vieira de Zúñiga

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma/GJ 13/nº 064/2004

Pelo presente Edital, fica intimada a SLAVERY LTDA-ME (Dr. Jânio Souza Nascimento e outra), recorrida, para, querendo, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias, nos autos do Processo TRT/1ª T./RO 02088-2003-005-08-00-9, em que figura como recorrente a CONSTRUTORA HABITARE LTDA (Dr. Bruno Garcia de Castro e outros) e como recorrido também Tarcísio Henrique Lemos Fernandes (Dr. Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira e outros). 07 de junho de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.209

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
08 de junho de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELÉM - PA - 66050100

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 994/2004

PROCESSO : 791-2001-11-08-00

Reclamante: ACACIO DIOGO NASCIMENTO LIMA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Reclamado: E M M BRITO E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 30/06/2004, as 09:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente em não havendo licitantes manifestar o seu interesse na adjudicação do bem penhorado.//af/

RESENHA NO 997/2004

PROCESSO : 217-2002-11-08-00

Reclamante: LUCIA TRINDADE DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOSSANTOS

Reclamado: INFRAERO

Advogado(a):

Assunto: COMPLEMENTAR A GARANTIA DA EXECUÇÃO, EFETUANDO O DEPOSITO EM DINHEIRO, NO PRAZO DE 48 HORAS (DIFERENÇA), CRÉDITO EXEQUENDO: R\$-1.972,98; DEPOSITO RECURSAL: R\$-1.596,87; DIFERENÇA: R\$- 373,46//AF/

RESENHA (RECLAMADO) NO 1072/2004

PROCESSO : 603-2004-11-08-00

Reclamante: HELIO DE JESUS PIMENTEL VIEIRA

Advogado(a):

Reclamado: PARAZAO JB LOTERIAS LTDA

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto:

RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS EM 5 DIAS, SOB AS PENAS DA LEI**

RESENHA NO 1078/2004

PROCESSO : 1029-1994-11-08-00

Reclamante: FRANCISCO GOMES CAMPINEIRO

Advogado(a):

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto: SR. LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBIMENTO DE VOLUCAO VALORES.//ASSB//

RESENHA NO 1083/2004

PROCESSO : 530-2002-11-08-00

Reclamante: MOISES GONCALVES NASCIMENTO

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Reclamado: SE C. SANTOS PRESTADORA DE SERVICOS

Advogado(a): LECIVAL DA SILVA LOBATO

Assunto: INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.**

RESENHA NO 1088/2004

PROCESSO : 596-2002-11-08-00

Reclamante: JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA CRUZ

Advogado(a): ORLANDO DE MELO E SILVA

Reclamado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto: PARA EXECUTADA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 186.

RESENHA NO 1090/2004

PROCESSO : 245-2000-11-08-00

Reclamante: AROLDO FRANCO VIEIRA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES

Reclamado: DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Assunto: O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS INFORMACOES CERTIFICADAS PELA OFICIAL DE JUSTICA DILIGENCIADAS JUNTO AOS CARTORIOS DE REGISTROS DE IMOVEIS DO 1o. e 2o. OFICIO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1091/2004

PROCESSO : 270-2004-11-08-00

Reclamante: MANOEL LOURENCO CARDOSO DE PAULA

Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL

Reclamado: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES

Assunto: RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 1100/2004

PROCESSO : 1501-2001-11-08-00

Reclamante: JOSE MARCAL DOS SANTOS PINHEIRO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA

Advogado(a): RECLAMANTE COMPARECER EM JUÍZO PARA RECEBER CRÉDITO*

RESENHA NO 1105/2004

PROCESSO : 1920-2003-11-08-00

Reclamante: RODIVALDO FERNANDES MONTEIRO

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERV DE VIG LTDA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIENCIA DO OFICIO DO BANCO DO BRASIL SA (FL. 112 E ANEXOS) PARA, QUERENDO, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO//AF/

RESENHA NO 1106/2004

PROCESSO : 1120-2002-11-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO CALANDRINI DOSSANTOS

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Reclamado: E T E ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto: COMPARECER NESTE SECRETARIA PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA

RESENHA NO 1109/2004

PROCESSO : 23-2003-11-08-00

Reclamante: ANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA

Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

Reclamado: SAMEG-SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA EM GERAL

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Assunto: AS PARTES PARA COMPARECEREM A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS.//assb//

RESENHA NO 1110/2004

PROCESSO : 269-2003-11-08-00

Reclamante: FRANCISCO PEREIRA GOMES

Advogado(a): LUIZ DOS SANTOS MORAES

Reclamado: COMPEL CONSTRUCAO E COMERCIO DE PECAS LTDA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 22/06/2004, AS 11:05 HORAS A AUDIENCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA AOS AUTOS ACIMA.

RESENHA NO 952/2004

PROCESSO : 287-1999-11-08-00

Reclamante: JOSE MARIA DE ALMEIDA

Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto: DR. JOAO APARECIDO DE SOUZA, tomar ciência dos cálculos de fl. 660/669, dos autos supra.

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 920/2004

PROCESSO : 1274-2003-11-08-00

Reclamante: JORGE LUIZ FONSECA DE ARAUJO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: ADECON-ASSESSORAMENTO ADM FINANC CONTAB LTDA

Advogado(a): MARIA DENAZARE NORONHA DE PINHO

Assunto: O exequente deverá indicar, em 10 dias, bens de propriedade da executada, sob pena de suspensão da execução.//mcb//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 142/2004

PROCESSO : 790-2004-11-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE JOSE MARIA FERNANDES

Reclamado: IMPAR IND MAD AGRO PEC LTDA

Data da próxima audiência: 29/06/2004 às 08:40

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPAR IND MAD AGRO PEC LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: ficam notificadas as reclamadas IMPAR IND MAD AGRO PEC LTDA e JAMIC IMIG COLONIZAÇÃO LTDA, a fim de comparecerem nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural referente à reclamação trabalhista, na qual, em resumo, o autor declarou: "que trabalhou para as reclamadas no período de 1.1.1975 a 5.10.1975; que existe em sua conta vinculada o valor de R\$85,68, pelo que veio a esta Justiça requerer o levantamento através de alvará judicial."

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.//mcb//

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 03 de Junho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA NO 1092/2004

PROCESSO : 1279-2002-11-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE ANTONIO GIRARD MARTINS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON CARTIER

Advogado(a): DIRCEU RIKER FRANCO

Assunto: ASPARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA, A QUAL DECIDIU "...REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS VEICULADOS POR ESPOLIO DE ANTONIO GIRARD MARTINS EM FACE DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON CARTIER, A FIM DE ABSOLVER O RECLAMADO DAS ALEGAÇÕES FORMULADAS, TUDO EM OBEDECIÊNCIA AOS COMANDOS DA FUNDAMENTAÇÃO, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA RECLAMADA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. Custas pelo reclamante no importe de R\$199,66, calculadas sobre o valor de alçada, a quem se concede isenção por ter sido deferido os benefícios da justiça gratuita. NOTIFICAR ASPARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.//ljjr//"

RESENHA NO 1093/2004

PROCESSO : 24-2004-11-08-00

Reclamante: PAULO SERGIO BORGES CELSO

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 620/638.

RESENHA NO 1094/2004

PROCESSO : 245-2002-11-08-00

Reclamante: VERA LUCIA MORAES FIGUEIREDO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEREA

Advogado(a): FIENRIQUE CORREA BAKER

Assunto: ASPARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA, A QUAL DECIDIU "...DECIDE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO CONTRA VERA LUCIA MORAES FIGUEIREDO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.//ljjr//"

RESENHA NO 1095/2004

PROCESSO : 95-2002-11-08-00

Reclamante: ALFREDO ALVES DA FONSECA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMA QUE JUNIOR

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE "...DECIDE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA CONTRA ALFREDO ALVES DA FONSECA, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 1096/2004

PROCESSO : 323-2001-11-08-00

Reclamante: MARIA DALVA BARBOSA ALMEIDA

Advogado(a): JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA

Reclamado: CRISPINO & GALVAO S C LTDA

Advogado(a): VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE "...DECIDE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR CRISPINO & GALVAO S/CLTDA CONTRA MARIA DALVA BARBOSA ALMEIDA, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.//ljjr//"

RESENHA NO 1097/2004

PROCESSO : 523-2004-11-08-00

Reclamante: LUIZ RAIMUNDO OLIVEIRA DE ABREU

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE SA

Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA - ELETRONORTE, RECLAMADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM LUIZ RAIMUNDO OLIVEIRA DE ABREU, RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR ASPARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 1098/2004

PROCESSO : 597-2004-11-08-00

Reclamante: LUIS IVAN DO NASCIMENTO SOUSA

Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA

Reclamado: ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSP ADVENTISTA DE BELÉM

Advogado(a): ALEXANDRE SALES SANTOS

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR LUIS IVAN DO NASCIMENTO SOUSA CONTRA PIRÂMIDE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E CONTRA ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM, O SEGUINTE: 1) REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUIDA PELA SEGUNDA RECLAMADA; 2) NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA

CONDENAR AS RECLAMADAS, OBSERVANDO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA RECLAMADA, A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 1º SALÁRIO PROPORCIONAL DO ANO DE 2003 (07/12), 1º SALÁRIO PROPORCIONAL DO ANO DE 2003 (08/12), FÉRIAS SIMPLES 02/03 MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS 03/04 (03/12) MAIS 1/3, FGTS MAIS 40%; 16 HORAS EXTRAS POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 50%, E REFLEXOS DE VOLUÇÃO DOS DESCONTOS INDEVIDOS (R\$ 535,30); INDENIZAÇÃO NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DE EMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, CONDENA-SE AINDA A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO OBREIRO OBSERVANDO OS DADOS CONSTANTES NA FUNDAMENTAÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS (A CONTAR DA INTIMAÇÃO), SOB PENA DE PAGAR MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, E DE TER A SECRETARIA EFETUAR TAL ATQ APOÓS TRANSITO EM JULGADO DEVE A SECRETARIA EFETUAR COMUNICAÇÕES DE PRAZE AO INSS/DRT. III - DETERMINAR QUE PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DEVE SER OBSERVADO O QUE CONSTA NO ITEM 27 DA FUNDAMENTAÇÃO, IV - DETERMINAR QUE A RECLAMADA RECOLHA O INSS E IRRE NA FORMA E PRAZO LEGAL, IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO IMPORTE DE R\$ 200,00 CALCULADAS ASSIM: O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$ 100.000,00, EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, DE-SE CIÊNCIA AS PARTES, NADA MAIS.//

RESENHA NO 1099/2004

PROCESSO : 99-2003-11-08-00

Reclamante: MANUEL CORREA DE SOUZA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: JOSE RIBAMAR DE JESUS DIAS

Advogado(a): DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDIU "NÃO CONHECER DOSEMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR JOSÉ DE RIBAMAR DE JESUS DIAS EM FACE DE MANUEL CORRÊA DE SOUZA, TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZÕES DE DECIDIR, INTIMAR AS PARTES, NADA MAIS.//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 143/2004

PROCESSO : 245-2002-11-08-00

Exequente: VERA LUCIA MORAES FIGUEIREDO

Executado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE "DECIDE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CONTRA VERA LUCIA MORAES FIGUEIREDO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, NADA MAIS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Junho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

SECRETARIA ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 160/2004 - PROCESSO TRT/SE/AR 00174-2004-000-08-00-4. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Rita Moita Pinto da Costa. REUS: TRANSURBLTDA. Advogados: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. ALEXSANDRO LIMA DE OLIVEIRA. Notificação (Faz). Fica notificado o réu TRANSURB LTDA, para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Outrossim, fica V. Sa. ciente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada. Belém, 07 de junho de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete de Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

MM 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 110/2004

PROCESSO : 755-2003-14-08-00

Exequente: JOSE AUGUSTO SILVA COSTA

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O(A) RECLAMADO(A)/EXECUTADO(A) EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGRICOLA EMBRAPA OPOSE EMBARGOS À EXECUÇÃO A(S) FL(S). 134/137 DOS AUTOS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Maio de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111/2004

PROCESSO : 1237-2003-14-08-00

Exequente: IVANIL DONATO PRESTES PINTO

Executado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.732,78 (Sete mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) atualizado em 26/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---------------------|----|----------|
| Princ. Corrigido | RS | 6.538,46 |
| FGTS | RS | 157,37 |
| Multa FGTS 40% | RS | 62,95 |
| Juros de Mora | RS | 655,51 |
| Tot dev ao Recite | RS | 7.414,29 |
| INSS Patronal | RS | 133,13 |
| Custas Conhecimento | RS | 148,29 |
| Custas Execução | RS | 37,07 |
| Total Devido | RS | 7.732,78 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Maio de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 112/2004

PROCESSO : 619-2004-14-08-00

Reclamante: JOAO BATISTA MONTEIRO DO NASCIMENTO

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R\$ 68,39." E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 113/2004

PROCESSO : 729-2004-14-08-00

Exequente: GERALDO ALVES DA SILVA

Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.811,17 (Três mil e oitocentos e onze reais e dezessete centavos) atualizado em 06/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---------------------|----|----------|
| Princ. Corrigido | RS | 2.774,94 |
| FGTS | RS | 151,23 |
| Juros de Mora | RS | 198,18 |
| Tot dev ao Recite | RS | 3.124,35 |
| INSS Patronal | RS | 624,33 |
| Custas Conhecimento | RS | 62,49 |
| Total Devido | RS | 3.811,17 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 114/2004

PROCESSO : 1037-2003-14-08-00

Exequente: JONNER ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Executado: I M S GOMES

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/06/2004, às 12:09 hs, na(o) 14a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM VEICULO IMPORTADO MARCA HYUNDAI, MODELO GALLOPER T.CXLLWB, COR AZUL, CORRECTORIA FECHADA, A DIESEL, ANO FAB/MOD 1998/1999, PLACA JUB 0008 PA, RENAVAM 722508808, CHASSI KMYKR17BPWU273754, PERTENCENTE A ANTONIO R. GOMES COMERCIAL, CNPJ 03.961.732/0001-36, E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE AO BANCO BRDESCO S/A, AGENCIA VIADUTO ANANINDEUA, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: VIDRO ELETRICO, AR CONDICIONADO, TOCA CD, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: Av. Rodolfo Chermont 1182

Valor: 35.000,00

Fiel Depositário: IRES MARIA DE SOUZA GOMES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 115/2004

PROCESSO : 1891-2003-14-08-00

Exequente: ZUILA BRITO MONTEIRO

Executado: TAISSA LOPES ALMEIDA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/06/2004, às 12:12 hs, na(o) 14a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARELHO TELEVISOR, MARCA GRADIENTE, 29 POLEGADAS, GRAFITE, NR. DE SERIE 39P216897A91, EM CORES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AV. PEDRO MIRANDA, 942, CASA 74

Valor: 500,00

Fiel Depositário: TAISSA LOPES DE ALMEIDA

Descrição: UM REFRIGERADOR, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 320 LITROS, MARCA CONSUL, NR. DE SERIE RA32ABB033651ENAB, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AV. PEDRO MIRANDA, 942, CASA 74

Valor: 350,00

Fiel Depositário: TAISSA LOPES DE ALMEIDA

Descrição: UM FORNO DE MICONDAS, MARCA SHARP CARROUSSEL II, COR PRETA, NR. DE SERIE 4AA-9406079, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 33 LITROS, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AV. PEDRO MIRANDA, 942, CASA 74

Valor: 150,00

Fiel Depositário: TAISSA LOPES DE ALMEIDA

Descrição: UMA MESA DE JANTAR, EM MADEIRA CLARA, MEDINDO 1,20M X 0,80M, CONTENDO QUATRO CADEIRAS, TUDO EM PERFEITO ESTADO

Localização do Bem: AV. PEDRO MIRANDA, 942, CASA 74

Valor: 350,00

Fiel Depositário: TAISSA LOPES DE ALMEIDA

Descrição: UMA MESA DE FERRO DE FERRO, COR GELO, TAMPO DE FORMICA CINZA, CONTENDO SEIS CADEIRAS COM ALMOFADA QUADRICULADA EM PLASTICO, BOM ESTADO, MEDINDO A MESA 1,37M X 0,76M

Localização do Bem: AV. PEDRO MIRANDA, 942, CASA 74

Valor: 300,00

Fiel Depositário: TAISSA LOPES DE ALMEIDA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 116/2004

PROCESSO : 1954-2000-14-08-00

Exequente: ROZIANA FERREIRA DOSSANTOS

Executado: MIRANDA CONSTRUCOES LTDA.

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/06/2004, às 12:06 hs, na(o) 14a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: DUAS MESAS RETANGULARES COM TAMPO DE VIDRO FUME, PARA SEIS LUGARES, COM SEIS CADEIRAS ESTOFADAS, COR PRETA, ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR, COR PRETA, EM BOM ESTADO. SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA CADA UNIDADE.

Localização do Bem: AV. PEDRO MIRANDA 657 PEDREIRA

Valor: 900,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR

Descrição: APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO MARCA SPRINGER DE 21000 BTUS (DECLARADO), EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV. PEDRO MIRANDA 657 PEDREIRA

Valor: 700,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 117/2004

PROCESSO : 1258-2003-14-08-00
Exequente: RENEVALDO DE CARVALHORA
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO, OPOSTOS PELA TERCEIRA RECLAMADA, EMBRAPA, ASFLS. 160/162 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 118/2004

PROCESSO : 498-2003-14-08-00
Exequente: ANTONIO ELLIELSON MENDONCA
Executado: ADECON ASSESSORAMENTO ADM FINANC CONTABIL LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ADECON ASSESSORAMENTO ADM FINANC CONTABIL LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 09/07/2004, AS 8H10MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA NO 884/2004
PROCESSO : 1696-2002-14-08-00
Reclamante: CRISTIANO BORGES BARROS
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FLS. 262 DOS AUTOS.
RESENHA NO 893/2004

PROCESSO : 546-2004-14-08-00
Reclamante: PAULO THADEU DE ANDRADE SILVA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, AS FLS. 202/204 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 894/2004

PROCESSO : 580-2004-14-08-00
Reclamante: FLORCLES CLARKE DA SILVA CARVALHO
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a): ADEILSON BATISTA MENDES
Assunto: A RECLAMADA, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, AS FLS. 99/100 DOS AUTOS
RESENHA (RECLAMADO) NO 895/2004

PROCESSO : 580-2004-14-08-00
Reclamante: FLORCLES CLARKE DA SILVA CARVALHO
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a): ADEILSON BATISTA MENDES
Assunto: A RECLAMADA, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, AS FLS. 99/100 DOS AUTOS
RESENHA (RECLAMADO) NO 896/2004

PROCESSO : 270-2004-14-08-00
Reclamante: JOSE AUGUSTO DA SILVA SANTOS
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto: AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS, CONDENANDO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 1%, NOMONTANTE DE R\$ 127,37, A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE.
RESENHA (RECLAMADO) NO 897/2004

PROCESSO : 270-2004-14-08-00
Reclamante: JOSE AUGUSTO DA SILVA SANTOS
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado: ENGETEL ENG CIVIL ELETRICA TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS, CONDENANDO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 1%, NOMONTANTE DE R\$ 127,37, A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE.

RESENHA (RECLAMADO) NO 898/2004
PROCESSO : 150-2004-14-08-00
Reclamante: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado: MANOEL OLIVEIRA MONTEIRO
Advogado(a): PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
Assunto: AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 899/2004

PROCESSO : 152-2004-14-08-00
Reclamante: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado: MYGOLAY GAMA DE BARROS
Advogado(a): PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
Assunto: AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 900/2004

PROCESSO : 494-2004-14-08-00
Reclamante: BASILIO NUNES RODRIGUES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA - BASA
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PISCANO BENJAMI
Assunto: AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE FORAM ACOLHIDOS NA INTEGRA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 901/2004

PROCESSO : 494-2004-14-08-00
Reclamante: BASILIO NUNES RODRIGUES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto: A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE FORAM ACOLHIDOS NA INTEGRA.
RESENHA NO 902/2004

PROCESSO : 603-2000-14-08-00
Reclamante: MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Reclamado: ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA S A
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA DA PETICAO DA EXEQUENTE DE FLS. 154/156, INTERPONDO AGRAVO DE PETICAO.
RESENHA NO 909/2004

PROCESSO : 668-2004-14-08-00
Reclamante: JOSE ALBERTO SEVERIANO
Advogado(a): CRISTIANO BRAZ ASSAD HOLANDA
Reclamado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): ARIELSON RIBEIRO LIMA
Assunto: As partes, para ciencia de que a data correta designada para publicacao da decisao e 11.06.2004 as 12h54min.
RESENHA NO 910/2004

PROCESSO : 711-2004-14-08-00
Reclamante: EDINALDO BATISTA DOS SANTOS
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado: PRISMA ENGENHARIA
Advogado(a): AOPATRONO DO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA CORRECCAO DA DATA DE AUDIENCIA, NA FORMA DO ART. 833 DA CLT, PARA O DIA 24.06.2004.
RESENHA NO 911/2004

PROCESSO : 516-2004-14-08-00
Reclamante: ANTONIO CLOVIS DE JESUS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
Reclamado: CONDOMINIO RESIDENCIAL JOAO COELHO
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto: AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO, AS FLS. 57/58 DOS AUTOS.
RESENHA NO 912/2004

PROCESSO : 583-2004-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE CARVALHO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto: AS PARTES, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, AS FLS. 277/278 E PELO RECLAMADO, AS FLS. 279/281 DOS AUTOS.
RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICACAO) NO 920/2004

PROCESSO : 543-2003-14-08-00
Reclamante: FABRICIO DA SILVA SOUZA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: RICARDO VALENTE MARANHÃO
Advogado(a): AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS, BEM COMO PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA, PARA COMPLEMENTO DO VALOR DA PENHORA.
RESENHA NO 923/2004

PROCESSO : 1592-2003-14-08-00
Reclamante: FABIANE PEREIRA NAZARE
Advogado(a): BERTA MIRIAM PANTOJA
Reclamado: LOJA DA IMPRESSAO
Advogado(a): AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS, BEM COMO PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA, PARA COMPLEMENTO DO VALOR DA PENHORA.
RESENHA NO 923/2004

PROCESSO : 1407-2003-14-08-00
Reclamante: LUCIANO DA SILVA QUEIROZ
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado: EXPRESSO CONTINENTAL LTDA
Advogado(a): NARDO ASSUNÇÃO DA CUNHA
Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA DO DEPOSITO DE FLS. 86, DOS AUTOS.
RESENHA NO 924/2004

PROCESSO : 1917-2003-14-08-00
Reclamante: REJANE ALVES TEIXEIRA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO

Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA

RESENHA NO 925/2004
PROCESSO : 591-2004-14-08-00
Reclamante: AURINO SILVA DE DEUS
Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto: AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA, AS FLS. 134/135 DOS AUTOS.
RESENHA NO 926/2004

PROCESSO : 591-2004-14-08-00
Reclamante: AURINO SILVA DE DEUS
Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto: AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA, AS FLS. 134/135 DOS AUTOS.
RESENHA NO 927/2004

PROCESSO : 1004-2002-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDO JOSE DE FARIAS PINTO
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Reclamado: GAZETA MERCANTIL SA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto: AS PARTES, PARA INFORMAR EM JUIZO O NUMERO DE PARCELAS QUE JA FORAM PAGAS, RELATIVAS AO ACORDO HOMOLOGADO AS FLS. 61, PARA FINS DE ATUALIZACAO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 928/2004

PROCESSO : 598-2004-14-08-00
Reclamante: SERGIO RAIMUNDO CARDOSO
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto: A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 22/25.
RESENHA NO 929/2004

PROCESSO : 1224-2003-14-08-00
Reclamante: MARCUS VINICIUS CONCEICAO FERREIRA MARTINS
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado: JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS REIS
Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 104: I - HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 101; II - PAGUE-SE AO AUTOR O DEPOSITO DE FLS. 102; III - A SECRETARIA DEVERA OBSERVAR E REITER, QUANDO O PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA, OS ENCARGOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS. IV - DE-SE CIENCIA. A) ALCP
RESENHA NO 932/2004

PROCESSO : 1972-2003-14-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS ARAUJO FERREIRA
Advogado(a): ROBSON ALAN ANDRE FARIAS
Reclamado: MC SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 41, SOLICITANDO A REVOGACAO DE PODERES PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 935/2004

PROCESSO : 2100-2002-14-08-00
Reclamante: CARLOS CLETON CASTRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE OS VALORES REFERENTES AOS DEPOSITOS RECURSAIS SAO INFERIORES AO CREDITO EXEQUENTE E QUE SERAO LIBERADOS AO EXEQUENTE NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 899 DA CLT.
RESENHA NO 936/2004

PROCESSO : 2081-2003-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO BRAGA FURTADO
Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Reclamado: ASTRA EXPORTACAO
Advogado(a): Ao autor para informar o atual endereço da reclamada.
RESENHA NO 937/2004

PROCESSO : 23-1999-14-08-00
Reclamante: PEDRO DE MATOS MORAES
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto: As partes, para que apresentem os contracheques do autor, relativos ao período de janeiro/1994 a outubro/1998 e também os recibos das férias gozadas no referido período.
RESENHA NO 938/2004

PROCESSO : 930-2003-14-08-00
Reclamante: ANDRE MONTEIRO DOSSANTOS
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BARRAL SECCO LOPES
Reclamado: FUTURA EMPREENDIMNETOS IMOBILIARIOS
Advogado(a): Ao(a) reclamante/exequente, para indicar bens do(a) executado(a), passíveis de penhora, sob pena de suspensão da execução, por 90 dias, nos termos do art. 40 da Lei 6830/80.
RESENHA NO 939/2004

PROCESSO : 494-2003-14-08-00
Reclamante: RONALDO JOSE LOUREIRO MORAES
Advogado(a): DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
Reclamado: FUNDAÇÃO ASSIST DOS SERV DO MINIST DA FAZENDA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto: AO RECLAMADO PARA DEPOSITAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O SALDO DEVEDOR PARA LIQUIDACAO DA EXECUCAO NO VALOR DE R\$ 6.514,85, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 940/2004

PROCESSO : 1849-2000-14-08-00
Reclamante: LUIS ANTONIO NUNES PEREIRA
Advogado(a): JORGE PIMENTEL
Reclamado: JOSE NATANAEL MACEDO

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto : Ao reclamante para ciência da documentação apresentada pela reclamada, às fls. 241/243, relativa ao box mencionado na ata de audiência de fls. 239.
RESENHA NO 941/2004
PROCESSO : 1037-2003-14-08-00
Reclamante: JONNER ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): JÂNIO SOUZA NASCIMENTO
Reclamado : I M S GOMES
Advogado(a): ELIZANGELA MARTINS PANTOJA
Assunto : ASPARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 28/06/2004, AS 12:06 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA PRACA.
RESENHA NO 942/2004
PROCESSO : 1954-2000-14-08-00
Reclamante: ROZIANA FERREIRA DOSSANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MIRANDA CONSTRUCOES LTDA.
Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA
Assunto : ASPARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 28/06/2004, AS 12:06 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA PRACA.
RESENHA NO 943/2004
PROCESSO : 1891-2003-14-08-00
Reclamante: ZULIA BRITO MONTEIRO
Advogado(a): CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA
Reclamado : TÁISSA LOPES ALMEIDA
Advogado(a): ANDREA MILENE MACEDO ALVES
Assunto : ASPARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 28/06/2004, AS 12:12 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA PRACA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 944/2004
PROCESSO : 369-2004-14-08-00
Reclamante: ROSANA DE FATIMA MEDEIROS DOSSANTOS
Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS
Reclamado : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA
Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, AS FLS. 399/410 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 945/2004
PROCESSO : 2076-2003-14-08-00
Reclamante: LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, AS FLS. 424/429 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 946/2004
PROCESSO : 1258-2003-14-08-00
Reclamante: RENIVALDO DE CARVALHO RUA
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : BERTOLLINI
Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto : ASPARTES, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO, OPOSTOS PELA TERCEIRA RECLAMADA, AS FLS. 160/162 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 947/2004
PROCESSO : 1195-2003-14-08-00
Reclamante: JOSE CARLOS TEIXEIRA
Advogado(a): ALMIR CARDOSO RIBEIRO
Reclamado : MARCIO MORGADO GARCIA - ME
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Assunto : AO RECLAMADO, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOBRE O CERTIFICADO PELO JUIZO DEPRECADO, AS FLS. 110 DOS AUTOS, E, SE FOR O CASO, APRESENTAR TESTEMUNHA EM SUBSTITUIÇÃO A ARROLADA, SOB PENA DE SE ENTENDER QUE DESISTIU DE PRODUIR A PROVA, O QUE ACARRETERÁ O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
RESENHA NO 948/2004
PROCESSO : 498-2003-14-08-00
Reclamante: ANTONIO ELIELSON MENDONÇA
Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado : ADECON ASSESSORAMENTO ADM FINANC CONTABIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 09/07/2004, AS 8 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 949/2004
PROCESSO : 1854-1996-14-08-00
Reclamante: CLAUDIO JOSE BATISTA DE ALMEIDA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : SEGURAL SERV DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6830/80
RESENHA NO 950/2004
PROCESSO : 48-1997-14-08-00
Reclamante: NELSON SOEIRO LIMA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : SEGURAL SERV DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6830/80
RESENHA (RECLAMADO) NO 958/2004
PROCESSO : 337-2004-14-08-00
Reclamante: RONALDO CORREA DA SILVA SOUZA
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado : UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DOS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS: PELA TERCEIRA RECLAMADA, AS FLS. 145/150 E PELO RECLAMANTE, AS FLS. 154/160 DOS AUTOS.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELEM

RESENHA NO 1070/2004
PROCESSO : 720-2004-1-08-00
Reclamante: JEREMIAS MENDES DOSSANTOS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERV NORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE

VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 às 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1071/2004
PROCESSO : 720-2004-1-08-00
Reclamante: LAILSON LIMA SILVA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERV NORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 às 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1074/2004
PROCESSO : 926-2004-1-08-00
Reclamante: MARIA DA PAIXAO DUARTE ALVES
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : MARIA LUZIA SAMPAIO DOSSANTOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 às 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1077/2004
PROCESSO : 927-2004-1-08-00
Reclamante: EZEQUIAS RODRIGUES DE JESUS
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOIA
Reclamado : DIOGENES DAMULAKIS FERREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 às 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1072/2004
PROCESSO : 928-2004-1-08-00
Reclamante: ALBERTO CARLOS MARTINS DA SILVA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : TUCURUVIRO DZIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 às 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1078/2004
PROCESSO : 929-2004-1-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA CUNHA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : HORTIPAR HOR TIFRUTIGRANJEIROS DO PARA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 às 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1073/2004
PROCESSO : 930-2004-1-08-00
Reclamante: CECILIA MARIA PINTO MARTINS
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado : JACY HELENA DA SILVA BARBOSA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 às 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1075/2004
PROCESSO : 931-2004-1-08-00
Reclamante: AILSON JOSE NERY GONCALVES
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado : CRIATIVA CONFETARIA ARTEZANAL DE ALIMENTOS CASEIROS LTDA - ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 às 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1079/2004
PROCESSO : 925-2004-2-08-00
Reclamante: JOELSON DOSSANTOS SOUZA
Advogado(a): LUCIA MARA BOSORIO
Reclamado : ELI DE OLIVEIRA BRAGA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 às 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 738/2004
PROCESSO : 926-2004-2-08-00
Reclamante: TANIA MARIA DA COSTA E SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : INACIA CLEA ANTUNES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 às 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 737/2004
PROCESSO : 927-2004-2-08-00
Reclamante: ELAINE TAYS DE SOUZA AGUIAR
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : OTICA DINIZ
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 às 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 736/2004
PROCESSO : 928-2004-2-08-00
Reclamante: FERNANDO CARLOS CARVALHO SALIMOS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : BRAGA E LEMOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 às 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 734/2004
PROCESSO : 929-2004-2-08-00
Reclamante: ALBERTO BELO DE LIMA
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : R I LOPES DOSSANTOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 às 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 733/2004
PROCESSO : 930-2004-2-08-00
Reclamante: MARCO ANTONIO DOSSANTOS

Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado : CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 às 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 731/2004
PROCESSO : 931-2004-2-08-00
Reclamante: ALTINO REGINALDO DE APARECIDA NANTES
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : HERLANDEK SILVIO ANDRADE
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 às 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1141/2004
PROCESSO : 926-2004-3-08-00
Reclamante: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL SA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : BENEDITO SILVA OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 às 08:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1142/2004
PROCESSO : 927-2004-3-08-00
Reclamante: JULIA SOARES DE MORAIS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : PAULO LOBATO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 às 11:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1139/2004
PROCESSO : 928-2004-3-08-00
Reclamante: PAULO HENRIQUE MATOS DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : CASA DE SHOW AREIAO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 às 12:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1137/2004
PROCESSO : 929-2004-3-08-00
Reclamante: JOSE RAIMUNDO BARBOSA DOSSANTOS
Advogado(a): WANDERCK KLEBSON SILVA VELOSO
Reclamado : FAZENDA SAO JOAQUIM AGRICULTURA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 às 09:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1138/2004
PROCESSO : 930-2004-3-08-00
Reclamante: MARINEIDE LAVAREDA DOSSANTOS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : ANDRE LIMA RAMOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 às 10:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 990/2004
PROCESSO : 926-2004-4-08-00
Reclamante: LINDALVA ARAUJO CUNHA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOIA
Reclamado : DILMA MARIA CARDOSO CAVALCANTE
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 às 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 996/2004
PROCESSO : 927-2004-4-08-00
Reclamante: ELZA MARIA DE SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ELIDA FERREIRA SOARES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 às 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 986/2004
PROCESSO : 928-2004-4-08-00
Reclamante: AGOSTINHO RIBEIRO BARROS JUNIOR
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : CONSTRUTORA SEBASTIAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 às 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 994/2004
PROCESSO : 929-2004-4-08-00
Reclamante: JORGE ALBERT DOSSANTOS CONCEICAO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 às 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 988/2004
PROCESSO : 930-2004-4-08-00
Reclamante: BONIFACIO DA CRUZ VASCONCELOS
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA SA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 às 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 989/2004
PROCESSO : 931-2004-4-08-00
Reclamante: JORGE LUIZ RAMOS OLIVEIRA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : MARLUCES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 às 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1399/2004
PROCESSO : 926-2004-5-08-00
Reclamante: VIACAO GUAJARA LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS

Reclamado: ADAELSON JOSE ROCHA ASSUNCAO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 11:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1395/2004
PROCESSO: 927-2004-5-08-00
Reclamante: NAZARE OZORIO RODRIGUES
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: ANTONIO CARLOS AMARO COSTA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 09:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1398/2004
PROCESSO: 928-2004-5-08-00
Reclamante: MARCOS RODRIGO FONSECA LOPES
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado: DIARIO DO PARA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1397/2004
PROCESSO: 929-2004-5-08-00
Reclamante: VERA LUCIA DE ALMEIDA E SILVA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1396/2004
PROCESSO: 930-2004-5-08-00
Reclamante: MANUEL JOSE LOBATO GOMES
Advogado(a): JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA
Reclamado: A CAMELO DE MORAIS & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1053/2004
PROCESSO: 927-2004-6-08-00
Reclamante: MARCO MONTEIRO GOMES
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRALINQUEIROZ
Reclamado: FACIL CONSTRUTORA DECON
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 09:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1065/2004
PROCESSO: 928-2004-6-08-00
Reclamante: FARNESIO LUIS CONCEICAO DE BRITO FILHO
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado: ESPOLIO DE JOSE VIEIRA DE BRITO FILHO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1050/2004
PROCESSO: 929-2004-6-08-00
Reclamante: BENEDITO MONTEIRO DA SILVA
Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA
Reclamado: INCOGEL INDUSTRIA COMERCIO DE GELO E PESCADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1054/2004
PROCESSO: 930-2004-6-08-00
Reclamante: MAGNA DE JESUS SILVA FRANCO
Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Reclamado: MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1051/2004
PROCESSO: 931-2004-6-08-00
Reclamante: MAURO SILVA DO EGITO
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado: CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1266/2004
PROCESSO: 927-2004-7-08-00
Reclamante: ROSA MARIA PAULA PEREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: LAURA INES NUNES DE ARAUJO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1265/2004
PROCESSO: 928-2004-7-08-00
Reclamante: ISABEL RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CIRUZ
Reclamado: INSHUTTUTUO EVANDRO CHAGAS
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1262/2004
PROCESSO: 929-2004-7-08-00
Reclamante: PARA AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(a): MICHELL WILTON SANTOS VIEIRA
Reclamado: IVAN ORNELAS DA ROCHA FILHO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1264/2004
PROCESSO: 930-2004-7-08-00
Reclamante: FLAVIO GOMES DOS SANTOS
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado: CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1255/2004
PROCESSO: 931-2004-7-08-00
Reclamante: ROSA MARIA DO CARMO FARIAS
Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1236/2004
PROCESSO: 926-2004-8-08-00
Reclamante: ANTONIO VALDECI PEIXOTO BARRIOS
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado: SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1235/2004
PROCESSO: 927-2004-8-08-00
Reclamante: JOSIVALDO LOBATO PEDREIRA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO
Reclamado: BROCCADO DELIVERY LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1233/2004
PROCESSO: 928-2004-8-08-00
Reclamante: JOSE ROBERTO JAVES GONCALVES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO
Reclamado: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1237/2004
PROCESSO: 930-2004-8-08-00
Reclamante: SERGIO DE LIMA MONTEIRO
Advogado(a): HELENE MIRANDA DA CUNHA
Reclamado: TERRACOTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 08:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 942/2004
PROCESSO: 926-2004-9-08-00
Reclamante: TERDAN SERVICOS COMUNICACOES LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Reclamado: ARLINDO DE MELO E SILVA NETO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 09:25, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 938/2004
PROCESSO: 927-2004-9-08-00
Reclamante: LEONEIDE LISBOA MONTEIRO
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado: HIRLANDINA ABREU TEIXEIRA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 937/2004
PROCESSO: 928-2004-9-08-00
Reclamante: CRISTIANO DE SOUSA BARBOSA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: COMPLEMENTUM DESIGN DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 08:35, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 933/2004
PROCESSO: 929-2004-9-08-00
Reclamante: EMERSON DO ROSARIO BARBOSA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: TEMPLOR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 935/2004
PROCESSO: 930-2004-9-08-00
Reclamante: JORGE MODESTO FAVACHO
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado: SINDICATO DOS TRABEM TRANSP ROD ESTADO PARA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 08:45, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 932/2004
PROCESSO: 931-2004-9-08-00
Reclamante: CARMEM LUCIA MACIEL
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado: CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1189/2004
PROCESSO: 927-2004-10-08-00
Reclamante: RAIMUNDO MATOS FILHO
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado: CARLOS REZENDE FILHO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1186/2004
PROCESSO: 929-2004-10-08-00
Reclamante: JOSE OTACILIO CONCEICAO BAENA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado: ZOENIO LOBATO URBANO
Advogado(a):

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1184/2004
PROCESSO: 930-2004-10-08-00
Reclamante: JERONIMO ASSUNCAO DE SOUZA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado: JOSE P C MUNIZ
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1185/2004
PROCESSO: 930-2004-10-08-00
Reclamante: ISAAC DE SOUZA JUNIOR
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado: JOSE P C MUNIZ
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1187/2004
PROCESSO: 931-2004-10-08-00
Reclamante: PATRICIA DE NAZARE DIAS DA SILVA
Advogado(a): JAMIL GAMA SOUZA
Reclamado: GISELE ALINE DE AQUINO CABECA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1111/2004
PROCESSO: 926-2004-11-08-00
Reclamante: MARCA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SAMMY HENDERSON DOSSANTOS GENTIL
Reclamado: SILVINO DO CARMO DA SILVA CALDAS
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 09:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1104/2004
PROCESSO: 927-2004-11-08-00
Reclamante: MANOEL FERREIRA DOSSANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: PLANGER ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 09:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1107/2004
PROCESSO: 928-2004-11-08-00
Reclamante: RAIMUNDO SANTOS QUARESMA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: PLANGER ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1102/2004
PROCESSO: 929-2004-11-08-00
Reclamante: JEAN CARLOS GARCIA DA COSTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: J M S SERVICE LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1101/2004
PROCESSO: 930-2004-11-08-00
Reclamante: ANDRE PALHETA RIBEIRO
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado: BM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1197/2004
PROCESSO: 926-2004-12-08-00
Reclamante: MANOEL MANCIO ASSUNCAO
Advogado(a): ANTONIO FERNANDO MC DA ROCHA
Reclamado: RESTAURANTE KICHOPI LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:10, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1189/2004
PROCESSO: 927-2004-12-08-00
Reclamante: REGINALDO DA PURIFICACAO DE OLIVEIRA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado: JOSE FERNANDO FARIAS
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:20, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1186/2004
PROCESSO: 928-2004-12-08-00
Reclamante: REINALDO TAVARES GOUVEIA
Advogado(a): OLAVO BRASIL
Reclamado: SERGIO BATISTA IMBELONI
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 08:20, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1191/2004
PROCESSO: 929-2004-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO AUGUSTO REIS DE MENEZES
Advogado(a): HELENE MIRANDA DA CUNHA
Reclamado: BAR E RESTAURANTE CONEXAO HARMONIA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:10, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1187/2004
PROCESSO: 930-2004-12-08-00
Reclamante: RENILDE MARQUES BARRETO
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado: CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,

que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:50, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1199/2004
PROCESSO : 931-2004-12-08-00
Reclamante: FABIO ROCHA SANTOS
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado: CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):

Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,
que realizar-se-á em 29/06/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 935/2004

PROCESSO : 926-2004-13-08-00
Reclamante: JOSE LEONARDO QUINTAIROS DOSSANTOS
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado: LUCIANO RODRIGUES BASTOS JUNIOR
Advogado(a):

Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,
que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 938/2004

PROCESSO : 927-2004-13-08-00
Reclamante: VALDECIR CARDOSO DE SOUZA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado: LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,
que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 933/2004

PROCESSO : 929-2004-13-08-00
Reclamante: EDUARDO JORGE LEO DE OLIVEIRA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: TECNOCOOP INFORMATICA LTDA
Advogado(a):

Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,
que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 934/2004

PROCESSO : 930-2004-13-08-00
Reclamante: JORGE DE SOUZA VIRGOLINO
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEO SANTOS
Reclamado: CARMEM AGRANAI VIRGOLINO TEIXEIRA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,
que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 957/2004

PROCESSO : 923-2004-14-08-00
Reclamante: MOISES DA COSTA MENEZES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):

Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,
que realizar-se-á em 30/06/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 963/2004

PROCESSO : 927-2004-14-08-00
Reclamante: JOSE RIBAMAR MIRANDA DOSSANTOS
Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Reclamado: PANIFICADORA VITORIA
Advogado(a):

Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,
que realizar-se-á em 01/07/2004 as 08:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 961/2004

PROCESSO : 928-2004-14-08-00
Reclamante: MANOEL DA SILVA COSTA
Advogado(a): JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):

Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,
que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 959/2004

PROCESSO : 929-2004-14-08-00
Reclamante: ROBERTO CONSTANTINO PAZ SOUSA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: EMPRESA TRANSURB LTDA
Advogado(a):

Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,
que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 964/2004

PROCESSO : 930-2004-14-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE LUCIO MARCOS AMORIM
Advogado(a): HELIENE MIRANDA DA CUNHA
Reclamado: COPIPEPA COOP PROF IND DE PESCA ESTADO DO PARA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,
que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 965/2004

PROCESSO : 931-2004-14-08-00
Reclamante: LUCIANO TAVARES DE OLIVEIRA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):

Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,
que realizar-se-á em 22/06/2004 as 09:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750, - BELEM - PA - 66000100

RESENHA NO 1162/2004
PROCESSO : 1984-2003-12-08-00
Reclamante: PEDRO ARAMBURU SANTANA DOS ANJOS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: FISC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR,
QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
OPORTOS PELO RECLAMANTE AS FLS. 451/454.
RESENHA NO 1170/2004

PROCESSO : 424-2000-12-08-00
Reclamante: JOAQUIM SOEIRO MATOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA
CERTIDÃO DE FL. 146, BEM COMO, PARA INDICAR BENS DO RECLAMADO
NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA
EXECUÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS E, APOIS, AO ARQUIVO PROVISÓRIO.
RESENHA NO 1171/2004

PROCESSO : 465-2004-12-08-00
Reclamante: MILTON VIEIRA DE ASSIS
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Reclamado: TEREZINHA FERREIRA DE MELO
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA
SENTENÇA DE FLS. 35/38, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: REJEITAR A
PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE
A RECLAMATORIA PARA CONDENAR A RECLAMADA, APOIS O TRÁNSITO
EM JULGADO DA PRESENTE, A: I - ANOTAR A CTPS DO AUTOR, NOS
TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO; II - PAGAR AO DEMANDANTE A
QUANTIA DE R\$5.090,04, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FERIAS SIMPLES + 1/
3 DE 99/00, 00/01, 01/02 E DE 02/03, 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 99 A 2003, E
PROPORCIONAL DE 3/12 DE 2004 E REPULSO REMUNERADO, JCM,
DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS NA FORMA DA LEI.
IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.
COMUNICAR DRT/INSS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA NO 1172/2004

PROCESSO : 465-2004-12-08-00
Reclamante: MILTON VIEIRA DE ASSIS
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Reclamado: TEREZINHA FERREIRA DE MELO
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO
DESPACHO DE FL. 878-V, CUJO TEOR É O SEGUINTE: NÃO HÁ BENS
PENHORADOS NESTES AUTOS, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM
PRISÃO DOS DEVEDORES, PORTANTO, DAR CIÊNCIA.
RESENHA NO 1173/2004

PROCESSO : 600-2003-12-08-00
Reclamante: ANTONIO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DINIZ
Advogado(a): IRACLIDES HOLLANDA DE CASTRO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO
SEGUINTE DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMADA, CONFORME PARTE
FINAL DO REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FL. 241/242 DOS AUTOS, (CUJO
TEOR É O SEGUINTE: QUE SE CONVOLE EM PENHORA OS DEPOSITOS
RECURSAIS EXISTENTES NOS AUTOS, NOTIFICADA, NESTE ATO, PARA
COMPLEMENTAR O CRÉDITO EXEQUENDO, PARA FINS DE EMBARGOS)
RESENHA NO 1174/2004

PROCESSO : 375-2003-12-08-00
Reclamante: MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE SOUZA
Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA
Reclamado: BELCONAV S/A
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto : A PATRONA DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO
DESPACHO DE FL. 81-VERSO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: AGUARDAR
COMUNICAÇÃO PELA RECLAMADA DO LOCAL ONDE SE ENCONTRA O
BEM A SER PENHORADO, DAR CIÊNCIA À EXEQUENTE.
RESENHA NO 1175/2004

PROCESSO : 381-2002-12-08-00
Reclamante: SANDRO JUNIOR CAVALCANTE DA COSTA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO
SEGUINTE DESPACHO DE FL. 154-VERSO, CUJO TEOR É SEGUINTE:
NOTIFICAR A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 1176/2004

PROCESSO : 1668-2003-12-08-00
Reclamante: LUIZ JOSE DE HOLANDA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA MSANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AOS PATRONOS DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO
DESPACHO DE FL. 159, CUJO TEOR É O SEGUINTE: COMO REQUERIDO,
(CONCLUSÃO DOS PEDIDOS DE FLS. 155/156, É A SEGUINTE: SEJA O
DEPOSITO RECURSAL CONVOLADO EM PENHORA, FICANDO, NESTE
ATO, NOTIFICADA A RECLAMADA, PARA FINS DE COMPLEMENTAÇÃO
DO CRÉDITO, PARA FINS DE EMBARGOS).
RESENHA NO 1177/2004

PROCESSO : 642-2002-12-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a): E SILVA SILVA COMERCIO
Advogado(a): JOSE HELDER CHAGAS XIMENES
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO
DESPACHO DE FL. 104, CUJO TEOR É O SEGUINTE: 1 - DEFIRO O PEDIDO
DE PARCELAMENTO DO PROPOSTO; 2 - SOLICITAR A DEVOLUÇÃO DA CP.
RESENHA NO 1178/2004

PROCESSO : 1522-2003-12-08-00
Reclamante: NATILDE CORREIA PANTOJA
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado: CARLOS MONTEIRO
Advogado(a):

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO
DESPACHO DE FL. 45, CUJO TEOR É O SEGUINTE: CONSIDERANDO QUE
O PROCESSO JÁ ESTÁ QUITADO E QUE AS PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS
À FL. 35, EM RELAÇÃO AO EX-ADVOGADO FOGEM DA COMPETÊNCIA
DESTA JUSTIÇA, INDEFIRO A PROVIDÊNCIA EM FOCO, PELO QUE DEVE
O SUBSCRITOR PROCURAR SOLUÇÃO POR MEIO DA VIA ADEQUADA
RESENHA NO 1179/2004

PROCESSO : 1702-2003-12-08-00
Reclamante: MARCELO PEREIRA PICANCO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Reclamado: BANCO DE CREDITO NACIONAL - BCN
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR,
QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 255/2004

PROCESSO : 671-2004-12-08-00
Reclamante: ADIL AMORIM DE ALENCAR
Reclamado: SERRARIA N SENHORA DO CARMO IND COM LTDA
Data da próxima audiência: 28/06/2004 às 08:25
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE
VARA da 12ª. Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERRARIA N
SENHORA DO CARMO IND COM LTDA, RECLAMADO nos autos do
processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência
da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima
mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara
Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa
audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de
documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência,
importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão
quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Junho de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA
DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 256/2004

PROCESSO : 222-2004-12-08-00
Reclamante: LUIS MARIANO DA ANUNCIACAO ROMEU
Reclamado: LIBANO CONSTRUCOES LTDA
Data da próxima audiência: 28/06/2004 às 08:16
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE
VARA da 12ª. Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIBANO
CONSTRUCOES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de
comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e
local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse
oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou
testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o
julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a
matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Junho de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA
DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 257/2004

PROCESSO : 195-2004-12-08-00
Reclamante: JOAO XAVIER DE ANDRADE
Reclamado: LIBANO CONSTRUCOES LTDA
Data da próxima audiência: 28/06/2004 às 08:15
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE
VARA da 12ª. Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIBANO
CONSTRUCOES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de
comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e
local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse
oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou
testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o
julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a
matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Junho de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA
DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 258/2004

PROCESSO : 885-2004-12-08-00
Reclamante: FRANCISCO CARLOS HUGLESSOUSA
Reclamado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência: 24/06/2004 às 10:45
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE
VARA da 12ª. Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RADAM SERVICOS
DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim
de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora
e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse
oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou
testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o
julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a
matéria de fato. As parcelas pleiteadas perfazem um total de R\$17.366,74.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Junho de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA
DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 1182/2004

PROCESSO : 657-2004-10-08-00

Reclamante: MARIA HASEGAWA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : EMPRESA DE ASSISTENCIA TEC E EXT RURAL ESTADO DO

PARA EMATER

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto : Com estes fundamentos e considerando mais o que dos autos consta,

DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OPPOSTOS POR MARIA HASEGAWA EM FACE DE EMPRESA DE

ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA

828211; EMATER, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RESENHA NO 1183/2004

PROCESSO : 504-2004-10-08-00

Reclamante: MANOEL MARIA DE ASSUNCAO MARTINS

Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA

Reclamado : INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM

LTDA

Advogado(a): IVAN CALDAS MOURA FILHO

Assunto : Com estes fundamentos e considerando mais o que dos autos consta,

DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OPPOSTOS POR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES BELEM LTDA -

ORTOBOM EM FACE DE MANOEL MARIA DE ASSUNCAO MARTINS,

CONDENANDO A EMBARGANTE A PAGAR MULTA DE 1%, SOBRE O

VALOR DA CAUSA A SER REVESTIDA AO EMBARGADO, NOS TERMOS DO

PARAGRAFO UNICO DO ART. 538 DO CPC, COM AMPARAO ART. 833 DA

CLT, RETIFICAO A O RELATORIO DA SENTENÇA, PARA QUE PASSE A

CONSTAR QUE 828220; NÃO HOUVE A PRODUÇÃO DE PROVA

TESTEMUNHAL 828221; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RESENHA NO 1188/2004

PROCESSO : 380-2004-10-08-00

Reclamante: LUIZ OTAVIO VIANA AIROZA

Advogado(a): JOSE MARIA DOSSANTOS VIEIRA JUNIOR

Reclamado : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ERNEST RUTHERFORD

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DA

VARA O COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO DE FGTS.

RESENHA NO 1190/2004

PROCESSO : 710-2004-10-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS BASSOTTELLI DA SILVA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ante o exposto, REJEITO AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA

INICIAL, CARÊNCIA DE AÇÃO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA

LITISCONSORTE, INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INAPLICABILIDADE DO ENUNCIADO Nº 331,

DECIDO JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS

NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ANTONIO CARLOS

BASSOTTELLI DA SILVA EM FACE DE ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS

DE SEGURANCA LTDA, CONDENO A RECLAMADA E A LITISCONSORTE

COSANPA, COMPANHIA DE SANAMENTO DO PARA, A PAGAREM AO

RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO

DE SENTENÇA AS PARCELAS DE: I- 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001

EM 10/12; II- FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 DE 2001 EM 08/12; III-

LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO POR ALVARÁ, A SER LIBERADO

DE IMEDIATO AO RECLAMANTE, IV- PAGAMENTO DE 48 HORAS EXTRAS

MENSAS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2000 A OUTUBRO/2001, COM

ACRÉSCIMO DE 50%, COM REFLEXOS NAS PARCELAS DE 130 SALÁRIO,

FÉRIAS + 1/3, FGTS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; V- JUROS E

CORREÇÃO MONETÁRIA. VI- OBSERVAR OS RECOLHIMENTOS

PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS DEFIRO AO RECLAMANTE OS BENEFÍCIOS

DA JUSTIÇA GRATUITA, IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO

CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA E

LITISCONSORTE, CADA UMA, DE R\$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR

DA CONDENAÇÃO QUE SE FIXA EM R\$-10.000,00.

RESENHA NO 1191/2004

PROCESSO : 710-2004-10-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS BASSOTTELLI DA SILVA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : COSANPA - COMPANHIA DE SANAMENTO DO PARA

Advogado(a): HUASCAR JOAO DE LEMOS ANGELIM JR.

Assunto : Ante o exposto, REJEITO AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA

INICIAL, CARÊNCIA DE AÇÃO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA

LITISCONSORTE, INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INAPLICABILIDADE DO ENUNCIADO Nº 331,

DECIDO JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS

NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ANTONIO CARLOS

BASSOTTELLI DA SILVA EM FACE DE ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS

DE SEGURANCA LTDA, CONDENO A RECLAMADA E A LITISCONSORTE

COSANPA, COMPANHIA DE SANAMENTO DO PARA, A PAGAREM AO

RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO

DE SENTENÇA AS PARCELAS DE: I- 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001

EM 10/12; II- FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 DE 2001 EM 08/12; III-

LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO POR ALVARÁ, A SER LIBERADO

DE IMEDIATO AO RECLAMANTE, IV- PAGAMENTO DE 48 HORAS EXTRAS

MENSAS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2000 A OUTUBRO/2001, COM

ACRÉSCIMO DE 50%, COM REFLEXOS NAS PARCELAS DE 130 SALÁRIO,

FÉRIAS + 1/3, FGTS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; V- JUROS E

CORREÇÃO MONETÁRIA. VI- OBSERVAR OS RECOLHIMENTOS

PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS DEFIRO AO RECLAMANTE OS BENEFÍCIOS

DA JUSTIÇA GRATUITA, IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO

CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA E

LITISCONSORTE, CADA UMA, DE R\$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR

DA CONDENAÇÃO QUE SE FIXA EM R\$-10.000,00.

EDITAL DE PRAÇA

No 1599/2004

PROCESSO : 1454-2002-10-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: ANA MARIA FERREIRA CORREA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA DA 10ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

02/07/2004, às 09:20 hs., na(o) 10ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV.D.

PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem

oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)

este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: TELEVISOR SONY MODELO KV3459T SERIE 3010186 COM

CONTROLE REMOTO 33 POLEGADAS

Localização do Bem: APINAGES 630 APTO 1201

Valor: 2.600,00

Fiel Depositário: ANA NELLY FERREIRA CORREA

Descrição: TRES APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SENDO

ELECTROLUX, SPRINGER E PROSDOCIMO, TODOS DE 10000 BTU E NA

COR GRATITE, 500,00 CADA UM

Localização do Bem: APINAGES 630 APTO 1201

Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: ANA NELLY FERREIRA CORREA

Descrição: UM AR CONDICIONADO DE 10000 BTUS, MARCA PRÓSDOCIMO,

EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV JOSÉ MALCHER, 534-AP.102-NAZARÉ

Valor: 450,00

Fiel Depositário: ANA MARIA FERREIRA CORREA

Descrição: UM TELEVISOR, MARCA SONY, MODELO TRINITRON, 32", EM

CORES, COM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV JOSÉ MALCHER, 534-AP.102-NAZARÉ

Valor: 1.000,00

Fiel Depositário: ANA MARIA FERREIRA CORREA

Descrição: UM AR CONDICIONADO, DE 12500 BTUS, MARCA SPRINGER,

MODELO MUNDIAL, COR CINZA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV JOSÉ MALCHER, 534-AP.102-NAZARÉ

Valor: 500,00

Fiel Depositário: ANA MARIA FERREIRA CORREA

Descrição: UM AR CONDICIONADO, DE 20", MARCA SEMP, MODELO LUMINA, EM

CORES, COM CONTROLE REMOTO.

Localização do Bem: AV JOSÉ MALCHER, 534-AP.102-NAZARÉ

Valor: 500,00

Fiel Depositário: ANA MARIA FERREIRA CORREA

Descrição: UM TELEVISOR, DE 29", MARCA SANYO, EM CORES, COM

CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV JOSÉ MALCHER, 534-AP.102-NAZARÉ

Valor: 800,00

Fiel Depositário: ANA MARIA FERREIRA CORREA

Descrição: UM AR CONDICIONADO, DE 7500 BTUS, MARCA SPRINGER,

MODELO ADMIRAL, DIGO MUNDIAL, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV JOSÉ MALCHER, 534-AP.102-NAZARÉ

Valor: 300,00

Fiel Depositário: ANA MARIA FERREIRA CORREA

Descrição: UM JOGO DE SALA, CONTENDO UMA MESA RETANGULAR, EM

VIDRO, SUPORTE EM MARMORE E MADEIRA, COM OITO CADEIRAS,

ASSENTO ALMOFADADO, CORMARRONE E AINDA UM ARMÁRIO, COM 4

GAVETAS, 4 PORTAS, EM MADEIRA, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV JOSÉ MALCHER, 534-AP.102-NAZARÉ

Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: ANA MARIA FERREIRA CORREA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de

Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu,

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA

VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 160/2004

FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA E LITISCONSORTE,

CADA UMA, DE R\$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA

CONDENAÇÃO QUE SE FIXA EM R\$-10.000,00.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu,

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA

VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (CINCO) DIAS

No 149/2004

PROCESSO : 1335-1986-1-08-00

Reclamante: MARIALVA DE SOUZA FARIAS

Reclamado: SUPERMERCADO IDEAL LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATALASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 1ª. Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO

IDEAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR

CIÊNCIA DE QUE DEVE RETIRAR A MÁQUINA DE CALCULAR DISMAC

DO DEPOSITO PUBLICO DESTA E, IRT-8a. REGIÃO, SITUADO NA RUA

MANOEL EVARISTO No. 224 - TELEGRAFO, DENTRO DO PRAZO DE 05

(CINCO) DIAS, SOB PENA DE DOAÇÃO DOMESMO A UMA INSTITUIÇÃO

FILANTRÓPICA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Junho de 2004. Eu,

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO

TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATALASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 150/2004

PROCESSO : 326-2004-1-08-00

Exequente: ROSINALDO FEITOSA NASCIMENTO

Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATALASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 1ª. Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

30/06/2004, às 10:05 hs., na(o) 1ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM

PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem

oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)

este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: TERRENO URBANO EM DOMINIO PLENO, DESIGNADO COMO

LOTE Nº 04 DA QUADRA A, SITUADO A RODOVIA AUGUSTO

MONTENEGRO, PARTE DESTACADA DO LOTE Nº 47, DOS FUNDOS DA

ANTIGA FAZENDA VAL-DE-CANS, MUNICIPIO E COMARCA DESTA

CAPITAL, EDIFICADO COM UM GALPAO UTILIZADO PARA FINS

COMERCIAIS, LAUDO DE AVALIAÇÃO ANEXO, COM DESCRIÇÃO DAS

BENEFICIÁRIAS EXISTENTES, QUE DIVERGEM COM REGISTRADA NO

CARTÓRIO DE REGITRO DE IMOVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 021,

FOLHAS, 021 DO LIVRO, 2-H.B, MEDINDO O TERRENO EM SUA

TOTALIDADE 36,00M DE FRENTE POR 35,00M DE FUNDOS,

TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.260,00M, CONFINANDO A DIREITA COM

O LOTE Nº 03, A ESQUERDA COM QUEM DE DIREITO DE PROPRIEDADE

DO SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA HIPOTECADO AO BANCO DO

BRASIL S/A E AO BANCO DA AMAZONIA.

Localização do Bem: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 04

Valor: 1.097.640,00

Fiel Depositário: BENEDITO NEVES LOUREIRO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de

Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Junho de 2004. Eu,

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO

TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATALASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 151/2004

PROCESSO : 8-2003-1-08-00

Ex

ACUSTICAS COM CD PLAYER, TOCA DISCOS, TOCA FITAS, MODELO NSX 3000, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 11ANDAR
Valor: 600,00

Fiel Depositário: ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA
Descrição: 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7500 BTUS MARCA YORK, MODELO 7500F, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 11ANDAR
Valor: 400,00

Fiel Depositário: ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA
Descrição: 01 CONJUNTO DE MESA DE JANTAR, BASE DE PÉS EM FERRO TRABALHADO, TAMPÃO EM VIDRO RETANGULAR, COM 08 CADEIRAS FEITAS DE BAMBUI ASSENTOS ESTAMPADOS, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 11ANDAR
Valor: 1.100,00

Fiel Depositário: ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA
Descrição: 01 TELEVISOR DE 14 POLEGADAS MARCA PANASONIC SERIE B2K15809 COM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 11ANDAR
Valor: 200,00

Fiel Depositário: ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Junho de 2004. Eu, MARIAMADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 152/2004

PROCESSO : 1129-2003-1-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: HELIETE SOLANGE ARAUJO DA SILVA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/06/2004, às 09:50 hs., na(o) 1ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 UM CONJUNTO DE CADEIRAS DE PATIO EM CEDRO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TOTALIZANDO 4 CADEIRAS

Localização do Bem: CONJ MAREX RUA PORTO ALEGRE 95
Valor: 300,00

Fiel Depositário: HELIETE SOLANGE ARAUJO DA SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Junho de 2004. Eu, MARIAMADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 1038/2004
PROCESSO : 1621-2002-1-08-00

Reclamante: GIRCELI CHAVES DA COSTA
Advogado(a): SELMA MARIA SANTOS BRANDÃO

Reclamado: I M SOUZA PINTO
Advogado(a):

Assunto : A PATRONADA RECLAMANTE - Ficar ciente de que deve providenciar o recebimento da Guia de Retirada de Fl. 83, no prazo de 5 (cinco) dias, sendo que o não recebimento implicará em depósito em caderneta de poupança.

RESENHA NO 1039/2004
PROCESSO : 1940-1993-1-08-00

Reclamante: MARIO LUCIO COUTINHO QUEIROZ
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALI

Reclamado: A MONTE ALEGRE LTDA
Advogado(a): SIMONE EDORON MACHADO

Assunto : A RECLAMADA - Ficar ciente de que este Juízo liberou o bem em construção, lavrado à Fl. 345 dos autos.

RESENHA NO 1040/2004
PROCESSO : 2092-2003-1-08-00

Reclamante: MAURO FARIAS DE OLIVEIRA
Advogado(a):

Reclamado: MARCO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): RONDINEI FERREIRA PINTO

Assunto : A RECLAMADA : Comprovar o pagamento da contribuição previdenciária no valor de R\$23,93 (Vinte e Três Reais e Noventa e Três Centavos), em 10 (dez) dias. Caso não o comprove, o débito será comunicado ao INSS para efeito de bloqueio quanto a expedição de CND, por aquele Órgão.

RESENHA NO 1041/2004
PROCESSO : 163-2004-1-08-00

Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES ARSENAL LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS

Reclamado: NAZARE CRISTINA FONSECA
Advogado(a):

Assunto : A CONSIGNANTE/RECLAMANTE : Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária no valor de R\$97,96 (Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), em 10 (dez) dias. Caso não o comprove, o débito será comunicado ao INSS para efeito de bloqueio quanto a expedição de CND, por aquele Órgão.

RESENHA NO 1042/2004
PROCESSO : 1366-2003-1-08-00

Reclamante: HELDER NAZARENO OLIVEIRA NERY
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: SERVISSE EMPRESA DE SEGURANCA E VIG COM LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Assunto : A EXECUTADA : Ficar ciente de que deve comprovar o saldo do recolhimento previdenciário, no valor de R\$253,89 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de prosseguimento da execução.

RESENHA NO 1043/2004
PROCESSO : 14-2004-1-08-00

Reclamante: AMILTON DE DEUS MIRANDA
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL

Assunto : Ao reclamante para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 1044/2004
PROCESSO : 131-2004-1-08-00

Reclamante: OSVALDO LUIS PINTO MARQUES CUNHA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado: LENMKING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER

Assunto : As partes para contraminutarem recursos ordinários, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 1045/2004
PROCESSO : 1403-2001-1-08-00

Reclamante: CLAUDIONOR PEREIRA GONCALVES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: TRANSPORTES ASSOCIADOS DOMARINHAO LTDA
Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NA CARTA PRECATÓRIA.

RESENHA NO 1046/2004
PROCESSO : 270-2004-1-08-00

Reclamante: VANDA MARIA CARDOSO PEREIRA
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado: SIMONE CRUZ DA SILVA
Advogado(a): ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA

Assunto : As partes para ciência do Laudo Pericial juntado às Fls. 53/54.

RESENHA NO 1047/2004
PROCESSO : 455-2004-1-08-00

Reclamante: DELSON PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR SE RECEBEU A CARTA DE REFERENCIA, RESSALTANDO QUE SEU SILÊNCIO IMPORTARÁ NA PRESUNÇÃO DE RECEBIMENTO DA MESMA.

RESENHA NO 1048/2004
PROCESSO : 807-2003-1-08-00

Reclamante: SIMONE DO SOCORRO DOSSANTOS MELO
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: LABORATORIO ENILA IND CP Q FARMACEUTICOS S A
Advogado(a): DIONARA CUNHA VASCONCELOS

Assunto : AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1049/2004
PROCESSO : 139-2003-1-08-00

Reclamante: LEONARDO COSTA SANTOS
Advogado(a): SERGIO PAULONASCIMENTO DA SILVA

Reclamado: ISEPAM
Advogado(a): FRANCISCO ARAUJO DOSSANTOS

Assunto : AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE APRESENTAR OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A TITULARIDADE DO IMÓVEL INDICADO À PENHORA. FICAR CIENTE AINDA DO TEOR DAS CERTIDÕES DE FLS. 152, 154 E 156.

RESENHA NO 1050/2004
PROCESSO : 6-2002-1-08-00

Reclamante: CLAUDOMIRA PAIXAO DO ROSARIO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: RESTAURANTE J F G DO VALE LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO BENEDETO DE SOUZA CONTE

Assunto : AS PARTES - Ficarem cientes do Despacho de Fl. 105/105v. "I- Homólogo o acordo quanto ao débito trabalhista e em relação ao INSS deve a executada comprovar o recolhimento até o 2º dia útil do mês subsequente ao mês do pagamento da última parcela do débito trabalhista, com a devida atualização, bem como o recolhimento das custas de execução no valor de R\$-11,06. II- Fica suspensa a execução e susstada a venda dos bens penhorados. III- A penhora de Fl. 54 será mantida até quitação do débito. IV- Solicitar à CMJ a devolução do Mandado de Fl. 97. V- Dar ciência".

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 1051/2004
PROCESSO : 8-2003-1-08-00

Reclamante: SILVANA DOSSANTOS MAIA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: ENGTEL ENG CIVIL ELETROTELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : As partes: Ficarem cientes de que foi designado o dia 30/06/2004, às 09:55 horas para realização da Praça para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo a exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e a executada em

remir a dívida.

RESENHA NO 1052/2004
PROCESSO : 1464-2003-1-08-00

Reclamante: HAYLTON JOSE MARTINS DA GRACA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto : AO RECLAMANTE - Ficar ciente do Despacho de Fl. 106/106v. "Tendo em vista que a matéria está superada pela coisa julgada, eis que a sentença indeferiu o pedido do autor do benefício da justiça gratuita, este Juízo está impossibilitado de deferir o pedido do reclamante, de Fl. 105. Entretanto, defiro o parcelamento do débito, por equidade, em dez parcelas de R\$-137,75 mensais, com vencimento a partir de 30.06.04. Dar ciência".

RESENHA NO 1057/2004
PROCESSO : 1783-1999-1-08-00

Reclamante: ROSE ALVES DE OLIVEIRA
Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA

Reclamado: VALSEG VIGILANCIA E SEG DE TRANSPORTE LTDA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Assunto : A EXEQUENTE: Ficar ciente da resposta do Juízo Deprecado, devendo V. Sa. informar se tem interesse na adjudicação dos bens penhorados.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 1058/2004
PROCESSO : 1129-2003-1-08-00

Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):

Reclamado: HELIETE SOLANGE ARAUJO DA SILVA
Advogado(a): MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO

Assunto : A EXECUTADA - para ciência de que foi designado o dia 30/06/2004, às 09:50 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse, na remissão da dívida, no prazo legal.

RESENHA NO 1059/2004
PROCESSO : 471-2004-1-08-00

Reclamante: JOSE RIBAMAR DA SILVA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado: DISTRIBUIDORA CARUANA LTDA
Advogado(a): ALFREDO PINTO PARENTE

Assunto : A RECLAMADA - Ficar ciente de que deve depositar, em 48 (quarenta e oito) horas, o valor da multa referente ao atraso no pagamento da 1ª. parcela do acordo.

RESENHA NO 1060/2004
PROCESSO : 668-2004-1-08-00

Reclamante: CELIO SENA DE OLIVEIRA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado: TRANSPORTES BERTOLLINI LTDA
Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto : A reclamada para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 1061/2004
PROCESSO : 1038-2003-1-08-00

Reclamante: LEONARDO DE OLIVEIRA SERRA PEREIRA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: RODOPAR LTDA
Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto : A RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar documentalmente a sua condição de optante do SIMPLES, em 05 (cinco) dias, sob pena de comunicação do restante do débito ao INSS.

RESENHA NO 1062/2004
PROCESSO : 1640-1999-1-08-00

Reclamante: ALESSANDRO CARVALHO DE NAZARE
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: NATALINO DE JESUS CARDOSO MIRANDA
Advogado(a): JEFFERSON MAXIMIANO RODRIGUES

Assunto : AO RECLAMADO : Ficar ciente de que foi liberada a penhora de Fl. 23, nos autos supra.

RESENHA NO 1063/2004
PROCESSO : 68-2004-1-08-00

Reclamante: WELLINGTON TRINDADE DO NASCIMENTO
Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO

Reclamado: TURBO SERVICE
Advogado(a): LUCIANA DE PINA FERREIRA

Assunto : A RECLAMADA : Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária, acrescida da multa a ser apurada pelo Posto do INSS situado no prédio do TRT-8a. REGIÃO.

RESENHA NO 1064/2004
PROCESSO : 1566-2002-1-08-00

Reclamante: CESAR FREITAS SIQUEIRA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETROTELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente do r. despacho de Fl. 199 e v., referente à Petição protocolizada sob o No. 039.137/04, bem como, também, deve V. Sa. indicar outros bens à penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 40 da Lei No. 6830/80.

RESENHA NO 1069/2004
PROCESSO : 1878-2002-1-08-00

Reclamante: VALDEMIR SILVA MELO
Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Reclamado: MASSA FALIDA DE IRMA OSPAULA JOCA S A
Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante: apresentar os contracheques do autor do período de 03/1995 a 08/2001, dentro do prazo de dez dias.